

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS, AMBIENTAIS E BIOLÓGICAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GESTÃO DE POLÍTICAS
PÚBLICAS E SEGURANÇA SOCIAL
CURSO DE MESTRADO PROFISSIONAL**

**O PROJETO ESTADUAL DE AUXÍLIO PERMANÊNCIA NA UNIVERSIDADE
ESTADUAL DE FEIRA DE SANTANA: CAMINHOS PARA O
FORTALECIMENTO DA PERMANÊNCIA QUALIFICADA**

Cintia Souza Machado Ferreira

Orientadora:
Prof.^a Dra. Susana Couto Pimentel

**CRUZ DAS ALMAS - BA
2023**

**O PROJETO ESTADUAL DE AUXÍLIO PERMANÊNCIA NA
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE FEIRA DE SANTANA: CAMINHOS PARA O
FORTALECIMENTO DA PERMANÊNCIA QUALIFICADA**

Cintia Souza Machado Ferreira

Dissertação submetida ao Colegiado de Curso do Programa de Pós-Graduação em Gestão de Políticas Públicas e Segurança Social da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia, como requisito parcial para a obtenção do Título de Mestre em Gestão de Políticas Públicas e Segurança Social. Área de concentração: Gestão em Segurança Social, Macroprojeto: Gestão e Avaliação de Políticas Educacionais.

Orientadora: Prof.^a Dra. Susana Couto Pimentel

**CRUZ DAS ALMAS - BAHIA
2023**

FICHA CATALOGRÁFICA

F383p

Ferreira, Cintia Souza Machado.

O Projeto Estadual de Auxílio Permanência na Universidade Estadual de Feira de Santana: caminhos para o fortalecimento da permanência qualificada / Cintia Souza Machado Ferreira._ Cruz das Almas, BA, 2023.
233f.; il.

Dissertação (Mestrado) – Universidade Federal do Recôncavo da Bahia, Centro de Ciências Agrárias, Ambientais e Biológicas, Mestrado Profissional em Gestão de Políticas Públicas e Segurança Social.

Orientadora: Prof. Dra. Susana Couto Pimentel.

1. Ensino superior – Políticas públicas. 2. Ensino superior – Qualidade (Educação) – Análise. I. Universidade Federal do Recôncavo da Bahia, Centro de Ciências Agrárias, Ambientais e Biológicas. II. Título.

CDD: 378.81

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA CENTRO DE CIÊNCIAS
AGRÁRIAS, AMBIENTAIS E BIOLÓGICAS PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO
EM GESTÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS E SEGURANÇA SOCIAL - PPGPPSS
MESTRADO PROFISSIONAL**

**O PROJETO ESTADUAL DE AUXÍLIO PERMANÊNCIA NA
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE FEIRA DE SANTANA: CAMINHOS
PARA O FORTALECIMENTO DA PERMANÊNCIA QUALIFICADA**

Comissão Examinadora da Defesa de Dissertação de Mestrado
Cintia Souza Machado Ferreira

Aprovada em: 14 de abril de 2023

Documento assinado digitalmente
 SUSANA COUTO PIMENTEL
Data: 16/05/2023 09:53:26-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Profa. Dra. Susana Couto Pimentel
Universidade Federal do Recôncavo da Bahia
Orientador

Documento assinado digitalmente
 ALEXANDRE AMERICO ALMASSY JUNIOR
Data: 16/05/2023 10:13:33-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Prof. Dr. Alexandre Américo Almassy Junior
Universidade Federal do Recôncavo da Bahia
Examinador Interno

Documento assinado digitalmente
 AMALI DE ANGELIS MUSSI
Data: 17/05/2023 12:29:53-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Profa. Dra. Amali de Angelis Mussi
Universidade Estadual de Feira de Santana
Examinador Externo

Dedico essa pesquisa a todos os estudantes em vulnerabilidade socioeconômica que necessitam de políticas de assistência estudantil para permanecer no ensino superior e concluir o curso de graduação. Dedico também a meu filho, João Augusto, que me ensina todos os dias a olhar o outro com empatia, me entusiasmando a lutar por inclusão e respeito as diferenças.

AGRADECIMENTOS

Nesse momento, me ponho a lembrar de tudo que vivi nesses dois anos, a candidatura a uma das vagas para o Programa de Pós-graduação em Gestão de Políticas Públicas e Segurança Social (PPGGPPSS), a incerteza de aprovação nas fases de seleção, a aprovação, a matrícula, o seminário de boas-vindas, os componentes curriculares, a primeira aula e todas as outras, o desafio de realizar todas as atividades de maneira remota em virtude da COVID19, conhecer e receber o apoio virtual dos colegas e dos professores, a solidão da escrita. Quanta coisa! Expectativa, medo de não dar conta em meio as outras atribuições diárias, mas muita vontade de superar o desafio e de aprender.

Agradeço a Deus pelo sopro da vida, por seu amor, bondade e providência. Senti sua presença comigo durante todo esse tempo, em cada momento, em cada detalhe.

Gratidão aos meus pais que tanto amo, João Missias e Maria Helena, sem vocês eu não estaria aqui e não seria quem sou. Maria José, minha amada “mãe iu”, e Tatiara, afilhada, irmã de coração, sempre me ajudando, ficando com João para que eu pudesse me dedicar as atividades e a escrita. Murilo, meu irmão, sempre fonte de torcida, admiração e amor.

Django e João Augusto, meus parceiros de todas as horas, como amo vocês! Marido, meu incentivador, o ajudante no desespero com as tecnologias, companheiro nas risadas mais gostosas, nas conquistas e nas adversidades. João Augusto, meu filho amado, filho querido, que sabe mais da minha vida do que eu rso, que me lê ao me olhar, que me acolhe quando me sorri, que me ensina todos os dias a ser uma pessoa melhor.

À família Ribeiro. Emília, amiga/irmã que sempre me ajuda com João, a dinda que ele ama muito, com quem fica vez ou outra para mamãe estudar, aquela que me ligava e falava: “Tá estudando? Me ouve aí, é rápido”. Aldair (Dai) e Wilson, que muitas vezes me acolheram e cederam a casa para que eu pudesse me concentrar sossegada. Wildacy (Patty), sempre disposta a ajudar desde a inscrição no programa, a quem recorri muitas vezes, com quem sempre pude contar, a amiga craque na ABNT.

Ana Maria Carvalho, amiga, com quem dividi angústias através de *whatsapp* e ligações infundáveis, que me ajudou a organizar as ideias e responder as pendências do CEP, com quem compartilhei o texto em alguns momentos de insegurança e que mesmo na correria da vida, lia, ponderava e incentivava. Monia Carla, amiga dos rolês aleatórios, dos cafés, das conversas a qualquer hora, que tem a capacidade de me deixar sempre mais tranquila, sempre acreditou que daria certo. Gilson Lima, amigo querido, obrigada, sempre disposto a atender aos meus chamados, a responder as minhas perguntas, a enviar material para a pesquisa. Zeni (Nice), meu braço direito em casa, sempre cuidando de João com muito carinho, sem sua ajuda eu não conseguiria me dedicar ao estudo. Layla Beatriz, prima, obrigada por me ajudar com o seu inglês. Manuella Paiva, pelas orações, por me acolher, me incentivar, me aproximar mais de Deus. Élide Cristina, esse também foi o tempo de aprender a lidar com as ansiedades, pensamentos e sentimentos, gratidão.

Aos professores do PPGGPPSS, Alexandre Almassy, Edgilson Tavares, Eliene Gomes, Lys Vinhaes, Neilton da Silva, Rosineide Mubarack, Susana Couto, Warli Anjos, aprendi muito com cada um de vocês, obrigada! Aos participantes da pesquisa, que dedicaram parte de seu tempo para ajudar, gratidão. Colegas da turma de 2021, nossa como vocês são especiais! Foi bom demais dividir essa trajetória com vocês. Em especial o “*Bonde de Feira*”: Felipe, Jocele, Marcus e Wellington, obrigada pela parceria, pelas atividades juntos, pelo grupo de *whatsapp*, no qual compartilhamos dúvidas, angústias, medos, mas onde também nos apoiamos, nos fortalecemos e sorrimos muito.

Prof.(a) Susana Couto Pimentel, minha orientadora, o meu muito obrigada! Sempre leve, tranquila, sem colocar pressão, muito propositiva, assertiva, incentivadora, dona de um jeito compreensivo, cativante e carinhoso de ser. Precisava mesmo de alguém como você para me ajudar a cumprir esse percurso. Deus foi muito bom comigo! Sempre te admirei de longe pelo trabalho voltado a educação especial e inclusão, e de repente, ser sua orientanda no mestrado profissional, nossa foi incrível! Espero que a gente volte a se encontrar mais à frente. Estamos juntas no GEEDI! Gratidão por tudo!

Aos Prof.(s) membros da Comissão Examinadora, Amali Mussi e Alexandre Almassy, muito obrigada! A todos que de alguma forma torceram por mim, cumpri o percurso, venci mais essa.

“[...] o que me atormenta aqui não é a caridade. Não se trata da gente se comover sobre uma ferida eternamente aberta. Os que a levam não a sentem. É alguma coisa como a espécie humana, e não o indivíduo, que está ferida, que está lesada. Não creio na piedade. [...] O que me atormenta não é essa miséria na qual, afinal de contas, a gente se acomoda, como no ócio. [...] O que me atormenta, as sopas populares não remedeiam. O que me atormenta não são essas faces escavadas nem essas feiúras. É Mozart assassinado, um pouco, em cada um desses homens.”

Saint-Exupéry

O PROJETO ESTADUAL DE AUXÍLIO PERMANÊNCIA NA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE FEIRA DE SANTANA: CAMINHOS PARA O FORTALECIMENTO DA PERMANÊNCIA QUALIFICADA

RESUMO: O objetivo desta pesquisa é identificar estratégias de gestão para o fortalecimento da permanência qualificada de estudantes que fazem parte do Projeto Estadual de Auxílio Permanência na Universidade Estadual de Feira de Santana (Uefs). O referido Projeto, mais conhecido como Programa Mais Futuro, é parte de uma política educativa do Governo do Estado da Bahia, que concede Auxílio Permanência a alunos em condições de vulnerabilidade socioeconômica das quatro universidades estaduais baianas. A metodologia utilizada na pesquisa é um estudo de caso exploratório, com abordagem quali-quantitativa, envolvendo análise documental, entrevista semiestruturada com técnicos administrativos e gestores através de plataforma digital, e questionário aplicado, por meio de formulário do google, a estudantes que tiveram o Auxílio Permanência cancelado. Participaram deste estudo 07 servidores e 116 discentes. A análise dos dados da pesquisa foi feita por meio da análise de conteúdo considerando-se três fases: pré-análise, exploração do material e tratamento dos resultados, bem como do tratamento estatístico dos dados provenientes do questionário. Os resultados demonstram que o Auxílio Permanência é de suma importância para os estudantes em vulnerabilidade socioeconômica da Uefs, mas também, que o auxílio financeiro, por si só, não é suficiente para que estes estudantes permaneçam no projeto e na universidade até a conclusão do curso de graduação. Outros fatores de ordem simbólica precisam ser observados e tratados pela instituição para que os estudantes possam obter sucesso acadêmico e alcancem a diplomação. A partir dos resultados foram sinalizadas diretrizes para a gestão do projeto na Uefs, que contemplam o acesso, a permanência e a operacionalização do projeto, e que podem ser compartilhadas com o governo do Estado, no sentido de contribuir para que os objetivos do Projeto Estadual de Auxílio Permanência sejam atingidos em sua totalidade. Colaborando com uma das diretrizes sugerida, foi construída uma cartilha para ser socializada com os estudantes em encontro posterior a sua homologação no projeto, objetivando informar aos beneficiários do Auxílio Permanência, pontos principais, que por eles precisam ser observados, para a manutenção do auxílio. A análise dos dados, a construção das diretrizes e da cartilha, buscou contribuir para a gestão do Projeto Estadual de Auxílio Permanência na Universidade Estadual de Feira de Santana com vistas a favorecer a permanência qualificada dos estudantes no Projeto até a conclusão do curso de graduação.

Palavras-chave: Educação superior; Assistência estudantil; Permanência estudantil; Política educativa; Programa mais futuro

THE STATE PERMANENCE AID PROJECT AT THE STATE UNIVERSITY OF FEIRA DE SANTANA: WAYS TO STRENGTHEN THE QUALIFIED PERMANENCE

ABSTRACT: The purpose of this research is to identify management strategies to strengthen the qualified permanence of students who are part of the State Project of Auxílio Permanência at the State University of Feira de Santana (UEFS). This Project, better known as Mais Futuro Program, is part of an educational policy of the Government of the State of Bahia, which grants permanence aid to students in conditions of socioeconomic vulnerability in the four state universities in Bahia. The methodology used in the research is an exploratory case study, with a quali-quantitative approach, involving documentary analysis, semi-structured interviews with administrative staff and managers through a digital platform, and a questionnaire applied, through a Google form, to students who had the permanence aid canceled. 07 servers and 116 students participated in this study. The analysis of the research data was done through content analysis considering three phases: pre-analysis, exploration of the material, and treatment of the results, as well as the statistical treatment of the data from the questionnaire. The results show that the Auxílio Permanência is of utmost importance for the students in socioeconomic vulnerability of UEFS, but also that the financial aid, by itself, is not enough for these students to remain in the project and the university until the conclusion of the graduation course. Other symbolic factors need to be observed and dealt with by the institution so that the students can obtain academic success and achieve graduation. From the results, guidelines for the management of the project at UEFS were identified, which contemplate access, permanence, and the operationalization of the project, and that can be shared with the state government, to contribute to the achievement of the objectives of the State Project of Auxílio Permanência. Collaborating with one of the suggested guidelines, a booklet was built to be shared with the students in a meeting after they approve of the project, aiming to inform the permanence aid beneficiaries of the main points that they need to observe to keep the allowance. The analysis of the data, the construction of the guidelines, and the booklet sought to contribute to the management of the State Project of Auxílio Permanência at the State University of Feira de Santana to favor the qualified permanence of the students in the Project until the conclusion of the undergraduate course.

Keywords: Higher Education; Student assistance; Student permanence; Educational policy; Mais Futuro Program

LISTA DE FIGURAS

Figura 1 – Tipos de Políticas Públicas.....	31
Figura 2 – Ciclo de Políticas Públicas.....	33
Figura 3 – Histórico do Projeto Estadual de Auxílio Permanência de 2015 a 2022.....	63
Figura 4 - Pórtico da Uefs.....	78
Figura 5 - Distribuição de Vagas na Uefs.....	79
Figura 6 - Residência Universitárias Tradicional.....	82
Figura 7 - Residência Universitárias Indígena.....	82
Figura 8 - Restaurante Universitário.....	83
Figura 9 - Prazo para recurso contra cancelamento do Auxílio Permanência....	117
Figura 10 - Página para inscrição no PEAP 2017 a 2019.....	142
Figura 11- Página para inscrição no PEAP a partir de 2022.....	143
Figura 12 - Pontos positivos, negativos e sugestões apresentadas pelos estudantes.....	176

LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1 - Gênero/Identidade dos estudantes que tiveram o auxílio cancelado.....	90
Gráfico 2 - Faixa Etária dos estudantes que tiveram o auxílio cancelado.....	91
Gráfico 3 - Quantidade de Filhos dos estudantes que tiveram o auxílio cancelado.....	91
Gráfico 4 - Identificação de cor/raça entre os estudantes que tiveram o auxílio cancelado.....	93
Gráfico 5 - Estudantes pertencentes ou não a Comunidades Tradicionais que tiveram o auxílio cancelado.....	94
Gráfico 6 - Estudantes com deficiência que tiveram o auxílio cancelado.....	95
Gráfico 7 - Municípios de origem dos estudantes que tiveram o auxílio cancelado.....	96
Gráfico 8 - Cursos nos quais estão matriculados os estudantes que tiveram o auxílio cancelado.....	97
Gráfico 9 - Ano de acesso a Uefs dos estudantes que tiveram o auxílio cancelado.....	98
Gráfico 10 - Forma de ingresso na Uefs dos estudantes que tiveram o auxílio cancelado.....	99
Gráfico 11 - Meio através do qual os estudantes que tiveram o auxílio cancelado tiveram conhecimento do PEAP.....	100
Gráfico 12 – Conhecimento acerca da legislação do PEAP por estudantes que tiveram o auxílio permanência cancelado.....	141
Gráfico 13 – Esclarecimento de dúvidas sobre o PEAP por estudantes da UEFS no momento da inscrição.....	143
Gráfico 14 - Opinião dos estudantes da Uefs sobre os critérios para permanecer no PEAP.....	144
Gráfico 15 - Motivo do cancelamento do Auxílio Permanência de estudantes da Uefs.....	145
Gráfico 16 – Percentual de estudantes da Uefs que tiveram o Auxílio Permanência cancelado e relatam dificuldade na realização dos estudos.....	154
Gráfico 17 - Motivos que dificultam a realização dos estudos.....	155

Gráfico 18 – Mudanças na vida dos estudantes a partir do acesso ao Auxílio Permanência.....	160
Gráfico 19 - Mudanças na vida dos estudantes após cancelamento do Auxílio Permanência.....	162
Gráfico 20 – Percepção dos estudantes sobre possibilidade de maior esforço para permanecer com o auxílio permanência.....	167
Gráfico 21 - Percepção dos estudantes sobre importância da flexibilização dos critérios de avaliação para manutenção do auxílio permanência.....	168
Gráfico 22 - Percepção dos estudantes sobre possibilidades de ação da Uefs para ajudar os estudantes a atender aos critérios de permanecer no PEAP....	168
Gráfico 23 – Possibilidades de ação da Uefs para ajudar os estudantes a atender aos critérios que são avaliados no PEAP.....	169
Gráfico 24 - O PEAP cumpre com o objetivo de fornecer meios para viabilizar a diplomação dos estudantes em situação de vulnerabilidade socioeconômica?.....	172

LISTA DE TABELAS

Tabela 1 - Estudantes de Graduação das UEBAS e Atendimento no PEAP.....	77
Tabela 2 - Quantitativo de Estudantes nas Residências Universitárias da Uefs no período 2015-2019.....	82
Tabela 3 - Refeição, Cota diária e Valores subsidiados.....	84

LISTA DE QUADROS

Quadro 1 - Perfis e características do Auxílio Permanência (PEAP).....	66
Quadro 2 - Comparativo Lei 13.458/2015 e Lei 14.360/2021 com modificações.....	71
Quadro 3 - Ações desenvolvidas nos anos 2006 a 2019.....	86
Quadro 4 - Total de estudantes da Uefs beneficiados por edital e perfil de 2017 a 2021.....	103
Quadro 5 - Estudantes da Uefs ativos no PEAP, por ano, edital e perfil de 2017 a 2021.....	104
Quadro 6 - Total de estudantes que tiveram o auxílio permanência cancelado no PEAP/Uefs de 2017 a 2021.....	105
Quadro 7 - Distribuição de Servidores e Estagiários na Propaae/Uefs.....	109
Quadro 8 - Outras coisas que mudaram na vida dos estudantes quando recebiam o Auxílio Permanência.....	161
Quadro 9 – Mudanças ocorridas na vida dos estudantes após o cancelamento do Auxílio Permanência.....	165
Quadro 10 - Potencialidades e limites do PEAP na Uefs na visão dos estudantes.....	178
Quadro 11 – Diretrizes para qualificar fatores operacionais do PEAP na Uefs.....	181
Quadro 12 – Diretrizes para qualificar acesso e permanência no PEAP da Uefs.....	183

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

ANDIFES	Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior
ADUFS	Associação dos Docentes da Universidade Estadual de Feira de Santana
BAE	Bolsa Auxílio Especial
BEA	Bolsa Estágio Acadêmico
CADÚNICO	Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal
CEPEE	Coordenação Executiva de Programas e Projetos Estratégicos da Educação
CODAE	Coordenação de Assuntos Estudantis
CONSAD	Conselho de Administração
CONSEPE	Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão
CONSU	Conselho Universitário
CPAFIR	Coordenação de Políticas Afirmativas
CPF	Cadastro de Pessoa Física
CPR	Centro de Pesquisas da Religião
DAA	Divisão de Assuntos Acadêmicos
DAE	Departamento de Assistência ao Estudante
DICIO	Dicionário Online de Português
DOE	Diário Oficial do Estado
EAD	Educação à Distância
ENEM	Exame Nacional do Ensino Médio
ERE	Ensino Remoto Emergencial
FAO	Organização para a Alimentação e Agricultura das Nações Unidas
FIES	Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior
FNDE	Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
FONAPRACE	Fórum Nacional dos Pró-Reitores de Assuntos Comunitários e Estudantis
FUFS	Fundação Universidade de Feira de Santana
FUNCEP	Fundo Estadual de Combate e Erradicação à Pobreza

IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
IES	Instituições de Ensino Superior
IFES	Instituições Federais de Ensino Superior
INEP	Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira
LDB	Lei de Diretrizes e Bases da Educação
MEC	Ministério da Educação
NAAP	Núcleo de Apoio Psicossocial e Psicopedagógico
NAC	Núcleo de Alimentação no Campus
NAU	Núcleo de Acessibilidade da UEFS
NEABI	Núcleo de Estudos Afrobrasileiros e Indígenas
PAE	Programa de Assistência Estudantil
PAOE	Projeto/Atividade/Operação Especial
PBP	Programa de Bolsa Permanência
PDE	Plano de Desenvolvimento da Educação
PDI	Plano de Desenvolvimento Institucional
PEC	Proposta de Emenda Constitucional
PEAP	Programa Estadual de Auxílio Permanência
PGDP	Pró-Reitoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas
PGP	Programa de Governo Participativo
PNAD	Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios
PNAES	Plano Nacional de Assistência e Estudantil
PNAEST	Programa Nacional de Assistência Estudantil para as instituições de Educação Superior Públicas Estaduais
PNE	Plano Nacional de Educação
PPA	Plano Plurianual
PPE	Programa de Permanência Estudantil
PROPAAE	Pró-Reitoria de Políticas Afirmativas e Assuntos Estudantis
PRONERA	Programa Nacional da Reforma Agrária
PROUNI	Programa Universidade para todos
REUNI	Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais
RU	Restaurante Universitário
SAEB	Secretaria da Administração do Estado da Bahia

SEC	Secretaria da Educação
SETRA	Seminário de Transição para a Universidade
SISU	Sistema de Seleção Unificada
UEBAS	Universidades Estaduais da Bahia
UEFS	Universidade Estadual de Feira de Santana
UESB	Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia
UESC	Universidade Estadual de Santa Cruz
UFBA	Universidade Federal da Bahia
UFRB	Universidade Federal do Recôncavo da Bahia
UNB	Universidade de Brasília
UNDEC	Unidade de Organização e Desenvolvimento Comunitário
UNEB	Universidade do Estado da Bahia

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	20
2 POLÍTICAS PÚBLICAS DE PERMANÊNCIA NA EDUCAÇÃO SUPERIOR.....	27
2.1 REVISITANDO O CONCEITO POLÍTICAS PÚBLICAS.....	27
2.1.1 Tipos de política pública	30
2.1.2 Ciclo de políticas públicas	33
2.2 AS POLÍTICAS DE PERMANÊNCIA NAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR	36
2.2.1. Estratégias de gestão das políticas de permanência.....	44
2.3. A PERMANÊNCIA QUALIFICADA NA EDUCAÇÃO SUPERIOR: UMA REVISÃO DE LITERATURA	50
2.4 O PEAP COMO POLÍTICA DO GOVERNO	58
3 O PERCURSO METODOLÓGICO DA PESQUISA	73
3.1 A OPÇÃO PELO ESTUDO DE CASO EXPLORATÓRIO.....	73
3.2 OS INSTRUMENTOS PARA LEVANTAMENTO DE DADOS	74
3.3 O MÉTODO PARA TRATAMENTO E ANÁLISE DOS DADOS.....	76
4 O LÓCUS DA PESQUISA: UMA ANÁLISE DOCUMENTAL	77
4.1 A POLÍTICA DE PERMANÊNCIA NA UEFS	78
4.1.1 Programa de Residência Universitária.....	81
4.1.2 Programa Institucional de Bolsa Alimentação.....	83
4.1.3 Dos Auxílios e Apoios	84
4.1.4 Das Ações Afirmativas	85
4.2 CARACTERIZAÇÃO DOS PARTICIPANTES DA PESQUISA	88
4.2.1 Das Entrevistas.....	88
4.2.2 Dos Questionários	89
5. O PEAP NA UEFS: UMA DISCUSSÃO DOS DADOS	101
5.1 INDICADORES DE RESULTADOS DO PEAP NA UEFS.....	101
5.2 A OPERACIONALIZAÇÃO DO PEAP NA UEFS: A PERCEPÇÃO DE TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS E GESTORES DO PROJETO.....	108
5.2.1 A Operacionalização do PEAP na UEFS	108
5.2.2 As potencialidades do PEAP na UEFS	118
5.2.3 As limitações enfrentadas pelo PEAP na UEFS	122
5.2.4 Possibilidades de aperfeiçoamento do PEAP na UEFS	133
5.3 POTENCIALIDADES E LIMITES DO PEAP NA UEFS NA VISÃO DE ESTUDANTES QUE TIVERAM O AUXÍLIO PERMANÊNCIA CANCELADO	140
6 CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	185
REFERÊNCIAS	190

APÊNDICE A - Convite para entrevista.....	199
APÊNDICE B - Roteiro para entrevista.....	200
APÊNDICE C - Termo de Consentimento Livre e Esclarecido para a entrevista.....	201
APÊNDICE D - Convite para questionário.....	204
APÊNDICE E - Roteiro para questionário.....	205
APÊNDICE F - Termo de Consentimento Livre e Esclarecido para o questionário.....	210
APÊNDICE G - MAIS FUTURO: Cartilha do Beneficiário.....	213
ANEXO A - Parecer CEP Universidade Federal do Recôncavo da Bahia...	229
ANEXO B - Parecer CEP Universidade Estadual de Feira de Santana.....	231

1 INTRODUÇÃO

Nas últimas décadas do século XX e nos anos subsequentes constatam-se mudanças significativas nas políticas educacionais brasileiras no que diz respeito a educação superior, com destaque para as políticas direcionadas a democratização do acesso às universidades e as questões sobre assistência e permanência estudantil. No conjunto, a eficácia dessas políticas requer o repensar da universidade e do governo quanto a gestão e execução das ações a que se destinam.

Definir política pública é algo complexo, conforme Gianezini et al (2017), pois não há uma teoria completa e definida sobre o tema. Embora estejam diretamente associadas ao Estado, existem outros atores que influenciam na construção das políticas públicas, tanto de cunho privado como público, como os partidos, a mídia e grupos interessados. Portanto as ações do Estado, suas iniciativas, seus investimentos e suas prioridades, sempre estarão diretamente ligadas a conflitos e a demandas sociais.

Costa (2015) diz que não adianta discutir o conceito de política pública sem considerar as realidades sociais e históricas, culturais e identitárias de cada sociedade que traz consigo uma história própria com desafios diferentes e, portanto, possui caminhos diferentes na construção de suas políticas. As políticas públicas voltadas a educação refletem esse contexto e desvelam a desigualdade presente nas relações e na ocupação de espaços sociais.

O acesso ao ensino superior sempre foi privilégio das classes mais abastadas da sociedade, aos demais restava acessar o mercado de trabalho em postos precarizados. As discussões em prol da democratização do acesso e da permanência de estudantes em situação de vulnerabilidade socioeconômica nas universidades emergem quando movimentos sociais, pesquisadores e gestores de políticas públicas insurgem contra o restrito acesso de classes populares ao ensino superior, resultando na implantação de políticas voltadas a assistência estudantil.

A Política de Assistência Estudantil é, segundo o Fórum Nacional de Pró-Reitores de Assuntos Comunitários e Estudantis - FONAPRACE (2012, p. 63), um conjunto de princípios e diretrizes que norteiam a implantação de ações para garantir o acesso, a permanência e a conclusão do curso de graduação dos

estudantes. Esse mesmo Fórum, chama a atenção e destaca sob quais perspectivas devem se dar a assistência estudantil: visando a inclusão social, a formação ampliada, a produção de conhecimento, a melhoria do desempenho acadêmico e da qualidade de vida. As instituições de ensino, para isso, devem agir preventivamente, nas situações de repetência e evasão, decorrentes da insuficiência de condições financeiras.

No entanto, para além da garantia de acesso à instituição de educação superior, é necessário a criação de mecanismos que possibilitem a permanência estudantil na universidade, sobretudo para que o estudante possa concluir o curso de graduação. Uma das vias para essa permanência é o auxílio financeiro com objetivo de reduzir os efeitos das desigualdades socioeconômicas. Porém, é necessário também criar um ambiente favorável para que este estudante tenha condição de prosseguir em sua vida acadêmica com sucesso.

No Estado da Bahia, o Projeto Estadual de Auxílio Permanência - PEAP, mais conhecido como “Programa Mais Futuro” e objeto desta pesquisa, foi instituído pela Lei 13.458/2015, regulamentado pelo Decreto 17.191/2016 e se configura como um importante passo na implementação de políticas públicas que garantam a permanência de estudantes em condições de vulnerabilidade socioeconômica nas Universidades Públicas Estaduais.

O referido Projeto tem como principais objetivos: contribuir para a permanência dos estudantes de graduação de cursos presenciais em situação de vulnerabilidade socioeconômica; reduzir custos de manutenção de vagas ociosas nas universidades em decorrência de evasão; e fornecer meios para viabilizar a diplomação dos estudantes, na perspectiva da formação ampliada, da produção de conhecimento, da melhoria do desempenho acadêmico e da qualidade de vida.

O PEAP apresenta duas fases, nos 2/3 iniciais do curso de graduação o estudante é beneficiado com o Auxílio Permanência (sob coordenação da Secretaria de Educação - SEC) e no último 1/3 ele migra para o Estágio de Nível Superior (sob coordenação da Secretaria de Administração - SAEB). Nesta pesquisa, nos concentramos na primeira etapa, o Auxílio Permanência. Por este motivo optamos por utilizar Projeto Estadual de Auxílio Permanência e não Programa Mais Futuro, no sentido de trazer destaque ao Auxílio Permanência.

Na Universidade Estadual de Feira de Santana – UEFS, *locus* de realização desta pesquisa, o PEAP em dezembro de 2022, tinha 2.175 (dois mil cento e setenta e cinco) estudantes ativos e no âmbito estadual já havia beneficiado 24.450 (vinte e quatro mil, quatrocentos e cinquenta) estudantes com o auxílio permanência. O valor do auxílio é de R\$ 300,00 para quem estuda a até 100 quilômetros de onde mora, e de R\$ 600,00 para os que vivem a uma distância maior, pois para estes há a necessidade de moradia temporária na cidade onde estudam¹. Cabe salientar, que os editais são publicados pela Secretaria de Educação - SEC e a operacionalização do Projeto, por determinação da SEC, é realizada pelas Universidades Estaduais Baianas - UEBAS.

O interesse por esta pesquisa surge com o propósito de conhecer um pouco mais sobre políticas públicas em educação, mais especificamente a política pública de permanência implementada no Estado da Bahia por meio do PEAP, a maneira como são planejadas e operacionalizadas, os benefícios, seus impactos e as perspectivas de melhoria para as instituições, o público-alvo e os operadores dessas políticas.

Esta pesquisa é de suma importância para o meu² crescimento profissional e pessoal, visto que sou servidora da Universidade Estadual de Feira de Santana - UEFS desde 2013 e atuei durante seis anos na Pró-Reitoria de Políticas Afirmativas e Assuntos Estudantis – PROPAAE, acompanhando de perto os problemas enfrentados pelos estudantes em situação de vulnerabilidade socioeconômica para permanecer na universidade.

No período citado vivenciei diretamente o processo de construção, implantação e os problemas de operacionalização do Projeto Estadual de Auxílio Permanência, coordenando a equipe de trabalho e mantendo contato constante com a SEC e as demais UEBAS participantes do Projeto.

Por outro lado, institucionalmente, para a Uefs esta análise é extremamente relevante, pois diante dos constantes contingenciamentos de recursos das universidades estaduais baianas pelo Governo do Estado,

¹ Fonte: Secretaria de Educação / Relatório Mais Futuro 2022.

² Nesse momento da escrita, opto por escrever em primeira pessoa para relatar a experiência com o PEAP e o interesse na pesquisa.

possibilitar aos estudantes o acesso ao auxílio permanência com recursos do governo implica em desonerar a universidade visto que o auxílio permanência, proposto pelo Projeto, é pago diretamente, pela SEC, aos estudantes com recursos advindos do Fundo Estadual de Combate e Erradicação da Pobreza - FUNCEP.

Diante da crise econômica sem precedentes, vivenciada no Brasil e no mundo no início da década de 2020, em decorrência da Pandemia do Covid 19³, o Governo do Estado da Bahia manteve o contingenciamento dos recursos para as UEBAS, e exerceu controle dos gastos, direcionando investimentos para as medidas relacionadas a prevenção e controle da pandemia. Porém, mesmo diante a substituição das atividades presenciais nas universidades, por atividades remotas, garantiu o pagamento do Auxílio Permanência aos estudantes ativos no PEAP.

Esta pesquisa tem base no Projeto Estadual de Auxílio Permanência e objetiva fortalecer a Política de Assistência Estudantil na Uefs, na defesa da permanência qualificada – material e simbólica. Conforme Santos (2009), permanecer materialmente significa ter condições estruturais e econômicas para estar na universidade, já permanecer simbolicamente significa ter sensação de pertencimento, de familiaridade, meios necessários para continuar na universidade.

Ante o exposto e, considerando como essencial as abordagens fundamentadas no conceito de permanência qualificada para assegurar a eficácia da política de inclusão dos grupos historicamente excluídos no ensino superior, o problema desta pesquisa foi delineado a partir da seguinte questão norteadora: Quais estratégias de gestão podem ser construídas para o fortalecimento da permanência qualificada de estudantes que fazem parte do PEAP na Uefs?

Desta forma o cerne da pesquisa foi construir estratégias de gestão para o fortalecimento da permanência qualificada de estudantes que fazem parte do PEAP na Uefs. Para isso, a presente investigação buscou: (i) avaliar indicadores

³ A pandemia de COVID-19, também conhecida como pandemia de coronavírus, é uma doença respiratória causada pelo coronavírus da síndrome respiratória aguda grave 2 (SARS-CoV-2) que atingiu vários países do mundo. O primeiro caso conhecido da doença remonta a dezembro de 2019 em Wuhan, na China e perdura até o momento da escrita dessa pesquisa.

de resultados do PEAP na Uefs quanto ao número de estudantes que acessaram o auxílio, estudantes que tiveram o auxílio permanência cancelado e estudantes que permaneceram no projeto até a conclusão do curso de graduação; (ii) analisar a operacionalização do PEAP na Uefs a partir da percepção de técnicos administrativos e gestores do projeto; e (iii) identificar, a partir do entendimento de discentes que tiveram o auxílio permanência cancelado⁴, as potencialidades e limites do PEAP na Uefs para o alcance de suas finalidades.

Dada a finalidade e abrangência da pesquisa, considera-se que esta investigação é necessária e de suma importância, visto que o PEAP foi criado na busca de minimizar as desigualdades sociais dentro das universidades, contribuindo para que o estudante possa concluir seu curso de graduação. A Uefs, por sua vez corrobora para este fim, apresentando como diretrizes da assistência estudantil e das ações afirmativas, no Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI, dentre outras: (i) aprofundar e consolidar a política institucional, para além da dimensão material da permanência, considerando dimensões pedagógicas e culturais; (ii) pleitear junto ao governo do Estado uma dotação orçamentária específica para a garantia da assistência estudantil; (iii) consolidar e ampliar as políticas de ações afirmativas e de assistência estudantil visando garantir o acesso, a permanência de estudantes da graduação em situação de vulnerabilidade social e econômica; (iv) contribuir para a promoção da diversidade dentro do ambiente universitário a partir de ações de inclusão aos grupos sociais historicamente excluídos (UEFS, 2019, p. 22).

Para alcançar os objetivos desta pesquisa, foi utilizada a abordagem quali-quantitativa, tendo em vista que os dados relativos aos indicadores de resultados do PEAP na Uefs e ao questionário que traz a visão dos estudantes que tiveram o auxílio permanência cancelado foram quantificados e traduzidos em percentuais que trouxessem à pesquisa números reais para uma melhor avaliação da política, ao mesmo tempo em que todos os dados da pesquisa foram analisados qualitativamente, considerando-se tanto a opinião dos participantes, quanto a revisão bibliográfica para fundamentação do estudo e a análise de documentos sobre o Projeto. Preliminarmente foi realizada uma revisão de literatura e logo depois foi iniciada a análise documental a partir das

⁴ A justificativa para utilização deste critério encontra-se no capítulo que detalha os procedimentos metodológicos da pesquisa.

legislações que instituíram o Projeto Estadual de Auxílio Permanência - PEAP até a publicação do primeiro Edital onde o Projeto passou a ser conhecido como Programa Mais Futuro. Com a mudança na lei que o instituiu, ocorrida em 2021, foi preciso fazer um paralelo entre as legislações para trazer dados atualizados a pesquisa. No segundo momento, durante a pesquisa de campo, verificou-se de que forma tem sido efetivada a operacionalização do PEAP na Uefs a partir do levantamento de indicadores disponibilizados pela Propaae por meio de relatórios e planilhas.

A partir daí, foram realizadas entrevistas semiestruturadas com técnicos administrativos e gestores do PEAP na Uefs para entender qual a percepção que eles tinham sobre a operacionalização do projeto, bem como suas fortalezas e fragilidades. Foi encaminhado também um questionário online, por meio do *google forms*, para aproximadamente 48% dos discentes cujo auxílio permanência foi cancelado, conforme planilha recebida da Propaae/Uefs, atualizada em março de 2022, por edital e amostragem, o que corresponde a 912 (novecentos e doze) estudantes, no intuito de identificar potencialidades e limites do PEAP para o alcance de suas finalidades na Uefs.

Os dados quantitativos foram tratados estatisticamente com uso de gráficos e tabelas e analisados à luz da fundamentação teórica utilizada na pesquisa. Os dados qualitativos obtidos através da entrevista e da análise de documentos foram discutidos através da análise de conteúdo que, segundo Bardin (2011), prevê três fases fundamentais: pré-análise, exploração do material e tratamento dos resultados - a inferência e a interpretação.

Os resultados apontam o processo de implantação e operacionalização do PEAP, observando os elementos motivadores da permanência e os motivos que levaram os estudantes a não cumprir com os critérios do Projeto para permanecer com o auxílio. Ademais possibilitou a propositura de alternativas com o objetivo de contribuir para o fortalecimento do PEAP na Uefs.

Essa dissertação está dividida em seis capítulos, o primeiro faz uma introdução ao assunto pesquisado. O segundo trata de políticas públicas de permanência na educação superior, revisitando o conceito de políticas públicas, abordando as políticas de permanência, as estratégias de gestão dessas políticas e a permanência qualificada na Educação Superior.

O terceiro capítulo apresenta o percurso metodológico da pesquisa, o porquê da opção pelo estudo de caso exploratório, os instrumentos para levantamento de dados, o método para tratamento e análise dos dados. O quarto capítulo trás o *locus* da pesquisa, demonstrando a política de permanência na Uefs e a caracterização dos participantes da pesquisa.

O quinto capítulo aborda o Projeto Estadual de Auxílio Permanência na Uefs, discutindo os dados através dos indicadores de resultados, a operacionalização do projeto sob a percepção de técnicos administrativos e gestores, as potencialidades e limites do PEAP na Uefs na visão de estudantes que tiveram o Auxílio Permanência cancelado e o produto da pesquisa, sugestão de diretrizes para a gestão do Projeto na Uefs. A última seção revela as considerações finais pautadas nos objetivos propostos.

Ao investigar as legislações que instituíram o Projeto Estadual de Auxílio Permanência, a Lei 13.458/2015 e o Decreto 17.191/2016, os dados encontrados em planilhas junto a Propaae e confrontar com as necessidades do público-alvo e os anseios dos operadores da política, obtidos através de entrevistas e questionários, a expectativa com a pesquisa foi identificar oportunidades de melhoria quanto a implementação do PEAP na universidade, repensando o projeto e sua regulamentação.

Os resultados dessa pesquisa podem indicar meios que possibilitem um maior número de acessos ao auxílio permanência e melhoria no acompanhamento dos estudantes ativos no PEAP, o que implica na permanência destes no projeto até a conclusão do curso de graduação, atribuindo ao Governo do Estado a permanência material e possibilitando a Uefs cuidar de forma mais criteriosa da permanência simbólica, fortalecendo assim a permanência qualificada.

Conforme Neto e Ribeiro (2014), a avaliação de uma política não é apenas um dos instrumentos utilizados na responsabilização dos gestores públicos por desempenho, mas visa, também e, principalmente, contribuir para melhoria da gestão, com a evidência de recomendações aperfeiçoadas. Nesse sentido, analisar a dinâmica de operacionalização do PEAP não apenas contribui para o processo de avaliação da sua gestão, mas principalmente para melhorar as condições de permanência na Uefs.

2 POLÍTICAS PÚBLICAS DE PERMANÊNCIA NA EDUCAÇÃO SUPERIOR

Durante trezentos anos a educação vivida no Brasil foi voltada para a catequese religiosa pelos jesuítas, enquanto os filhos dos latifundiários viajavam a Europa para obter formação universitária. Segundo Costa (2009); Figueiredo (2017); Mocelin (2019), as discussões acerca das políticas públicas de democratização do acesso e permanência dos estudantes ao ensino superior público brasileiro tomaram força e se intensificaram a partir das últimas décadas do século XX.

Os estudantes de baixa renda, segundo Almeida (2017), passaram a ingressar no ensino superior a partir dos anos de 1990 e início dos anos 2000. Porém, é no governo Lula que ocorre a ampliação desse acesso devido a implantação e associação de políticas públicas voltadas a educação como o Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM), o Programa Universidade para Todos (PROUNI) e o Sistema de Seleção Unificada (SISU). Tais políticas possibilitaram ao estudante em situação de vulnerabilidade socioeconômica concorrer a vagas tanto em universidades públicas quanto privadas, o que antes era inimaginável.

Com o maior número de acesso ao ensino superior por estudantes de baixa renda surgiu uma outra inquietação, como gerar condições para que este estudante pudesse permanecer na universidade até a conclusão do curso de graduação diante de tantas diferenças sociais e econômicas. Segundo Coulon (2008, p.31), “o problema não é entrar na universidade, mas continuar nela”.

Após o acesso, o estudante precisa de apoio para sua permanência na universidade e isso só é possível quando se oportuniza condições materiais e simbólicas, especificamente através de auxílio financeiro e ambiente acolhedor. Segundo Ganam e Pinezzi (2021), é preciso pensar para além da análise dos aspectos econômicos que envolvem as trajetórias desse novo público universitário, numa perspectiva simbólica que contemple os sentidos, as interações, a apropriação do espaço universitário e a afiliação estudantil.

2.1 REVISITANDO O CONCEITO POLÍTICAS PÚBLICAS

As políticas públicas estão diretamente ligadas a realidades sociais e históricas de uma sociedade e, por esse motivo, é tão complexo defini-las.

Segundo Souza (2003), no ano de 1936 Laswell apresenta a expressão *policy analysis* (análise de política pública) como forma de estabelecer um diálogo entre cientistas sociais, grupos de interesse e governo, afirmando que decisões e análises sobre política pública implicam em responder às seguintes questões: quem ganha o quê, por quê e que diferença faz. Em 1957 Simon introduz o conceito de *polyce makers*, alegando que a racionalidade dos decisores públicos é influenciada por vários fatores como informações incompletas ou imperfeitas, problemas com tempo para tomada de decisão e interesses próprios.

Ainda conforme Souza (2003), outros dois autores tem importante participação na busca por conceituar política pública, são eles: Lindblom, em 1959, que propõe a incorporação de algumas variáveis à formulação e análise de políticas públicas, tais como as relações de poder e a integração entre as diferentes fases do processo decisório; e Easton que, em 1965, define política pública como um sistema entre formulação, resultados e o ambiente, pois sofrem interferência dos partidos, da mídia e dos grupos de interesse, que influenciam seus resultados e efeitos.

Dye (1972) defende que política pública é tudo aquilo que os governos decidem fazer ou não fazer, mesmo admitindo a existência do problema público. Silva e Silva (2020 p.135), conceituam um problema público como uma carência ou excesso de algo que existe na sociedade e “que pode envolver setores específicos de uma determinada área em que ocorrerá a intervenção”.

A sociedade, por sua vez, “é compreendida como um sistema conflituoso, tenso e em permanente transformação” (ROCHA, 2014, p.182), pois atravessa mudanças econômicas, políticas, tecnológicas e culturais, que associadas a concentração de renda e a excessiva mobilidade do capital no mundo, tornam os problemas sociais ainda mais complexos. Por consequência, o comportamento das pessoas muda, e estas passam a exigir do governo respostas para questões de ordem pública, através de ações corretivas e/ou compensatórias - políticas públicas.

De acordo com Rua (2012), política pública é uma solução encontrada pela atividade política que envolve um conjunto de decisões e ações que alocam valores e atividades definidas estrategicamente. No geral, são ações desenvolvidas pelos governos com a participação, direta ou indireta, de entes

públicos ou privados que visam assegurar direitos garantidos na Constituição e que devem promover o bem-estar social.

Por afetar todos os cidadãos, independente de sexo, raça, religião ou nível social, as políticas públicas se concretizam através de ações nas áreas de saúde, educação, assistência social, transporte, habitação, lazer, segurança e meio ambiente, contemplando a qualidade de vida da sociedade como um todo.

A Constituição Federal de 1988 (BRASIL, 1988), conhecida como cidadã⁵, instituiu como sistema político brasileiro a democracia participativa quando destacou no parágrafo único do artigo primeiro que “todo poder emana do povo, que o exerce por meio de representantes eleitos ou diretamente”. “O sistema da democracia participativa é a combinação do sistema representativo com mecanismos de participação direta do cidadão na gestão pública, a exemplo das políticas públicas” (ROCHA, 2014, p.184).

A participação popular na política, a partir dos anos de 1980, deveria ser direcionada pela equidade e pela justiça, sendo compreendida como participação cidadã por interferir, interagir e influenciar na ordem pública, se relacionando com o governo, com o mercado e com a sociedade civil organizada, de modo que todos os seguimentos fossem vistos e contemplados.

A participação cidadã [...] é a que garante o exercício da democracia para além dos espaços formais de poder e da representatividade eleitoral. Esta perspectiva leva em conta os interesses do conjunto da população, em especial dos excluídos e dos pobres, e tenta refletir uma visão abrangente e integrada do território, da sociedade e das questões do desenvolvimento, e que se volta, estrategicamente, para o médio e longo prazo (ROCHA, 2014, p. 186-187).

Assim, “as políticas públicas são uma das formas de interação entre o Estado e a sociedade civil por meio da transformação de diretrizes e princípios norteadores em ações e procedimentos que (re)constroem a realidade da nação” (BANDEIRA; ALMEIDA, 2013, p.36). É através de leis, projetos, programas, linhas de financiamento, sistemas de informação e outros, que as políticas públicas são explicitadas e sistematizadas, envolvendo aplicações de recursos

⁵ Cidadania significa a efetiva possibilidade do indivíduo tomar parte, por vias diretas ou indiretas, nas decisões coletivas que afetam a sua vida e o seu destino. Em outras palavras, significa o direito e a capacidade dos membros de uma sociedade de interferirem no próprio Direito, ou seja, na formulação e execução das leis. Em troca deste direito, o indivíduo se compromete a contribuir, de alguma forma, para com o bem-estar da coletividade (RUA, 2018, p.8).

públicos e pretendendo solucionar problemas que cidadãos e governo, em determinado momento, consideram prioritários e de interesse público.

Nem sempre “políticas governamentais” ou de “Estado” são públicas, embora sejam estatais. Para serem “públicas”, é preciso considerar a quem se destinam os resultados ou benefícios, e se o seu processo de elaboração é submetido ao debate público. As políticas públicas visam responder a demandas, principalmente dos setores marginalizados da sociedade, considerados como vulneráveis (ROCHA, 2014, p. 188).

É importante destacar, conforme Fonseca (2009), que não existe política pública sem recursos. Portanto, a elaboração e execução do orçamento é uma proposta de gestão política que, para além dos discursos, precisa direcionar recursos para a implantação e manutenção de políticas públicas. Aqui destacamos as políticas sociais, visto que a assistência estudantil, em foco nesse trabalho, demanda cada vez mais recursos. No entanto, o Estado, que as criou, parece ignorar esta variável, atribuindo a universidade uma responsabilidade surreal de gerir seu orçamento, cada vez menor, dando conta de atividades finalísticas (ensino/pesquisa/extensão) e de atividades para reduzir a evasão e contribuir com a diplomação dos estudantes (ações afirmativas, assistência e permanência estudantil).

Se os cidadãos brasileiros fossem conhecedores de seus direitos, poderíamos, quiçá, ter uma sociedade mais bem representada, mais justa e menos desigual. Entretanto, a educação foi em grande parte da nossa história considerada um direito restrito a poucos, com isso manter a desinformação e a ignorância de grande parcela da população é pressuposto para a manutenção dos privilégios de uma minoria. Nesse sentido, o texto da constituição de 1988 é democrático, mas não reflete a realidade do povo brasileiro.

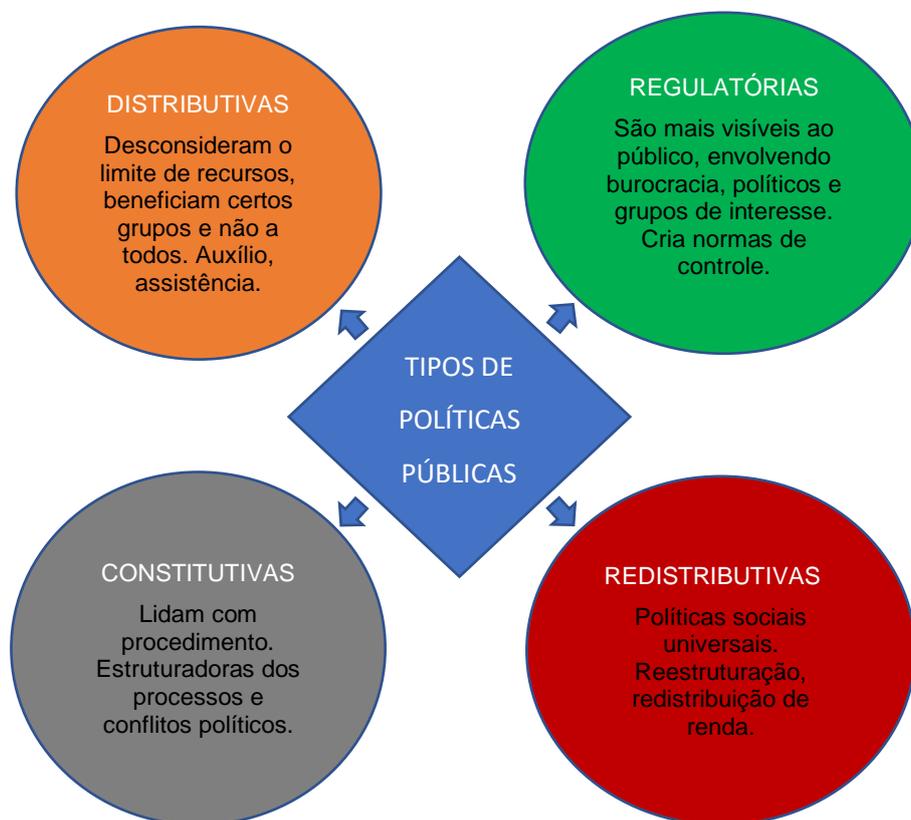
2.1.1 Tipos de política pública

Retomando a discussão conceitual e explicativa de políticas públicas, segundo Frey (2000) e Souza (2003), elas podem ser de quatro tipos: distributivas, regulatórias, constitutivas e redistributivas, dependendo das diferentes formas de apoio, rejeição e disputas em torno de uma decisão.

As políticas públicas podem ter objetivos variados, desta forma, são direcionadas para diversas áreas da sociedade e apresentam características

distintas, porém todas elas buscam direcionar o que se quer fazer e o que deixou de ser feito. Abaixo, na figura 1, apresentamos os principais tipos de políticas públicas.

Figura 1 – Tipos de Políticas Públicas



Fonte: Elaboração própria a partir de conceitos elaborados por Frey, 2000.

A política pública distributiva busca atender a um grupo específico e não a sociedade como um todo, desconsidera a limitação de recursos. Em alguns casos pode ser usada também para satisfazer ao clientelismo⁶, quando grupos de oposição são incluídos na distribuição de benefícios e serviços para acatar algumas decisões importantes para o governo em exercício. As políticas da

⁶ O Clientelismo é a utilização da máquina pública pelo titular do poder, visando satisfazer interesses pessoais através da concessão de benefícios a terceiros que, em razão deles, ficam politicamente vinculados com aquele que lhe prestou o favor, devendo, portanto, retribuir o que lhe foi concedido. É a porta da corrupção política, sendo o sistema que dá origem à maioria esmagadora das irregularidades políticas e institucionais, assim como proporciona o mau uso da máquina administrativa, que passa a ser direcionada apenas a finalidades estritamente perversas, sendo os prejudicados, no final, a grande maioria dos cidadãos (NASCIMENTO, 2014).

previdência social de aposentadorias e/ou benefícios a pessoas com deficiência e trabalhadores rurais são exemplos de política distributiva.

As políticas regulatórias, segundo FREY, 2000, p.224, “trabalham com ordens e proibições, decretos e portarias. Os efeitos referentes aos custos e benefícios não são determináveis de antemão; dependem da configuração concreta das políticas”. Essas políticas normalmente são facilmente identificáveis pela sociedade, pois envolvem burocratas, políticos e grupos de interesse. São exemplos as políticas que contemplam serviços de utilidade pública como telecomunicações, energia e saneamento básico.

As políticas públicas redistributivas atingem um maior número de pessoas, visam redistribuir a renda disponibilizando recursos financeiros ou através de serviços, equipamentos e outros para as camadas mais vulneráveis da sociedade. As camadas mais abastadas da sociedade e mais organizadas politicamente é que financiam o benefício concedido as camadas de baixa renda, isso gera muitas discordâncias, mas é a forma encontrada pelo governo de diminuir a resistência e a pressão exercida pelas camadas mais populares.

Essas políticas redistributivas são tidas como políticas sociais universais, são exemplos: a política de incentivo fiscal, a reforma agrária, os sistemas tributário e previdenciário, a assistência estudantil; discussões onde os embates e as barganhas são necessários e constantes. O Projeto Estadual de Auxílio Permanência, objeto desta pesquisa, é uma política pública social e redistributiva, pois através do auxílio permanência tem como um dos objetivos diminuir o impacto da diferença de condições socioeconômicas entre os estudantes mais vulneráveis.

E por fim, as políticas constitutivas estabelecem regras e definem competências para o estabelecimento das demais políticas públicas. Conforme Frey (2000), as políticas constitutivas ou estruturadoras determinam as regras do jogo e com isso a estrutura dos processos e conflitos políticos, ou seja, determinam as condições para que as políticas distributivas, redistributivas e regulatórias sejam negociadas. Como exemplo temos as regras que distribuem competências entre os três poderes, do sistema político eleitoral, da participação civil nas decisões políticas e outros.

Após compreensão dos tipos de política pública, concordamos com a afirmação de Souza quando este diz, com base nos escritos de Theodor Lowi,

por volta de 1972, que a política pública faz a política, pois determina o jogo de negociações e de articulações necessárias para sua implementação que, necessariamente passa por um ciclo, conforme descrito na seção seguinte.

2.1.2 Ciclo de políticas públicas

Para que sejam formuladas e implantadas, as políticas públicas cumprem etapas, ciclos, ordem sequencial de fatos que guiam o processo político. O ciclo da política pública se constitui dos seguintes estágios: identificação do problema, definição de agenda, identificação de alternativas, implementação e avaliação.

Figura 2 – Ciclo de Políticas Públicas



Fonte: Elaboração própria a partir de Agum et.al, 2015.

Para que sejam formuladas e implantadas, as políticas públicas cumprem etapas, ciclos, ordem sequencial de fatos que guiam o processo político. O ciclo da política pública se constitui dos seguintes estágios: identificação do problema, definição de agenda, identificação de alternativas, implementação e avaliação.

O problema público é identificado quando as pessoas envolvidas entendem que algo precisa ser feito para solucionar uma situação que por si só os envolvidos ou prejudicados não conseguem resolver. A situação pode ocorrer

de repente, de forma súbita, ou se apresentar aos poucos e ir se agravando de forma que seja necessário intervir, buscar alternativas para resolver a questão. Segundo Cefai (2017, p.194), “o problema público só começa verdadeiramente a existir quando se torna um processo de experiência coletiva”.

Quando se veem confrontadas com uma situação problemática [...] as pessoas se inquietam, se interrogam, investigam, experimentam, discutem. Tentam definir o problema, determinar suas causas, detectar seus fatores e estabelecer as responsabilidades. Associam-se e organizam-se, encontram líderes para fazer suas vozes serem ouvidas e para convencer e mobilizar em grande escala. Tomam a palavra, testemunham, avaliam, argumentam, criticam, deliberam, interpelam a opinião e os poderes públicos. Quando estes não intervêm, buscam solução em sua própria escala, imaginam roteiros, projetam alternativas, tentam descobrir como regular ou suprimir o que definiram como situação problemática. Essa dinâmica coletiva faz emergir ao mesmo tempo um problema e seu público (CEFAI, 2017, p.188).

Um problema público entra na agenda política quando se tem consenso de que algo deve ser feito para resolvê-lo e este se torna uma prioridade. O problema precisa ser de competência do governo para se constituir em uma política pública. No entanto, como o orçamento público não consegue dar conta de todas as demandas, conforme Agum (et al, 2015, p.26) “é preciso elencar o que de fato será alvo de políticas públicas”. A agenda normalmente sofre interferência de políticos, partidos, mídia, acadêmicos, burocratas e interessados.

Segundo Souza (2003), “a construção de uma consciência coletiva sobre determinado problema é fator poderoso e determinante na definição da agenda” e essa construção se dá via processo eleitoral, mudanças nas ideologias ou nos partidos do governo, somados à influência dos grupos de interesse.

Quando o ponto de partida da política pública é dado pela política, o consenso é construído mais por barganha do que por persuasão, enquanto que quando o ponto de partida da política pública encontra-se no problema a ser enfrentado, dá-se o processo contrário, ou seja, a persuasão é a forma para a construção do consenso (SOUZA, 2003, p.7-8).

A formulação das alternativas se estabelece quando se decide o que será contemplado dentro de um problema. Agum et. al. (2015) coloca que este é o momento em que, geralmente, são elaborados os programas e estratégias da ação, podendo ser estabelecidos de maneira concreta, com objetivos e metas claras, bem como regras e condutas a serem seguidas. Entretanto, a presença

de diversos tipos de interesses na tomada de decisão pode interromper a condução de uma ação e esta pode não sair do campo teórico.

A implementação é o momento no qual a alternativa escolhida, dentre muitas, se traduz em ação política concreta. Esta fase pode apresentar alguns entraves por problemas técnicos e administrativos, mas, principalmente, por questões políticas e suas complexidades. Falhas na formulação e na implementação de uma política podem contribuir para uma má execução técnica e prejudicar o interesse da administração pública de fazer com que intenções políticas resultem em ações efetivas.

A fase de avaliação busca parâmetros e formas de medir o desempenho da política pública com base em critérios e padrões, considerando valores ou indicadores que apontem se a política pública está funcionando ou não. Conforme Secchi (2013), a avaliação é o momento-chave para a produção de *feedback* sobre as fases antecedentes, visto que:

A avaliação é a fase do ciclo de políticas públicas em que o processo de implementação e o desempenho da política pública são examinados com o intuito de conhecer melhor o estado da política e o nível de redução do problema que a gerou. (SECCHI, 2013, p.63)

A medição e a avaliação do desempenho governamental e das políticas públicas tornam-se parte integral da agenda de reforma gerencialista do Estado, segundo Faria (2005), nos anos de 1980 e 1990, quando se adota uma perspectiva de contenção de gastos públicos, melhoria da eficiência e produtividade, maximização da transparência da gestão e responsabilização dos gestores e ampliação da capacidade de resposta dos governos. Essa mudança de concepção, segundo Garcia (2020), torna a avaliação de políticas públicas e as políticas de avaliação, ferramentas estratégicas essenciais para o monitoramento do gasto público e da qualidade das ações governamentais.

A ênfase nos resultados e não nos processos, e na satisfação de quem solicitou a avaliação, considera de maneira sistemática as necessidades e as expectativas dos beneficiários do programa, mas pode também favorecer a outros tantos usuários das informações como gerentes de programas similares, agentes do governo, cientistas sociais e a sociedade civil. “Os resultados da avaliação, sistematizados nos relatórios, podem levar à continuidade da política

pública, à reestruturação e aprimoramento da política pública e à extinção da própria política” (GARCIA, 2020).

Os usos que se fazem das informações geradas pelas avaliações das políticas públicas, segundo Garcia (2020), podem ser aplicados em diferentes dimensões, seja no âmbito do uso informacional da avaliação, seja pela função educativa da avaliação, enquanto processo de formação entre os agentes envolvidos e os próprios beneficiários da política. Com isso, o uso dessas informações deve ser observado, segundo Faria (2005), para que estas não se restrinjam à utilização gerencial e a necessidade de se gerar *feedbacks* que justifiquem a relevância da própria realização da avaliação da política pública.

Com base na compreensão conceitual de política pública, torna-se relevante neste trabalho compreender as políticas de permanência nas instituições de educação superior.

2.2 AS POLÍTICAS DE PERMANÊNCIA NAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR

A educação superior no Brasil teve seu desenvolvimento de forma tardia até mesmo se comparada a países latino-americanos como a Argentina, que em 1613 inaugurava sua primeira universidade em Córdoba, conforme Senkevics (2021). Por aqui as primeiras instituições de ensino superior só se estabeleceram no início século XIX, por volta de 1808 com a vinda da família real portuguesa para o território colonial.

Em 1889, no final do império, segundo Schwartzman (2014), o Brasil tinha apenas sete escolas de nível superior voltadas para os cursos de Direito, Engenharia e Medicina, as carreiras imperiais, como eram conhecidas, mas nenhuma credenciada como universidade. A primeira universidade surge no período republicano em Manaus (1909), a partir daí no Paraná (1912) e Rio de Janeiro (1920), esta última em 1937 passa a se chamar Universidade do Brasil e em 1965 Universidade Federal do Rio de Janeiro, sendo considerada atualmente a mais antiga do país.

Na década de 30, conforme Neves e Martins (2016), mais precisamente na era Vargas, a Educação torna-se direito público regulamentado pelo Estado, mas a expansão da educação superior iniciou-se entre as décadas de 1950 e

1970. Segundo Jardim e Almeida (2016), a aprovação da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) de 1961, permitiu que um novo contingente de egressos de cursos médios (industrial, comercial, agrícola e normal) se candidatassem a uma vaga universitária, pois até então o caminho natural para a continuidade dos estudos era o curso médio secundário.

Em 1968 aconteceu a promulgação da Reforma Universitária, que conforme Senkevics (2021), lançou as bases do nosso conceito atual de universidade, pois aboliu as cátedras vitalícias; articulou o ensino, a pesquisa e a extensão; instituiu o regime semestral e o sistema de créditos; criou a política nacional de pós-graduação, entre outros. Com um número maior de acessos por estudantes de classes menos favorecidas, ficava cada vez mais latente a necessidade de políticas de assistência estudantil para mantê-los na universidade até a conclusão do curso.

Ainda na década de 1970, foi criado o Departamento de Assistência ao Estudante (DAE), vinculado ao Ministério da Educação e Cultura. Segundo Imperatori (2017), o DAE implantou programas de assistência aos estudantes como Bolsas de Trabalho para exercício profissional em órgãos públicos e Bolsas de Estudo, essas sem contrapartida de trabalho. Ainda que também tivesse como prioridades programas de alimentação, moradia e assistência médico-odontológica, o DAE foi extinto uma década depois, em 1980, e a assistência estudantil foi fragmentada por ações pulverizadas em cada universidade a partir das demandas apresentadas pelos estudantes.

O ano de 1980 alcançou a marca de 1,4 milhão de matrículas, distribuídas em 5 mil cursos de graduação, de acordo com Senkevics (2021). Desde o Decreto nº 68.908/1971 que criou o vestibular classificatório e estabeleceu o número de aprovados, limitando o número de vagas ofertadas, sabia-se que não havia vagas para todos os que obtinham a pontuação mínima para acessar o ensino superior e que existia um sistema onde a elite se beneficiava.

A Constituição Federal de 1988 foi um marco na história do Brasil e trouxe em seu texto o reconhecimento e a garantia de uma série de direitos sociais e políticos aos seus cidadãos, dentre eles o acesso de todos a educação. A partir de 1993 as universidades voltam a experimentar uma expansão, no entanto, proporcionada pelo setor privado, mais uma vez fragmentada por nível socioeconômico.

Em 1995, a reforma gerencialista⁷ do Estado brasileiro trouxe um maior controle à sua estrutura, atuação, elaboração, implementação e avaliação de políticas públicas em todos os campos, inclusive na educação superior, fortalecendo o setor privado. Nesse momento, três entre quatro jovens que acessavam o ensino superior pertenciam ao segmento mais rico da sociedade. O recorte racial seguia a mesma linha, segundo Senkevics (2021).

Em 1995, oito em cada dez jovens que acessavam o nível superior eram brancos, em uma época em que já se estimava que os não brancos (pretos, pardos e indígenas – PPI) contabilizavam metade dos jovens na população. Logo, a sub-representação desses grupos já se apresentava como um indicador do quão distante o nível superior estava do perfil populacional daquela faixa etária. De fato, boa parte dessas disparidades antecedia as condições de acesso ao ensino superior, pois derivavam das dificuldades de conclusão da escolarização básica. A proporção de jovens entre 18 e 24 anos que completava os ensinos fundamental e médio era baixa de modo geral, e ainda menor para a população não branca. Enquanto 27% dos jovens brancos e amarelos concluíam o grau secundário em 1995, somente 11% dos PPI o faziam (SENKEVICS, 2021, p.203).

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), Lei 9.394 de 1996, em seu artigo 21, estabelece que a educação escolar se compõe de educação básica - formada pela educação infantil, ensino fundamental e ensino médio - e educação superior (BRASIL, 1996).

A educação desempenha um papel fundamental para o desenvolvimento intelectual, sociocultural e econômico do indivíduo. [...] Se por um lado, a educação básica é vista como um direito universal, por outro lado a educação superior é tida como um direito social, e o acesso não é universalizado uma vez que nem todos os estudantes têm esse direito garantido. [...] Além da dificuldade para acessar o ensino superior, existe a dificuldade para permanecer na instituição, pois persistem os problemas oriundos da desigualdade de acesso conforme os capitais econômico, social e cultural (TEIXEIRA, ESTRELA E FERNANDES, 2014, p.1).

Diferente da educação básica, para acessar a educação superior os estudantes precisam concorrer entre si, trazendo à tona as desigualdades e o

⁷ Reforma Administrativa do Estado implantada entre os anos 1995/98 no Governo Fernando Henrique Cardoso, pelo Ministério da Administração Federal e Reforma do Estado (MARE), sob o comando do então ministro Luiz Carlos Bresser-Pereira. Conhecida como “gerencialista” por utilizar práticas consagradas da iniciativa privada na administração pública: uso de indicadores de desempenho para controle de resultados; descentralização administrativa; uso mais racional dos recursos; flexibilização de processos; uso de pressupostos da gestão da qualidade total como: satisfação do “cliente” (cidadão), melhoria contínua, participação dos servidores na tomada de decisão; terceirização de atividades de apoio; reestruturação da máquina pública incluindo o enxugamento de pessoal.

desequilíbrio da meritocracia, que precisavam ser resolvidos pelo governo para a garantia não apenas do acesso, mas também da permanência. Se faziam necessárias políticas compensatórias, inclusivas e afirmativas.

Em 09 de janeiro de 2001 foi promulgada a Lei 10.172 que instituiu o Plano Nacional de Educação (PNE)⁸, conforme determinação do artigo 214 da Constituição Federal de 1988, que estabeleceu ações referentes ao acesso e à permanência dos alunos nas instituições de ensino superior (BRASIL, 2001). Em seguida, foram criados dois programas destinados a estudantes de baixa renda, o Fundo de Financiamento ao Estudante de Ensino Superior (FIES) e o Programa Universidade para Todos (PROUNI), para ampliar o acesso à universidade e contribuir com a inserção profissional melhor qualificada desses estudantes.

Esses programas tentaram universalizar e corrigir lacunas deixadas ao longo de anos no ensino superior. O FIES⁹ é um programa do Ministério da Educação (MEC), foi proposto pela medida provisória nº 1.865-4 de 1999, e em julho de 2001 tornou-se Lei nº 10.260, cuja finalidade é financiar o curso de graduação, mestrado ou doutorado de estudantes matriculados em instituições privadas com conceito maior ou igual a três no Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior.

Com início em 2003, o Governo Lula, sob forte pressão e participação dos movimentos sociais, iniciou algumas ações importantes, como a criação do PROUNI em 2004, quando foi encaminhado ao Congresso Nacional o PL 3.582. A Lei nº 11.096 foi instituída em 13 de janeiro de 2005, com o objetivo de conceder bolsas de estudo integrais e parciais (50%) em cursos de graduação, mestrado e doutorado em instituições privadas de ensino superior a estudantes

⁸ O Plano Nacional de Educação (PNE) reúne diretrizes, metas e estratégias que definem os rumos da política educacional brasileira por uma década, constituindo-se numa bússola para as políticas públicas nessa área (PIMENTEL e RIBEIRO, 2021, p. 01).

⁹ O Fies foi criado em 1999 por Medida Provisória e implementado pela Lei nº 10.260/2001, mas “em 2010 foi alterado pela Lei nº 12.202 e passou a funcionar em um novo formato: a taxa de juros do financiamento passou a ser de 3,4% a.a., o período de carência passou para 18 meses e o período de amortização para 3 (três) vezes o período de duração regular do curso + 12 meses. O Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) passou a ser o agente operador do programa para contratos formalizados a partir de 2010. Além disso, o percentual de financiamento subiu para até 100% e as inscrições passaram a ser feitas em fluxo contínuo, permitindo ao estudante o solicitar do financiamento em qualquer período do ano.” (Disponível em: [http://sisfiesportal.mec.gov.br/? pagina=fies](http://sisfiesportal.mec.gov.br/?pagina=fies)).

brasileiros sem diploma de nível superior. Os estudantes com bolsa de 50% no PROUNI poderiam concorrer ao FIES e financiar os outros 50%.

Discussões acerca da qualidade e da oferta do ensino, oportunidades de acesso de forma mais equânime, adoção de ações afirmativas e garantia da permanência dos mais vulneráveis socioeconomicamente, passou a fazer parte do cotidiano. O Plano de Desenvolvimento da Educação (PDE) foi criado em 2007 e tinha como principal objetivo ampliar o acesso e a permanência na educação superior.

Uma das ações do PDE é o Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais (REUNI)¹⁰, este foi instituído pelo Decreto nº 6.096/2007 e visava, dentre outras metas, contemplar o aumento de vagas nos cursos de graduação, a ampliação da oferta de cursos noturnos, a promoção de inovações pedagógicas, o combate à evasão em instituições públicas de ensino superior e a ampliação de políticas de inclusão e de assistência estudantil (BRASIL, 2010).

O REUNI, depois de um longo período de descaso com as universidades mantidas pelo governo federal, trouxe esperança, promessa de investimentos e de ampliação, com a possibilidade do aumento no número de alunos, docentes, servidores e estrutura física. Foi um período dinâmico para as universidades federais, entretanto, com o fim do período programado, cessaram as verbas destinadas ao programa, e o orçamento das instituições vem sofrendo drásticos cortes e contingenciamentos, ano após ano (TREVISAN; TORRES, 2020).

É nesse contexto de expansão e reestruturação do ensino superior que a Assistência Estudantil consegue encontrar maior espaço na agenda do Governo Federal. Segundo Vasconcelos e Gomes (2016), nesse novo cenário, as instituições vinculadas ao REUNI passaram a acolher e continuam acolhendo sujeitos de diversificadas origens socioculturais, com consequente necessidade de políticas educacionais. A partir daí a assistência ao estudante passou a ganhar maior notoriedade na esfera governamental avançando para tornar-se uma política pública na perspectiva do direito social (DUTRA; SANTOS, 2017).

¹⁰ O REUNI foi um programa bem-sucedido do ponto de vista de ampliação do acesso ao ensino superior público, entretanto a implementação do REUNI ocorreu na forma de contratos de gestão e com prazo definido para término (2012). Faltaram elementos políticos que garantissem a continuidade das ações desenvolvidas durante sua implementação, conforme Trevisan e Torres (2020).

Atendendo a luta do Fórum Nacional de Pró-Reitores de Assuntos Comunitários e Estudantis – FONAPRACE e aos anseios de muitos discentes por garantia de políticas de assistência estudantil, enquanto um direito social voltado para a igualdade de oportunidades aos estudantes das universidades públicas, em 2007 é instituído o Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES) através da Portaria Normativa nº 39, de 12 de dezembro. Este se constituiu em uma política de Estado, mediante o Decreto n.º 7.234/2010.

O Pnaes tem como finalidade “ampliar as condições de permanência dos jovens na educação superior pública federal” (BRASIL, 2010). Com a expansão das possibilidades de acesso ao ensino superior e mediante articulação dos movimentos sociais constituídos, o governo, enfim, apresentou medidas que buscavam garantir a permanência e a conclusão do curso de graduação a estudantes universitários, agindo preventivamente sobre as taxas de retenção e evasão decorrentes das condições de vulnerabilidade socioeconômica¹¹ em universidades públicas.

No § 1º do Art. 3º, o Pnaes prevê como objetivo alcançar as seguintes áreas: I - moradia estudantil; II - alimentação; III - transporte; IV - atenção à saúde; V - inclusão digital; VI - cultura; VII - esporte; VIII - creche; IX - apoio pedagógico; e X - acesso, participação e aprendizagem de estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades e superdotação (BRASIL, 2010).

Ainda em 2010 a Portaria Normativa nº 25, do Ministério da Educação (MEC), instituiu o Programa Nacional de Assistência Estudantil para as universidades públicas estaduais (PNAEST), apresentando os mesmos objetivos quanto a articulação das ações com as atividades de ensino, pesquisa e extensão e a priorização destas direcionadas a permanência estudantil. Esse foi um passo importante para que também as universidades estaduais pudessem justificar seus investimentos em assistência e permanência estudantil.

Em consonância com essas políticas de assistência estudantil, em 1998 foi instituído o Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM), com o objetivo de avaliar o desempenho escolar dos estudantes ao término da educação

¹¹ Para atender apenas estudantes em vulnerabilidade socioeconômica, o Pnaes estabelece alguns critérios, dentre eles, dar prioridade a estudantes oriundos da rede pública de educação básica ou com renda familiar per capita de até um salário-mínimo e meio (BRASIL, 2010).

básica. Em 2009, o exame aperfeiçoou sua metodologia e passou a ser utilizado como mecanismo de acesso à educação superior. Desde 2020, o participante pode escolher entre fazer o exame impresso ou o Enem digital, com provas aplicadas em computadores, em locais de prova definidos pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais (INEP), (BRASIL, 2021).

O Enem alimenta o Sistema de Seleção Unificado (SISU) desde 2010 quando este último foi criado. O SisU reúne em um sistema eletrônico, gerido pelo MEC, as vagas ofertadas por instituições públicas de ensino superior de todo o Brasil. O sistema executa a seleção dos estudantes com base na nota do Enem até o limite da oferta das vagas, por curso e modalidade de concorrência, de acordo com as escolhas dos candidatos inscritos (BRASIL, 2022).

Para atender as pressões dos movimentos sociais quanto a reparação e promoção da equidade étnico-racial no contexto educacional brasileiro, foi implantada a Política de Cotas através da Lei nº 12.711/2012. Com recorte econômico e étnico-racial, reservando vagas para estudantes de escola pública, negros e indígenas, a supracitada lei federal, passou a determinar a forma de ocupação das vagas nas universidades e institutos federais¹². Em 2016, a Lei 13.409 incluiu na política de reserva de vagas pessoas com deficiência e, desde então as universidades atuam dentro de sua autonomia criando resoluções internas que vem alcançando também ciganos, refugiados, travestis e transgêneros.

As cotas ampliaram o acesso de parte da população anteriormente alijada do ensino superior e reforçou a necessidade de assistência estudantil para que esse público pudesse permanecer na universidade e concluir o curso superior.

Em 2013 é criado o Programa de Bolsa Permanência (PBP), pois o Pnaes sozinho não seria capaz de suportar toda a demanda por condições de permanência nas universidades públicas. O PBP em linhas gerais, é uma ação do Governo Federal para concessão de auxílio financeiro a estudantes matriculados em instituições federais de ensino superior em situação de

¹² Importante salientar que antes da Lei 12.711/2012 universidades estaduais e outras federais (UERJ, UNEB, UEFS, UESB, UESC e UNB), já haviam implementado o sistema de cotas, tendo por suporte legal a autonomia da universidade, conforme estabelecido pela Constituição e pela Lei de Diretrizes e Bases (LDB).

vulnerabilidade socioeconômica e para estudantes indígenas e quilombolas (BRASIL, 2013, p. 9).

A partir de 2015 as universidades públicas passam a atravessar um forte contingenciamento de recursos que leva as instituições a sofrer uma séria crise financeira. O cenário nacional era de crise política e econômica que culminou no impeachment da presidenta Dilma Rousseff em 2016 e acentuou ainda mais a redução de investimentos na educação superior. Segundo Dutra e Santos (2017), um dos últimos atos da presidenta Dilma antes de seu afastamento foi a suspensão de novas inscrições para o PBP, através de ofício encaminhado aos dirigentes das universidades.

A PEC 55 (241) imposta no governo Michael Temer, em novembro de 2016, conhecida como a PEC dos gastos públicos, projetou uma restrição orçamentária para os próximos 20 (vinte) anos, ignorando as conquistas alcançadas com o PNE e o PDE, afetando, sobretudo, a Assistência Estudantil. O ensino superior tem sido sucateado e atravessado um período de retrocesso, mediante propostas de desvinculação orçamentária para a educação e cobrança de mensalidades nas universidades públicas.

Com a eleição de 2018 que tornou presidente Jair Messias Bolsonaro, candidato de extrema direita, não apenas a educação, mas todas as políticas sociais passaram a estar ameaçadas. Dando continuidade ao projeto de governo anterior, Bolsonaro implantou medidas ainda mais duras implicando no desmonte dos direitos sociais, historicamente conquistados, e afetando diretamente os estratos sociais mais baixos da população brasileira.

O programa Future-se, lançado em julho de 2019, destina-se a reestruturar o financiamento do Ensino Superior público, ampliando o acesso a recursos privados como forma de financiar as atividades das universidades. Na contramão do que defende o movimento estudantil e docente por um orçamento direto para a assistência estudantil, esse programa tem a intencionalidade de desobrigar o governo de alocar recursos orçamentários para as universidades e suas despesas como um todo.

Em decorrência da crise imposta desde 2015 e do desinteresse de investimentos do governo para a educação superior, houve uma estagnação no crescimento das instituições públicas, redução de matrículas presenciais e uma ascensão ainda maior das instituições privadas que, além de contar com o apoio

do governo através do FIES e PROUNI, fortaleceu e impulsionou o ensino de graduação a distância (EAD¹³). Em 2018, dos 2 milhões de matrículas na modalidade EAD, 92% estavam sob a responsabilidade do setor privado, conforme Senkevics (2021).

A pandemia do COVID 19, desde março de 2020 no Brasil, ajudou a acelerar o que já era tendência. Em virtude do distanciamento social, necessário para reduzir o risco de contágio, as aulas passaram a ser remotas e adaptadas em plataformas digitais¹⁴. Nesse novo contexto, conforme Nogueira e Lima (2021), as diferenças evidenciadas pelas desigualdades históricas, políticas e econômicas entre os estudantes foram agravadas, a partir do momento que os mais vulneráveis socioeconomicamente tiveram de lidar com a dificuldade de acesso ao processo de ensino-aprendizagem por meio de tecnologias para acompanhar o ensino remoto emergencial.

O resultado desse contexto é que muitos estudantes tiveram dificuldade ou não conseguiram acompanhar o curso, muitos deles dependiam da estrutura da universidade funcionando para suprir necessidades como acesso a alimentação, laboratórios de informática e a biblioteca, estes fatores, segundo Nogueira e Lima (2021), impactaram na permanência, pois o ensino remoto desconsiderou o afastamento geográfico do estudante, suas vivências didático-pedagógicas no ambiente familiar e suas condições de moradia.

O ensino remoto, de caráter temporário e excepcional, inscreveu um novo contexto pedagógico-institucional que incidiu sobre as condições de permanência e sucesso acadêmico na graduação, exigindo novas estratégias de gestão das políticas de permanência.

2.2.1. Estratégias de gestão das políticas de permanência

¹³ A EAD surgiu nos anos de 1990 e em quase sua totalidade operavam em universidades públicas. Em 2006, o governo federal instituiu o Sistema UAB (Universidade Aberta do Brasil), por meio do Decreto nº 5.800/2006, para promover a articulação entre os distintos níveis governamentais e as instituições públicas de educação superior, visando a oferta da modalidade a distância voltada à formação inicial de professores da educação básica, com prioridade para municípios distantes e isolados, de baixo nível de desenvolvimento humano e qualidade educacional mensurada por avaliações em larga escala (SENKEVICS, 2021).

¹⁴ Não se pode confundir o modelo EAD com o Ensino Remoto Emergencial, o primeiro é realizado de forma planejada com parte ou totalidade do curso ministrado a distância, com apoio de tutores, recursos audiovisuais e tecnologias, e o segundo foi autorizado em caráter temporário pelo MEC para cumprir o cronograma presencial com as aulas online, conforme Behar (2020).

A construção da política de assistência estudantil passa pela multiplicidade de demandas provenientes dos diversos sujeitos envolvidos com esta política: Estudantes/usuários, Instituições de Ensino Superior e o Estado (DUTRA; SANTOS, 2017, p. 171). No Brasil, a partir dos anos 90, as universidades passaram a desenvolver ações que buscavam atender a Constituição e aos anseios dos estudantes mais vulneráveis.

Em muitas instituições de ensino superior foram construídas residências universitárias para que o estudante morador de outras cidades pudesse habitar mais perto do *campus* onde estuda. Também foram instalados restaurantes universitários com as três refeições (café, almoço e jantar) sendo subsidiadas; disponibilizados auxílios para atender a necessidades diversas (xerox, creche, moradia, transporte, entre outros) e, em alguns casos, transporte para que os estudantes pudessem participar de eventos acadêmicos.

A gestão universitária, ao longo dos anos, buscou entender as vulnerabilidades que levavam os estudantes a evadir dos cursos de graduação e foi criando medidas para contribuir com a permanência estudantil. A partir do surgimento de novas demandas dos próprios estudantes, as universidades adequavam o orçamento, muitas vezes reduzindo o atendimento a ações voltadas ao ensino, pesquisa e extensão, para direcionar recursos a assistência estudantil.

Acreditou-se, por muito tempo, que o auxílio financeiro, com objetivo de reduzir os efeitos das desigualdades socioeconômicas, seria o caminho para essa permanência, visto que, conforme Vargas (2008), a dificuldade de acessar bens e práticas culturais, assim como a necessidade de conciliar estudos e trabalho, podem interferir na trajetória acadêmica de estudantes de baixa renda. Imperatori (2017) acrescenta:

Apesar de se reconhecer os aspectos socioeconômicos como um importante elemento que possibilita a permanência de estudantes nas instituições de educação superior, a assistência estudantil é um campo de disputas a ser consolidado enquanto uma política pública (IMPERATORI, 2017, p. 293).

Porém, com a ausência de uma política pública que destacasse uma rubrica orçamentária para a assistência estudantil e a ampliação do número de acesso de estudantes que necessitavam de apoio, principalmente após a Lei Federal nº12711/2012 (Lei de Cotas), ficou cada vez mais difícil para as

instituições de ensino superior dispor de recursos de seu orçamento para a assistência ao estudante. Diante disso, ampliou-se a pressão sob o governo por parte do movimento estudantil com apoio de professores e gestores, principalmente através do Fórum Nacional de Pró-Reitores de Assuntos Comunitários e Estudantis (FONAPRACE).

Em 2001 o Fórum encaminhou à Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior (ANDIFES) a primeira proposta de um Plano Nacional de Assistência Estudantil para estudantes de graduação das Instituições Federais de Ensino Superior (IFES), propondo uma definição de verbas na matriz orçamentária anual do Ministério da Educação (MEC) destinadas a manutenção da assistência estudantil. As IFES, em contrapartida, deveriam criar uma estrutura organizacional em nível de Pró-reitoria para discutir, definir e gerenciar projetos e programas voltados a assistência ao estudante (FONAPRACE, 2001).

Nove anos depois, em 2010, foi regulamentado o Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES), através do Decreto nº 7.234, definindo que os recursos para a assistência estudantil devem ser repassados às instituições de ensino superior, que implementarão ações, considerando suas especificidades, voltadas às áreas prioritárias de ensino, pesquisa, extensão, e aquelas que atendam às necessidades identificadas pelos estudantes. Às instituições caberiam fixar os critérios e a metodologia para a seleção dos estudantes a serem beneficiados, assim como estabelecer mecanismos de acompanhamento e avaliação do programa. O MEC, por sua vez, compatibiliza a quantidade de beneficiários com as dotações orçamentárias existentes, observando para isso os limites estipulados pela legislação orçamentária e financeira vigentes (BRASIL, 2010).

O Pnaes trouxe uma visão mais abrangente para a assistência ao estudante, apresentando diversos eixos de atuação, evidenciando a necessidade não apenas de auxílio financeiro, mas apresentando outras possibilidades para que o estudante pudesse permanecer na universidade.

A proposta do PNAES é articular diferentes áreas e, conseqüentemente, diferentes políticas sociais, visando garantir um padrão de proteção social amplo. É interessante observar que são definidas as ações e não as formas de se executar as ações, o que

resulta na diversidade de projetos e serviços implementados em cada lfe (IMPERATORI, 2017, p. 295).

A assistência estudantil que antes era construída e mantida pelas instituições de ensino superior, com o Pnaes, passou a depender dos repasses de recursos da União para a ampliação dessas ações. Através da Portaria Normativa nº25, de 28 de dezembro de 2010, foi instituído pelo MEC, para contemplar as universidades estaduais, o PNAEST. Figueiredo (2022) apresenta como distinção entre PNAES e PNAEST a execução orçamentária, pois o primeiro possibilita as instituições federais maior autonomia na gestão dos recursos, enquanto o segundo não autoriza a aplicação de recursos para pagamento de bolsas e benefícios pecuniários similares diretamente aos estudantes. Um dos critérios para que as universidades estaduais acessassem recursos do Pnaest foi a adesão ao Sistema de Seleção Unificado (SISU) e a alocação de recursos nesse programa se dava da seguinte forma:

Art. 5º Para fins do previsto nesta Portaria, o PNAEST observará a seguinte correlação na alocação de recursos: I - Instituições que ofertem, por meio do SISU, até 200 (duzentas) vagas: até R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais); II - Instituições que ofertem, por meio do SISU, entre 201 (duzentas e uma) e 1.000 (mil) vagas: até R\$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais); III - Instituições que ofertem, por meio do SISU, acima de 1.000 (mil) vagas: até R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais) (BRASIL, 2010).

Como não houve decreto para regulamentar o Pnaest, Figueiredo (2022, p. 98) chama atenção para a descontinuidade do programa em 2014, último ano em que recursos foram destinados as universidades estaduais, demonstrando que quanto menor a institucionalização, menor o avanço e a efetividade de uma política pública.

Com ou sem recursos para o desempenho de seu papel social, o estudante universitário precisa, igualmente, dentre outras coisas, de alimentação, moradia, material didático, equipamentos de aprendizagem prática, apoio psicossocial e pedagógico, de acesso à informação, de oportunidades de participação em eventos acadêmicos e culturais, condições necessárias a conclusão, bem-sucedida, do curso de graduação.

Para atender a essas necessidades, Oliveira e Mota Junior (2022, p. 148) destacam a criação de uma estrutura administrativa à gestão, a exemplo de “Pró-Reitorias ou unidades de ações afirmativas e/ou de permanência e assistência

estudantil, assim como a contratação de profissionais especializados (psicólogos e assistentes sociais) e técnicos de apoio”. Entretanto, tudo isso vem impactando o planejamento e a execução orçamentário-financeira das universidades, considerando o incremento de gastos para atender tais necessidades dos estudantes cotistas, pois:

Essas necessidades podem implicar em: a) provisões financeiras (a exemplo de auxílios, bolsas, e ajudas de custo); b) provisões materiais (a exemplo de kits de estudo, livros e materiais permanentes e de consumo); c) provisões infraestruturais (a exemplo de restaurantes, residências, unidades e núcleos de permanência e assistência) e; d) provisões de serviços (a exemplo de apoio administrativo, pedagógico, médico, psicológico, de assistência social e de transporte) (OLIVEIRA; MOTA JUNIOR, 2022, p. 140).

Nos últimos anos, devido aos constantes contingenciamentos de recursos sofridos pelas instituições de educação superior, a partir de uma visão gerencialista do Estado que se baseia em valores de eficiência, eficácia, produtividade e competitividade, as políticas de permanência vem atravessando forte impacto fruto da escassez de recursos, o que pode ter como consequência a redução do número, do tempo e dos valores de bolsas, além de comprometer o funcionamento de restaurantes e residências universitárias.

Há que se observar também, conforme Dourado (2009), que a educação é um processo mediado pelo contexto sociocultural, por condições objetivas postas ao ensino-aprendizagem e pela atuação continuada de organização e gestão. A gestão, por sua vez, deve considerar vários recortes como sugere o autor:

Uma perspectiva importante implica não reduzir a análise das políticas e da gestão educacional à mera descrição dos seus processos de concepção e/ou de execução, importando, sobremaneira, apreendê-las no âmbito das relações sociais em que se forjam as condições para sua proposição e materialidade (DOURADO, 2009, p. 922).

Um grande desafio presente, desde sempre, na gestão da assistência estudantil é a participação dos estudantes nesse processo de construção das ações dentro das instituições de ensino superior. Nascimento e Arcoverde (2012) afirmam que a construção de uma política de assistência estudantil comprometida com universalidade, requer conformidade com as reais necessidades dos estudantes, o que exige o envolvimento desses sujeitos não

apenas como público-alvo, mas como partícipes do planejamento, elaboração e avaliação dessa política.

Dutra e Santos (2017), chamam a atenção para a Carta de Ouro Preto, documento resultado do III Seminário Nacional de Assistência Estudantil da UNE, ocorrido em Belo Horizonte em 2014, onde os estudantes reivindicavam uma maior participação da categoria, de modo que pudessem atuar de forma paritária na elaboração e das decisões acerca da implementação da assistência estudantil em suas universidades, o que para eles tornaria o processo democrático e transparente.

As universidades, ao longo dos anos, foram abrindo espaço para que os estudantes pudessem participar do processo de construção das políticas de assistência e permanência estudantil, de maneira democrática, não apenas apresentando suas necessidades, mas também, sugerindo ações e participando de comissões e conselhos de gestão dessas políticas. De certo, os estudantes, principais interessados, não podem estar apartados desse processo, no entanto, o diálogo entre gestores e discentes precisa acontecer de maneira respeitosa, considerando os limites da instituição quanto a autonomia e restrições orçamentário-financeiras.

É importante pontuar que as políticas educacionais não se concretizam sem a participação de toda a comunidade universitária. Segundo Leite (2008), a Assistência Estudantil só alcançará êxito se vincular assistência e educação, integrando discentes, docentes e técnico-administrativos. As instituições de ensino superior estão permeadas de profissionais das mais diversas áreas de conhecimento que podem contribuir efetivamente na elaboração, implementação e avaliação de políticas e programas, dentre eles os de assistência ao estudante nos quais também estão imbricados, sobretudo porque atuam, muitas vezes, na linha de frente em atendimento aos estudantes e convivem com suas demandas, seja nas salas de aula ou nos setores administrativos.

Entretanto, os envolvidos na política de assistência estudantil precisam ser capacitados para o desenvolvimento de suas atividades de modo que estas sejam realizadas em consonância com objetivos de inclusão, redução das desigualdades e respeito a diversidade. Segundo Chauí (2001, p. 58) o gestor máximo não deve reduzir docentes, discentes e técnicos administrativos a meros “executantes de ordens superiores cujo sentido e finalidade devem permanecer

secretos”. Silva et. al. (2020), destaca que além da formação técnica para atuar, se faz necessário o desenvolvimento de competências que contribuam para o aprimoramento de processos e negociação junto à base e parceiros de trabalho.

A gestão da assistência estudantil precisa envolver a todos da comunidade universitária, visto que as ações de permanência não devem ser encaradas como benefícios concedidos ao estudante, na verdade o estudante precisa ser visto como um sujeito de direitos. Dentre estes, o direito a educação em todos os níveis em instituição pública, gratuita e de qualidade, na qual ele deve acessar com perspectiva de permanecer e concluir o curso.

As políticas de permanência adotadas pelo Estado são importantes e devem ser reconhecidas, no entanto, a gestão destas políticas no interior de cada instituição de ensino deve aprimorar sua dinâmica, direcionando as ações para os estudantes mais vulneráveis e refletindo a necessidade de uma permanência qualificada, na qual o material e o simbólico sejam desenvolvidos de modo a garantir a inserção dos estudantes na universidade e em outros espaços da sociedade.

2.3. A PERMANÊNCIA QUALIFICADA NA EDUCAÇÃO SUPERIOR: UMA REVISÃO DE LITERATURA

As políticas públicas devem promover o bem-estar da sociedade em áreas como saúde, educação, habitação, segurança e outros, contemplando a qualidade de vida da população como um todo. Conforme Behring (2000), o debate sobre o bem-estar na sociedade, sobre o que fazer com os pobres e qual o papel do Estado nesse processo, traz à tona a necessidade por políticas sociais que busquem minimizar o impasse da desigualdade social e política.

Entendidas como políticas sociais, as políticas educativas surgem no ensino superior como forma de enfrentamento dessas desigualdades na perspectiva de contribuir com a equidade nas condições de acesso e permanência. Conforme Sposati (2011), esse processo exige alcançar a diversidade na entrada dos serviços e a equidade nas respostas ou na saída da atenção e dos cuidados prestados, sem se transformar em paliativos à pobreza.

No Brasil, à educação superior sempre foi marcada pela meritocracia elitista e pela exclusão, algumas mudanças só ocorreram a partir dos anos 2000

e tiveram três marcos importantes: a Conferência Mundial contra o Racismo, Discriminação Racial, Xenofobia e Intolerâncias Correlatas, convocada pela ONU e realizada em Durban, África do Sul (2001), o Plano Nacional de Assistência Estudantil (2010) e a Lei de Cotas (2012).

A lei nº 12.711/2012, lei de cotas, “democratizou” o acesso ao ensino superior, implementando a reserva de 50% das vagas para estudantes oriundos de escola pública, considerando a renda e a identidade étnico-racial como critérios. O acesso, conforme Silva e Veloso (2013), não pode se referir apenas ao ingresso na universidade, mas precisa considerar também a permanência do estudante na instituição de ensino e a qualidade de sua formação. A educação de “qualidade deve ser para todos e ser imprescindível à construção de sujeitos sociais, e não somente para parcela privilegiada da sociedade e para o fortalecimento do individualismo” (SOBRINHO, 2010, p. 1225).

A democratização da educação superior não se limita à criação de mais vagas, expansão das matrículas e inclusão social de jovens desassistidos [...]; abrange, principalmente, a garantia de condições adequadas de permanência (SOBRINHO, 2010; ANDRADE et. al., 2015, p. 8). No Brasil, “cerca de 25% dos jovens das classes mais pobres não conseguiriam frequentar um curso superior, mesmo que esse fosse gratuito”, é nesse contexto, que a assistência estudantil passa a figurar nas discussões sobre acesso e permanência dos estudantes na educação superior (SOBRINHO, 2010, p. 1244).

O maior número de acesso à universidade trouxe consigo o problema da evasão, esta tem sido constatada em número mais significativo nos primeiros e nos últimos semestres, proveniente de dificuldades e conflitos diversos que prejudicam a vida no ensino superior, “ambiente este histórica e socialmente projetado para outra clientela” (CORDEIRO; CORDEIRO, 2015, p. 840). As condições de permanência do estudante é um grande desafio, visto que a inclusão social é compreendida, não como algo real, mas como uma possibilidade, conforme Andrade et. al. (2015).

A transição para a vida universitária, segundo Coulon (2008), é bastante delicada e responsável pelos maiores índices de fracasso nos primeiros ciclos, porque o ensino superior se dirige a adultos, exige autonomia, é o ciclo que prepara para a vida profissional, e a entrada na universidade é voluntária, tudo isso torna o ato de abandono uma possibilidade para muitos estudantes.

Bourdieu (1983) advertia, que o meio social pode influenciar o desempenho escolar e este desempenho está diretamente relacionado com a origem e com a bagagem socialmente construída pelo estudante. A essa bagagem, Bourdieu chama de capital cultural, ou seja, tudo aquilo que o indivíduo aprende com sua família, a escola que frequentou, os cursos que fez, o convívio com colegas, vizinhos, amigos, as viagens que realizou ao longo de sua vida.

Os estudantes chegam ao ensino superior, conforme Nogueira e Nogueira (2004), com um capital cultural que é usado para diferenciá-los e hierarquizá-los segundo o bem cultural que estes produzem, apreciam e consomem. De acordo com Bourdieu e Passeron (1975), nas instituições de ensino superior não se exige apenas o conteúdo, mas um novo *habitus*, comportamento e maneira de se relacionar com a cultura acadêmica e que precisa ser legitimado pelo campo científico.

O estudante que necessita de assistência para permanecer na universidade é pertencente a um grupo que foge ao padrão tradicional dos denominados herdeiros, segundo Bourdieu e Passeron (2014), grupo social para o qual o ingresso na universidade se constitui em algo natural, que acompanha a rotina familiar e escolar, assim como a relação que mantêm com o saber e os produtos escolares. Para os estudantes em vulnerabilidade socioeconômica a dinâmica seria completamente outra, a de nem chegar próximo aos muros das universidades, reduto das classes mais abastadas da sociedade.

Silva e Fernandes (2019, p. 6096), concordando com Bourdieu, destacam que todas as dificuldades enfrentadas pelos mais pobres, dentre elas, a escolarização precária, influenciam no seu desempenho acadêmico, por outro lado, “os filhos de pais graduados já detêm o *habitus* esperado pelo campo científico, facilitando a fruição no ensino superior e possibilitando a desigualdade de êxito”.

[...] a escola não apenas valoriza a posse da cultura dominante, mas valoriza ainda uma certa forma de se relacionar com ela (marcada pela espontaneidade, desenvoltura, naturalidade), forma que é típica daqueles que a adquiriram precocemente, em seu meio social de origem, e inexistente entre aqueles que a receberam tardiamente e por meio de processos formais de aprendizagem (NOGUEIRA; NOGUEIRA, 2015, p. 53).

Um conceito bastante pertinente nessa discussão é o de “Estabelecidos” e “*Outsiders*”, abordado por Elias e Scotson (2000), que ao analisar a comunidade de Winston Parva, próxima de Leicester – Inglaterra, através de uma etnografia das relações de poder, perceberam que no grupo dos antigos moradores, os “estabelecidos”, existia uma coesão capaz de reservar a estes cargos importantes das organizações locais, como o conselho, a escola, o clube, excluindo os moradores de outras áreas, os “*outsiders*”, aos quais, como grupo, faltava coesão. A exclusão e a estigmatização dos *outsiders* pelos estabelecidos constituíam-se em armas poderosas para que estes preservassem sua identidade e afirmassem sua superioridade. Os estabelecidos formavam o grupo que se autopercebia e que era reconhecido como “a minoria dos melhores”, mais influentes e poderosos, enquanto os *outsiders* eram “os outros”, carentes de virtudes, indivíduos levados a se sentir humanamente inferiores.

Segundo Bourdieu (1983), os estudantes oriundos da escola pública, aqui associados aos “*outsiders*”, tendem a se encontrar em um jogo com pouco capital científico para se apropriar da produção exigida na universidade. Deste modo, a ação pedagógica no ensino superior se destina a inculcar o *habitus* científico nesses estudantes.

Assim, a definição do que está em jogo na luta científica faz parte do jogo da luta científica: os dominantes [*estabelecidos*] são aqueles que conseguem impor uma definição da ciência segundo a qual a realização mais perfeita consiste em ter, ser e fazer aquilo que eles têm, são e fazem. (BOURDIEU, 1983, p. 7).

Coulon (2008) aponta que esses estudantes sofrem uma ruptura que os distancia, um pouco mais, do que é requisitado no ensino superior, em termos de vocabulário, de conceitualização, de hábitos de leitura e escrita, de pensamento, enfim de um conjunto de operações intelectuais que caracteriza o trabalho acadêmico.

No Brasil, conforme afirma Santos (2009), há uma ideia forjada de democracia racial “harmoniosa” e a sociedade se diz mestiça, com isso, as ações afirmativas¹⁵ fazem rever as crenças e pressupostos que desde sempre

¹⁵ “As ações afirmativas se definem como políticas públicas (e privadas) voltadas à concretização do princípio constitucional da igualdade material e à neutralização dos efeitos da discriminação racial, de gênero, de idade, de origem nacional e de compleição física. Na sua compreensão, a

fundaram a “identidade nacional” do nosso povo. Políticas de ação afirmativa são, recorrentemente, vistas como afronta à igualdade de oportunidades, segundo Ferreira (2012), ainda que a desigualdade, a segregação e o preconceito sejam visíveis.

As políticas de Assistência Estudantil e Ações Afirmativas devem caminhar juntas, pois estão imbricadas. Conforme apontam algumas pesquisas, como exemplo, Lima e Ferreira (2016), muitos estudantes ingressam em sua vida acadêmica por meio de alguma ação afirmativa, mas, nesse momento ainda, se encontram em situação de vulnerabilidade social. Oliveira (2015), avalia as ações de assistência estudantil e também indica a necessidade da instituição de ensino superior aprimorar a sua dinâmica direcionando as ações para os estudantes mais vulneráveis, especificamente para os que ingressaram pelo sistema de cotas.

Assim, a assistência estudantil nas instituições de ensino superior é direcionada para o desenvolvimento de medidas como auxílios financeiros através de bolsas, auxílio alimentação, moradia e outros que envolvem a formação acadêmica, como bolsas de pesquisas e de extensão. Entretanto, a assistência psicossocial e pedagógica tem sido abordada como algo ainda restrito, com necessidade de ampliação de serviços e de consolidação de uma nova cultura universitária na qual a pluralidade de saberes e vivências sejam efetivamente consideradas.

Santos (2009), reconhece a importância da construção dos programas de permanência, mas destaca a necessidade da formação de políticas para uma permanência qualificada, na qual o material e o imaterial sejam desenvolvidos de modo a garantir a inserção dos estudantes na universidade e em outros espaços da sociedade.

A permanência estudantil apresenta duas dimensões inter-relacionadas, uma dimensão material e outra simbólica, a junção delas é o que podemos chamar de permanência qualificada. Conforme Santos (2009, p. 159), a

igualdade deixa de ser simplesmente um princípio jurídico a ser respeitado por todos, e passa a ser um objetivo constitucional a ser alcançado pelo Estado e pela sociedade. Impostas ou sugeridas pelo Estado, por seus entes vinculados e até mesmo por entidades puramente privadas, elas visam a combater não somente as manifestações flagrantes de discriminação, mas também a discriminação de fato, de fundo cultural, estrutural, enraizada na sociedade” (ex-Ministro Joaquim Barbosa Gomes, 2001).

permanência material diz respeito a sobrevivência concreta cotidiana e a forma de viabilizá-la, enquanto a permanência simbólica requer “constância do indivíduo no ensino superior que permita a sua transformação, a partilha com seus pares e o pertencimento ao ambiente universitário”.

A condição financeira, segundo Ganan e Pinezi (2021), é o primeiro e determinante entrave que se evidencia aos estudantes das camadas populares para o desenvolvimento de seu curso de graduação. A vulnerabilidade socioeconômica leva os estudantes a necessitar de auxílio da universidade para continuar frequentando as aulas e seguir realizando seu curso. Pois sobreviver no cotidiano, com ou sem dificuldades objetivas, perpassa toda a trajetória acadêmica desses estudantes.

Se a condição econômica não é determinante das ações e práticas do estudante pobre, ela é um componente real, atuante, mobilizador de sentimentos que comumente produzem sofrimento neste tipo de estudante e ameaçam sua permanência na instituição (PORTES, 2006, p. 227).

As universidades, mesmo antes do Pnaes, já vinham, dentro de suas condições orçamentárias, buscando definir ações de assistência estudantil visando contribuir com a permanência dos estudantes mais vulneráveis, principalmente nas áreas de moradia e alimentação, através das residências e restaurantes universitários, e transporte por meio de auxílios. “O apoio financeiro e auxílio aos estudantes é um dos elementos que favorecem a continuidade dos estudos na educação superior, ou seja, contribui para a sua permanência” (VELOSO; MACIEL, 2015, p. 234). Entretanto, questões outras tão importantes quanto o aporte financeiro, que pode retirar dos estudantes a condição necessária para continuar com os estudos, são muitas vezes negligenciadas.

Permanecer na educação superior e concluí-la são ações determinadas por vários elementos e envolvem recursos humanos e econômicos, conjunto que representa, cada vez mais, esforços institucionais e o desenvolvimento de políticas específicas para favorecer o sucesso dos estudantes da Educação Superior pública (MACIEL; LIMA; GOMENEZ, 2016, p. 761).

Segundo Nunes e Veloso (2015, p. 817) a permanência dos estudantes universitários pode ser entendida como aquela que garante a efetivação dos estudos com apoio estudantil, qualidade no ensino e todos os elementos que

constituem um ambiente apropriado para o êxito no percurso acadêmico até a integralização do curso.

Muitos desses estudantes que acessam as universidades pelas cotas, conforme Bourdieu (2007), são os primeiros da família a experienciar essa posição social e não possuem exemplos que lhes respaldem ou orientem nessa nova trajetória, o que torna esse ambiente estranho e muitas vezes hostil. Bourdieu acrescenta que a universidade é um espaço onde ainda persiste e é possível enxergar a desigualdade e a segmentação social, uma vez que se legitimam as diferenças socioculturais entre os grupos, fonte de distinção e privilégio entre segmentos sociais, baseada numa cultura familiar e escolar distintas.

Cordeiro e Cordeiro (2015) reforçam que a universidade deve se preocupar com os diversos fatores que emergem do cotidiano, provocando a criação e a execução de políticas de permanência que considerem a diversidade e a diferença. O apoio ao estudante em vulnerabilidade é indispensável, mas para isso é preciso compreender o que esse estudante precisa para permanecer na universidade.

Os programas de assistência estudantil são necessários e de extrema importância para contribuir com o desejo de acesso e a condição de permanência dos estudantes em vulnerabilidade socioeconômica nas universidades, pois há questões materiais que precisam ser satisfeitas, como alimentação e moradia, para que os estudantes possam participar da vida universitária. No entanto, segundo Rhodes (2014):

[...] a desigualdade social e o preconceito não seriam, portanto, eliminados por via da ampliação de oportunidades ou de auxílio financeiro, pois a desigualdade também está caracterizada como uma ameaça permanente à existência: um lugar estereotipado, que pode impedir os sujeitos de se recriarem, transformarem-se (RHODES, 2014, p. 37).

A permanência pode e deve ser qualificada à medida que o material e o simbólico se complementam. É importante que os estudantes, segundo Ganan e Pinezi (2021), se envolvam com projetos acadêmicos, construam sua identidade no meio acadêmico e possam desenvolver futuros empreendimentos em termos profissionais. Esse envolvimento proporciona ao estudante, conforme Mattos e Fernandes (2019), se relacionar com diferentes pessoas e diferentes

espaços, tendo momentos de entretenimento, objetivos e um convívio mais amplo que auxilia nesse contexto de ausência da família.

Quando se estabelece uma expectativa de mesmo desempenho para estudantes com condições desiguais, o caráter reprodutivo da escola é enfatizado, o que legitima, por sua vez, as desigualdades sociais (MATTOS; FERNANDES, 2019, p. 168). Para superar a ideologia de dom/aptidão e meritocracia, Bourdieu, Mattos e Fernandes (2019) apontam como necessário reconhecer e respeitar as diferenças no desempenho dos estudantes.

Existe uma ideia de que os estudantes que acessam o ensino superior pelas cotas prejudicam a qualidade da instituição, no entanto, estudos comparativos entre cotistas e não cotistas em universidades públicas demonstram que, inicialmente, há mesmo dificuldade dos estudantes cotistas acompanharem o ritmo de estudos, apresentando um rendimento menor que os não cotistas. Porém, conforme Zimmerman, Pinezi e Silva (2015), geralmente entre um e dois anos, os cotistas conseguem equiparar seu desempenho aos não cotistas.

Em que pese a questão material objetiva como primeiro e relevante dificultador, a permanência trata-se de uma circunstância complexa, uma vez que as questões simbólicas e imateriais também são tão impeditivas dos percursos acadêmicos quanto as relativas à afiliação universitária (GANAM; PINEZI, 2021, p. 17).

As situações de discriminação, as relações e as interações desenhadas ao longo das trajetórias acadêmicas, são apresentadas por Ganam e Pinezi (2021, p. 15), como importantes na repercussão do processo de afiliação e pertencimento dos estudantes, incluindo-se aí “as relações interpessoais entre discentes e docentes bem como o relacionamento ou envolvimento com atividades de ordem extracurricular”. Segundo as autoras, o papel de orientação pedagógica, aconselhamento e acolhimento desempenhado por alguns docentes pode ser crucial frente às angústias e dúvidas sofridas pelos estudantes, contribuindo com a permanência simbólica, assim como, a discriminação velada ou expressada em atitudes ou palavras por professores e colegas levam ao sentimento de não pertencimento.

A união entre os estudantes vulneráveis, segundo Mattos e Fernandes (2019, p. 169), se mostra uma importante estratégia na fase de acolhimento e

durante todo o percurso universitário, pois “facilita sua permanência no campo científico e a superação de possíveis dificuldades acadêmicas, relativas à fruição do curso e necessidade de apoio emocional”. Santos (2009) apresenta uma concepção de que, entre iguais, há proteção e possibilidades maiores de permanência simbólica.

Guimarães (2019), investigando as teorias de Nancy Fraser, demonstra que segundo a autora francesa, a justiça, nos dias de hoje, requer tanto a redistribuição de bens e riquezas sociais, quanto o reconhecimento cultural-valorativo das diferenças, pois apenas assim é possível reduzir a desigualdade social sem a criação de classes estigmatizadas de pessoas vulneráveis vistas como beneficiárias de uma espécie de generosidade especial. Segundo Guimarães, Fraser (2008), afirma que desestabilizar as identidades e diferenciações grupais existentes, não apenas elevaria a autoestima dos membros de grupos recorrentemente desrespeitados, como, ainda, transformaria o sentido de pertencimento e afiliação de todos.

As universidades precisam, portanto, repensar a forma de acolhimento, o apoio pedagógico, psicológico e a inclusão desses estudantes no ambiente universitário. Isso requer uma mudança de comportamento desde a gestão até professores, funcionários e demais estudantes, na perspectiva de fortalecer as ações afirmativas e a assistência estudantil para o alcance de uma educação superior pública, gratuita e de qualidade para todos. Essa é uma perspectiva a ser observada na operacionalização do PEAP como política do governo do estado da Bahia.

2.4 O PEAP COMO POLÍTICA DO GOVERNO

O Programa de Permanência Estudantil do Estado da Bahia - PPE começou a ser discutido em 2015, em decorrência do Programa de Governo Participativo, firmado em 2014, que trazia a proposta de “criar a política de assistência estudantil para a educação superior para apoiar estudantes de baixa renda” (PGP, 2014).

Conforme a versão preliminar do PPE apresentada as Universidades Estaduais da Bahia em julho de 2015, com este programa o governo do Estado optaria por trazer para sua própria responsabilidade, com financiamento

específico, bolsas para a permanência estudantil e, além disso, fortaleceria, ampliaria e aperfeiçoaria a rede de atendimento voltada as ações afirmativas.

Após a adoção da reserva de vagas na Bahia, a partir de 2002, pela Universidade do Estado da Bahia – UNEB (Resolução CONSU nº196/2002), seguida pela UEFS (Resolução CONSU nº34/2006) e a Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC (Resolução CONSEPE nº64/2006) em 2006, a evasão passou a ser a principal preocupação. Dentre os estudantes que acessavam a universidade através da reserva de vagas, muitos apresentavam vulnerabilidade socioeconômica e acabavam abandonando os estudos para ingressar no mercado de trabalho.

Em 2007 houve o I Seminário de Políticas Públicas para a Assistência Estudantil, com participação dos Diretórios Centrais dos Estudantes, representantes das Universidades Estaduais e representantes do Governo, para discutir questões relacionadas ao acesso e, sobretudo, a permanência desses estudantes em vulnerabilidade para que concluíssem o curso de graduação.

A Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB foi a última universidade estadual a adotar o sistema de reserva de vagas (Resolução CONSEPE nº37/2008) em 2008, mas, segundo Figueiredo (2022), quando o fez, foi a única a aprovar concomitantemente um programa de ações afirmativas (Resolução CONSEPE nº36/2008).

O Governo Federal, em 2010, criou o Programa Nacional de Assistência Estudantil – PNAES (Decreto 7.234/2010) e determinou dez áreas de atuação, porém este programa condicionou o envio de recursos para instituições que adotassem o acesso através do sistema ENEM/SISU. Dentre as Universidades Estaduais da Bahia - UEBAS, apenas a UESC adotava integralmente e a UNEB parcialmente ao ENEM/SISU como forma de acesso.

A Lei de Cotas nº 12.711, aprovada em 2012, acentuou ainda mais o problema quanto a permanência nas UEBAS, visto que nessas universidades o número de cotistas ultrapassa 50% dos estudantes ativos e que a população geral do Estado da Bahia tem 81,1% de negros (pretos ou pardos) (IBGE, 2018)¹⁶. Pesquisas realizadas e a observação das próprias universidades

¹⁶ Disponível em: <https://g1.globo.com/ba/bahia/noticia/2019/05/22/uma-em-cada-5-pessoas-na-bahia-se-declara-preta-aponta-ibge.ghtml>

estaduais, mostravam, segundo o PGP (2014), que o maior motivo para a evasão era a dificuldade de se manter na universidade e não a incapacidade de absorver o conteúdo do curso superior.

Apesar das ações internas realizadas por cada universidade para conter a evasão através de auxílios financeiros e atendimento biopsicossocial e pedagógico, isso não era suficiente para abarcar a necessidade de todos os estudantes que acessavam as instituições de ensino superior através das cotas.

Após discutir com a gestão das universidades e com estudantes, principais interessados, em 11 de dezembro de 2015 o Governo da Bahia, por meio da Lei 13.458, instituiu o Projeto Estadual de Auxílio Permanência - PEAP aos estudantes em condições de vulnerabilidade socioeconômica das Universidades Públicas Estaduais da Bahia, com o objetivo de:

I - contribuir para a permanência de estudantes em condições de vulnerabilidade socioeconômica nas Universidades Públicas Estaduais da Bahia, por meio de Auxílio Permanência, exclusivamente para os matriculados nos cursos de Graduação presencial;

II - reduzir custos de manutenção de vagas ociosas em decorrência de evasão estudantil;

III - fornecer meios para viabilizar a diplomação dos estudantes, na perspectiva da formação ampliada, da produção de conhecimento, da melhoria do desempenho acadêmico e da qualidade de vida;

IV - fomentar a democratização dos serviços prestados à comunidade estudantil;

V - contribuir para a promoção da inclusão social e da redução das desigualdades pela educação. (BAHIA, 2015)

Segundo o Art. 1º da lei 13.458/2015, o Projeto integra o Programa Educar para Transformar¹⁷ e “norteará a elaboração de outros projetos e ações relacionados, direta ou indiretamente, à permanência de jovens e adolescentes nos cursos em que estejam regularmente matriculados”. O recurso para pagamento do Auxílio Permanência, a ser realizado mensalmente, sairia do

¹⁷ O Programa Educar para Transformar do Governo da Bahia, lançado em março de 2015, apesar de não estar restrito ao âmbito da SEC, visava garantir a excelência no ensino e acesso a instituições públicas de qualidade para crianças, jovens e adultos. Tendo como objetivo também mediar o envolvimento de empresários, instituições públicas e privadas, universidades e outras organizações sociais, a exemplo de sindicatos, o que permitiria que todos os envolvidos pudessem contribuir para um melhor rendimento dos já matriculados, além de garantir o acesso universal à educação de qualidade e aumentar os indicadores de desempenho escolar.

Fundo Estadual de Combate e Erradicação da Pobreza, instituído pela Lei nº 7.988/2001, e gerido pela Casa Civil. Conforme o Art. 22 da Lei 13.458:

Art. 22 - Aos alunos selecionados será concedido Auxílio Permanência, a ser pago diretamente aos beneficiários, por meio de crédito em conta-benefício, aberta em agência de instituição financeira conveniada ao Estado, indicada especificamente para esse fim e mediante a assinatura, pelo estudante beneficiado, de Termo de Compromisso previsto em Regulamento. (BAHIA, 2015)

O Auxílio Permanência constitui-se, portanto, num auxílio financeiro que pretende minimizar as desigualdades sociais dentro das universidades, contribuindo para a permanência e a diplomação dos estudantes de graduação, em condições de vulnerabilidade socioeconômica. Desta forma, o Governo do Estado assumiria a Assistência Estudantil e transmitiria recursos diretamente aos estudantes selecionados pelo projeto.

A Lei 13.458 só foi regulamentada quase um ano depois, através do Decreto 17.191, de 16 de novembro de 2016, porém o primeiro Edital foi publicado em 07 de março de 2017. A partir daí, as universidades tinham como opção continuar ou não com as ações desenvolvidas internamente e voltadas a apoiar financeiramente o estudante vulnerável. Houve instituição que optou por deslocar totalmente a assistência estudantil para o Auxílio Permanência ofertado pelo Estado, não foi o caso da Uefs que, em 2018, aprovou um Programa de Assistência Estudantil próprio.

O Edital 001/2017 trouxe pela primeira vez o Projeto Estadual de Auxílio Permanência como Programa Mais Futuro¹⁸, quando anunciou “*abertura de inscrições para estudantes dos cursos presenciais de graduação das UEBAS em condições de vulnerabilidade socioeconômica para o **Auxílio Permanência (Programa Mais Futuro)** – ano letivo de 2017*” (BAHIA, 2017), e trouxe em seu caput:

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, tendo em vista a Lei nº 13.458, de 11 de dezembro de 2015, e o Decreto Estadual nº 17.191, de 16 de novembro de 2016, torna pública a abertura das inscrições para os Estudantes interessados em participar do **Projeto Estadual de Auxílio**

¹⁸ Projeto Estadual de Auxílio Permanência = Programa Mais Futuro. O Projeto passou a ser conhecido popularmente como Programa Mais Futuro, por ser assim divulgado em todos os meios de comunicação.

Permanência (Programa Mais Futuro)¹⁹, no período de **07 a 31 de março de 2017**, como parte das ações voltadas para o Auxílio Permanência dos estudantes em condições de vulnerabilidade socioeconômica das Universidades Públicas Estaduais da Bahia. (BAHIA, 2017)

Desse momento em diante o PEAP passou a ser divulgado e mais conhecido como Programa Mais Futuro, inclusive nas mídias sociais, entrevistas e discursos do Governo do Estado, passou-se a dizer Auxílio Permanência do Programa Mais Futuro, ou simplesmente Mais Futuro. No Relatório Final do PEAP referente ao ano de 2021, o Governo do Estado, ao falar sobre o histórico do programa, menciona que:

O ano de 2015 é tomado como referência de criação do Programa Estadual de Assistência e Permanência Estudantil²⁰ – Programa Mais Futuro (PMF). Discutido e formatado ao longo daquele ano o programa só foi instituído oficialmente a partir da promulgação da Lei nº 13.458 de 11 de dezembro de 2015, e os respectivos desdobramentos no ano seguinte pelo Decreto nº 17.191 de 16 de novembro de 2016. (RELATÓRIO PEAP, 2022)

Pondo fim nessa discussão, em 01 de setembro de 2021, a Lei 14.360 alterou a Lei 13.458/2015, excluindo do Art. 1º a menção ao Programa Educar para Transformar e, mesmo sem citar o Programa Mais Futuro, legitimou sua associação ao Projeto Estadual de Auxílio Permanência²¹, já posta em todos os editais publicados.

A Lei 14.360/2021 buscou explicitar informações complementares e imprescindíveis para unificar o entendimento do texto apresentado anteriormente, a exemplo do Artigo 5º, que foi acrescido de seis incisos e parágrafo único e, do Artigo 7º, que foi substituído por outra redação, já que a

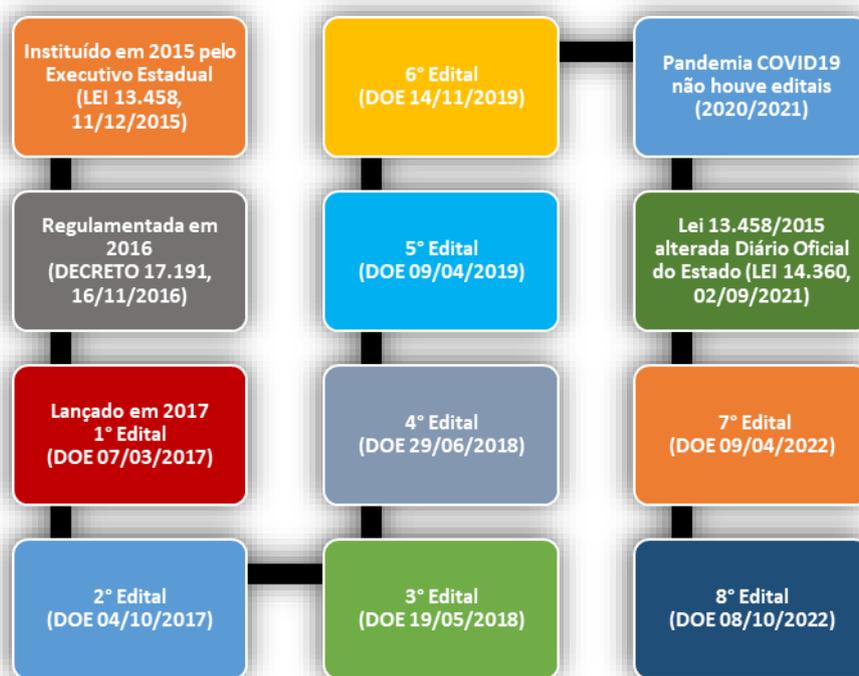
¹⁹ Acreditamos ser importante trazer o conceito de projeto e programa. Um projeto representa um esforço único, ou seja, um grupo de pessoas que se reúnem para criar um único produto, serviço ou resultado exclusivo, e tem cinco fases: iniciação, planejamento, execução, monitoramento e controle, e encerramento. O programa é o resultado da união de projetos que têm uma política de gestão centralizada, isso permite que o negócio trabalhe de maneira integrada para manter um fluxo de trabalho com mais colaboração e menos gargalos.

²⁰ Mais uma vez o Governo do Estado trás nova nomenclatura ao Projeto/Programa. Projeto Estadual de Auxílio Permanência = Programa Estadual de Assistência e Permanência Estudantil = Programa Mais Futuro.

²¹ Optamos por continuar utilizando o nome Projeto Estadual de Auxílio Permanência – PEAP, conforme a Lei 13.458/2015 e a Lei 14.360/2021, durante todo o desenvolver da pesquisa, mesmo que publicamente, a partir de 2017, o projeto seja mais conhecido como Programa Mais Futuro. Em alguns momentos vai aparecer o nome Programa Mais Futuro ou, simplesmente, Mais Futuro, porém quando ocorrer, estará sendo citado em falas dos participantes da pesquisa ou referindo-se ao sistema utilizado pelo PEAP.

versão original era taxativa em dizer que o auxílio não poderia ser acumulado com nenhuma outra bolsa criada por ato normativo o que em algum momento era contraditório, pois impossibilitava o acúmulo com bolsas de outra natureza, a exemplo das bolsas meritórias. As alterações visaram também atender algumas reivindicações apresentadas por universidades e estudantes, principalmente no que diz respeito aos critérios para permanecer no PEAP, quanto ao número de reprovações e trancamentos. A seguir a figura 3 apresenta o histórico do PEAP até então.

Figura 3 – Histórico do Projeto Estadual de Auxílio Permanência de 2015 a 2022.



Fonte: Elaboração própria a partir de dados disponibilizados na página da Propaae, 2022.

Apesar dos editais aqui avaliados (2017-2019) terem sua publicação baseada na Lei 13.458/2015, apresentaremos a partir de agora informações atualizadas conforme Lei 14.360/2021, fazendo referência a lei modificada quando houver alteração significativa.

Para se inscrever no PEAP os estudantes precisam considerar as seguintes condições, conforme a Lei 14.360/2021, Art. 5: (i) possuir registro no

Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cad. Único)²²; (ii) estar frequentando o curso superior; (iii) estar cursando a primeira graduação na modalidade presencial; (iv) observar a distância do *campus* universitário ao local de residência, moradia ou domicílio; (v) para estudantes indígenas, quilombolas, pessoas com deficiência, e membros de comunidades tradicionais, é necessário que comprovem suas características de origem e estejam vinculados às políticas de ações afirmativas da universidade; (vi) para recebimento de valor complementar para o estudante beneficiário de outro auxílio pago por instituição estadual de ensino superior ou de outro ente federativo, o valor percebido tem que ser inferior ao auxílio permanência. Não obstante a inclusão de estudantes indígenas, quilombolas, pessoas com deficiência, e membros de comunidades tradicionais pela Lei 14360/2021, estes grupos precisam atender a todas as outras condições de forma cumulativa. A comprovação de características de origem e vínculo com as políticas de ações afirmativas, levará em consideração os requisitos exigidos pela universidade durante o processo de seleção para acesso a instituição através das cotas. Sobre essas alterações colocadas na lei, o governo do estado se posicionou da seguinte forma:

[...] as condições que estão sendo criadas levam-nos a inferir que poderemos ampliar o atendimento destes grupos específicos. Esta ampliação de atendimento por meio de “Cota Étnico Racial” e “Cota Social”, considerando as novas possibilidades criadas no contexto das chamadas “políticas de ações afirmativas”, conforme sugestões discutidas junto às Universidades e representações estudantis, são propostas refletidas na alteração da Lei publicada em setembro de 2021, mas que serão implementadas gradualmente pelos próximos anos, considerando as dificuldades e complexidades que o tema e a discussão exigem. (RELATÓRIO PEAP, 2022)

O público elencado no inciso V do Art. 5º (indígenas, quilombolas, pessoas com deficiência, e membros de comunidades tradicionais) reivindica, já a algum tempo, a flexibilização do perfil moradia em casos específicos onde a

²² O Cadastro Único é uma base de dados que serve para identificar e conhecer as pessoas e famílias mais vulneráveis do país e, assim, ajudar o Governo Federal a desenvolver políticas públicas voltadas para essa população. Atualmente 28 programas federais que utilizam a base do Cadastro Único para a gestão de suas ações, como o Programa Auxílio Brasil, o Benefício de Prestação Continuada, a Tarifa Social de Energia Elétrica, o Criança Feliz, entre outros. Ao se inscrever ou atualizar seus dados no Cadastro Único, o cidadão estará apto a participar de diversos programas sociais dos governos federal, estadual, municipal e do Distrito Federal. A inscrição no Cadastro Único, garante que o Ministério da Cidadania e os órgãos gestores dos outros programas direcionem os serviços e benefícios a quem realmente precisa, aos mais pobres e vulneráveis. (Ministério da Cidadania, 2022)

distância da cidade de origem para o *campus* da universidade não é real, visto que ao chegar na cidade estes precisam ainda se deslocar para áreas rurais de distância a ser considerada, mas que não consta em mapas a fim de delimitação. Estes casos, até o momento, devem ser avaliados pelo Comitê Executivo²³ do Projeto, já que ainda não houve regulamentação da lei quanto aos pontos modificados.

Os estudantes de modo geral, no momento da inscrição, devem indicar o perfil a que se enquadram. Segundo o Edital SEC 008/2022: **Perfil Básico** - estudantes com registro no Cadastro Único em município localizado até a distância de 100km (cem quilômetros) do *campus* onde estuda, receberão R\$300,00 (trezentos reais); **Perfil Moradia** - estudantes com registro no Cadastro Único em município localizado a uma distância superior a 100km (cem quilômetros) do *campus* onde estuda e que mudou de domicílio para frequentar o curso, receberão R\$600,00 (seiscentos reais), desde que comprovem que residem com a família registrada no Cad. Único e necessitarão mudar ou mudaram de residência para frequentar o curso; **Perfil Complementar** - estudantes beneficiários de auxílio estabelecido por atos normativos de instituições estaduais de Ensino Superior ou de entes federativos diversos que atendam aos critérios para o perfil básico ou moradia, desde que o valor percebido seja inferior ao Auxílio Permanência, receberão valor complementar.

²³ O Comitê Executivo do Projeto Estadual de Auxílio Permanência é uma instância consultiva e propositiva, gerida pela Secretaria de Educação - SEC e composta por membros da SEC, Casa Civil, Secretaria de Administração, Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Desenvolvimento Social e 01 (uma) representação das instituições de ensino superior, a ser convidada excepcionalmente. (Lei 14.360/2021)

Quadro 1 – Perfis e características do Auxílio Permanência (PEAP)

PERFIS	AUXÍLIO BÁSICO	AUXÍLIO MORADIA	AUXÍLIO COMPLEMENTAR
CARACTERÍSTICAS			
DISTÂNCIA DO CAMPUS	≤ 100 Km	> 100 Km	Independente de distância
VALOR DO AUXÍLIO	R\$ 300,00	R\$ 600,00	Até o valor máximo entre o Auxílio Permanência e o auxílio percebido (de mesma natureza), desde que o auxílio percebido seja de valor inferior.
COBERTURA	Alimentação e transporte	Alimentação, transporte e moradia	-

Fonte: Elaboração própria a partir de informações contidas no Edital SEC 008/2022.

Os valores do Auxílio Permanência são os mesmos desde a publicação do primeiro edital em 2017 e visam atender necessidades com alimentação e transporte (todos os beneficiários) e moradia (beneficiários que tiveram que sair do município de origem). O Auxílio é pago a estudantes que tem matrícula e frequência nas universidades estaduais, durante 8 (oito) meses aos que residem dentro de um perímetro de até 100km (cem quilômetros), perfil básico, e durante 12 (doze) meses aos que residem a uma distância superior a 100km (cem quilômetros) do município sede do *campus* onde estudam, perfil moradia. A Lei 14.360/2021 tornou possível estender por mais 4 (quatro) meses, o auxílio dos que percebem 8 (oito) meses, totalizando 12 (doze) meses, excepcionalmente quando existirem situações que ameacem a permanência do estudante na universidade, conforme justificativa apresentada pelas universidades e subscritas pelo Comitê Executivo do Projeto.

A excepcionalidade de que trata a lei, não é apresentada em nenhum documento que a regulamente, porém em 2020 e 2021, os estudantes das UEBAS com perfil básico, receberam 9 (nove) parcelas do auxílio permanência, mesmo com as aulas presenciais suspensas devido ao período de pandemia do COVID19. Em 2022, o perfil básico dos Editais anteriores a 2022 foram contemplados com o pagamento excepcional de 10 (dez) parcelas, “justificado pela situação da pandemia e respaldado pela alteração da Lei do Mais Futuro” e

em 2023, foi deferido pelo Comitê Executivo e autorizado pelo Executivo Estadual o pagamento de 11 (onze) parcelas do auxílio básico (PROPAAE, 2023). Com isso é possível inferir que em situações de calamidade, movimentos que paralise o funcionamento da universidade como greves, prorrogações de semestres, dentre outros que modifiquem o fluxo regular do calendário acadêmico ou de interesse do Estado, o auxílio permanência para o perfil básico seja estendido, desde que a universidade justifique e o comitê aprove.

Para receber o Auxílio Permanência o estudante precisa atender a todas as condições que seguem: (i) possuir renda familiar per capita mensal não superior a 1/2 (meio) salário-mínimo; (ii) possuir renda familiar total mensal de até 03 (três) salários-mínimos; (iii) ter registro, individual ou familiar, no Cad. Único; (iv) não ter qualquer tipo de vínculo empregatício; (v) estar regularmente matriculado, exclusivamente, em cursos de Graduação presencial de Universidade Pública Estadual; (vi) não ter concluído qualquer outro curso de nível superior; (vii) cumprir carga horária suficiente para integralização curricular prevista no Projeto Pedagógico do Curso, para cada período letivo, seja semestral ou anual; (viii) não titularizar auxílio criado por instituições estaduais de ensino superior ou de entes federativos diversos, exceto: indígenas, quilombolas, pessoas com deficiência, e membros de comunidades tradicionais que atendam aos critérios da Lei 14.360/2021 ou ainda se o outro auxílio tiver natureza diversa do instituído nessa Lei; (ix) assinar o Termo de Compromisso; (x) ter seu cadastro devidamente aprovado e semestralmente homologado pela Secretaria da Educação; (xi) não titularizar bolsa estágio paga pelo Estado da Bahia. (BAHIA, 2021)

Não é possível acumular o auxílio permanência com outros auxílios de mesma natureza, contudo algumas flexibilizações vêm acontecendo, como exemplo: Auxílio Permanência e Auxílio Pandemia²⁴ ou Auxílio Permanência e Auxílio Brasil²⁵, por apresentarem fontes pagadoras distintas, o primeiro Governo Estadual e o segundo Governo Federal, um destinado a permanência

²⁴ O Auxílio Pandemia ou Auxílio Emergencial foi um benefício financeiro, de caráter emergencial e temporário, criado para garantir renda mínima aos brasileiros em situação vulnerável durante a pandemia do Covid-19 (coronavírus).

²⁵ O Auxílio Brasil é um programa federal de transferência direta e indireta de renda que integra benefícios de assistência social, saúde, educação e emprego, destinado às famílias em situação de pobreza e de extrema pobreza.

universitária (formação acadêmica) e o outro de caráter emergencial ou temporário (sobrevivência). No entanto, é possível o acúmulo do Auxílio Permanência com Bolsas de seleção por mérito (Bolsas Meritórias), por possuírem características distintas, a primeira de caráter assistencial voltada para a permanência na universidade e a segunda voltada para o aprendizado/experiência discente no curso escolhido.

A percepção do Auxílio Permanência, acompanhado pela Secretaria de Educação²⁶ – SEC, conforme o Art. 6º Parágrafo 2º e 3º, está condicionada ao período de duração total do curso, contados em semestres. Recebem o Auxílio Permanência os estudantes que estiverem cursando até os iniciais 2/3 (dois terços) do curso em que estão matriculados, ou seja, até o 5º (quinto) semestre para cursos com duração de 4 (quatro) anos ou 8 (oito) semestres; até o 6º (sexto) semestre para cursos com duração de 5 (cinco) anos ou 10 (dez) semestres; até o 8º (oitavo) semestre para cursos com duração de 6 (seis) anos ou 12 (doze) semestres (BAHIA, 2021).

No último 1/3 do curso os estudantes têm opção e prioridade para ingressar em vagas de estágio de nível superior, ofertado e acompanhado, por sua vez, pela Secretaria de Administração – SAEB. A Lei 14.360 no Art. 13 indica onde os estudantes irão acessar as vagas de estágio de nível superior, estas serão disponibilizadas pela *“Administração Pública direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo Estadual, ou projetos/programas de ensino, pesquisa ou extensão aprovados pelos conselhos superiores das universidades”* (BAHIA, 2021). O Art. 13 traz ainda um acréscimo de cinco incisos, que não existiam na Lei 13.458/2015, e que esclarecem melhor como se dará a migração do estudante do Auxílio Permanência para o Estágio de Nível Superior²⁷:

²⁶ O Programa Mais Futuro (etapa auxílio) teve vínculo inicial com a Secretaria da Educação (SEC) em 2017, “por meio da operacionalização sob a responsabilidade da Subsecretaria (SUBSEC), associado ao PAOE: 7529 – Apoio ao Programa de Permanência Estudantil na Educação Superior (Programa Mais Futuro – PMF). A partir de abril do ano de 2019, em meio a reestruturação de alguns setores da SEC, o Programa Mais Futuro passou a ter sua vinculação junto a Coordenação Executiva de Programas e Projetos Estratégicos da Educação (CEPEE)”. (BAHIA, 2022)

²⁷ Apesar do Projeto Estadual de Auxílio Permanência, instituído pela Lei 13.458/2015 e modificado pela Lei 14.360/2021, versar sobre Auxílio Permanência (1º etapa do PEAP: primeiros 2/3 do curso) e explicar como se dará a passagem para o Estágio de Nível Superior (2º etapa do PEAP: último 1/3 do curso), esta pesquisa se dedica exclusivamente ao Auxílio Permanência. O estágio será citado algumas vezes no texto, porque dentre os estudantes que tiveram o auxílio permanência cancelado, alguns completaram os primeiros 2/3 do curso de

I - o estudante que concluir 50% (cinquenta por cento) do curso, poderá ingressar, de forma opcional, em 01 (uma) vaga de estágio ou projetos/programas de ensino, pesquisa ou extensão, vinculados às universidades e articulados com o Projeto Estadual de Auxílio Permanência, desde que haja oferta, e poderá permanecer até o prazo máximo de 02 (dois) anos;

II - o estudante que fizer a opção nos termos do inciso I deste artigo, poderá, desde que mantidos os critérios de elegibilidade definidos por esta Lei, retornar à percepção do auxílio, a ser pago pelo prazo máximo de 02 (dois) anos;

III - o estudante que concluir 2/3 (dois terços) do curso, deverá, de forma obrigatória, ingressar em uma vaga de estágio ou projetos/programas de ensino, pesquisa ou extensão vinculados às universidades e articulados com o Projeto Estadual de Auxílio Permanência, vinculado até o prazo máximo de 02 (dois) anos;

IV - a recusa em assumir a vaga, nos termos do inciso III deste artigo, implicará no cancelamento do auxílio, de acordo com o inciso VI do art. 12 desta Lei;

V - é vedado o retorno à percepção do auxílio, exceto para os estudantes que se enquadrem na hipótese prevista no inciso I deste artigo. (BAHIA, 2021).

Ao acessar o Auxílio Permanência o estudante precisa cumprir algumas exigências para permanecer no Projeto, ou poderá ser suspenso e até mesmo ter o auxílio cancelado. Terá o auxílio suspenso o estudante cujas informações cadastrais apresentem incorreções ou que não apresente documentos comprobatórios das informações prestadas, solicitadas a qualquer tempo pela universidade ou SEC. Após suspensão, caso o estudante não regularize a situação dentro do prazo estabelecido, o auxílio será cancelado.

O Auxílio Permanência será imediatamente cancelado quando: for alcançado o prazo de 2/3 (dois terços) do curso, ressalvadas as exceções previstas na Lei; houver acúmulo indevido de benefícios; houver mais de 04

graduação e migraram para o estágio. O objetivo da pesquisa era atingir apenas os estudantes que tiveram o auxílio cancelado por descumprimento de critérios, entretanto, na lista de estudantes que tiveram o auxílio cancelado, encaminhada pela Propaae, não há como separar/filtrar os estudantes que migraram para o estágio, dos que não cumpriram os critérios de avaliação acadêmica e, sendo assim, ambos os estudantes receberam o questionário. Na verdade, apenas no decorrer da pesquisa descobrimos que alguns estudantes que migraram para o estágio constam da lista geral de estudantes cancelados, outros não, e que, constar ou não na lista de cancelados, depende da forma como a informação do cumprimento dos 2/3 iniciais do curso foi informada ao sistema, mas não iremos entrar nesses detalhes implícitos ao Estágio de Nível Superior. Porém, como alguns estudantes que responderam ao questionário cumpriram os 2/3 do curso e tiveram o auxílio cancelado antes de serem contemplados pelo estágio, decidimos apresentar também os relatos desses estudantes, o que enriqueceu ainda mais a pesquisa.

(quatro) trancamentos em disciplinas previstas no currículo do curso, não cumulativos com as reprovações; houver mais de 04 (quatro) reprovações em disciplinas previstas no currículo do curso, não cumulativas com os trancamentos; houver trancamento total do curso; houver recusa em assumir vaga disponibilizada de estágio ou projeto vinculado ao curso de formação no último 1/3 (um terço) do curso (BAHIA, 2021). Os estudantes podem apresentar recurso contrário ao cancelamento junto a universidade onde estuda e este será analisado pelo Comitê Executivo do Projeto.

Os critérios para cancelamento do Auxílio Permanência sempre foram o ponto mais questionado do PEAP já que, por se tratar de estudantes em vulnerabilidade socioeconômica, imagina-se que estes apresentem maiores dificuldades em cumprir o currículo do curso sem que sofram reprovações ou até mesmo que precisem trancar disciplinas simplesmente por não darem conta no decorrer de sua vida universitária.

A Lei 13.458/2015, trazia a possibilidade de apenas 2 (duas) reprovações e 2 (dois) trancamentos, não cumulativos, em disciplinas previstas no currículo do curso. Com a alteração apresentada pela Lei 14.360/2021 estes números cresceram em 100%, de 2 (dois) para 4 (quatro), tanto reprovações, quanto trancamentos, desde que não sejam cumulativos. Até 2020 o estudante, a partir do momento que acessasse o PEAP, se fosse reprovado em 2 (duas) disciplinas e trancasse 1 (uma) teria o Auxílio Permanência cancelado; o mesmo aconteceria com o estudante que reprovasse em 3 disciplinas, seria excluído do PEAP. Hoje com os números destes mesmos exemplos, o estudante permanece no PAEP e o cancelamento acontece caso o estudante seja reprovado em 4 (quatro) disciplinas e tranque 1 (uma); ou reprove em 5 (cinco) disciplinas, conforme quadro 2.

Quadro 2. Comparativo Lei 13.458/2015 e Lei 14.360/2021 com modificações.

LEI 13.458/2015	LEI 14.360/2021
Art. 12 - O pagamento do Auxílio Permanência ao estudante beneficiário será imediatamente cancelado, quando forem constatados:	Art. 12 - O pagamento do Auxílio Permanência ao estudante beneficiário será imediatamente cancelado, quando forem constatados:
I - o alcance do prazo estabelecido para a percepção do Auxílio Permanência de que trata o § 2º do art. 6º desta Lei;	I - o alcance do prazo estabelecido para a percepção do Auxílio Permanência de que trata o § 2º do art. 6º dessa norma, ressalvadas as exceções previstas nesta Lei;
II - o acúmulo indevido de benefícios, observada a exceção prevista no art. 7º desta Lei;	II - o acúmulo indevido de benefícios, observada as exceções previstas no inciso V do art. 5º e no art. 7º, ambos dessa Lei;
III - mais de 02 (dois) trancamentos em disciplinas previstas no currículo do curso, não cumulativos com as reprovações previstas no inciso IV deste artigo;	III - mais de 04 (quatro) trancamentos em disciplinas previstas no currículo do curso, não cumulativos com as reprovações previstas no inciso IV deste artigo;
IV - mais de 02 (duas) reprovações em disciplinas previstas no currículo do curso, não cumulativas com os trancamentos previstos no inciso III deste artigo;	IV - mais de 04 (quatro) reprovações em disciplinas previstas no currículo do curso, não cumulativas com os trancamentos previstos no inciso III deste artigo;
V - trancamento total do curso.	V - trancamento total do curso;
	VI - recusa em assumir vaga disponibilizada de estágio ou projeto vinculado ao curso, ressalvadas as possibilidades elencadas no Capítulo IV desta Lei.
	Parágrafo único - Os casos omissos, assim como recursos apresentados pelos beneficiários junto às respectivas universidades, serão analisados pelo Comitê Executivo para deliberação acerca do quanto estabelecido nos incisos III e IV deste artigo.

Fonte: Lei 13.458 de 10 de dezembro de 2015 e Lei 14.360 de 1 de setembro de 2021.

Todos os estudantes ativos no PEAP passaram a ser avaliados segundo a Lei 14.360/2021 e conforme a CIRCULAR/PROPAAE 002/2022, os estudantes dos 6 (seis) editais anteriores a reformulação da lei, que tiveram o auxílio cancelado por número de reprovação e/ou trancamento de disciplinas, ou ainda por não efetivar matrícula em semestre letivo, que tiveram interesse em retornar, puderam solicitar reintegração ao Projeto em período estipulado pela Propaae.

Somente puderam pedir reintegração os estudantes que tiveram até 4 (quatro) reprovações e/ou 4 (quatro) trancamentos durante o período que estiveram vinculados ao projeto e que apresentaram conforme exigido: solicitação de reintegração, folha resumo atualizada do CadÚnico, comprovante de residência e CPF. Não foram considerados reprovações e/ou trancamentos no tempo interstício que o estudante ficou desassistido, ou seja, período pós cancelamento até reintegração. As solicitações foram encaminhadas ao Comitê

Executivo do PEAP e este deferiu a reintegração de 53 (cinquenta e três) estudantes ao PEAP na Uefs.

O Projeto Estadual de Auxílio Permanência lançado em 2017 tinha a expectativa de em um ano atender cerca de 9.000 (nove mil) estudantes. No entanto, ao final de 2022, após o lançamento de 8 editais (2017.1; 2017.2; 2018.1; 2018.2; 2019.1; 2019.2; 2022.1; 2022.2), o alcance foi de 24.450 (vinte e quatro mil, quatrocentos e cinquenta) beneficiários, o investimento foi superior a R\$ 205.000.000,00 (duzentos e cinco milhões de reais) e de janeiro a dezembro de 2022, o Projeto atendeu 13.034 (treze mil e trinta e quatro) estudantes em se tratando de Auxílio Permanência, fora os estudantes contemplados com os Estágios, cujos dados são sistematizados pela SAEB (BAHIA, 2022).

Portanto, dada a extensão e grandiosidade do PEAP, estudos que avaliem sua operacionalização, dando subsídios para melhoria de sua gestão, são considerados relevantes.

3 O PERCURSO METODOLÓGICO DA PESQUISA

A pesquisa, segundo Gil (2008, p. 26), é um “processo formal e sistemático de desenvolvimento do método científico. O objetivo fundamental da pesquisa é descobrir respostas para problemas mediante o emprego de procedimentos científicos.” Para Demo (2000, p. 22), “todas as pesquisas carecem de fundamento teórico e metodológico e só têm a ganhar se puderem, além da estringência categorial, apontar possibilidades de intervenção ou localização concreta”. A seguir será apresentado todo o percurso metodológico perseguido para a realização da pesquisa, desde a opção pelo estudo de caso, os instrumentos utilizados, o método para análise dos dados, até a apresentação do *locus* da pesquisa.

3.1 A OPÇÃO PELO ESTUDO DE CASO EXPLORATÓRIO

A realização desta pesquisa trouxe luz a operacionalização e aos resultados do Projeto Estadual de Auxílio Permanência (PEAP) na Uefs com vistas a fortalecer as políticas institucionais de permanência qualificada dos estudantes em situação de vulnerabilidade. Para este fim, a metodologia utilizada nesta pesquisa foi o estudo de caso exploratório.

A pesquisa exploratória, conforme Gil (2002), tem como objetivo proporcionar maior familiaridade com o problema, com vistas a torná-lo mais explícito ou a construir hipóteses. A maioria dessas pesquisas envolve: (a) levantamento bibliográfico; (b) entrevistas com pessoas que tiveram experiências práticas com o problema pesquisado; e (c) análise de exemplos que estimulem a compreensão.

Segundo Yin (1994), o estudo de caso é a estratégia de investigação mais adequada quando queremos saber o “como” e o “porquê” de acontecimentos atuais sobre os quais o investigador tem pouco ou nenhum controle. No estudo de caso o pesquisador parte de uma situação-problema que busca compreender, e parte para coletar informações sobre o contexto e as variáveis. “O estudo de caso como estratégia de pesquisa compreende um método que abrange tudo – com a lógica de planejamento incorporando abordagens específicas à coleta de dados e à análise de dados.” (YIN, 2001, p. 33).

Esta pesquisa teve abordagem quali-quantitativa, sendo quantificado os indicadores de resultados do PEAP na Uefs que trazem dados relativos ao número de estudantes que acessaram o auxílio e de estudantes que tiveram o auxílio cancelado. A percepção de técnicos administrativos e gestores do PEAP foi analisada qualitativamente, considerando suas experiências no lidar diariamente com a operacionalização do projeto na Uefs. Já a visão dos estudantes que tiveram o auxílio permanência cancelado, foi tratada sob uma análise quali-quantitativa no intuito de chegar o mais próximo possível da compreensão de quais são as potencialidades e os limites do PEAP na Uefs.

Como menciona Yin (2002), independentemente de um favorecimento à pesquisa qualitativa ou quantitativa, há um terreno comum, forte e essencial entre as duas abordagens. Minayo (1997), diz ainda que numa pesquisa científica, os tratamentos quantitativos e qualitativos dos resultados podem ser complementares, enriquecendo a análise e as discussões finais.

3.2 OS INSTRUMENTOS PARA LEVANTAMENTO DE DADOS

Realizada a revisão de literatura, foi iniciada a análise documental a partir das legislações que instituíram e modificaram o Projeto Estadual de Auxílio Permanência - PEAP. Esse material está disponível para consulta e é de domínio público nos sites do Governo do Estado da Bahia e da Pró-Reitoria de Políticas Afirmativas e Assuntos Estudantis – PROPAAE/UEFS e norteou o desenvolvimento do estudo.

No segundo momento, durante a pesquisa de campo, foi verificado de que forma tem sido efetivada a operacionalização do PEAP na Uefs, utilizando de abordagem quali-quantitativa a partir do levantamento de indicadores disponibilizados por meio de relatórios e planilhas.

Foi realizado o levantamento de dados na Propaae e solicitados relatórios junto a Secretaria de Educação do Estado - SEC, para análise de alguns indicadores, são eles: 1) o número de estudantes da Uefs que acessaram o auxílio, 2) o quantitativo de estudantes que tiveram o auxílio permanência cancelado e 3) o número de estudantes que permaneceram no projeto até a conclusão do curso de graduação.

A partir daí, foi realizada entrevista semiestruturada com sete servidoras atuantes na Propaae. O roteiro para as entrevistas foi pensado em quatro etapas: 1- Identificação, explicitando a função que o entrevistado ocupa na Uefs e que atividades desenvolve no PEAP 2- Sobre o PEAP: operacionalização e perspectivas, voltado para o detalhamento do trabalho desenvolvido pela equipe envolvida, identificando também limites, potencialidades e possibilidades de aperfeiçoamento na operacionalização do projeto; 3- Acompanhamento do estudante no PEAP, se acontece, de que forma, por quem é feito e o que é analisado; 4- Finalização, permitindo que falem sobre algo do PEAP que talvez não tenha sido perguntado e agradecendo a participação. No total foram 16 (dezesseis) perguntas distribuídas nas quatro etapas. As pessoas entrevistadas trabalham ou já trabalharam, direta ou indiretamente, com o PEAP na Uefs e a entrevista visou entender qual a percepção que eles têm sobre a operacionalização do projeto, bem como suas fortalezas e fragilidades.

Para Manzini (1990;1991), a entrevista semiestruturada está focalizada em um assunto sobre o qual confeccionamos um roteiro com perguntas principais, complementadas por outras questões inerentes às circunstâncias momentâneas à entrevista. Segundo ele, esse tipo de entrevista pode fazer emergir informações de forma mais livre e as respostas não estão condicionadas a uma padronização de alternativas.

Foi encaminhado também um questionário, por meio virtual do *google forms*, para aproximadamente 1.000 (um mil) discentes que tiveram o auxílio cancelado, conforme planilha recebida da Propaae/Uefs atualizada em março de 2022, no intuito de identificar as potencialidades e limites do PEAP na Uefs para o alcance de suas finalidades²⁸. A opção por definir como critério de seleção os estudantes que tiveram o auxílio cancelado teve o intuito de identificar a percepção dos estudantes sobre o Projeto. Entendemos que a visão de quem já participou do projeto pode trazer importantes reflexões para o seu aperfeiçoamento.

O roteiro para o questionário contou com 24 (vinte e quatro) perguntas diretas e, algumas dessas, levavam a 11 (onze) outras perguntas, como

²⁸ Um dos objetivos do projeto é que os estudantes em situação de vulnerabilidade usufruam do auxílio até que finalizem os primeiros 2/3 do curso de graduação, quando então migrarão para o Estágio de Nível Superior no último 1/3 e concluirão o curso que escolheram.

subtópico, para esclarecer melhor a resposta dada. Esse instrumento foi escolhido por apresentar grande possibilidade de alcance, visto que o número de estudantes no PEAP é alto e, também, pela precisão das informações obtidas por perguntas objetivas.

O questionário é um instrumento composto por um conjunto de perguntas, questões ou itens padronizados e predefinidos, que visa mensurar atributos ou características relacionadas a pessoas, organizações, processos ou fenômenos. Desenvolvido para coletar dados por meio de métodos técnico-científicos, o pressuposto principal de um questionário é a garantia de acurácia e precisão na verificação dos objetos de investigação (HAIR et al., 2005; MALHOTRA, 2011).

3.3 O MÉTODO PARA TRATAMENTO E ANÁLISE DOS DADOS

Os dados quantitativos foram tratados estatisticamente com uso de gráficos e tabelas, e analisados à luz da fundamentação teórica utilizada no trabalho. Sobre coleta de dados, conforme Gil (2002, p. 141), “pode-se dizer que o estudo de caso é o mais completo de todos os delineamentos, pois vale-se tanto de dados de gente quanto de dados de papel”.

Os dados qualitativos, obtidos através da entrevista e da análise de documentos, foram discutidos através da análise de conteúdo que, segundo Bardin (2011), é um conjunto de instrumentos de cunho metodológico em constante aperfeiçoamento, que se aplicam a discursos (conteúdos e continentes) extremamente diversificados, e prevê três fases fundamentais: pré-análise, exploração do material e tratamento dos resultados - a inferência e a interpretação.

Os resultados foram apresentados de forma a apontar o processo de implantação e operacionalização do PEAP, observando os elementos que contribuem e que dificultam a permanência no projeto e, conseqüentemente na universidade e os impactos do projeto e do seu cancelamento na vida acadêmica dos estudantes, e pôr fim a propositura de alternativas com o objetivo de contribuir para o fortalecimento do PEAP na Uefs. A utilização de múltiplas fontes de evidência, segundo Yin (2001), constitui o principal recurso de que se vale o estudo de caso para conferir significância a seus resultados.

4 O LÓCUS DA PESQUISA: UMA ANÁLISE DOCUMENTAL

A Universidade Estadual de Feira de Santana – Uefs²⁹ constitui-se no *lócus* dessa pesquisa e caso a ser estudado. A Uefs nasceu como resultado de uma estratégia governamental com o objetivo de interiorizar a educação superior, até então, circunscrita à capital, Salvador (PDI-UEFS-2017-2021).

Figura 4 - Pórtico da UEFS



Fonte: Página <https://vestibulares2021.com.br/vestibular-uefs-2021/>

Hoje, tem um *campus* com sete pátios de aula, creche e centro de educação básica, laboratórios, biblioteca central, restaurante universitário, prédio da reitoria e administração central, unidades administrativas, museus, auditórios, parque desportivo, serpentário, herbário, residência universitária e residência indígena, cantinas e áreas de convivência, além de outras unidades extra *campus*: o Horto Florestal, o Observatório Antares, o Centro Universitário de Cultura e Arte e o avançado da Chapada Diamantina (UEFS, 2022).

²⁹ A Uefs foi criada sob a vigência da Lei Federal nº 5.540, de 28 de novembro de 1968 como Faculdade de Educação, depois Fundação Universidade de Feira de Santana (FUFES) através da Lei Estadual nº 2.784, de 24 de janeiro de 1970. Só em 1976 passou a se chamar Uefs, autorizada pelo Decreto Federal nº 77.496, reconhecida pela Portaria Ministerial nº 874/86 de 19-12-86 e reconhecida pelo Decreto Estadual nº 9.271 de 14-12-2004. Tem como missão: produzir e difundir o conhecimento, assumindo a formação integral do homem e de profissionais cidadãos, contribuindo para o desenvolvimento regional e nacional, promovendo a interação social e a melhoria da qualidade da vida, com ênfase na região do Semiárido. (PDI-Uefs-2017-2021).

4.1 A POLÍTICA DE PERMANÊNCIA NA UEFS

A Uefs é a segunda maior universidade estadual da Bahia em percentual de estudantes beneficiados pelo PEAP, dentre os matriculados na graduação presencial. A instituição tem cinco Pró-reitorias, destaca-se aqui a de Políticas Afirmativas e Assuntos Estudantis, é através dela que se operacionaliza internamente o Projeto Estadual de Auxílio Permanência (PEAP/Uefs), apresentando um número expressivo de estudantes atendidos pelo programa e ainda um enorme potencial para inserção de novos estudantes no auxílio permanência, quiçá, até a conclusão do curso de graduação. A tabela 1 demonstra o número de estudantes matriculados e vinculados ao PEAP nas UEBAS.

Tabela 1. Estudantes de Graduação das UEBAS e Atendimento no PEAP

Universidade	Nº de Estud. Graduação*	Nº de Estud. PEAP	% de Estud. PEAP
UNEB	21.980	5.924	27%
UEFS	6.311	2.175	34,50%
UESB	7.395	2.229	30,10%
UESC	6.625	2.706	40,80%
Total	42.311	13.034	30,80%

Fonte: Secretaria de Educação / Relatório Mais Futuro 2022.

Nota: *Matrículas exclusivas na graduação presencial, 2022.

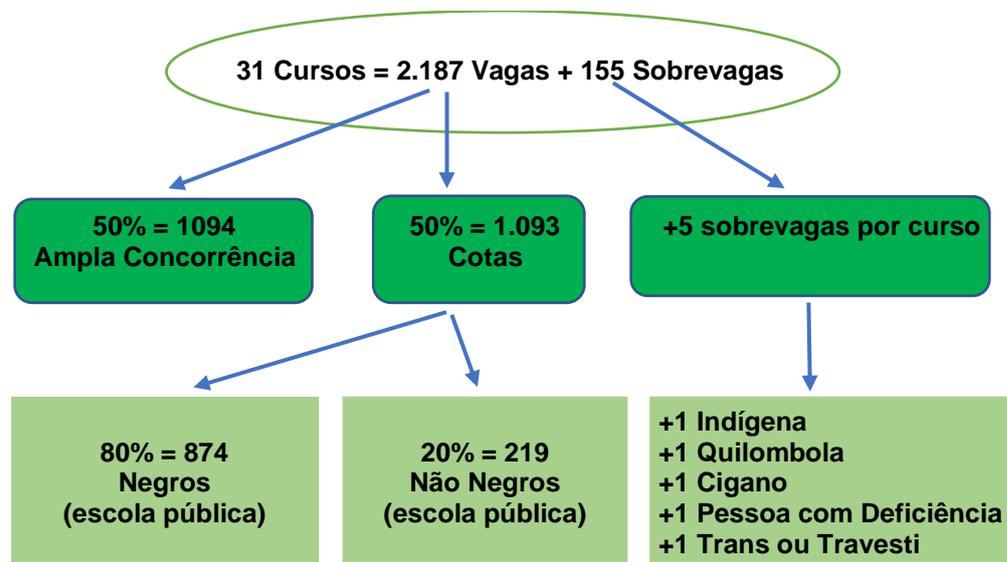
O ingresso de estudantes na universidade se deu por vestibular até o ano de 2018, só no semestre letivo 2019.1, a Uefs aderiu ao Sistema de Seleção Unificada - SISU como processo seletivo para os cursos de graduação, de oferta regular. Desde 2021 são disponibilizadas 2.187³⁰ (duas mil cento e oitenta e sete) vagas por ano, distribuídas em 31 (trinta e um) cursos de graduação, destas vagas, em cada curso, 50% (cinquenta por cento) são reservadas pelo sistema de cotas, a candidatos oriundos da escola pública, sendo 80% (oitenta por cento) destas destinadas para candidatos que se declararem negros e 20% (vinte por cento) para não negros³¹. Para cada Curso, são reservadas, como

³⁰ Em consonância com a Resolução CONSU 008/2020 (DOE 19/06/2020) são ofertadas 1.090 (uma mil e noventa) vagas no primeiro semestre e 1.097 (uma mil e noventa e sete) vagas para o segundo semestre, totalizando 2.187 (duas mil cento e oitenta e sete) vagas por ano.

³¹ As Resoluções CONSU nº 010/2019 (DOE 09/11/2019) e 005/2020 (DOE 06/05/2020), revisaram o sistema de cotas estabelecido na UEFS desde 2007.1, através da Resolução CONSU 034/2006. Na Resolução de 2006, havia reserva de sobrevagas apenas para indígenas (01) e quilombolas (01), em cada Curso.

acrécimo, cinco sobrevagas: uma para povos indígenas aldeados; uma para quilombolas; uma para ciganos; uma para candidatos com deficiência e uma para candidatos transexuais, travestis ou transgêneros (UEFS, 2022).

Figura 5 - Distribuição de Vagas na UEFS



Fonte: Elaboração própria a partir de dados das Resoluções CONSU nº 010/2019 (DOE 09/11/2019) e 005/2020 (DOE 06/05/2020).

A adoção do sistema de reserva de vagas para grupos historicamente excluídos do ensino superior (estudantes de escola pública, negros e não negros, indígenas e quilombolas), a partir do semestre 2007.1, foi um marco para a institucionalização de Políticas de Ações Afirmativas e de Assistência Estudantil. Conforme Evangelista e Ferreira (2020), a Uefs:

Até o semestre anterior a implantação do sistema de cotas na Universidade contava com ações pontuais de assistência e permanência (bolsa alimentação, bolsa auxílio e residência universitária) já que a população estudantil era composta, em maioria, por estudantes oriundos das classes mais privilegiadas da sociedade (EVANGELISTA; FERREIRA, 2020, p. 264).

Até outubro de 2014 as ações de assistência estudantil eram de responsabilidade da Unidade de Organização e Desenvolvimento Comunitário – UNDEC, cuja missão, segundo Evangelista e Ferreira (2020), era “desenvolver e implementar políticas, programas e ações de integração e valorização dos servidores(as) técnico administrativos, professores(as) e estudantes” (UEFS, 2011).

Com a ampliação dos cursos de graduação e a adoção de políticas afirmativas, cresceu exponencialmente o número de estudantes cotistas e a necessidade da criação de um setor na universidade que tratasse especificamente da assistência e da permanência estudantil. Em 2014³² foi instalada a Pró-Reitoria de Políticas Afirmativas e Assuntos Estudantis – PROPAAE com a missão de:

1. Propor, planejar e acompanhar as Políticas de Ações Afirmativas, no âmbito da Universidade Estadual de Feira de Santana visando atender a comunidade universitária.
2. Planejar, implementar, coordenar, e consolidar Programas de Assistência Estudantil que visem ampliar condições para a permanência, prioritariamente, para as (os) estudantes de graduação em situação de vulnerabilidade social e/ou integrante de comunidades tradicionais historicamente excluídos do ensino superior com vistas a contribuir para a promoção social pela educação.
3. Planejar, implementar, coordenar, e consolidar as ações de apoio aos estudantes e às entidades estudantis. (UNIVERSIDADE ESTADUAL DE FEIRA DE SANTANA, 2018)

A assistência estudantil foi assegurada tendo como ações a criação e manutenção das Residências Universitárias e do Restaurante Universitário, o gerenciamento da Bolsa Auxílio Especial - BAE e da Bolsa Estágio Acadêmico – BEA e o atendimento psicossocial e pedagógico. Ao mesmo tempo, quanto as ações afirmativas, foram desenvolvidas atividades a exemplo de aulas magnas, mesas redondas, seminários, ciclos de debates e cursos de formação, com o objetivo de construir espaços para o diálogo e a convivência com a diferença e a diversidade entre pessoas e valores (UEFS, 2018).

Entre 2016 e 2019³³, vários movimentos foram realizados visando alterar e ampliar as ações voltadas para a assistência estudantil. Em decorrência, no

³² Sob gestão do Professor Otto Vinícius Agra Figueiredo, com a instalação da PROPAAE em 2014, a UNDEC foi desativada e teve suas atribuições e serviços distribuídos para outras unidades da Universidade.

³³ O período de 2016 a 2019, compreende à gestão da Professora Ana Maria Carvalho dos Santos como pró-reitora, a frente da PROPAAE. Nesse período, em 2016, ocorreu a ocupação da universidade por estudantes de diversos cursos da Instituição em decorrência de mobilização nacional contra a Proposta de Emenda Constitucional (PEC) de nº 241/2016 que previa a limitação de aplicação de recursos orçamentários na Saúde, na Educação, na Ciência e Tecnologia e outras áreas sociais por 20 anos. Em 2017 o Projeto Estadual de Auxílio Permanência, instituído em 2015, foi implementado e as universidades estaduais passaram a operacionalizá-lo. Os seis editais analisados por esta pesquisa, estão compreendidos entre os anos de 2017 e 2019. Em 2018, como foi dito, foi criado o Programa de Assistência Estudantil da Uefs após longo processo de discussão com toda a comunidade universitária. As Bolsas

ano de 2018 foi criado o Programa de Assistência Estudantil – PAE, aprovado pela Resolução Consepe 050/2018, em 18 de abril, com a finalidade de:

acompanhar o acesso e promover a assistência, prioritariamente, dos estudantes de primeira graduação regularmente matriculados em curso presencial da UEFS, em comprovada situação de vulnerabilidade socioeconômica ou integrantes de comunidades tradicionais historicamente excluídos do ensino superior. (UEFS, 2018)

O Programa de Assistência Estudantil é composto por oito ações: residências universitárias, restaurante universitário, auxílio residente, auxílio permanência, auxílio emergencial, apoio aos estudantes e as entidades estudantis, apoio psicossocial, pedagógico, clínico e ambulatorial, apoio a ações culturais, desportivas e recreativas. Conforme o parágrafo único do Art. 4º da Resolução 050/2018, “havendo condições administrativas e orçamentárias, será possível a incorporação de outros programas mediante aprovação e deliberação do Conselho Superior pertinente”.

4.1.1 Programa de Residência Universitária

As Residências Universitárias estão localizadas no Campus da Uefs e juntas têm 196 (cento e noventa e seis) vagas para estudantes oriundos de outras cidades, sendo imprescindíveis para sua permanência. A residência tradicional comporta 176 (cento e setenta e seis) estudantes e, dentre as vagas, duas são destinadas a pessoas com deficiência; a residência indígena tem capacidade para 20 (vinte) estudantes. A Coordenação de Assuntos Estudantis – CODAE/Propaae acolhe, encaminha e acompanha as demandas das Residências Universitárias.

Auxílio Especial e Estágio Acadêmico foram extintas à medida que o PAE foi sendo implantado. Nos anos de 2020 e 2021, em decorrência da Pandemia de Covid19 e das aulas acontecerem de modo não presencial, as ações de assistência e permanência não deixaram de ocorrer, mas não houve edital para o PEAP nesse período.

Figura 6 e 7 - Residências Universitárias: Tradicional e Indígena

Fonte: Site PROPAAE/Uefs, julho de 2022 (propaae.uefs.br)

Como constata-se na tabela 2, o número de vagas na Residência Indígena, dentro de um período normal de funcionamento da universidade, é insuficiente, esta precisa de reforma para ampliação de vagas e reestruturação física.

Tabela 2 – Quantitativo de Estudantes nas Residências Universitárias da Uefs no período 2015-2019 ³⁴

Ano / Residência	2015	2016	2017	2018	2019
Tradicional	166	123	85	56	57
Indígena	21	26	20	18	12

Fonte: Elaboração própria a partir de dados disponibilizados no Relatório de Gestão (UEFS) - 2015/2019

Em 2022 foram abertos dois editais para cada residência, tendo como objetivo o preenchimento de vagas, em janeiro e julho. Em julho o Edital 005/2022 ofereceu 34 (trinta e quatro) vagas para a Residência Tradicional e

³⁴ A redução no número de estudantes atendidos nas residências universitárias a partir de 2017 se deve a suspensão do Edital 01/2016 referente ao Programa de Moradia Estudantil da Residência Universitária, anulado pelo Processo Nº 17.710/2016 conforme Parecer Nº 817/2016 expedido pela Procuradoria Jurídica da UEFS. A partir daí houve a opção da universidade em abrir novo edital, para acesso às residências universitárias, somente após a aprovação de nova resolução administrativa das residências. A proposta de resolução foi encaminhada ao Consepe em outubro de 2018, sendo desmembrada em duas (Residência e Residência Indígena), aprovadas em 30/07/2019 (Resolução 088/2019) e 10/01/2020 (Resolução 007/2020). Devido a Pandemia de Covid19 instalada em 2020, os estudantes residentes retornaram para seus municípios de origem, de onde assistiram a aulas remotas, e novos editais, para acesso as residências, só foram abertos em janeiro de 2022, no retorno das aulas presenciais.

foram preenchidas 33 (trinta e três) vagas. O Edital 006/2022 oferecia uma vaga para a Residência Indígena e quatro estudantes indígenas foram aprovados.

4.1.2 Programa Institucional de Bolsa Alimentação

A Uefs dispõe de um Programa Institucional de Bolsa Alimentação, instituído pela Portaria 960/2007 e regulamentado pela Resolução Consad 007/2007, com o objetivo de viabilizar a permanência de estudantes de baixa renda nos Cursos de Graduação e Pós-Graduação. O Restaurante Universitário - RU presta serviços alimentares (café da manhã, almoço e jantar) a todos os estudantes regularmente matriculados na Uefs e a comunidade universitária em geral (estudantes, servidores e visitantes).

Figura 8 - Restaurante Universitário



Fonte: Site PROPAAE/UEFS, março de 2022 (propaae.uefs.br)

Os estudantes recebem subsídio integral ou parcial, assim distribuídos: **o subsídio integral** é concedido a estudantes de graduação (residentes, indígenas e quilombolas), e neste caso a Uefs paga o valor total da refeição à empresa contratada; **o subsídio parcial** é concedido a estudantes de graduação e pós-graduação que pagam parte do valor da refeição direto no caixa da empresa contratada no momento da refeição, e a Uefs, por sua vez, paga à empresa pela diferença posteriormente, conforme tabela 3. Os demais usuários

do restaurante, pagam integralmente pela refeição no momento que acessam o Restaurante Universitário.

Tabela 3 - Refeição, Cota diária e Valores subsidiados

Refeição	SUBSÍDIO INTEGRAL			SUBSÍDIO PARCIAL			
	Cota Diária	Valor Estudante	Valor UEFS	Cota Segunda a Sábado	Cota Domingo, Feriado e Recesso	Valor Estudante	Valor UEFS
Café da manhã	380	-	R\$ 6,29	320	150	R\$ 1,00	R\$ 5,29
Almoço	380	-	R\$ 10,86	1450	150	R\$ 2,00	R\$ 8,86
Jantar	380	-	R\$ 6,35	490	150	R\$ 1,00	R\$ 5,35
Total	1140	-	R\$ 23,50	2260	450	R\$ 4,00	R\$ 19,50

Fonte: Elaboração própria a partir de dados disponibilizados no site da PROPAAE/UEFS, 2022.

Para que os estudantes sejam subsidiados é necessário que estes realizem o cadastro biométrico na Propaae, na sala do Núcleo de Alimentação no Campus, no período estipulado por essa Pró-Reitoria. Os estudantes que possuem subsídio integral têm sua cota para refeição garantida dentro do horário de funcionamento do RU, porém os estudantes que possuem subsídio parcial (todos os regularmente matriculados e cadastrados) precisam concorrer na fila pela refeição disponibilizada, visto que há um número limitado de cotas para cada refeição.

4.1.3 Dos Auxílios e Apoios

O Auxílio Residente foi instituído pela Resolução 087/2019 e tem por finalidade conceder auxílio financeiro aos estudantes residentes, regularmente matriculados, a partir do momento que estes forem aprovados na seleção para o programa de residência universitária. Conforme o Art. 4º da Resolução 087/2019 “O Auxílio Residente será assegurado pelo tempo mínimo de integralização do curso na Uefs, sendo prorrogado por no máximo metade desse tempo.”

Estudantes em acompanhamento médico ou com necessidades educacionais especiais comprovados em relatório médico, ou ainda estudantes com necessidade de afastamento temporário por questões espirituais ou religiosas, poderão ter seu prazo estendido até a conclusão do curso de graduação, desde que atenda aos critérios estabelecidos pela Norma de Ensino de Graduação (Resolução 087/2019).

O Auxílio Permanência já foi encaminhado ao Conselho Superior de Ensino e Extensão, mas ainda não foi instituído. Este será destinado a estudantes regularmente matriculados, não residentes, em situação de vulnerabilidade socioeconômica, “prioritariamente cotistas, estudantes de reserva de vagas, pessoas com deficiência, pessoas trans e travestis, pessoas com transtorno do espectro autista e outros transtornos.” (Resolução CONSEPE 050/2018)

O Auxílio Emergencial foi instituído pela Resolução CONSEPE 121/2020 com a finalidade de atender a estudantes, prioritariamente de primeira graduação, em situação de vulnerabilidade socioeconômica extemporânea, inesperada e momentânea que coloque em risco a sua permanência na universidade, e será executado em fluxo contínuo pela Propaae.

O estudante pode acumular o Auxílio Emergencial com a bolsa alimentação integral, mas não pode estar sendo atendido por nenhum outro auxílio financeiro da universidade. A análise da solicitação é realizada pelo Núcleo de Apoio Psicossocial e Pedagógico – NAPP/Propaae, se acatada é concedida por um prazo de seis meses, podendo ser estendida por este núcleo.

Nenhum dos Auxílios aqui citados pode ser acumulado com o Auxílio Permanência concedido pelo Projeto Estadual de Auxílio Permanência do Governo do Estado da Bahia.

O apoio aos estudantes e as entidades estudantis, apoio psicossocial, pedagógico, clínico e ambulatorial, apoio a ações culturais, desportivas e recreativas, acontecem na articulação da Propaae com outros setores da universidade ou comunidade externa para atender às demandas dos estudantes.

4.1.4 Das Ações Afirmativas

A Uefs ao longo dos anos foi desenvolvendo ações para o fortalecimento da política de ações afirmativas. Embora não haja mais o questionamento quanto à constitucionalidade das cotas, conforme Santos e Ferreira (2022), a sua legitimidade ainda esbarra em discursos e práticas marcadas pelo não reconhecimento da diferença e que muitas vezes implica numa relação hierarquizada que considera o outro incapaz ou inferior. Conforme descreve Nilma Lino Gomes:

Estamos em tempos de reedição do racismo no mundo, que acompanha o desenvolvimento da sociedade atual, a globalização capitalista, o avanço da lógica de mercado, a quebra das fronteiras possibilitada pelo universo web, pelas redes sociais, pelas novas tecnologias. Reedição da aversão às diferenças, ao povo, aos pobres, aos negros, aos movimentos LGBT, aos deficientes, às mulheres, aos indígenas, aos quilombolas, aos povos do campo e das florestas. Aversão à democracia (GOMES, 2019, p. 160).

Na universidade, para além do acesso, a permanência e o sucesso se dão quando o estudante tem a oportunidade de vivenciar a pesquisa, o ensino, a extensão e todas as outras atividades inerentes ao cotidiano que compõem o fazer universitário e que alimentam a crença numa permanência qualificada. Com a aprovação das cotas na Uefs, a instituição desenvolve atividades para divulgar as ações afirmativas e aproximar a questão da comunidade universitária. Abaixo o quadro 3, apresenta algumas ações desenvolvidas entre os anos de 2006 e 2019 na Uefs.

Quadro 3 – Ações desenvolvidas nos anos 2006 a 2019

ANO	AÇÃO
2006	Oferta de disciplinas específicas relativas a Gênero, Relações Étnico-raciais e Educação Inclusiva.
2007	Aula magna com o tema: “Ações Afirmativas nas Universidades Brasileiras”.
2008	Mesa redonda para receber os estudantes recém-chegados, com o tema “Políticas de Ações Afirmativas”.
2009	Elaboração da cartilha sobre o Programa de Ações Afirmativas da UEFS com distribuição para a comunidade universitária e em escolas públicas municipais e estaduais do município de Feira de Santana.
2010	Aquisição de kits de instrumentais odontológicos e implementação do empréstimo destes para os estudantes do curso de Odontologia.
2011	Curso de extensão “Antropologia dos Povos Indígenas”, ministrado pela professora Patrícia Navarro, destinado a estudantes, professores e funcionários da UEFS.
	I Seminário de Avaliação das Políticas de Ações Afirmativas da UEFS, promovido pela Comissão de Ações Afirmativas – CAA.
2012	Aprovação pelo CONSU do projeto de criação da turma especial do curso de Direito para beneficiários do Programa Nacional de Reforma Agrária – PRONERA, através da Resolução CONSU 018/12.
	Criação do Núcleo de Estudos afro-brasileiros e Indígenas (NEABI) em 2012 e realização do 2º Encontro sobre povos Afro-brasileiros e Indígenas.
2013	Mesa com o tema: “10 anos de Políticas Afirmativas nas Instituições de Ensino Superior – IES”.
	Criada a Pró-Reitoria de Políticas Afirmativas e Assuntos Estudantis (PROPAAE), através da Resolução CONSAD 065/2013.
2014	A Pró-Reitoria de Políticas Afirmativas e Assuntos Estudantis (PROPAAE) foi instalada em 24 de outubro.

	<p>Mesa Redonda com o tema: “As Políticas de Ações Afirmativas e a realidade do Índio nas Universidades Públicas do Brasil”.</p> <p>Viagens à aldeia Tuxá de Rodelas e ao Quilombo São Francisco do Paraguaçu com estudantes do curso de extensão para realização de oficinas, como parte das atividades do Projeto de Extensão Antropologia dos Povos Indígenas.</p> <p>Seminário com o tema “A Presença Indígena e Quilombola no Ensino Superior da Bahia” promovido pelos estudantes indígenas e quilombolas.</p>
2015	<p>Aprovada a Resolução CONSEPE 015/2015 que dispõe sobre o tratamento nominal das pessoas transexuais e travestis na UEFS. O referido instrumento assegura a utilização do Nome Social para estudantes, servidores técnicos e docentes da UEFS, cujo nome oficial não reflita adequadamente sua identidade de gênero.</p> <p>Criação da Coordenação de Políticas Afirmativas (CPAFIR), ligada diretamente a PROPAAE, tendo por finalidade, entre outras atribuições, acompanhar a política de ações afirmativas da universidade.</p>
2016	<p>Seminário “Programa de Permanência Estudantil da UEFS: políticas públicas e seus desdobramentos socioeconômicos e culturais”</p> <p>Realização da exposição “Índios do Nordeste: Cultura Identidade e Resistência”, promovida pelo Museu Casa do Sertão, Projeto de Extensão Antropologia dos Povos Indígenas e estudantes indígenas da UEFS.</p> <p>Seminário “Racismo Mata, Intolerância Também” promovido pelo Centro de Pesquisas da Religião – CPR/UEFS e Ouvidoria da UEFS, com o apoio da PROPAAE.</p>
2017	<p>1º Simpósio da UEFS sobre Autismo, com mesas redondas, relatos de experiência e debates, promovido pela PROPAAE.</p> <p>Ciclo de palestras em prol da diversidade com os temas “Diversidade Étnica, Direitos e Políticas Públicas e Ações Afirmativas, Cidadania, LGBT: desafios e percursos” promovido pela CPAFIR/PROPAAE.</p> <p>Ciclo de palestras em prol da diversidade, com o tema “Povos Ciganos: direitos humanos e questão de gênero”, promovido pela CPAFIR/PROPAAE.</p> <p>“Seminário Memórias Negras: intolerância, resistência e perspectivas”, promovido pelo NEABI, GTPCEGDS/ADUFS com o apoio da PROPAAE.</p> <p>Sarau com diversas intervenções culturais relativas à disciplina Relações Étnico – Raciais na Escola, ministrada pela professora Sandra Nívia Soares de Oliveira.</p> <p>Inclusão de participação da PROPAAE no treinamento realizado pela biblioteca com estudantes recém-chegados a universidade. Nesse acolhimento são abordadas questões sobre diversidade, tolerância e respeito as diferenças no campus.</p> <p>Através da Resolução CONSEPE 087/2017 foi criada a Câmara de Políticas Afirmativas e Assuntos Estudantis. Contudo a mesma só foi implantada em 23 de agosto de 2018.</p> <p>Discussão com a comunidade acadêmica e oficinas com estudantes para elaboração do Programa de Assistência Estudantil – PAE.</p> <p>Os Cursos Complementares existentes desde 2015, foram reorganizados e aprovados mediante Resolução Consepe 141/2017 enquanto projeto de extensão. Abordando conteúdos básicos de Língua Portuguesa, Matemática e Informática, tem o objetivo de contribuir para as condições de permanência dos estudantes, integrando-os melhor aos cursos de graduação.</p> <p>Seminário de Transição para a Universidade – SETRA, voltado para estudantes do primeiro ao terceiro semestre, o SETRA foi desenvolvido em parceria com professores do Departamento de Educação para acontecer anualmente.</p>
2018	<p>2º Simpósio da UEFS sobre Autismo, com mesas redondas, relatos de experiência e debates, promovido pela PROPAAE.</p>

	Aprovação do Programa de Assistência Estudantil – PAE pelo Consepe através da Resolução 050/2018.
	Roda de Conversa na Praça do Engenho e Arte, sobre Diversidades Sexuais e Identidades de Gênero.
	Projeto Curta Diversidades, apresentando curtas-metragens na perspectiva de refletir e discutir a respeito de educação inclusiva, relações étnico-raciais, diversidades sexuais, de gênero, entre outras.
	Seminário “Os 10 anos da política de Ações Afirmativas na UEFS”
	Curso “As Ações Afirmativas como Política de Reparação e Inclusão”
2019	III Simpósio da UEFS sobre o autismo, com mesas redondas, relatos de experiência e debates, promovido pela PROPAAE.
	Curso Preparatório para a Comissão de Verificação/Heteroidentificação da UEFS.

Fonte: Elaboração própria a partir de dados disponibilizados no Relatório dos 10 Anos de Ações Afirmativas (UEFS, 2018) e Relatório de Gestão 2015/2019 (UEFS, 2019).

Ações como as do quadro acima, demonstram a perspectiva de institucionalização das ações afirmativas e da assistência estudantil através da criação de espaços específicos para discussão e gerenciamento das demandas, bem como a dimensão da conscientização da comunidade universitária via organização de eventos para o debate e o diálogo com os diferentes sujeitos, principalmente os partícipes da política, na perspectiva de buscar construir uma universidade plural, democrática, antirracista e defensora da diversidade.

No próximo tópico apresentamos os participantes da pesquisa no intuito de mostrar quem são, se pertencem a comunidades tradicionais, qual a cor/raça, gênero/identidade, faixa etária, cidade de origem, o curso de graduação que estão matriculados e outras informações que os caracterize.

4.2 CARACTERIZAÇÃO DOS PARTICIPANTES DA PESQUISA

4.2.1 Das Entrevistas

Conforme mencionado anteriormente, nesta pesquisa foram entrevistadas sete servidoras, todas mulheres³⁵, que trabalham ou já trabalharam, direta ou indiretamente, com o Projeto Estadual de Auxílio Permanência na Uefs. A entrevista visou entender qual a percepção que elas

³⁵ No período pesquisado havia apenas um homem no quadro de funcionários da Propaae e este não atuava no Projeto Estadual de Auxílio Permanência.

têm sobre a operacionalização do projeto, bem como suas fortalezas e fragilidades. Dentre as entrevistadas, todas atuantes na Pró-Reitoria de Políticas Afirmativas e Assuntos Estudantis – PROPAAE, instância responsável pela operacionalização do projeto na Uefs, responderam a entrevista semi-estruturada: assistentes sociais, pedagoga, técnicas administrativas e gestoras do PEAP e da Propaae/Uefs.

4.2.2 Dos Questionários

Participaram da pesquisa, 116 (cento e dezesseis) estudantes de cursos de graduação na Uefs, em comprovada situação de vulnerabilidade socioeconômica, inseridos no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal, com renda por pessoa de até 1,5 (um e meio) salário-mínimo e que tiveram o auxílio permanência do PEAP cancelado por descumprirem os critérios de permanência no projeto ou por terem concluído os 2/3 iniciais do curso e terem migrado para o Estágio de Nível Superior. O objetivo do questionário era de identificar, a partir dos estudantes que tiveram o auxílio permanência cancelado, as potencialidades e limites do PEAP na Uefs para o alcance de suas finalidades.

Em sua maioria, no que diz respeito a gênero/identidade³⁶, os questionários foram respondidos por mulheres cisgênero, 82 (oitenta e duas) mulheres ou 70,7%, o que é compreensível, visto que segundo levantamento do Semesp³⁷ (2020), 57% dos estudantes matriculados em instituições de ensino superior são mulheres. Os homens cisgênero representaram 26,7% dos respondentes, 31 no total. Chama a atenção que uma pessoa respondeu na

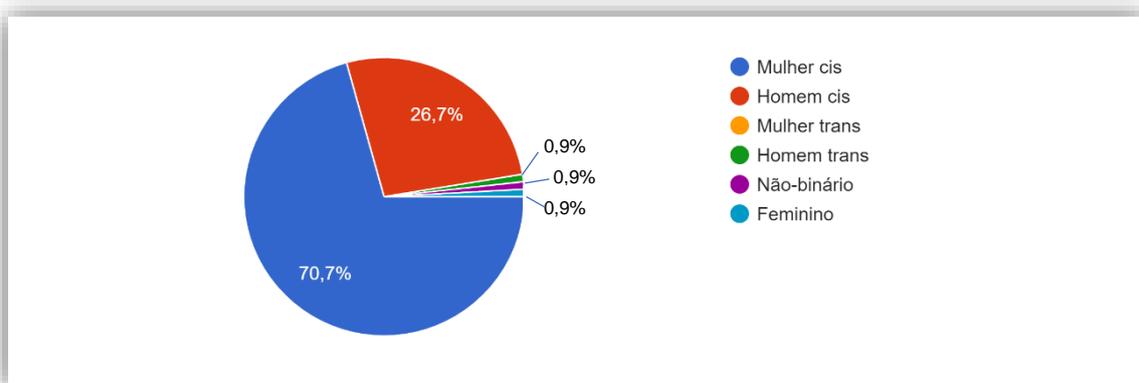
³⁶ O **cisgênero** consiste no indivíduo que se identifica com o seu "gênero de nascença". Por exemplo: um indivíduo que possui características biológicas típicas do gênero masculino e que se identifica (socialmente e psicologicamente) como um homem. Desta forma, pode-se dizer que se trata de um homem cisgênero. O **transgênero** é o indivíduo que se identifica com um gênero diferente daquele que lhe foi atribuído no nascimento. Por exemplo: uma pessoa que nasce com características masculinas (do ponto de vista biológico), mas que se sente do gênero feminino; ou o indivíduo que possui características físicas femininas, mas que se identifica como um homem. Já o **não-binário** é a classificação que caracteriza a mistura entre masculino e feminino, ou a total indiferença entre ambos. Os indivíduos não-binários ultrapassam os papéis sociais que são atribuídos aos gêneros, criando uma terceira identidade que foge do padrão "homem-mulher". (significados.com.br/identidade-de-genero).

³⁷ O Semesp é uma entidade que representa mantenedoras de ensino superior do Brasil. Disponível em: www.semesp.org.br

opção outros e se identificou como feminino, o que pode demonstrar o não preenchimento da opção mulher cisgênero por desconhecimento de conceito, ou ainda por discordância com o termo. Tivemos a participação de um homem transgênero ou transexual e uma pessoa que se identificou como não binário, conforme gráfico 1.

Ao final de 2020 houve uma preocupação com dados sociais dos beneficiários do PEAP, dentre as informações estão as de gênero, que foram divididos em masculino, feminino e não identificado. Esta amostra revelou que 67,7% dos beneficiários são de gênero feminino, 32% são de gênero masculino e 0,3% não se identificaram em nenhum dos dois gêneros apresentados.

Gráfico 1 - Gênero/Identidade dos estudantes que tiveram o auxílio cancelado



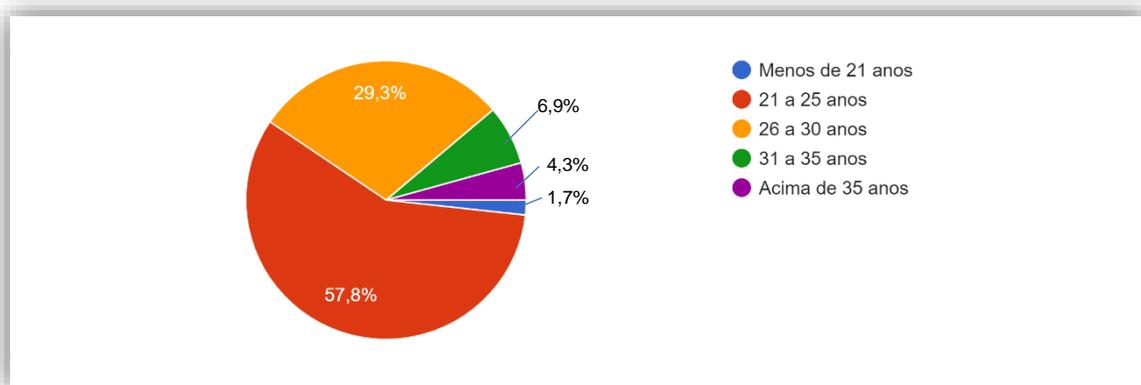
Fonte: Pesquisa de Campo, 2022.

Segundo o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE, 2019b), o ideal é que os cursantes do ensino superior estivessem na faixa etária entre 18 e 24 anos, caso estes completassem a educação básica na idade adequada. Entretanto, conforme o PNAD (2019), apenas 18,1% destes jovens estão matriculados no ensino superior, pois apesar de 2 milhões de pessoas aproximadamente concluírem o ensino médio anualmente, a maioria não acessa o ensino superior ou, quando acessa, evade antes de concluir o curso, muitas vezes por falta de políticas institucionais de assistência e ações afirmativas que possibilitem sua permanência na universidade.

O relatório do PEAP ao final de 2020, informava que 92% do total de beneficiários do Auxílio Permanência estava na faixa etária entre 18 e 29 anos, sendo que destes, 60% têm entre 21 e 25 anos. Esta informação corrobora com

o gráfico 2: dos estudantes respondentes da pesquisa na Uefs, 57,8%, ou seja, 67 (sessenta e sete), tem entre 21 e 25 anos, 29,3% estão na faixa etária de 26 a 30 anos, o que corresponde a 34 (trinta e quatro) pessoas. Na faixa de 31 a 35 anos, oito estudantes responderam ou 6,9%, acima de 35 anos, cinco, o que corresponde a 4,3%, e o menor índice está entre os estudantes com menos de 21 anos, 1,7%, dois estudantes.

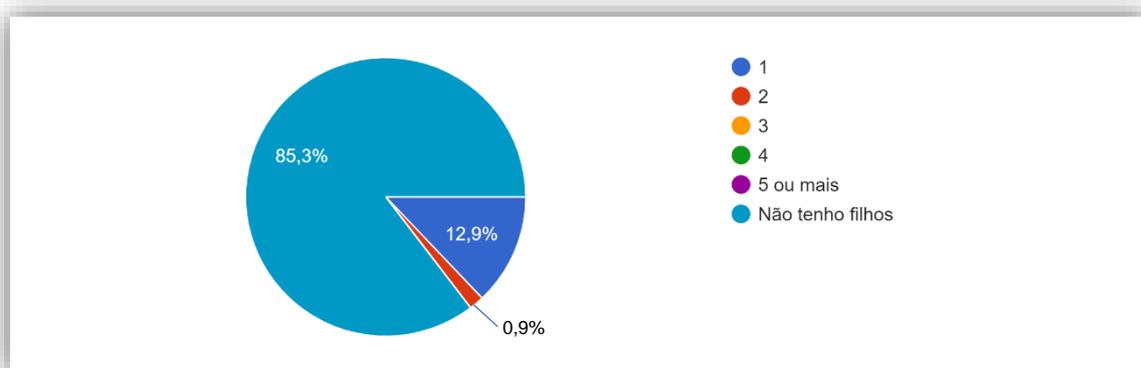
Gráfico 2 - Faixa Etária dos estudantes que tiveram o auxílio cancelado



Fonte: Pesquisa de Campo, 2022.

De acordo com o questionário, 88,8%, ou seja, 103 (cento e três) estudantes disseram ser solteiros, cinco casados, cinco em união estável e três desquitados. O gráfico 3 demonstra que prevaleceram os que não tem filhos, 85,3%, 99 (noventa e nove) estudantes; 15 (quinze), 12,9% têm apenas um filho e dois estudantes dos questionados têm dois filhos, 1,7%. A idade dos filhos variou entre um mês e 15 (quinze) anos.

Gráfico 3 - Quantidade de Filhos dos estudantes que tiveram o auxílio cancelado



Fonte: Pesquisa de Campo, 2022.

Quanto a cor/raça, o gráfico 4 demonstra que 74,1% se autodeclararam negros, correspondendo a 86 (oitenta e seis) estudantes dessa amostra; 22 (vinte e dois) se disseram brancos (19%); sete disseram ser amarelos (6%) e um estudante indígena (0,9%).

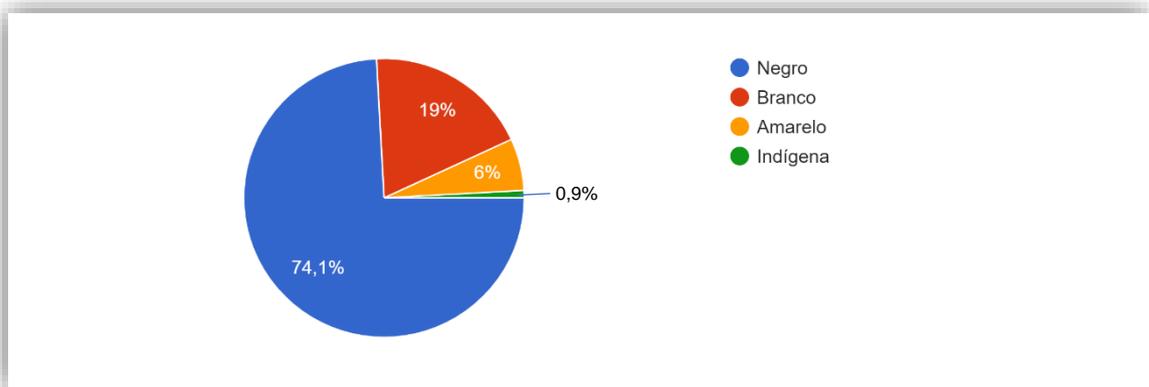
Entre os anos de 2007 e 2017, conforme o Relatório de Ações Afirmativas/UEFS (2018), foram convocados pelo sistema de reserva de vagas 54,56% do quadro total de estudantes, considerando todas as modalidades, destes 43,04% são negros. Em 2022 do total de beneficiários do PEAP, 79,2% eram negros. Na Uefs em 2022, 53,4% dos estudantes matriculados e 48% dos estudantes ativos são negros.

Essa prevalência de negros (pretos ou pardos) entre os que tiveram o Auxílio Permanência e este foi cancelado porque descumpriram os critérios para permanecer no PEAP, diz muito sobre o que pautava as reivindicações do Fonaprace (1997), de que a preocupação básica dos órgãos de assistência deve ser com aqueles alunos que estão abaixo do padrão médio das necessidades materiais, culturais e de serviços, ou seja, classes C, D e E que demandam por programas de assistência ao estudante e que devido a colonialidade brasileira, em sua maioria são negros. No entanto, o acesso e a assistência não são garantia de permanência, e segundo Bourdieu (2012):

[...] o processo de eliminação foi adiado e diluído no tempo: e isso faz com que a instituição seja habitada a longo prazo por excluídos potenciais, vivendo as contradições e conflitos associados a uma escolaridade sem outra finalidade que ela mesma. Em suma a crise crônica da instituição escolar representa o lugar, e é a contrapartida dos ajustes imperceptíveis e muitas vezes inconscientes, das estruturas [...], essas “disfunções” são “o preço a se pagar” para conseguir os benefícios (políticos, principalmente) da “democratização”. (BOURDIEU; CHAMPAGNE, 2012)

Ainda que a desigualdade, a segregação e o preconceito sejam visíveis, conforme Ferreira (2012), é preciso pensar para além de auxílios, em ações afirmativas que, verdadeiramente, tragam igualdade de oportunidades. A assistência estudantil precisa cuidar para que estudantes em vulnerabilidade, maioria negros (pretos e pardos), acessem e permaneçam nos programas, dispondo de auxílio e de outros apoios que lhe permitam alcançar o objetivo de conclusão da graduação.

Gráfico 4 - Identificação de cor/raça entre os estudantes que tiveram o auxílio cancelado



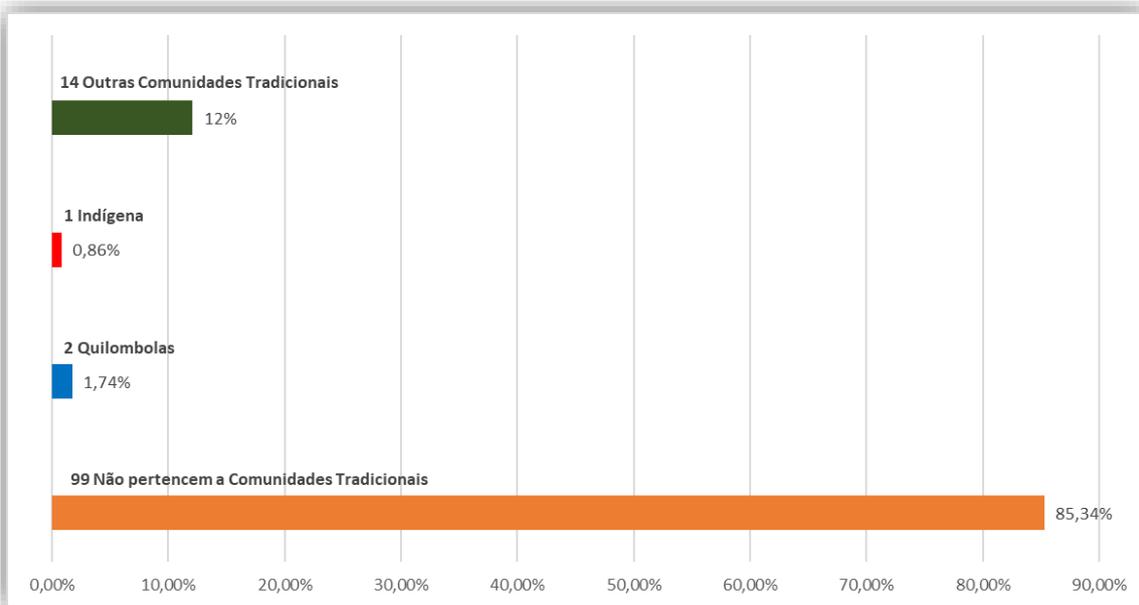
Fonte: Pesquisa de Campo, 2022.

Quando perguntados se pertencem a alguma comunidade tradicional³⁸, apenas 17 estudantes responderam, dentre eles dois quilombolas (11,8%), um indígena (5,9%) e 14 (quatorze) disseram pertencer a outras comunidades (82,4%). Do total de 116 (cento e dezesseis) estudantes questionados 14,66% se reconhecem como pertencentes a comunidades tradicionais, com formas próprias de organização social e 85,34% não pertencem a nenhuma comunidade tradicional ou não se reconhecem como tal.

Conforme o Instituto EcoBrasil (2022), estima-se que cerca de 4,5 milhões de pessoas fazem parte de comunidades tradicionais atualmente no Brasil, ocupando 25% do território nacional. Hoje, a universidade consegue identificar com maior facilidade os indígenas e os quilombolas, através de dados de acesso, mas os demais acabam invisibilizados e sobre eles não se sabe quais são suas dificuldades de permanência.

³⁸ "Povos e Comunidades Tradicionais são grupos culturalmente diferenciados e que se reconhecem como tais, que possuem formas próprias de organização social, que ocupam e usam territórios e recursos naturais como condição para sua reprodução cultural, social, religiosa, ancestral e econômica, utilizando conhecimentos, inovações e práticas gerados e transmitidos pela tradição." Decreto Federal nº. 6.040 de 7 de fevereiro de 2000. São exemplos de Comunidades tradicionais: Caboclos, Caiçaras, Extrativistas, Indígenas, Jangadeiros, Pescadores, Quilombolas, Ribeirinhos, Seringueiros.

Gráfico 5 - Estudantes pertencentes ou não a Comunidades Tradicionais que tiveram o auxílio cancelado

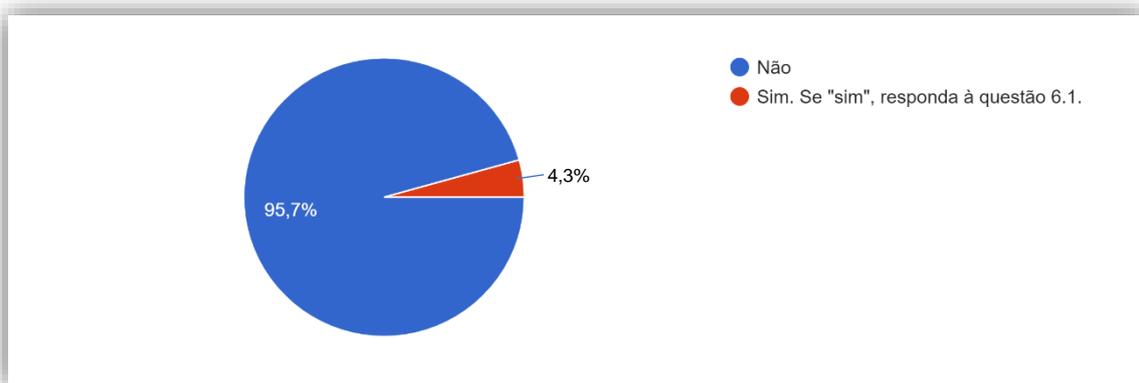


Fonte: Pesquisa de Campo, 2022.

Dentre os 116 (cento e dezesseis) que responderam ao questionário, de acordo com o gráfico 6, cinco apresentam algum tipo de deficiência (4,3%), são elas: baixa visão, deficiência em membro inferior direito, Síndrome de Asperger associada a altas habilidades. Conforme Pimentel (2022):

A permanência requer políticas públicas e institucionais que favoreçam, para o estudante com deficiência, a construção do sentimento de pertencimento e afiliação, institucional e intelectual. Tais políticas não devem ser construídas com base no que, supostamente, falta ao estudante, mas precisam considerar o que falta à instituição. (PIMENTEL, 2022, s.p)

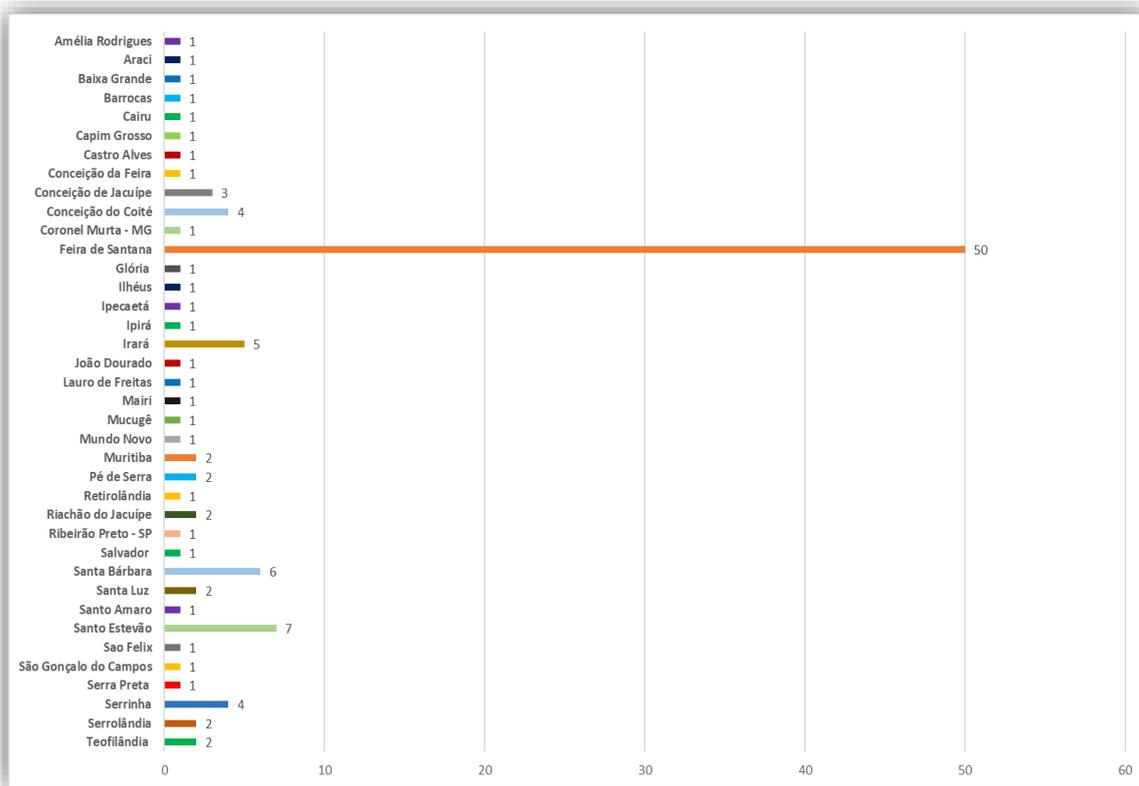
Conforme dados do IBGE (2019), quase 25% dos brasileiros têm algum tipo de deficiência, mas nas universidades o percentual cai consideravelmente, visto que apenas 0,5% dos estudantes de graduação são pessoas com deficiência, aproximadamente 35 mil estudantes. Se considerarmos que o acesso por cotas exige que os estudantes sejam oriundos de escolas públicas, podemos supor que muitos deles necessitam de programas de apoio financeiro para permanecer na universidade.

Gráfico 6 - Estudantes com deficiência que tiveram o auxílio cancelado

Fonte: Pesquisa de Campo, 2022.

Dentre os estudantes que tiveram o auxílio permanência do PEAP cancelado na Uefs, nessa amostragem, tivemos estudantes com origem em 38 (trinta e oito) Municípios, destes, dois fora do Estado da Bahia, Coronel Murta em Minas Gerais e Ribeirão Preto em São Paulo, ambos com um estudante cada. 50 (cinquenta) tem origem em Feira de Santana, 43,1%, o que não surpreende, visto que a Residência e, conseqüentemente, o Auxílio Residente (PAE/UEFS) não pode ser acessado por moradores da cidade e o Auxílio Permanência (PAE/UEFS) que possibilitaria este acesso, ainda não foi implantado, tornando o Auxílio Permanência do governo do Estado uma alternativa para o estudante que tem origem em Feira de Santana.

Os demais são provenientes de municípios do estado da Bahia, sendo sete de Santo Estevão, seis de Santa Bárbara, cinco de Iramá, quatro de Serrinha e Conceição do Coité, três de Conceição de Jacuípe. Muritiba, Pé de Serra, Riachão do Jacuípe, Santa Luz, Serrolândia e Teofilândia são representadas por dois estudantes cada. Os outros Municípios baianos citados com um estudante cada, foram: Amélia Rodrigues, Araci, Baixa Grande, Barrocas, Cairu, Capim Grosso, Castro Alves, Conceição da Feira, Glória, Ilhéus, Ipecaetá, Ipirá, João Dourado, Lauro de Freitas, Mairi, Mucugê, Mundo Novo, Retirolândia, Salvador, Santa Luz, Santo Amaro, São Félix, São Gonçalo dos Campos, Serra Preta, conforme o gráfico 7.

Gráfico 7 - Municípios de origem dos estudantes que tiveram o auxílio cancelado

Fonte: Pesquisa de Campo, 2022.

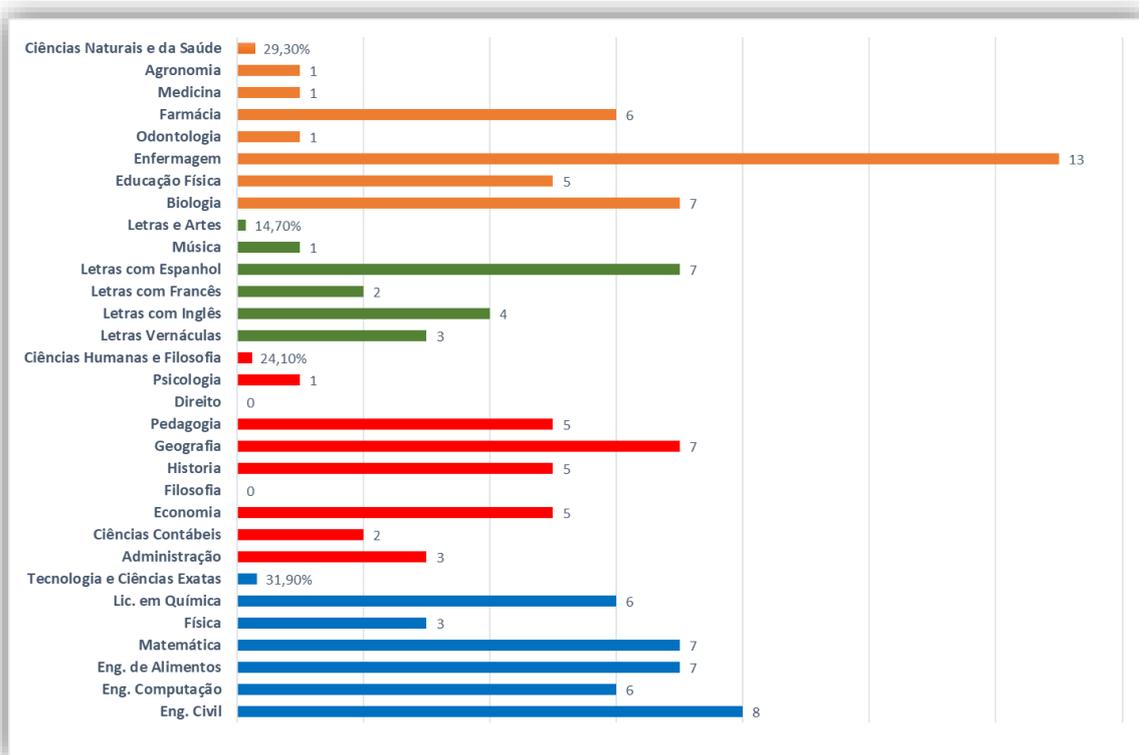
Quanto ao Curso de Graduação no qual estão matriculados os egressos, há uma distribuição por várias áreas de conhecimento. Tecnologia e Ciências Exatas abarca o maior número de estudantes, 31,9%, 37 (trinta e sete), em seguida Ciências Naturais e da Saúde com 29,3% ou 34 (trinta e quatro) estudantes, logo depois Ciências Humanas e Filosofia com 24,1%, equivalente a 28 (vinte e oito) e Letras e Artes com 14,7%, 17 estudantes, de acordo com o gráfico 8.

Observamos que a Área de Tecnologia e Ciências Exatas, no geral, entre os pesquisados, é a que tem o maior número de egressos nesse programa de assistência estudantil. Dentre os 1.481 (mil quatrocentos e oitenta e um) matriculados em 2022 nesta área, 54,49% acessaram a universidade através das cotas e vieram de escola pública. Esses cursos exigem uma boa base em disciplinas como matemática, química e física para que estes estudantes sigam adiante e evoluam no curso até concluir a graduação, porém os estudantes trazem um déficit do ensino fundamental e médio que os fazem repetir componentes curriculares. Como para se manter no PEAP eles não podem ser

reprovados em mais de 4 (quatro) componentes durante todo o curso, estes estudantes acessam o projeto, mas não permanecem nele, mesmo permanecendo em condição de vulnerabilidade.

Chama a atenção o número de estudantes, dentre os pesquisados, no curso de enfermagem, são 13 (treze), 11,2% do total. A enfermagem não é um curso de prestígio social, mas na área de saúde é considerada de mais fácil acesso se comparada a medicina, da qual se aproxima. Entretanto, os estudantes precisam cursar componentes curriculares como Embriologia, Histologia, Microbiologia, Bioquímica e outros. Nem todos conseguem aprovação no semestre em que se matricularam em alguns desses componentes e, por isso, perdem o Auxílio Permanência do Projeto Estadual de Auxílio Permanência.

Gráfico 8 – Cursos nos quais estão matriculados os estudantes que tiveram o auxílio cancelado



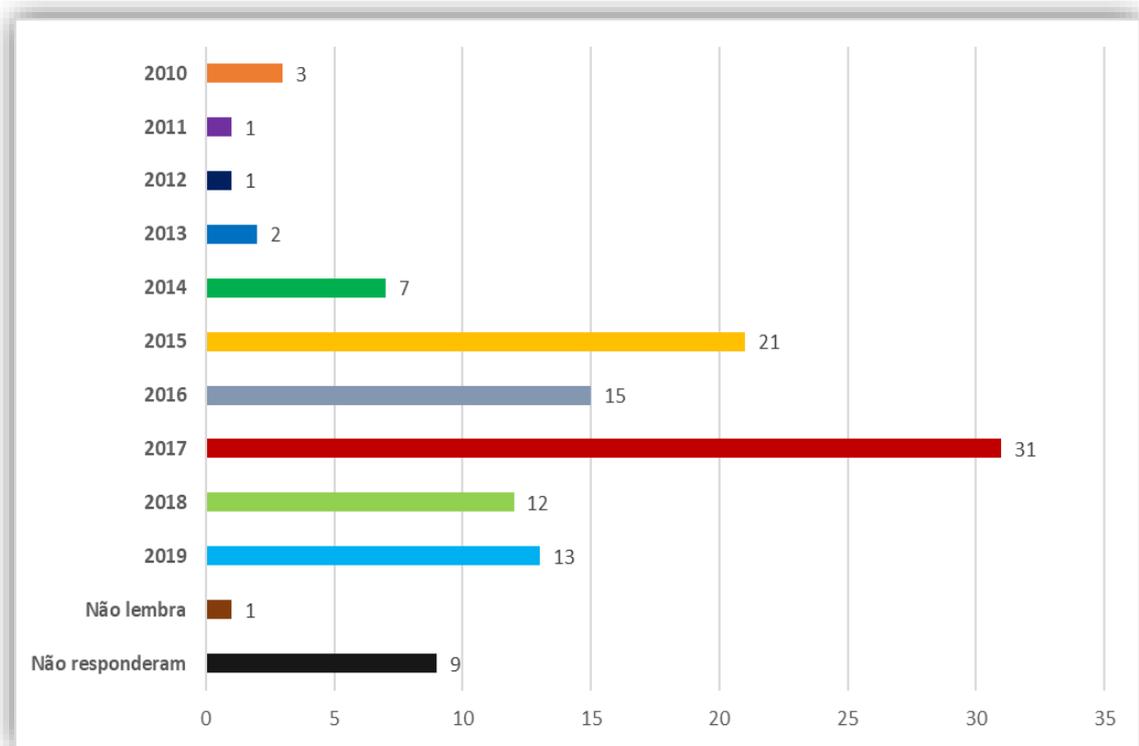
Fonte: Pesquisa de Campo, 2022.

De acordo com planilha disponibilizada pela Propaae, atualizada em março de 2022, quanto ao ano de ingresso na universidade, dentre os estudantes que tiveram o auxílio cancelado há cinco que acessaram a UEFS em

2010, ou seja, estão a 13 (treze) anos na instituição. Destes cinco, três participaram da pesquisa e cursam Engenharia de Alimentos, Licenciatura em Física e Biologia. O acesso ao programa por estes estudantes só é possível porque o Mais Futuro não considera a vida pregressa dos beneficiários, apenas os semestres posteriores ao ingresso no programa. Portanto, se houveram reprovações e trancamentos antes do acesso ao projeto, estes não são observados a nível de avaliação para permanecer no PEAP.

Chama ainda mais atenção, também de acordo a planilha disponibilizada pela Propaae, que 184 (cento e oitenta e quatro) estudantes ingressantes na Uefs em 2019 tenham acessado o PEAP e tiveram o Auxílio Permanência cancelado em tão pouco tempo, dos 184, 13 (treze) responderam ao questionário. O gráfico 9 traz uma visão geral do ano de ingresso, na Uefs, dos estudantes egressos do PEAP que participaram da pesquisa.

Gráfico 9 – Ano de acesso a Uefs dos estudantes que tiveram o auxílio cancelado



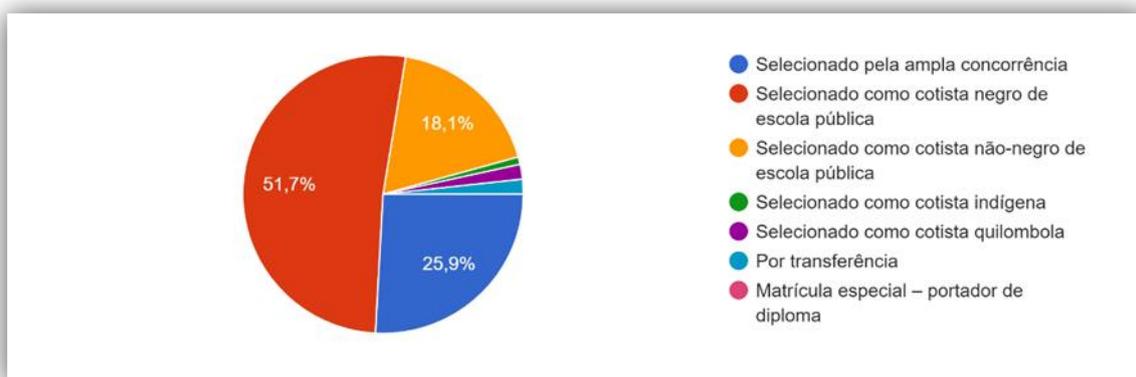
Fonte: Pesquisa de Campo, 2022.

Quanto a forma de ingresso na Uefs, de acordo ao gráfico 10: 25,9%, ou seja, 30 (trinta) egressos foram selecionados pela ampla concorrência; 51,7%,

60 (sessenta) estudantes disseram ter sido selecionados como cotista negro e 18,1%, 21 (vinte e um) como cotista não-negro de escola pública; 0,9%, um foi selecionado por cota em sobrevivagem para indígena e 1,7%, dois por cota em sobrevivagens destinadas a quilombolas; 1,7%, dois chegaram a instituição por transferência e dentre os respondentes não houve matrícula especial por já portar diploma.

Concluimos então que 72,4% ou 84 (oitenta e quatro) egressos dessa amostra são cotistas. Se observarmos o número dos que se autodeclararam negros que foi de 74,1% (86 estudantes), podemos asseverar que destes 60 (sessenta) foram selecionados na cota para negro, dois na sobrevivagem para quilombola e 24 (vinte e quatro) estão entre os que acessaram pela ampla concorrência e transferidos.

Gráfico 10 – Forma de ingresso na Uefs dos estudantes que tiveram o auxílio cancelado

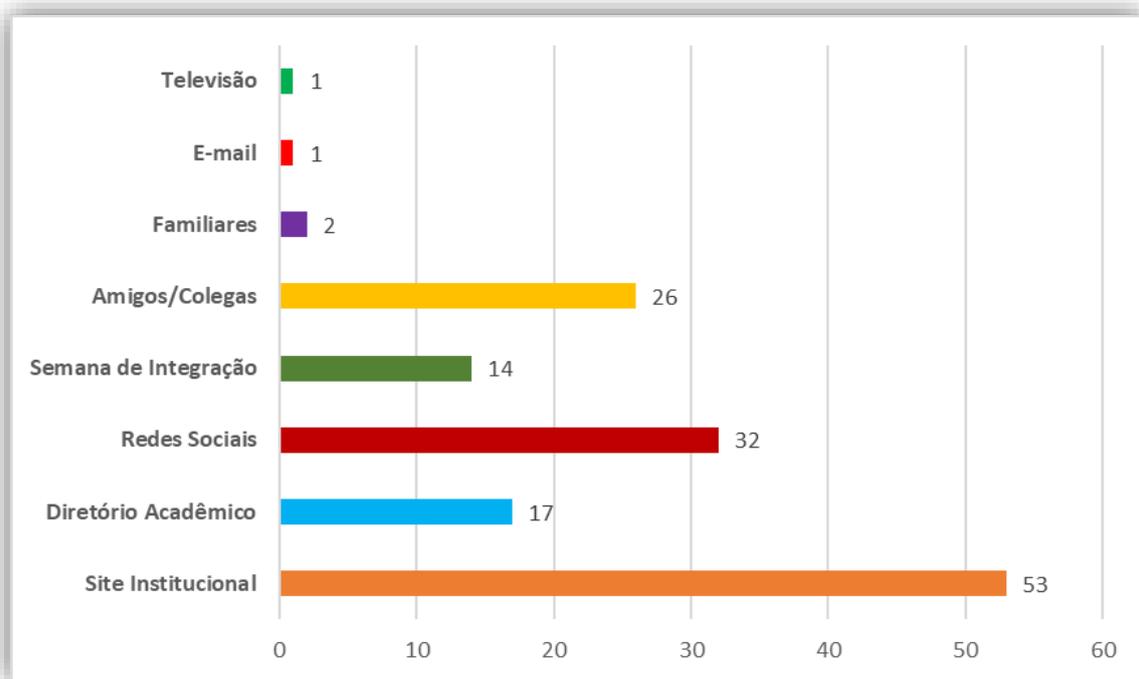


Fonte: Pesquisa de Campo, 2022.

No questionário os estudantes podiam registrar mais de uma resposta quando foram perguntados de que forma tomaram conhecimento do Projeto Estadual de Auxílio Permanência, com isso, foram registradas 146 (cento e quarenta e seis) respostas por 116 (cento e dezesseis) respondentes, desta forma, a soma dos percentuais a seguir é superior a 100% porque considera o número de participantes da pesquisa. Conforme descrito no gráfico 11, a maioria dos estudantes souberam do PEAP através de site institucional, 45,69%. Obtiveram informação através de redes sociais 28,32%, através de

amigos/colegas 22,41%, diretório acadêmico 14,65%, semana de integração 12,07%, familiares 1,72% e televisão ou e-mail 0,86% cada.

Gráfico 11 – Meio através do qual os estudantes que tiveram o auxílio cancelado tiveram conhecimento do PEAP



Fonte: Pesquisa de Campo, 2022.

Observamos aqui a importância dos sites institucionais para a divulgação do Projeto Estadual de Auxílio Permanência. A página da Propae criada em 2017, mesmo ano em que o programa lança o primeiro edital, foi muito importante para informar a comunidade universitária sobre o programa de permanência do governo do Estado. Não podemos desconsiderar as redes sociais e as informações trocadas entre os próprios estudantes, que também tem lugar de destaque no alcance que tem o PEAP.

Após apresentar os participantes da pesquisa, partiremos agora para conhecer os dados coletados, o que pudemos aprender com eles e de que maneira podemos utilizá-los para auxiliar na operacionalização do programa e na permanência qualificada dos estudantes beneficiários.

5. O PEAP NA UEFS: UMA DISCUSSÃO DOS DADOS

Esse capítulo traz dados relativos à operacionalização do PEAP na Uefs suas perspectivas e fragilidades, a partir da colaboração de servidores da Propaae e estudantes egressos do referido projeto. Ao apresentar excertos das falas dos participantes da pesquisa, utilizaremos “S” para os servidores e “E” para os estudantes.

Na discussão dos dados, destacamos os indicadores de resultados do programa na Uefs, em seguida apresentamos a percepção de técnicos administrativos e gestores sobre a operacionalização do PEAP, e, por fim, a visão dos estudantes. Conforme mencionado na seção anterior que tratou da metodologia, os estudantes colaboradores desta investigação foram selecionados a partir do critério de terem o auxílio cancelado, tendo em vista que poderiam, com mais propriedade, abordar as potencialidades e limites do PEAP na Uefs.

5.1 INDICADORES DE RESULTADOS DO PEAP NA UEFS

A avaliação é o recurso utilizado, conforme Costa e Castanhar (2003), para medir o desempenho de programas, baseando-se em critérios como eficiência, eficácia, custo, impacto, sustentabilidade, efetividade, satisfação dos beneficiários e equidade. Entretanto, esses recursos são muito amplos para operacionalizar controle e quantificação de resultados, para isso então, pode-se utilizar indicadores.

Quando se trata de políticas públicas, indicadores são medidas usadas, segundo Jannuzzi (2005), para apontar, indicar, aproximar e traduzir, em termos operacionais, as dimensões sociais de interesse, definidas a partir de escolhas teóricas ou políticas realizadas anteriormente. Os indicadores podem ser um importante recurso de gestão, utilizados para embasar a tomada de decisão nas fases de planejamento, formulação, implantação e avaliação de políticas públicas e ainda, conforme Araújo e Santos (2020), ajudam a monitorar, em termos quantitativos e qualitativos, o ambiente investigado, sendo um balizador diagnóstico para a ação.

Esta pesquisa tem como um de seus objetivos avaliar indicadores de resultados do PEAP na Uefs quanto ao número de estudantes que acessaram o auxílio, estudantes que tiveram o auxílio permanência cancelado e estudantes que permaneceram no projeto até a conclusão do curso de graduação.

Desde 2017, início da operacionalização do Projeto Estadual de Auxílio Permanência, foram lançados dois editais por ano, até 2019. Em 2020 e 2021 nenhum edital foi lançado em consequência da Pandemia de COVID19 que, dentre outros problemas, provocou a suspensão das atividades letivas presenciais nas Instituições de Ensino Superior. Quando os editais são lançados, os estudantes têm um período de inscrição e, logo depois, a universidade faz uma análise dos documentos apresentados e a condição socioeconômica de cada estudante para verificar se a solicitação atende aos requisitos exigidos. Em seguida são divulgadas as listas dos beneficiários para recebimento do Auxílio Permanência e para o Estágio de Nível Superior.

Importante mencionar que não há um número limitado de vagas, ao menos até o momento da escrita desta dissertação, com isso também não há concorrência. O estudante precisa apenas ler o edital, observar se cumpre os pré-requisitos, separar os documentos e realizar a inscrição. Se houver problema na inscrição, como por exemplo necessidade de adicionar algum documento que estava ilegível ou troca de comprovante de residência por um atualizado, os homologadores retornam à inscrição para o estudante para que este faça correções, isso, inclusive, pode acontecer algumas vezes até que se encerre o prazo de homologação pelas universidades.

Podemos observar que na inscrição há uma grande possibilidade de acesso ao Projeto Estadual de Auxílio Permanência, porém a dificuldade é cumprir as exigências acadêmicas para continuar recebendo o auxílio permanência ao longo do curso de graduação, sem que este seja cancelado.

Conforme já foi dito, o PEAP, somando as quatro universidades estaduais da Bahia, alcançou 18.102 (dezoito mil, cento e dois) beneficiários até dezembro de 2021. Na Uefs, o número de beneficiados, até dezembro de 2021, era de 3.389 (três mil, trezentos e oitenta e nove), sendo que 73,9% ou 2.506 (dois mil, quinhentos e seis) contemplados com o Auxílio Básico e 26,1% ou 883 (oitocentos e oitenta e três) com o Auxílio Moradia, como demonstrado no quadro 4.

Quadro 4 – Total de estudantes da UEFS beneficiados por edital e perfil de 2017 a 2021

EDITAL \ PERFIL	BÁSICO	MORADIA	TOTAL POR EDITAL
001/2017	374	238	612
006/2017	611	201	812
007/2018	405	110	515
008/2018	90	46	136
001/2019	660	174	834
008/2019	366	114	480
TOTAL POR PERFIL	2.506	883	3.389

Fonte: Elaboração própria a partir de informações contidas no Relatório SEC Mais Futuro 2021.

Quando o primeiro edital do PEAP foi lançado, em março de 2017, as quatro universidades juntas tiveram 5.665 (cinco mil, seiscentos e sessenta e cinco) estudantes inscritos, destes, 901 (novecentos e um) eram estudantes da Uefs, dos quais 612 (seiscentos e doze) tiveram suas inscrições homologadas. Ao final de 2017, conforme o quadro 5, na Uefs, já eram 1.424 (um mil quatrocentos e vinte e quatro) beneficiários, em 2018, 1.915 (um mil novecentos e quinze) e em 2019, 2.505 (dois mil quinhentos e cinco) estudantes ativos no projeto. Em 2020 e 2021, sem editais, os números caíram respectivamente para 2.182 (dois mil cento e oitenta e dois) e 1.468 (um mil, quatrocentos e sessenta e oito).

Quadro 5 – Estudantes da UEFS ativos no PEAP, por ano, edital e perfil no período de 2017 a 2021

PERFIL EDITAL	2017		2018		2019		2020		2021	
	BÁSICO	MORADIA								
001/2017	374	238	325	228	210	167	93	68	26	32
006/2017	611	201	562	201	470	173	278	82	108	54
007/2018			405	110	406	109	218	73	142	61
008/2018			54	30	90	46	64	34	53	30
001/2019					660	174	622	170	443	133
008/2019							366	114	294	92
TOTAL POR PERFIL	985	439	1346	569	1836	669	1641	541	1066	402
TOTAL ATIVO ANO	1424		1915		2505		2182		1468	

Fonte: Elaboração própria a partir de informações contidas no Relatório SEC Mais Futuro 2021.
*Em vermelho, número de estudantes homologados por edital e perfil, demonstrados também no quadro 6 abaixo.

De 2017 a 2022, o Governo do Estado investiu mais de R\$205.000.000,00 (duzentos e cinco milhões) no Projeto Estadual de Auxílio Permanência. Deste total, R\$ 35.400.775,00 (trinta e cinco milhões, quatrocentos mil, setecentos e setenta e cinco reais), foram pagos aos estudantes beneficiários da UEFS, ou seja, 17,21%. Aos estudantes da UESB foram destinados 17,30%, UESC 18,80% e a UNEB, devido a multicampia, 46,69% do recurso.

A Lei 13.458/2015 e sua substituta Lei 14.380/2021 tem como objetivo 1: **“contribuir para a permanência”³⁹ de estudantes em condições de vulnerabilidade socioeconômica nas Universidades Públicas Estaduais da Bahia, por meio de Auxílio Permanência**. Se o objetivo é contribuir para a permanência na universidade, infere-se que esteja faltando algo ao PEAP, pois essa política pública não pode ter caráter exclusivamente material. Conforme coloca Bourdieu (2012), no texto “Excluídos do Interior”, os estudantes de famílias pobres:

Se fracassarem, o que continua sendo o destino mais provável para eles, estarão destinados a uma exclusão sem dúvida mais estigmatizante e total que no passado: mais estigmatizante na medida em que tiveram, na aparência, “suas chances”. (BOURDIEU, 2012, p.483)

Apesar do número expressivo de acessos ao PEAP e do vultoso investimento realizado com a transferência de recursos aos estudantes em vulnerabilidade socioeconômica, grande parcela dos beneficiários não

³⁹ Grifo nosso.

permanece no projeto até concluir o curso de graduação, conforme podemos analisar no quadro 6.

Quadro 6 – Total de estudantes que tiveram o auxílio permanência cancelado no PEAP/Uefs no período de 2017 a 2021

EDITAL \ PERFIL	2017		2018		2019		2020		2021	
	BÁSICO	MORADIA								
001/2017			49	10	115	61	117	99	67	36
006/2017			49	0	92	28	192	91	170	28
007/2018					-1	1	188	36	76	12
008/2018							26	12	11	4
001/2019							38	4	179	37
008/2019									72	22
TOTAL POR PERFIL	0	0	98	10	206	90	561	242	575	139
TOTAL POR ANO	0		108		296		803		714	
TOTAL	1921									

Fonte: Elaboração própria a partir de informações contidas no Relatório SEC Mais Futuro 2021.

Ainda analisando os objetivos do Projeto Estadual de Auxílio Permanência e sua operacionalização, vemos que o objetivo 2 é: “*reduzir custos de manutenção de vagas ociosas em decorrência de evasão estudantil*”, e o objetivo 3: “*fornecer meios para viabilizar a diplomação dos estudantes, na perspectiva da formação ampliada, da produção de conhecimento, da melhoria do desempenho acadêmico e da qualidade de vida*”. Porém, a partir dos dados acima, observamos que a realidade se mostra diferente.

No ano de 2017 não houve cancelamentos visto que não foi realizado o acompanhamento semestral que investiga se os estudantes ativos no PEAP estão cumprindo com os requisitos determinados na Lei para permanecer no projeto e fazer jus ao Auxílio Permanência. A partir de 2018, com a análise dos critérios sob a vida acadêmica dos estudantes que acessaram ao projeto no ano anterior, iniciam-se os cancelamentos e 108 (cento e oito) estudantes perdem o Auxílio Permanência.

Em 2019, ocorreram 296 (duzentos e noventa e seis) cancelamentos, seguidos de 803 (oitocentos e três) em 2020 e 714 (setecentos e quatorze) em 2021. O número de estudantes que tem o Auxílio Permanência cancelado cresce ao longo dos anos porque ao mesmo tempo que o número de acesso ao programa acontece edital após edital, os estudantes que permanecem no PEAP continuam a ter os critérios analisados e o número de reprovações e/ou

trancamentos vão se somando, desencadeando em algum momento na perda do auxílio.

De 2017 a 2021, houve 3.389 (três mil, trezentos e oitenta e nove) acessos, destes 1.468 (um mil, quatrocentos e sessenta e oito) ou 43,32% estão ativos no PEAP e 1.921 (um mil, novecentos e vinte e um) ou 56,68% tiveram o Auxílio Permanência cancelado por descumprimento de critérios, ou por terem cumprido dois terços do curso, alcançado o objetivo do projeto, e migrado para o Estágio de Nível Superior.

Assim, é importante reiterar que o cancelamento pode se dar tanto pelo fato de o estudante não atender ao esperado, quanto pelo fato de ter conseguido cumprir o objetivo proposto: concluir dois terços do curso. Por outro lado, há que se destacar que esse acompanhamento não é realizado pelos órgãos do Estado e nem tão pouco as universidades têm esse controle. Portanto, por não haver relatório disponível que indique quantos estudantes migraram do Auxílio Permanência para o Estágio de Nível superior, não podemos especificar separadamente quantos estudantes não cumpriram os critérios e tiveram o Auxílio Permanência cancelado e quantos tiveram o auxílio cancelado porque migraram para o Estágio de Nível Superior.

O PEAP permite o acesso ao auxílio permanência até os 2/3 iniciais do curso, independente de qual semestre o aluno esteja. Muitos deles acessam o programa no primeiro semestre⁴⁰, pois para os que vivem em vulnerabilidade socioeconômica este promete ser uma boa alternativa, por se tratar de um auxílio financeiro para ajudar a custear as despesas, ao menos com transporte, cópias e lanche. No entanto, muitos deles podem ser cancelados do projeto tão rápido quanto acessaram, e outros tantos, excluídos não apenas do Auxílio Permanência, mas também da universidade, dada a falta de condições de nela permanecer.

Ao final de 2021, dos estudantes que tiveram o auxílio cancelado, 121 (cento e vinte e um) permaneciam cursando o 1º semestre e 40 (quarenta) cursavam o 2º semestre⁴¹, o que significa que entraram e saíram do programa na fase inicial do curso. Porém, é importante reiterar que nos primeiros meses

⁴⁰ Esse dado concreto, em número ou percentual, não existe em nenhum relatório disponibilizado pela universidade ou governo do Estado, ou seja, esse acompanhamento não é realizado.

⁴¹ Essa informação consta no Anexo IV do Relatório Mais Futuro 2021.

na universidade, segundo Coulon (2008, p.40/41), os estudantes passam por um tempo de estranhamento, que, pode perdurar todo o primeiro ano de curso. Após esse momento, eles vivenciam um tempo de aprendizagem no qual vão se familiarizando com a rotina e o *habitus* acadêmico até chegar ao tempo de afiliação. Ao adentrar a universidade “o iniciante percebe um mundo que não é mais familiar”, afinal escola é diferente de universidade e esse processo torna-se “doloroso, feito de inseguranças e dúvidas, ao longo do qual o estudante está ansioso”. Essa fase, conforme Coulon, varia de indivíduo para indivíduo, até que o estudante se sente, então, como “veterano”. Os estudantes que têm dificuldade em atravessar essas fases, “são, impiedosamente, eliminados (fracasso) ou se auto-eliminam (abandono)” (COULON, 2008, p.43).

Seria muito interessante apresentar aqui dados sobre o número de estudantes que acessaram o PEAP e só deixaram o projeto após a formatura no curso de graduação escolhido, mas infelizmente esses dados não são rastreados pelas secretarias do governo do Estado (SEC/SAEB) e nem pela Uefs. Dá-se aí uma contradição, visto que o Projeto Estadual de Auxílio Permanência tem como finalidade “*minimizar as desigualdades sociais e contribuir para a permanência e a diplomação*”⁴² dos estudantes de graduação presencial das universidades públicas estaduais da Bahia, em condições de vulnerabilidade socioeconômica”, entretanto não se sabe quantos estudantes permaneceram no programa até ser diplomados. Conforme Bourdieu (2020), no livro “O Poder Simbólico”:

Em política, <dizer é fazer>, quer dizer, fazer crer que se pode fazer o que se diz e, em particular, dar a conhecer e fazer reconhecer os princípios de di-visão do mundo social, as palavras de ordem que produzem a sua própria verificação ao produzirem grupos e, deste modo, uma ordem social. (BOURDIEU, 2020, p.191)

Após análise desses dados, verificamos que o número sempre alto de estudantes recebendo o auxílio permanência e o investimento financeiro empenhado a ele, não atende exatamente aos objetivos e finalidade do projeto, visto que acesso e cancelamento são processos constantes a cada semestre letivo, exceção apenas aos anos de 2020 e 2021 devido a pandemia, quando houve apenas cancelamento. Contudo, o número de estudantes ativos não

⁴² Grifo nosso.

reflete permanência e nem tão pouco diplomação. Nesse sentido, a seção seguinte traz elementos que permitem conhecer melhor o modo como é operacionalizado o Projeto na Uefs.

5.2 A OPERACIONALIZAÇÃO DO PEAP NA UEFS: A PERCEPÇÃO DE TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS E GESTORES DO PROJETO

5.2.1 A Operacionalização do PEAP na UEFS

O Projeto Estadual de Auxílio Permanência – PEAP, desde 2017 quando foi implantado e teve seu primeiro edital aberto, é operacionalizado pelas Universidades Estaduais da Bahia (UEFS, UNEB, UESC, UESB), conforme determinações do Governo do Estado, coordenação da Secretaria de Educação - SEC (Auxílio Permanência) e Secretaria de Administração - SAEB (Estágio de Nível Superior), com apoio da Casa Civil e Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Desenvolvimento Social. Os órgãos do governo citados acima compõem o Comitê Executivo do programa, instância de consulta e proposição. De acordo ao Relatório Mais Futuro 2021, é “através do Programa Mais Futuro, que o Governo do Estado reafirma seu compromisso com os estudantes das Universidades estaduais.”

A Secretaria de educação é responsável né, pelo projeto, é quem gerencia, é quem é... encaminha as orientações do comitê executivo, todas as diretrizes do projeto. (S4)

A Secretaria de educação é quem gerencia o programa inteiro, a gente só fica com coordenação dos nossos estudantes porque a base de dados é nossa, dos nossos estudantes e a gente tem que alimentar o sistema que é da SEC, então eles gerenciam tudo praticamente. A gente só faz a alimentação, a gente só é um suporte praticamente operacional, porque assim, embora em 2019 a SEC tenha se colocado muito aberta para discutir conosco e com o movimento estudantil né, as mudanças que foram feitas na lei, então a SEC, ela coordena tudo do mais futuro, mas ela não se isenta de... da nossa participação. (S7)

A fala das colaboradoras S4 e S7 desnudam o sentimento de que as universidades têm a função de apenas operacionalizar o projeto, mas não têm ingerência sobre o mesmo. Assim, é importante registrar que as universidades não podem ser somente agentes operacionais de um projeto dessa monta, pois

para alcance dos objetivos, ela precisa investir em estratégias para assegurar que os objetivos sejam alcançados.

O PEAP, na UEFS, funciona numa sala dentro da Propaae e dispõe de uma servidora deste quadro, porém não está ligado a nenhuma coordenação ou núcleo e, por ser uma iniciativa do Governo do Estado da Bahia, o projeto não compõe o organograma da Pró-Reitoria. De sua implantação em 2017 até meados de 2019, era acompanhado pela Coordenação de Assuntos Estudantis, mas a partir daí tornou-se independente.

Ela [PROPAAE] é uma parceira, podemos dizer assim, porque o programa é do governo do estado e nós somos parceiros para viabilizar a efetivação do programa na universidade. (S2)

A Propaae é composta por: Gabinete da Pró-reitoria, Coordenação Geral, Secretaria Geral, Coordenação de Políticas Afirmativas - CPAFIR, Coordenação de Assuntos Estudantis - CODAE, Núcleo de Apoio Psicossocial e Pedagógico - NAPP e Núcleo de Alimentação no Campus – NAC. A equipe, conforme o quadro 7, é formada por: uma Professora, 12 (doze) Analistas Universitários, oito Técnicos Administrativos, um Auxiliar Administrativo, um Nutricionista e quatro Estagiários.

Quadro 7 – Distribuição de Servidores e Estagiários na Propaae/Uefs

SETOR	SERVIDORES	ESTAGIÁRIOS
Gabinete da Pró-Reitoria	1	-
Coordenação Geral	1	-
Secretaria	1	-
Coord. Políticas Afirmativas	4	-
Coord. Assuntos Estudantis	3	-
Núcleo de Apoio Psicossocial e Pedagógico	8	2
Núcleo de Alimentação no Campus	4	2
Mais Futuro	1	-
Total	23	4

Fonte: Elaboração própria a partir de dados disponibilizados na página da Propaae (propaae.uefs.br)

Quando falamos em operacionalizar o projeto é importante destacar, segundo o Art. 21 da Lei 14.360/2021, que tanto a Uefs quanto as demais Instituições Estaduais de Ensino Superior compete:

I - realizar processo de verificação de elegibilidade, homologação e acompanhamento permanente via sistema tecnológico, em atendimento aos critérios estabelecidos em edital e por esta Lei, de modo a prestar orientações necessárias à efetiva participação dos estudantes;

II - solicitar aos estudantes beneficiários os documentos comprobatórios de sua elegibilidade e manutenção quanto aos critérios estabelecidos por esta Lei;

III - repassar à SEC, sempre que solicitado, os dados e documentos relativos aos estudantes que fazem jus ao Auxílio Permanência, inclusive a lista de todos os benefícios por eles percebidos de outros programas;

IV - fornecer informações à SEC sobre trancamento, reprovação e abandono, dos estudantes beneficiados pelo Auxílio Permanência, bem como seu cumprimento da carga horária necessária à permanência no curso, com tolerância de 04 (quatro) reprovações ou 04 (quatro) trancamentos de disciplinas previstas no currículo do curso;

V - designar representante e seu eventual substituto, para a efetivação e acompanhamento das atividades previstas nesta Lei, assim como, para acompanhamento e participação no Comitê Executivo;

VI- fornecer devida e adequadamente banco de dados acadêmicos dos estudantes regularmente matriculados nos cursos de graduação presencial;

VII- informar ao estudante critérios e, quando requisitado ou se fizer necessário, justificativa para a não homologação do Auxílio Permanência;

VIII- elaborar relatórios periódicos, ou quando requisitados, para avaliação de elegibilidade e migração para ingresso nas vagas de estágio de nível superior ofertadas pelo Estado ou projetos/programas de ensino, pesquisa ou extensão previstos nesta Lei. (BAHIA, 2021)

Observamos na própria Lei de criação do Programa que a competência das universidades é, de fato, operacionalizar o processo, sendo que apenas o inciso V dá margem para participação na gestão do mesmo. Esse é um dado que precisa ser repensado para que uma política tão importante alcance os propósitos para os quais foi criada.

Para dar conta dessas competências descritas na Lei, o Setor do PEAP na UEFS conta com uma servidora de carga horária 40h. Importante lembrar que o Projeto Estadual de Auxílio Permanência Uefs em dezembro de 2021 tinha 1.468 (mil quatrocentos e sessenta e oito) estudantes ativos e que em 2019, momento de maior número de estudantes ativos do projeto na Uefs, chegou a ter 2.505 (dois mil quinhentos e cinco).

Mesmo entendendo a importância do PEAP para os estudantes e para a própria instituição, já que o Estado não prevê e nem disponibiliza pessoal para trabalhar a operacionalização do Projeto Estadual de Auxílio Permanência, é importante registrar que a estrutura, em termos de recursos humanos, disponibilizada pela instituição é insuficiente para exercer as atividades

propostas pela Lei 13.458/2015, modificada pela Lei 14.360/2021. No entanto, vale ressaltar também que, apesar de possuir autonomia administrativa, a Uefs depende do governo do Estado para estruturar adequadamente o Projeto Estadual de Auxílio Permanência, pois necessita ter pessoal em seu quadro. Entretanto, além de não direcionar pessoal para esse fim, o governo dá a entender, nas entrelinhas do Art. 21 citado acima, que é de responsabilidade da universidade estruturar-se para operacionalizar o projeto.

Na esteira dessa compreensão, Bourdieu e Passeron (1975) chamam atenção para questões nas quais autonomia e dependência se confundem quando as relações simbólicas frente as relações de força resultam em poder de violência simbólica.

Todo poder que chega a impor significações e a impô-las como legítimas, dissimulando as relações de força que estão na base de sua força, acrescenta sua própria força, isto é, propriamente simbólica, a essas relações de força. (BOURDIEU/PASSERON, 1975, p. 25)

Enquanto não se tem estrutura ampliada para melhores condições de trabalho, nos momentos em que os editais são abertos, toda a equipe da Propaae/Uefs⁴³ é convocada a parar suas atividades para se colocar à disposição do projeto e, quando passa o período do edital, uma única pessoa trabalha com dados gerais de acompanhamento dos estudantes para que permaneçam ou sejam cancelados do PEAP e atende a todas as outras demandas impostas pelo projeto. Cabe-nos ressaltar que a centralização de tamanha responsabilidade em apenas uma pessoa, pode comprometer o andamento do programa em caso de necessidade de afastamento dessa servidora. Perguntados de que forma atuam junto ao Projeto Estadual de Auxílio Permanência, os entrevistados responderam:

Na época dos editais, das seleções do Mais Futuro né, eu atuava basicamente como apoio ao setor né, no sentido de receber a

⁴³ Até 2019, servidores de outros setores eram convocados para atender ao fluxo de inscrições, elegibilidade e homologação dos estudantes no Projeto Estadual de Auxílio Permanência. A partir daí, a equipe da Propaae recebe novos servidores e passa de um quadro de 17 (dezesete) em 2019, para 23 (vinte e três) em 2022. Como não houve edital nos anos de 2020 e 2021 em virtude da pandemia de Covid19, em 2022 com seis servidores a mais, e a nova versão do sistema do PEAP, o Sistema 2.0, a Propaae deu conta, sem ajuda externa, dos editais abertos em 2022. Apesar do aumento no número de funcionários, o setor do PEAP continua a operar com apenas uma servidora.

documentação solicitada, de verificar os originais, de tirar dúvida aos estudantes e participava efetivamente do processo de homologação né, das inscrições é.. enfim.. de dessa parte do processo seletivo mesmo né, da operacionalização do processo seletivo mesmo, até a publicação das listas. (S1)

A gente conseguiu um nível de organização que hoje não tem mais aquela loucura de chamar quase que a universidade toda para ajudar no mais futuro, tanto porque a equipe [da PROPAAE] aumentou um pouquinho, isso já dá uma folga, como também a gente estudou uma logística em que a gente pudesse dar conta disso aqui. (S2)

Quando tem homologação, toda equipe, todo mundo trabalha, muita gente para todas as atividades para fazer homologação. (S3)

Tudo começa pela própria divulgação que se sabe que é responsabilidade da pró-reitoria né. É, um outro aspecto também é, em especial aqui no NAPP, sempre que a gente é... conversa com alguns estudantes e como os estudantes em vulnerabilidade também tem esse acesso ao NAPP, porque precisa do acolhimento da assistente social, precisa de algumas ações específicas, então a gente tem tenta sempre é.. dar essa informação também e orientar que olhe o edital, vai ter edital mais futuro, tem que dá uma olhada no edital, porque a gente sabe, por exemplo, que a residência não é... não dá pra ser pra todo mundo né [...] Quando o estudante se inscreve, a gente também, muitas vezes, orienta os estudantes, por exemplo, que tem dificuldades é... de aprendizagem, cognitivas, por diversas questões e quando vem conversar a gente entende né, eu consigo compreender, o estudante não está nem entendendo o edital. (S6)

Você sabe que todo mundo auxilia, então... como qualquer colega aqui da Propaae a gente em momento de edital, de homologação, de inscrição, todo mundo trabalha, pega uma parte dos inscritos e vai homologar e fazer esse ajuste. (A7)

As falas acima das colaboradoras desta investigação revelam uma força-tarefa da pró-reitoria no período da homologação das inscrições. Porém, cabe ressaltar que a comunicação entre Uefs e SEC é constante, pois diz respeito a definição de datas para lançamento dos editais, melhor entendimento das solicitações SEC/Uefs - Uefs/SEC, encaminhamentos de situações que não estão na alçada da universidade: como envio de lista, após acompanhamento semestral, para cancelamento do auxílio permanência de estudantes que não cumpriram os critérios para permanência no projeto, e envio de informação quanto a mudança de curso ou de perfil que tenha ocorrido. Esse contato é necessário para que o PEAP esteja com dados sempre atualizados, a fim de disponibilizar recursos aos estudantes que, realmente, estejam atendendo aos critérios estabelecidos e evitar pagamento indevido.

Nós temos um setor da universidade que é o Mais Futuro... e é através desse setor que a comunicação é feita né, por vários meios: por e-mail, whatsapp, nós temos um grupo inclusive no whatsapp onde

informações são postas ali, e nós nos encontramos em vários momentos, quer seja para esses entendidos operacionais mesmo, inscrição, homologação, concessão de benefício né, que há uma comunicação para isso. Mas também nós tivemos um momento de discussão da política, nós tivemos um momento de reunião para discutir a organização e o funcionamento do do do mais futuro dentro das instituições, para discutir também os dados, as dificuldades que nós temos de internamente, de enviar informação. (S2)

A comunicação é mantida por e-mail né, por telefone e pelo próprio sistema também... e é feita a todo momento, tanto durante o acompanhamento como durante, é.. durante as atividades rotineiras e fica um pouco mais intenso durante o edital né. (S4)

Quando é... existe algum né, algum alguma situação de algum estudante que está com algum problema, ou quanto a questão de edital né, e a gente tem mais contato com eles no período de acompanhamento, a gente tem que mandar os nomes né, do estudante, os dados dos estudantes que.. a de quem né, perdeu a bolsa, quem vai... quem migrou para estágio. É um contato geralmente que não é diário não, mas sempre tem contato com eles, sempre tive contato com eles e eles sempre foram muito prestativos. (S5)

É são nos momentos de acompanhamento né, que a gente faz, pois durante meados do semestre quando a gente faz acompanhamento de trancamento, do que a gente está acompanhando, informa como é que está o calendário de cada instituição né? a gente informa como o calendário da UEFS e quando a gente vai mandar os dados necessários a gente comunica com eles. Eles sempre nos dão retorno, e as comunicações gerais e de mudanças de sistema, a mudança na legislação, as reuniões necessárias para implementação, por exemplo, da nova lei, a gente tem mantido uma comunicação constante com a SEC nesse sentido e eles são... pelo menos a SEC com a UEFS eles respondem com muita rapidez. (A7)

Conforme os excertos acima, o acompanhamento acadêmico dos estudantes no PEAP é realizado em dois momentos: no final de cada semestre para saber se ele foi reprovado e em quantos componentes curriculares; e no meio do semestre para saber se está matriculado e em quantos componentes, se há frequência, se trancou ou abandonou alguma disciplina ou o curso, enfim, para avaliar a condição do estudante de permanecer com o auxílio permanência conforme os critérios exigidos pela Lei 14.360/2021.

Os dados para o acompanhamento são retirados do Sistema Acadêmico Sagres e cruzados com as informações do Sistema Mais Futuro e com as planilhas atualizadas pelo setor. Perguntados sobre o que é avaliado para que o estudante permaneça com o auxílio permanência os servidores responderam:

Se ele cumpriu né, os pré-requisitos do projeto, é isso que é avaliado, se ele reprovou, se ele né, eu acho que tem alguma questão

relacionada ao trancamento, aproveitamento também, os pré-requisitos que tá é... estabelecido mesmo no projeto. (S1)

É avaliado reprovação, trancamento, percentual do curso né, no caso dele quando ele ultrapassa os 66,66% ele migra para estágio, e também que apesar de não ser novo, é o número de componentes curriculares que ele está matriculado [...] A gente retira um relatório do Sagres né, após o prazo de trancamento de curso e faz o cruzamento de dados do relatório, das informações que a gente tem no relatório com nossas informações nas planilhas, as planilhas de acompanhamento[...]

A avaliação é feita no final e no meio do semestre, que a gente faz o acompanhamento depois que passa o período de trancamento de curso, o próprio setor do Mais futuro já têm puxado um relatório, não está mais pedindo para DAA, a gente puxa esse relatório de trancamentos e verifica se algum dos estudantes que trancaram o curso está vinculado ao programa, aí a gente precisa pedir o desligamento. (S4)

Sempre no final de cada semestre né, tem que ver né, período de matrícula a gente faz acompanhamento porque vê... para ver se aquele estudante que já faz parte do programa, se ele se matriculou ou não, e no final de cada semestre também fazer o acompanhamento para ver quem continuava e quem ia ser retirado do auxílio por reprovação ou trancamento.

Fazia assim solicitava e enviava os nomes para o pessoal da DAA, com os nomes daqueles estudantes, solicitava as tabelas né, as planilhas com dados do estudante quanto quantidade de reprovação e trancamento e fazia o acompanhamento. (S5)

O acompanhamento que tem é administrativo. Se já existe dentro aqui da pró-reitoria algum acompanhamento específico, pedagógico, social, para o Programa Mais Futuro eu desconheço. (S6)

O acompanhamento é feito semestralmente por conta do que diz a lei né, que o estudante não pode perder em tais disciplinas, que o estudante não pode trancar. Então, a gente faz esse acompanhamento de acordo com o calendário da UEFS porque tem um período de trancamento, então quando fecha o período de trancamento a gente vai verificar quais estudantes trancaram e vê se esses que trancaram são do Mais Futuro ou vice-versa, pega os Mais Futuro se coloca na planilha também para ver se algum deles trancou, e ao fim do semestre as reprovações, a gente faz esse acompanhamento. (S7)

Quando deixa de atender aos critérios acadêmicos para permanecer no PEAP, o estudante em vulnerabilidade socioeconômica tem o Auxílio Permanência cancelado. A comunicação do cancelamento se dá através de e-mail e muitas vezes o estudante é pego de surpresa, porque não acompanhou atentamente o que preconiza a lei ou simplesmente, porque não entendeu que se descumprisse os critérios para permanência teria o auxílio cancelado.

As falas demonstram que o Projeto Estadual de Auxílio Permanência observa apenas como o estudante performou, como foi seu desempenho acadêmico. Somam-se os números estabelecidos pelos critérios, e alcançando

o limite do programa, o estudante tem o auxílio cancelado. O PEAP não considera questões que podem influenciar no resultado geral do estudante, no processo de ensino-aprendizagem, como: acesso à internet, condições de moradia, questões familiares, problemas emocionais e outros. Os estudantes, muitas vezes, vão sendo eliminados no percurso devido a dificuldades socioeconômicas e são levados a acreditar que no processo de “seleção natural”, a partir dos critérios estabelecidos, não foram suficientes, mas tiveram oportunidade. Conforme Bourdieu e Passeron:

Por não se analisar o que a desistência resignada dos membros das classes populares diante da Escola deve ao funcionamento e às funções do sistema de ensino como instância de seleção, de eliminação e de dissimulação da eliminação sob a seleção, fica-se inclinado a ver na estatística das oportunidades escolares que torna evidente a representação desigual das diferentes classes sociais nos diferentes graus e nos diferentes tipos de ensino apenas a manifestação de uma relação isolada entre a *performance* escolar, considerada em seu valor facial, e a série de vantagens e desvantagens que se prendem a origem social. (BOURDIEU/PASSERON, 1975, p. 189)

Após cancelamento do Auxílio Permanência o estudante tem um prazo para encaminhar recurso através da Propaae. O setor do Projeto Estadual de Auxílio Permanência na Uefs recebe o recurso, se posiciona com relação a ele e manda para o Comitê Executivo do programa que irá deferir ou indeferir a solicitação. Algumas vezes o estudante não faz recurso porque não viu o e-mail de comunicação de desligamento do projeto e perde prazo, outras vezes no momento que recebe o e-mail, pede auxílio ao Núcleo de Atenção Psicossocial e Pedagógico – NAPP alegando alguma dificuldade de ordem psíquica ou pedagógica, e pedindo um relatório para apresentar como recurso. Na maioria das vezes, o estudante nunca buscou apoio do NAPP antes e, por não haver o acompanhamento, o núcleo não tem condições de fazer o relatório para ajudá-lo quanto ao cancelamento do auxílio.

A comunicação no momento do desligamento do programa é feita via e-mail, o estudante é informado né, que ele foi desligado por descumprir os critérios e [informando] o prazo para recurso. Nós avaliamos [o recurso], nós emitimos um parecer, encaminhamos para a SEC, ela passa para o comitê executivo que dá, faz a avaliação final. (S4)

Que por conta disso [não cumprir os critérios exigidos] está sendo solicitado o cancelamento, mas que ele pode recorrer e que ele tem

até tal dia. A gente coloca a notícia no site também, na página da PROPAAE, informando como ele deve mandar o recurso e aí o estudante tem um prazo também para recorrer né, deste cancelamento. (S7)

O estudante nos procura, porque como há essa prerrogativa de que os estudantes que estão em acompanhamento é.. eles têm uma flexibilidade né, em permanecer ou né.. é enfim, há na verdade esse olhar que precisa ser dado de uma forma mais humanizada e isso é muito importante. Não é tirando o mérito disso né.. de forma alguma, mas se cria, na verdade, na cabeça do estudante de que se ele passar por uma entrevista no Napp, o Napp vai emitir um relatório que vai garantir que ele permaneça. E a gente sabe que o acompanhamento no núcleo não é feito dessa forma né, isso cria pra gente também como profissional uma situação muito delicada né, de ter que dizer isso ao estudante, enfim né, de ter que dizer para ele que ele nunca passou pelo Napp, então que a partir de agora a gente vai estar fazendo esse acompanhamento, mas que a gente não tem como emitir relatório né, para garantir a permanência dele no programa. (S1)

As falas demonstram uma necessidade de aperfeiçoamento da comunicação com os discentes, pois não há nenhuma comunicação prévia, entre o setor do PEAP e o estudante, que o coloque a par de sua situação, que lhe previna quanto ao número de reprovações ou que busque entender por que ele está perdendo, trancando ou abandonando componentes curriculares.

A comunicação do desligamento do projeto é feita por e-mail, não havendo a consideração se houve ciência deste pelo estudante para que se atente ao prazo necessário para entrar com recurso. Caso ele não tenha acesso em tempo hábil, é desligado sem outra oportunidade de acesso ao PEAP. Após o envio do e-mail, informa-se na página da Propaae o período para recurso, conforme figura 9.

Figura 9 – Prazo para recurso contra cancelamento do Auxílio Permanência

The screenshot shows the website interface for the 'Pró-Reitoria de Políticas Afirmativas e Assuntos Estudantis'. On the left is a blue navigation menu with items: INÍCIO, APRESENTAÇÃO, MISSÃO, ESTRUTURA ORGANIZACIONAL, ATRIBUIÇÕES, EQUIPE, FALE CONOSCO, and CONTATOS. The main content area features a 'Noticias' section with a date '16/09/2022 15:09' and a red headline 'MAIS FUTURO - Prazo para recurso'. The text of the article states that the PROPAE informs the deadline for students who had their Auxílio Permanência canceled after the 2022.1 semester. The deadline is from September 16 to 25, 2022. It also provides the email 'maisfuturo@uefs.br' for document submission and lists required documents: a student's explanatory letter, updated registration documents, and proof of residence. A footer note specifies that documents must be in PDF format and submitted within the deadline.

Fonte: Página da Propaae (propaae.uefs.br).

Os dados nos permitem afirmar que o Projeto Estadual de Auxílio Permanência é operacionalizado na Uefs sob o olhar objetivo de quem avalia o desempenho acadêmico (aprovação e reprovação) dos beneficiários, atendendo às normas estabelecidas pelo Projeto. Assim, a avaliação de desempenho acadêmico fica restrita a notas/números que indicam se o estudante cumpriu os critérios pré-estabelecidos para continuar com o auxílio, ou determinar se ele terá o auxílio cancelado.

Para se explicar completamente o processo de seleção que se opera seja dentro do sistema de ensino seja com referência a esse sistema, é preciso levar em conta, além das decisões expressas pelo tribunal escolar, as condenações por privação ou com prorrogação que se infligem as classes populares eliminando-se de começo ou condenando-se a uma eliminação final quando se engajam nas trilhas ligadas às chances mais fracas de escapar ao *verdicto* negativo do exame. (BOURDIEU/PASSERON, 1975, p. 192)

Conforme afirma Bourdieu e Passeron no trecho transcrito, é necessário considerar que o processo avaliativo nas instituições de ensino envolve outros tantos fatores e, embora não seja o objeto desta pesquisa, é importante afirmar que em um Projeto que compõe uma política afirmativa, há que se ponderar outros fatores que indicam o desempenho acadêmico como, por exemplo, a participação em projetos de pesquisa, extensão, grupos de estudos, dentre outros.

5.2.2 As potencialidades do PEAP na UEFS

É unânime entre as entrevistadas que o Projeto Estadual de Auxílio Permanência tem uma grande importância para a permanência de estudantes em vulnerabilidade socioeconômica na Uefs. Como auxílio financeiro, contribui para a manutenção de algumas despesas que as famílias, em sua maioria, não podem arcar e, muitas vezes, esse ciclo é invertido, pois é o estudante que ajuda a família. Figueiredo (2022, p.173) assegura que apesar de todas as limitações, o Projeto Estadual de Auxílio Permanência é uma tentativa de busca da justiça social e da igualdade de oportunidades no Ensino Superior das UEBAS, com foco nos estudantes mais vulneráveis economicamente.

O Auxílio Permanência assegura ao beneficiário que, mesmo com toda dificuldade, ele irá receber algum recurso para custear pequenas despesas, desse modo não estará completamente desassistido. O auxílio, conforme prevê o governo estadual, deve ajudar em despesas como alimentação, moradia e transporte. Entretanto, todos os estudantes da Uefs têm direito a se alimentar no Restaurante Universitário, usufruindo do subsídio parcial e pagando por dia R\$ 4,00 (quatro reais) pelas três refeições (café, almoço e jantar). Quanto a moradia, conforme podemos observar em nossa vivência na instituição, os estudantes se reúnem e dividem aluguel ou pagam quitinetes, pensionatos, repúblicas. Na maioria das vezes optam por se instalar no Conjunto Feira VI, tido como bairro universitário, pela proximidade do *campus*, o que já evita a necessidade de transporte para deslocamento.

Apesar de possuir um Programa de Assistência Estudantil bem estruturado, é possível inferir que a Uefs não daria conta de apoiar todos os estudantes em vulnerabilidade, principalmente depois da opção de acesso pelo SISU e com a implementação da política de cotas, que “democratizou” a entrada de estudantes de vários lugares do estado e, até mesmo, do país; estudantes que antes nem imaginariam frequentar uma universidade, sobretudo em outra cidade. Portanto, entendemos que para a Uefs, o PEAP se tornou uma política indispensável ao enfrentamento das mazelas vivenciadas pelos discentes da instituição, pois sem ele a situação, quanto ao orçamento, estaria ainda mais difícil. A importância do projeto pode ser observada nos excertos transcritos a seguir.

Nossa, é fundamental o mais futuro né, porque a gente tem uma realidade muito é... difícil mesmo. A gente tem né... estudantes de várias né, com muitas características, então a gente tem estudantes extremamente... numa situação de vulnerabilidade muito grande né, e estudantes que vêm de fora. A Uefs recebe muitos estudantes que vêm da zona rural de cidades que são muito carentes, de famílias de agricultores né, de famílias que não têm uma renda formalizada, então eles vêm realmente sem recurso financeiro nenhum né. Então o Mais Futuro contribui efetivamente para a permanência desse estudante na universidade né, em todos os sentidos. (S1)

O Mais Futuro, ele viabilizou a permanência de muitos estudantes que, sem esse auxílio, ainda se alguém das necessidades, seria... se é difícil com o Mais Futuro, seria impossível sem ele para alguns estudantes né. Então, nesse sentido, ele é importante porque é... ele como auxílio financeiro ele pode.. o aluno pode utilizar onde precisa mais né, se ele precisa para ajudar a pagar a casa ou se a alimentação ou se é a compra do material escolar né, de livros. Ele é um programa importante dentro da permanência estudantil. (S2)

É um projeto bom, ajuda bastante os estudantes a permanecerem na universidade porque nem todos tem condição né, de se manter e também assim... a questão de fazer... muitas vezes o estudante tinha que conciliar né, trabalho com estudo o que ficava ruim e com o auxílio não, ele veio para dá essa ajudada, o estudante conseguir se manter na universidade e ter algum dinheiro para custear né a permanência. (S5)

A gente pode entender sim que para o estudante que tem vulnerabilidade socioeconômica, o mais futuro ele é... contribui de fato para a permanência, porque é... para o caso dos estudantes que moram a menos de 100 km ele vai contribuir com a questão da alimentação, vai ajudar o estudante a se alimentar, a ficar mais tempo na universidade, ajudar em algumas despesas acadêmicas e que ele precisa ter para poder conseguir assistir aula etc. Para o estudante que mora a mais de 100 km que recebe o auxílio maior né, é muito óbvio que ele vai, vai... ele como ele precisa estar aqui e pagar um aluguel, pensionato, república, então geralmente é isso que eles acabam pagando. [...] Óbvio que se não fosse esse auxílio um monte de estudantes não teria como se manter e não teria como estar aqui, aqui e em Feira de Santana para cursar a faculdade né. Então é... nesse sentido é que é um programa que auxilia, de fato, a permanência, é financeiramente falando. (S6)

Eu analiso o programa de permanência mais futuro fundamental para a permanência desses estudantes... Como todos os estudantes da UEFS são subsidiados parcialmente no restaurante universitário, permite que eles façam as refeições aqui e algumas outras despesas do curso eles conseguem custear. (S7)

Embora se reconheça a relevância do projeto, há que se considerar que a alocação direta de recursos ao estudante, conforme Bourdieu (2012), tem algumas consequências, pois “reduz a solidariedade a uma simples alocação financeira” e visa somente permitir o consumo, sem procurar orientar ou estruturar tal consumo. Dessa maneira,

Passamos, assim, de uma política de Estado que visa agir sobre as próprias estruturas da distribuição para uma política que visa simplesmente corrigir os efeitos da distribuição desigual dos recursos de capital econômico e cultural, isto é, para uma *caridade de Estado* destinada, como nos bons velhos tempos da filantropia religiosa, aos pobres merecedores. (BOURDIEU, 2012, p. 218-219)

Outro ponto observado pelos servidores é que o Auxílio Permanência traz ao estudante um apoio emocional importante diante de algumas incertezas geradas pela vulnerabilidade, pois traz uma sensação de segurança para os estudantes e para seus familiares nesse percurso formativo. Nesse sentido entendemos a importância da permanência material, pois o objetivo do auxílio financeiro é possibilitar que os estudantes participem da vida universitária sem tanta pressão por buscar a sobrevivência material.

Além do sentido material de ter a bolsa, de ter o financeiro pra dar conta de alimentação, de moradia né, de tirar xerox, de se manter né, tem toda uma questão também de ordem emocional e psicológica né, porque uma estudante dentro da universidade que se vê sem esse recurso, que se vê é... né dentro é, é... a mercê na verdade né, na insegurança de não... de pensar de não poder concluir a graduação que às vezes é o sonho de uma família inteira, às vezes ele é o primeiro a entrar na universidade. A gente recebe né, e sabe que tem muitos estudantes que têm um impacto emocional assim muito importante. Então, além das questões financeiras, assim... eu considero que a bolsa do mais futuro ainda dá esse suporte, é é... emocional, psicológico né, de segurança mesmo emocional para que o estudante possa permanecer. (S1)

Os estudantes que são em geral de baixa renda, são estudantes que sem esse dinheiro teriam maiores dificuldades para permanecer, e não apenas para permanecer na universidade, mas para obter o próprio sucesso escolar, porque uma coisa não está desatrelada da outra, a gente sabe que se você não tem a segurança de onde ficar, a segurança de que vai comer, a segurança mínima de que você vai poder comprar o material básico para a realização do seu trabalho, esses fatores vão influenciar no seu desempenho na universidade. (S2)

Além dessas questões relativas à permanência material, as entrevistadas apontaram também que como o Auxílio Permanência é transferido, pelo governo, direto para uma conta do estudante, este tem uma oportunidade de desenvolver autonomia, aprendendo a lidar, de forma independente, com o recurso e escolher onde irá utilizá-lo. Se por um lado isso é visto como um potencial para promoção da autonomia, por outro lado, entendemos que quanto mais afiliado à vida universitária o estudante se encontra, mais ele encontrará motivos para aplicar o recurso de forma consciente. Na perspectiva coulôniana, os estudantes devem

tornar-se nativos desta nova cultura universitária, tornarem-se membros dela, pois, isso é uma questão de sobrevivência. (COULON, 2008, p.42)

A gente acredita que o mais futuro seria uma tendência para que os estudantes fiquem mais autônomos, porque com o mais futuro ele escolhe onde utilizar os recursos, a moradia, alimentação, então... acho... isso deixa eles com mais autonomia até para gerenciar sua vida de verdade. Tem famílias que vêm da vulnerabilidade, que trabalha só com Auxílio Brasil, então qual é a mãe e o pai que poderia dar 300 ou 600 por mês. Então, é importante sim o mais futuro para a permanência deles, isso é importante. (S3)

Conforme já afirmado, o Projeto Estadual de Auxílio Permanência não apresenta limite de candidatos. Ao abrir o edital, todos os estudantes que atendem aos critérios de elegibilidade podem se inscrever e, apresentando a documentação correta será aprovado, não há concorrência. Isso certamente pode ser afirmado como potencial do Projeto.

De igual modo, as entrevistadas apontam o novo sistema de gestão do projeto, o Sistema 2.0, como uma possibilidade de facilitar o trabalho, a partir do momento que cumprir todas as “promessas” de uso e usabilidade. Segundo as colaboradoras deste trabalho de investigação, a nova versão do sistema traz esperança de integração com os sistemas da universidade, o que ajudaria muito no acompanhamento acadêmico dos estudantes.

Acho que hoje o sistema novo que foi implantado é muito mais intuitivo, a facilidade né, do estudante participar, acho que não só a UEFS como todas as outras estaduais divulgam bastante entre o seu corpo estudantil. E basicamente as documentações, são muito simples para os estudantes inserirem, eu acho que é intuitivo e não há concorrência não, é... basta o estudante estar de acordo com o que está previsto no edital e ele acessa, ele colocando toda documentação que está lá, ele não vai concorrer, não há um critério de quem tem renda maior, quem tem renda menor, nada disso. Se ele tá com uma renda per capita inferior a meio salário-mínimo ele vai acessar o benefício. (S7)

Podemos perceber que o Projeto Estadual de Auxílio Permanência é indispensável para a permanência de estudantes em condição de vulnerabilidade matriculados nas Universidades Estaduais da Bahia. “O apoio financeiro e auxílio aos estudantes é um dos elementos que favorecem a continuidade dos estudos na educação superior, ou seja, contribui para a sua permanência” (VELOSO; MACIEL, 2015, p. 234). Contribui, mas não é suficiente, pois segundo (SILVA; FERNANDES, 2019, p. 6106), “para uma concepção mais profunda sobre a permanência universitária, torna-se

necessário ampliar e fortalecer as ações institucionais de acompanhamento pedagógico” e propiciar um melhor acolhimento e qualidade de formação para os estudantes de camadas populares.

5.2.3 As limitações enfrentadas pelo PEAP na UEFS

Dentre os sinônimos de limitação, encontramos no Dicionário *online* de português - DICIO, entre outras, as palavras insuficiência, imperfeição, entrave, comedimento e restrição. Nesse sentido, entendemos que o Projeto Estadual de Auxílio Permanência para cumprir a sua finalidade precisa superar alguns limites importantes que impedem o estudante em vulnerabilidade socioeconômica de acessar o programa e quando acessam, de permanecer com o Auxílio Permanência, até concluir o curso de graduação ou até migrar para o programa de estágio.

Conforme afirmado pela entrevistada S4, no período de inscrição muitos estudantes têm dificuldade com a leitura e interpretação do texto posto no edital, por não estarem acostumados com esse tipo textual, até porque alguns deles acessaram a universidade no mesmo momento que precisam se inscrever no PEAP e ainda não tem experiência/hábito em dissecar editais. Conforme já visto, os escritos de Coulon (2008) abordam essas dificuldades como parte do tempo de estranhamento às novas formas de linguagem desse novo contexto que é a vida universitária.

Eu acho que a maior dificuldade que os estudantes enfrentam é interpretação de texto, é interpretação, é saber, é conhecer, entender os regramentos do programa né, que eles estão se.. porque eles estão se colocando né, e aí eu acho que... eu acho que um dos maiores fatores é isso, é essa falta de de compreensão do próprio estudante com relação a lei, aos critérios, ao edital em si. (S4)

Como para um estudante recém ingresso na universidade tudo é novo, na leitura do edital pontos importantes não são observados por ele e, muitas vezes, torna-se necessário que o homologador retorne à inscrição diversas vezes para que o estudante cumpra com as solicitações do edital, conforme aborda S1 no excerto a seguir:

A gente tem muito, muitos casos assim sabe, às vezes a falta mesmo de informação, de não acompanhar os editais, de se passar em relação à documentação, é eu acho que basicamente isso, quando ele se passa dos prazos, quando ele não cumpre os prazos, quando ele não anexa a documentação, não faz as correções que o próprio projeto permite que sejam feitas né, enfim. (S1)

Outra dificuldade referida nas entrevistas foi relativa ao acesso ao Edital. É importante lembrar que os estudantes para os quais esses editais se destinam não têm computador em casa, por isso tentam ler e preencher a inscrição pelo celular e, em alguns casos, a internet disponível atrapalha o processo que já não estava sendo fácil, o que dificulta o acesso dele ao projeto.

Eu entendo que algumas vezes dificulta é a questão de acesso à internet, estudante que não tem internet, estudante que está sem computador, aí alguns deles já chegaram a falar: - não me escrevi, eu perdi o prazo porque meu computador estava com problemas. Uma outra questão, diz respeito e aí é muito específico, porque faz parte da minha escuta mesmo, acolhida profissional, então tem estudante que tem aquela dificuldade que eu falei anteriormente de entender, aí passa o prazo, aí não entende, não consegue compreender e usar o computador, então assim já ouvi alguns estudantes falarem: - não, perdi. - eu não consegui. - eu não consegui anexar, e aí vai perdendo o prazo, não tem ninguém para ajudar no momento de perto, por incrível que pareça dentro da universidade ainda tem essas realidades. (S6)

Para que uma política pública alcance o público para o qual se destina precisa ser inclusiva, precisa criar mecanismos para que todos, os que necessitam dela, tenham condição de acessá-la. A suposição de que, hoje, em qualquer lugar tem *wi-fi* e todos tem aparelho celular, nem sempre é verdadeira. Se o público-alvo do programa é o estudante em vulnerabilidade socioeconômica e o uso da tecnologia é obrigatória, é preciso possibilitar o acesso deste estudante a computadores na universidade, direcionados para esse fim no período do edital, para que ele consiga realizar sua inscrição com supervisão.

Outra dificuldade citada nas entrevistas tem relação com os critérios para manutenção do auxílio. Embora para acesso ao auxílio, o PEAP não seja um programa de caráter meritocrático, pois é necessário apenas demonstrar vulnerabilidade socioeconômica, torna-se meritocrático para permanência nele.

Essa é uma questão multifacetada né, não dá para responder apenas por uma questão, vai desde não compreender as regras do programa que é uma questão técnica né, há questões que têm a ver com a própria história de vida e escolar desses estudantes né. (S2)

O edital é bem seco, é como to falando né, ele ele padroniza como se eu eu faça eu falasse assim: a pressão normal de todo mundo é 12 por 8, a minha é 10 por 7, a minha não é normal, então eles, eles colocam todos os alunos no mesmo patamar e acha que todo mundo vai ser bom, ninguém vai ter dificuldade, e não é assim. (S3)

Essa contradição muitas vezes não é percebida pelo estudante no ingresso ao programa e nem em seu cancelamento por ser vista como uma “seleção natural”. Conforme Bourdieu e Champagne (2012), a seleção baseada na ordem social é geralmente aceita pelos estudantes e seus familiares porque, ao que parece, está fundada unicamente nos dons e nos méritos dos escolhidos: “aqueles que a Escola não queria acabavam convencendo-se (graças a própria Escola) que não queriam a Escola.” Outra dificuldade emergida na fala das entrevistadas é relativa ao sistema de informática. O PEAP possui um sistema próprio, o Sistema Mais Futuro, no qual são atualizadas informações acadêmicas dos estudantes, através de banco de dados fornecido pelas universidades. É neste sistema que são realizados: inscrições, homologações, suspensões, cancelamentos e alimentadas quaisquer informações acerca de comprovação da moradia ou de dados bancários para recebimento do auxílio permanência. Em 2021, o sistema passou a rodar em nova versão e os editais publicados em 2022 já funcionaram no Sistema 2.0.

Apesar da versão 2.0 já estar rodando, o sistema antigo continua a ser utilizado, visto que não houve ainda migração das informações dos editais anteriores para o novo sistema. Com isso, os estudantes ativos no projeto remanescentes de 2017, 2018 e 2019 ainda tem sua base de dados no sistema 1.0 e seu acompanhamento é realizado através dele. O Sistema 2.0 promete atualizar informações cruzadas com o Sistema Acadêmico Sagres⁴⁴, o que facilitaria o acompanhamento dos estudantes ativos no projeto e reduziria o trabalho manual, extenuante, realizado através de um CPF por vez, estudante a estudante, mas o novo sistema ainda não cumpriu com a promessa, pois está em fase de testes.

⁴⁴ O Sistema Acadêmico Sagres é uma plataforma de gestão educacional, gerenciada pela Empresa Tecnotrends e terceirizada pelo Governo do Estado da Bahia para todas as universidades estaduais, a exemplo da Uefs. O objetivo do Sagres é padronizar processos, atender alunos, docentes e pais através da web, otimizar o uso eficiente de recursos financeiros, humanos e materiais e definir novos indicadores de eficiência na gestão. O Sagres se subdivide em: Acadêmico, Financeiro, Diploma Digital, Concurso, Mobile, Social, Acervo, Portal do Aluno, Portal do Professor, Portal do Secretário e Matrícula Web.

Até 2019 os dados necessários, ao acompanhamento dos estudantes, acessados através do Sagres, eram solicitados através de planilha ao pessoal da Tecnotrends, na Divisão de Assuntos Acadêmicos – DAA, responsáveis na Uefs por decodificar e encaminhar essas informações a Propaae. As planilhas eram encaminhadas pelo setor do PEAP com nome e matrícula dos estudantes e devolvidas pela DAA com percentual de cumprimento do curso, número de trancamentos e reprovações, as informações já chegavam condensadas.

Como a devolutiva dessa planilha demorava muito e quando chegava vinha num formato diferente do utilizado hoje na Uefs, a Propaae junto com o setor do PEAP optou por extrair os dados necessários ao acompanhamento internamente, através de acesso próprio ao Sagres e a relatórios disponibilizados por este, mas de maneira a procurar na relação geral dos estudantes da Uefs os estudantes ativos no PEAP, o que dificulta e aumenta o trabalho técnico. Bourdieu (2012, p. 226) afirma que nesses casos existe uma contradição, já que diante situações assim dizemos: “É preciso que a proposta se adapte ao programa” e a resposta é sempre a seguinte: “Do ponto de vista financeiro, isso não está previsto no programa.”

O 2.0 tinha uma promessa de alimentação instantânea, tipo a gente não precisaria ficar fazendo os acompanhamentos manuais que a gente faz. Automaticamente o Sagres é... o 2.0 seria alimentado pelo Sagres, então a gente poderia fazer uma conferência por amostragem só para ver se estava tudo certo, mas isso não aconteceu, a gente estava nessa esperança, isso não aconteceu, então agora mesmo a gente teve que fazer o acompanhamento manualmente, fazer manual de novo né, de novo [...] Quem foi de 2019.2 pra lá, ficou no 1.0, não veio, não migrou ainda não, não conseguiram fazer a migração dos dados dos editais anteriores. A gente está trabalhando ainda paralelamente com os dois [sistemas]. Mas o sistema [o 2.0], ele deu uma bugada, nesse primeiro momento [editais abertos em 2022] tivemos alguns problemas de... principalmente carregar documento né, acho que o formato que os meninos colocavam às vezes era pesado demais, aí quando a gente abria não conseguia, mas teve muita possibilidade de correção, a estudante tinha a possibilidade de corrigir aquilo que a gente tinha indicado, mas eu gostei, é bem intuitivo o novo sistema, mas ainda tem muita coisa a se fazer. (S7)

O outro rapaz que estava responsável pela Tecnotrends fazia isso para a gente, mandava uma planilha e a gente conseguia alimentar, mas como mudou, mudou o contrato com o técnico, tá mudando, a Tecnotrends diz que para fazer algumas coisas teria que pagar [...], então acaba que a gente tá fazendo manualmente [...]. O Sagres ele é meio esquisito, se você olha pelo fluxograma tem um percentual, se você olha pela tabela básica do Sagres tem outro percentual, e a gente acaba levando como base... o pessoal da tecnologia nos orientou a usar a tabela grande né, que a gente não consegue gerar só do estudante, a gente gera uma tabela de todo mundo, um PDF todinho e

vai olhando de um em um. Um percentual que a gente já solicitou que tivesse no histórico inclusive do estudante, o percentual, e não vem. (S7)

A planilha, o tipo de linguagem que eles usam, o tipo de planilha que a Tecnotrends gera, a gente já pede que gerem excel, mas eles nunca geram o excel que a gente usa, também tem esse problema que a UEFS acaba não está utilizando Excel da Microsoft né, utiliza esse outro. Aí quando a gente vai tentar fazer a sobreposição não consegue, aí desconfigura tudo. Então dá mais trabalho corrigir o desconfigurado do que fazer de um em um. Então já que eu vou ter que mexer de novo, deixa eu mexer de um em um que eu não erro e faço um trabalho só, porque retrabalho é muito pior. (S7)

A falta de um sistema integrado, torna o trabalho muito minucioso, difícil e passível de equívocos, pois as informações estão em sistemas diferentes, em relatórios diferentes e exigem uma atenção extrema devido a quantidade de estudantes a serem acompanhados. Essa limitação do sistema, associada ao reduzido quadro de servidores que atuam com o PEAP na Uefs corrobora com a afirmação de Bourdieu (2012, p. 218), em “A Demissão do Estado”, no qual observa que os funcionários *“vivem as contradições de um Estado cuja mão direita já não sabe, ou pior, já não quer o que faz a mão esquerda”*. Desse modo, os servidores, no caso em análise,

Encarregados de exercer as funções ditas “sociais” – isto é, compensar, sem dispor de todos os meios necessários, os efeitos e carências mais intoleráveis da lógica do mercado – tenham o sentimento de estar abandonados, até mesmo desacreditados, nos esforços dispendidos para enfrentar a miséria material e moral que é a única consequência certa da *Realpolitik* economicamente legitimada. (BOURDIEU, 2012, p. 218)

Ao mesmo tempo que é preciso avaliar o desempenho acadêmico do estudante que já está no programa para que ele permaneça ou não, abre-se novo edital e é preciso homologar as inscrições, observar se há consistência de informações bancárias informadas pelos estudantes para que esses recebam o auxílio, aguardar a vinculação pelo banco, atender presencialmente todos os estudantes que procuram o setor do PEAP. Todas essas atividades demandam grande responsabilidade, afinal trata-se de recursos do erário, que têm que ser destinados corretamente aos que precisam e atender aos critérios a que estão submetidos.

Eles agora estão com o sistema 2.0 que ainda não decolou, ainda tá deslizando muito, mas também nós temos problemas internos, como o

sagres, as informações que chegam até nós né, tanto na velocidade com que elas chegam, como na qualidade que ela chega, então e se elas não chegam em tempo hábil com... e com a qualidade necessária, a gente está fadado a cometer erros nas informações pros estudantes. (S2)

A gente já pede diretamente para tecnotrends [as planilhas para acompanhamento], na verdade a gente tem trabalhado com o pessoal, tem tido algumas conversas com o pessoal da tecnotrends, da PROGRAD e da assessoria [de informática] né, para colher essas informações, porque apesar da gente ter acesso a alguns relatórios dentro do Sagres, essas informações da maneira como a gente precisa, a gente ainda não consegue extrair. (S4)

A gente puxa as informações acadêmicas do sagres, o 1.0 era preciso que tivesse uma atualização e tinha um arquivo, tinha não né, porque a gente ainda precisa fazer isso, tem um arquivo que o pessoal da assessoria de informática da Uefs precisa colocar no sistema 1.0 para que as informações dos estudantes, que estão no 1.0, sejam atualizadas. [No 2.0] Ele está puxando diretamente do Sagres, mas o que eu pude observar já, é que por exemplo, é... estudantes que já têm um é, como é que vou dizer, quem já tem uma vida acadêmica ele tá puxando completamente, que a meu ver ele não poderia puxar, porque as reprovações do estudante só vão contar a partir do momento que ele realmente, efetivamente ingressa no programa e começa a receber. Então o estudante que entrou em 2019.2 na Uefs, mas só vai entrar agora no nesse edital de 2022.2, se eu consultar a inscrição dele as informações que puxa no Sagres, essas reprovações dele de 2019.2, 2020.1, eu, eu vejo que está lá, porque eu estou contando, mas na verdade elas só podem contar a partir do recebimento da vinculação [primeiro auxílio recebido pelo estudante], também não sei como vai ser. (S4)

A entrevistada descreve como o trabalho é manual e muito criterioso. São muitos os relatórios e na maioria deles constam todos os estudantes matriculados na Uefs, para que se extraia daí manualmente, através de planilhas, quem são os beneficiários do PEAP para que se possa observar critérios como: o estudante está matriculado? Em quantos componentes?

“Um dos critérios para a suspensão ou cancelamento seria realizar matrícula em número menor de componentes curriculares do que o estabelecido no projeto e/ou matriz.” (S4). No entanto, existem situações em que o estudante dessestrematizado, por exemplo, não consegue se matricular em todos os componentes curriculares disponíveis e, mesmo assim, se ele estiver cumprindo os outros critérios para permanência, terá o auxílio cancelado. Nesses casos, ele poderá entrar com recurso, se visualizar o e-mail e se atender ao prazo previsto. O problema gerado afeta o estudante, mas traz também um obstáculo na operacionalização porque não há um relatório com a informação precisa, direta.

A gente precisa puxar ou comprovante de matrícula do estudante ou um tipo específico de histórico que vem com os componentes curriculares que estão em curso. No histórico tem o que ele pegou, o que ele já pegou e o que ele está pegando no momento, o que vai me dizer o que ele deveria pegar no caso, eu creio que seja o fluxograma, e aí já vai ser outro documento que a gente vai precisar gerar para fazer esse acompanhamento, porque a gente já vem sinalizando, não lembro exatamente quando, a gente começou a sinalizar a quantidade de componente curricular que o estudante está matriculado naquele semestre. Agora a gente vai precisar se atentar para essa questão e comparar o que que ele poderia pegar e ele efetivamente pegou. (S4)

Outra questão é descobrir se o estudante beneficiário tem outro auxílio ou uma bolsa meritória. Se já recebe um auxílio ele não pode ser contemplado com o Auxílio Permanência do Mais Futuro, porém se recebe uma bolsa por mérito, ele pode acumular com o Auxílio Permanência. Na versão do sistema 1.0 não tem como saber, é preciso buscar informação com outros setores da universidade que oferecem auxílios.

O 2.0 tem essa previsão, mas está tendo uma dificuldade porque o campo de bolsa e auxílio fica o mesmo, então às vezes o sistema não entende que a bolsa meritocrática do estudante é uma bolsa meritocrática e ele pode acumular, entende como se fosse um auxílio e aí é... impede a homologação do estudante. (S4)

Outra questão apontada nas entrevistas é com relação a mudança de curso. O estudante beneficiário do PEAP pode mudar de curso e será avaliado pelo novo curso, mas para isso se faz necessário que ele informe a mudança, se não informar terá o Auxílio Permanência cancelado porque não vai constar matrícula no curso anterior. Informando, terá o Auxílio Permanência suspenso até que o Comitê Executivo julgue procedente a mudança. O sistema ainda não consegue buscar esse tipo de informação.

As reprovações no curso anterior não contam, mas ele precisa apresentar um documento de aproveitamento de disciplina do curso anterior, mesmo que esse... mesmo que esse aproveitamento não dê em nada, não cabe a gente a julgar. Então, o estudante precisa abrir um processo de aproveitamento e como a gente não tem uma equipe pedagógica, uma pessoa, um pedagogo para avaliar, - não, ele pode, ele pode usar esse conhecimento aqui..., então eles precisam entrar com o processo de aproveitamento de disciplina e no final desse processo ele precisa apresentar pra gente, informando se houve aproveitamento ou não para a gente poder fechar o processo dele para encaminhar pro comitê. (S4)

A equipe que atua no Projeto acaba se esbarrando em dois principais obstáculos: “a resignação de indivíduos desmobilizados e desmoralizados por

uma longa série de fracassos e decepções, e a inércia de uma administração atomizada e atomizante, confinada na rigidez de suas rotinas e pressupostos...” (BOURDIEU, 2012, p. 226). Essa constatação aponta para a necessidade de ajustes no aperfeiçoamento da gestão do PEAP nas IES.

Na Propaae existe o Núcleo de Apoio Psicossocial e Pedagógico – NAPP que atua junto aos estudantes da Uefs e que dentre suas atribuições estão as seguintes:

Auxiliar o estudante com dificuldade de aprendizagem, prestando-lhe apoio social, psicológico, psicopedagógico e/ou pedagógico;
Analisar e acompanhar o rendimento acadêmico dos estudantes cadastrados nos programas de auxílio oferecido pela UEFS, bem como nos Programas de permanência governamentais. (PROPAAE, 2022).

Entretanto, o NAPP auxilia o estudante que lhe procura ou lhe é apresentado por professores/colegiados, mas não dá conta de analisar e acompanhar o rendimento acadêmico de estudantes residentes, beneficiários do Programa de Assistência Estudantil da Uefs e, nem tão pouco, dos estudantes beneficiários do Projeto Estadual de Auxílio Permanência. A demanda por apoio psicossocial e pedagógico, na universidade, é muito grande e os oito servidores, dentre os quais uma psicóloga, dois pedagogos e cinco assistentes sociais, são insuficientes para abarcar todas as atribuições que lhe são conferidas.

O acompanhamento se dá com base no desempenho por nota tá, então o estudante atendendo os requisitos para permanecer, ele fica. Não atendendo os requisitos para permanecer, ele sai e tal, ponto. É uma avaliação de desempenho que tá muito no plano técnico, matemático e não tem desdobramento pedagógico, não tem. (S4)

O núcleo faz parte da mesma pró reitoria né, que faz a gestão também do Mais Futuro, desse programa de auxílio do governo estadual. Porém, não é um núcleo que trabalha diretamente com os estudantes é... atendidos pelo Mais Futuro. (S6)

O acompanhamento realizado pelo setor do PEAP é unicamente voltado a verificação do desempenho acadêmico, nota/numérico, o exigido pelo edital. Uma única servidora faz o acompanhamento de 1.468⁴⁵ (mil quatrocentos e sessenta e oito) estudantes beneficiários do PEAP, cruzando informações dos Sistemas Sagres e Mais Futuro e checando planilhas para determinar se aquele

⁴⁵ Número de estudantes ativos ao final de 2021, segundo Relatório PEAP 2021. No momento da escrita desta dissertação o número de estudantes pode ser maior, pois foram abertos dois novos editais em 2022.

CPF permanece com o auxílio ou está fora do projeto. Isso indica que há necessidade de aperfeiçoamento do Projeto para que, de fato, cumpra o objetivo pretendido.

Muitos perdem o auxílio, mesmo continuando a precisar dele. Conforme se pode inferir por meio das falas das entrevistadas, isso acontece por escassez de orientação social, psicológica e/ou pedagógica. Não é por falta de vontade ou entendimento de servidores e gestores da Propaae que isso não acontece, mas pela limitação de pessoal para trabalhar com o PEAP, o que impossibilita um real acompanhamento da vida acadêmica do estudante, considerando seus percalços e suas fragilidades. É necessário que uma política de permanência como essa reconheça que os estudantes, principalmente os recém-chegados, ingressantes, “calouros”, precisam de uma atenção diferenciada, de mais proximidade e cuidado.

Uma pessoa só não dá, a gente sabe né, continua uma única pessoa e quando se lança os editais é aquele corre-corre de pegar a equipe toda, parar os outros setores, fazer uma escala de atendimento para poder todo mundo trabalhar em cima dele. Não se faz mais praticamente mais nada, só o básico né, do básico [...] Eu sempre ouvi né, relatos da dificuldade de se fazer esse acompanhamento exatamente por conta da falta de pessoal, porque uma única pessoa às vezes pra fazer esse acompanhamento não consegue e isso acaba gerando um acúmulo de trabalho né, acaba gerando um acúmulo, inclusive, dos acompanhamentos né, de estudantes que deveriam ser sinalizados de determinadas coisas, mas como se não se consegue fazer porque o número é grande né, isso acaba não acontecendo. Então de novo a falta de pessoal impacta né, no desenvolvimento e no andamento do projeto. (S1)

Muitos não acreditam que o limite, por exemplo, que eu citei de reprovação e trancamento é semestral, em momento nenhum a lei fala sobre isso, nem a lei, nem o decreto, nem o edital. (S4)

Não existe hoje um acompanhamento específico, é acadêmico né, pedagógico, para os estudantes do Mais Futuro especificamente. Eu estou dizendo que não tem por que eu estou considerando acompanhamento de fato. Você olhar se o estudante perdeu, passou, se tá matriculado, isso não é acompanhamento né, então é só para poder cortar o programa, não, não seria um acompanhamento né. Então, o apoio, de fato, psicopedagógico, pedagógico não tem, que seria talvez uma questão importante no programa né, você dá o auxílio, claro, por uma questão administrativa você acompanhar o estudante para que ele é... cumpra os pré-requisitos, mas que ele tivesse também um apoio de outra ordem, ou um acompanhamento... Mas assim também seria o ideal, mas é um ideal que também foge um pouco a nossa realidade, porque a gestão da... do programa, o programa ele é pensado, ele vem do governo e tal, beleza, mas a gestão do programa é a instituição, como é que a universidade dá conta de acompanhar uma quantidade dessa de estudantes dentro do programa? Então, tem limitações que... humanas mesmo, materiais e humanas. (S6)

É um trabalho desumano, porque não é que seja um trabalho difícil, mas é um trabalho cansativo. (S7)

A ideia de que “ninguém seja deixado para trás”, conforme pactuado pelo Brasil na Declaração de Incheon - Educação 2030: Rumo a uma Educação de Qualidade Inclusiva e Equitativa e à Educação ao Longo da Vida para Todos, documento resultante do Fórum Mundial de Educação, realizado na Coréia do Sul em 2015, não tem sido efetiva. Na universidade tem-se soltado algumas mãos, mãos dos servidores em questões como essa do PEAP e mãos de estudantes, quando na operacionalização de uma política tão importante, o desempenho acadêmico é registrado somente a partir de números nas planilhas de homologação e cancelamento. Bourdieu resume da seguinte forma:

O trabalhador só pode dar o que tem: a confiança e esperança mínima para tentar encontrar uma solução. Deve lutar sem tréguas, em duas frentes de batalha: por um lado, contra aqueles a quem deseja dar assistência e que, muitas vezes, estão desmoralizados demais para tomar nas mãos seus próprios interesses e, por uma razão ainda mais forte, os da coletividade; por outro, contra administrações e funcionários divididos e confinados em universos separados. (BOURDIEU, 2012, p. 227)

Não há como fazer um acompanhamento diferente se o setor que atua com o Projeto Estadual de Auxílio Permanência não conta com recursos materiais (sistema eficaz) e humanos (servidores com formação específica) para manter um contato mais próximo com o estudante, ao menos para mantê-lo informado sobre a iminente possibilidade de cancelamento do Auxílio Permanência. O estudante que não se enxerga como membro partícipe da vida universitária, não vai se sentir parte da instituição e nem, conseqüentemente, do processo de ensino-aprendizagem e poderá vivenciar situações de fracasso que podem levar à evasão do curso/universidade.

Ele [o estudante] traz uma história de vida e uma história escolar também, e via de regra esses estudantes de vulnerabilidade são da escola pública com muitas dificuldades no nível pedagógico né, que vão atrapalhar no seu melhor desempenho e não apenas o desempenho nas disciplinas, o que equivale as notas como revelação de aprendizagem, vamos dizer assim. Mas também a ver com o próprio bem-estar aqui dentro, como estar à vontade, como se sentir é... parte desse lugar ou se, se consentir que esse lugar também é seu, porque a sensação de fracasso quando você não dá conta disso ela é muito prejudicial e uma coisa está conectada com a outra, acaba prejudicando os estudantes. (S2)

Hoje pode até quatro [reprovar ou trancar], mas mesmo assim tem estudantes que não dá conta disso, porque a gente entende que é todo um complexo né, para se manter na instituição. Então, ele tem o aspecto biológico, social, é a questão da distância familiar, o adoecimento durante o percurso... então faz com que às vezes ele seja colocado para fora do programa por não dar conta das especificidades que é para todos né. Então eu acho que poderia ter uma forma diferenciada. (S3)

Aqui na Uefs não dá, a gente trabalha, retrabalha, entra um, sai outro, então a gente não tem como dar conta desse acompanhamento né... Porque hoje a gente está vivendo a saúde mental... cada vez mais estudantes em sofrimento... A partir do momento que ele não traz essas questões para a gente né, a gente não tem como ajudar e o programa em nenhum momento fala sobre isso: que estudantes que tiver dificuldades... não fala. Então eu acho que o programa se criou para um, para todos os alunos, mas não pensou na questão da inclusão. Será que ele tem esse olhar diferenciado dos estudantes que tem outras formas né, dificuldade de aprendizado e outros transtornos que possam estar também contribuindo para que ele não conclua o curso né? (S3)

É importante reiterar que uma política pública de permanência na educação superior precisa dar conta das questões de inclusão, como aponta as entrevistadas. Isso diz respeito a direitos que foram negados e que precisam ser assegurados. No entanto, a vivência no ambiente acadêmico nos permite afirmar que ainda há uma dificuldade de entendimento, por parte da comunidade universitária, quanto ao que seja assistência e permanência estudantil, e a importância disso para a comunidade e para a sociedade como um todo. Muitos acreditam equivocadamente que investir em assistência estudantil é sinônimo de “dar boa vida” a estudante, é desperdício do dinheiro público que poderia ser empregado em outras ações. Conforme asseveram Evangelista e Ferreira (2020), muitos não foram preparados para receber as políticas de ações afirmativas e com isso não sabem lidar com elas.

É preciso um conhecimento que considere a diversidade humana em todas as suas nuances, e muitas vezes a falta deste traz comportamentos de estranheza e intolerância. Entender quem são os indivíduos, de onde vieram, qual a sua cultura, que dificuldades enfrentaram, de que forma chegaram e o que querem para o futuro é de fundamental importância para que se dê um atendimento adequado, mais humano e livre de preconceitos. (EVANGELISTA/FERREIRA, 2020, P. 276)

O servidor, docente ou técnico, em particular aquele que foi culturalmente levado a acreditar que todos são capazes se estudar, que a ascensão deve acontecer pelo mérito, que manifesta comportamento de racismo estrutural e que

não se permite compreender a real dificuldade que os estudantes atravessam, acaba agindo como dificultadores da afiliação por não visualizar particularidades e não respeitar as diferenças.

A gente tem uma visão muito simplista e ainda meritocrática, vamos dizer assim, dessa na questão da permanência. Então assim, você pensar: - Mais menino, ganha 600,00 por mês, o aluno ganha pra ficar... estudar... e ainda fica perdendo?! Imagine que tem famílias por aí vivendo com isso né. É como se a permanência pedagógica ela tivesse atrelada apenas a questão material né, ao tripé auxílio financeiro, casa e comida que são dimensões materiais da, da... Mas até as dimensões simbólicas né, e na dimensão simbólica nós temos as questões culturais e nós temos a dimensão pedagógica da, da questão das relações do aprendizado né, do conteúdo necessário para seguir adiante num determinado curso [...] Uma das questões que dificulta a aprendizagem do aluno é que ele não sabe os conteúdos básicos, que eles deveriam ter aprendido com a escola básica. (S2)

O programa de permanência ele tem um objetivo que é fazer com que os estudantes concluam a sua graduação no tempo mínimo né, dentro dali. Lógico que tem uma flexibilidade, mas que não se amplie tanto esse período para não se tornar uma permanência de permanecer na universidade, que às vezes as pessoas confundem, não, é uma permanência de que você possa estar na universidade bem assessorado e consiga, com o mínimo de dignidade, concluir e fazer os seus créditos, fazer suas disciplinas e fazer as atividades necessárias. (S7)

Apesar de constatar a importância de entender as necessidades reais dos estudantes para permanecer na universidade e concluir sua formação acadêmica, reconhecer as demandas estudantis em toda sua amplitude, conforme Dutra e Santos (2017), é um grande desafio para as universidades, sobretudo quando se observa os quadros técnicos responsáveis por essa tarefa e os limites orçamentários destinados a essa política.

E o estudante, este vai descobrir por si mesmo, após acessar o Auxílio Permanência, que a seleção vai se dando de forma gradual, a partir do momento que ele vai entendendo, como destaca Coulon (2008), que não há mais ninguém para orientá-lo, ninguém para lhe dizer o que fazer e aonde ir.

5.2.4 Possibilidades de aperfeiçoamento do PEAP na UEFS

Quando falamos em permanência qualificada, nos referimos a junção de dois propósitos importantíssimos e que devem caminhar juntos, a permanência material e a permanência simbólica. O Projeto Estadual de Auxílio Permanência contribui com a permanência material, gerando renda para o estudante

vulnerável socioeconomicamente, o qual pode ter vários motivos concretos para desistir da graduação, mas encontra no auxílio uma porta que se abre para que ele possa seguir com os estudos.

Entretanto, o Projeto Estadual de Auxílio Permanência estabelece o auxílio financeiro, mas ainda não apresenta direcionamentos para a permanência simbólica, essa, quando muito, fica escondida na sensação de certa tranquilidade que o auxílio financeiro traz no imediato, no acesso, mas que logo passa quando o estudante não consegue acompanhar o ritmo frenético das atividades acadêmicas e começa a perder em componentes curriculares. Segundo Ganam e Pinezi:

Há, portanto, uma reconfiguração do espaço social da universidade pública com a inserção de estudantes das camadas populares e oriundos de trajetórias de vida distintas, diante não apenas da sua realidade socioeconômica, mas também no que se refere ao capital simbólico distinto dos grupos hegemônicos que representaram a clientela da universidade até então. (GANAM/FINEZI, 2021, p. 11)

É claro que muitos estudantes não trazem uma base teórica sólida do ensino médio e levam na bagagem um histórico de faltas: falta de professor, falta de aulas, falta de material didático, falta de comida, e chegam ao ensino superior apresentando lacunas em conteúdos básicos de português, matemática e, às vezes, sem experiência no manuseio de computador e com limitações na prática de leitura. Desta maneira, torna-se desafiador aprender, ao chegar na universidade, como superar essas dificuldades sem nenhum apoio.

O Projeto Estadual de Auxílio Permanência não prevê apoio socioemocional ou pedagógico ao estudante contemplado. Portanto, nesse sentido se abstém e, como não sinaliza, desobriga também a universidade de desenvolver mecanismos de suporte para os estudantes ingressantes no projeto. Desta maneira, cria um círculo vicioso de entradas e saídas, mantendo o número de estudantes ativos alto, e, ao mesmo tempo, desligando estudantes que continuam a necessitar do auxílio, de ajuda e de orientação.

Na estrutura da Propaae existe o Núcleo de Apoio Psicossocial e Pedagógico (NAPP) que desenvolve um trabalho muito importante com estudantes da Uefs, mas que não é suficiente para arcar também com os beneficiários do PEAP, afinal estes precisam ser avaliados individualmente. O Napp tem acompanhado estudantes por procura espontânea, atuando em todas

as situações por meio do acolhimento, em alguns casos realizando encaminhamentos e noutros atuando com atendimentos individuais. Alguns desses estudantes atendidos são beneficiários do PEAP que procuram ajuda. No entanto, os que não procuram não serão alcançados, ainda que precisem de assistência.

As vezes ele tem a bolsa, mas ele tem outras questões de cunho emocional, de cunho psicológico né, que a bolsa por si só não dá conta disso. Então eu acho que é uma coisa bacana para se pensar talvez seja para esse campo né, pensar na permanência, é tanto com a questão da permanência material, que é a bolsa né, como... eu não sei se cabe o conceito aqui... mas do pouco que eu já li o que se fala de permanência simbólica né, essa permanência de pertencimento né, desse apoio psicológico que precisa ser dado, principalmente, para quem vem de fora, para quem sai de uma vida inteira né, junto com a família, dos pais né. Tudo isso é importante, é fundamental na verdade né, eu considero que é fundamental. (S1)

[...] então eu acho que o Mais Futuro também teria que ter uma ampliação nisso, de ter um olhar mais diferenciado para estudantes que não estão dando conta de ficar no programa pelas reprovações né[...] Hoje se fala muito desses atendimentos *online*, então eu acho que poderia se fazer uma outra forma de que os alunos que tivessem Mais Futuro fosse mais acompanhado né, por uma equipe de pedagogo, psicólogo, psicopedagogo, você poderia fazer isso de outras formas, a gente precisa ter um... é... ampliar esse atendimento (S3)

Quando o aluno tiver algum problema, chamar antes, não deixar no final né, é como se fosse aquele trabalho de prevenção antes que ele chegue a perder o benefício, vamos chamar ele pra ver o que que a gente pode... dar conta disso né, articular com outros, com outras pessoas para poder ajudar nesse sentido né. Porque a gente sabe que hoje é... as rendas é... da família cada vez mais vai é... são precárias, ainda mais com a vulnerabilidade que nós estamos vivendo hoje no nosso país. Então tem famílias que é a universidade é uma forma de mudança né, a forma de mudança porque assim vai ter um nível superior, vai ganhar melhor porque realmente se bota né, no mercado de trabalho. (S3)

Precisa de acompanhamento pedagógico e psicológico, porque a gente recebeu boa parte também dos recursos das pessoas que entram com recursos, quando tem o benefício cancelado, tem enviado muita é... muitos relatórios médicos, realmente comprovando uma doença psicológica, psíquica ou uma dificuldade muito grande por conta dessa saída da pandemia, e no retorno. (S4)

E não sei se seria o programa ou a universidade que deveria dar assim... mais apoio no caso é... psicológico, alguma coisa né, quando o estudante precisava porque eu percebia muito que muitos deles é... perdia o auxílio por dificuldade mesmo assim de, de conseguir se manter e até com problema psicológico que eles tinham né, alguma coisa lá é... às vezes não conseguia se manter né, para completar o semestre, para fechar o semestre e ser aprovado. (S5)

A permanência não é só isso, a gente tem a permanência simbólica, é... várias outras questões que dificultam ou facilitam a vida do estudante na universidade, e esse programa em especial não traz essa contribuição, esse auxílio. Se a gente fosse, por exemplo, a gente tivesse um acompanhamento, se a gente tiver um acompanhamento pedagógico, por exemplo, por cada estudante, porque o apoio pedagógico ele faz parte da permanência simbólica, se a gente tivesse hoje, seria uma ação e iniciativa da universidade, porque não é do programa [...] A partir do momento que ele já está dentro, que ele tem que cumprir alguns requisitos e aí, se ele tiver dificuldade para cumprir? O que é que acontece... o programa em si, pelo menos, até onde eu conheço, ele não traz essa contribuição. (S6)

Os excertos acima demonstram que entrevistados têm a mesma percepção de que é necessário investir em permanência simbólica, para além da permanência material.

Como a primeira instância que o estudante tem para recorrer é o colegiado do curso, alguns servidores apontaram como possibilidade de aperfeiçoamento uma parceria entre colegiados e Propae para construir estratégias de apoio a esses estudantes que apresentam dificuldades com os componentes do curso e com a própria permanência.

O aluno vem da escola básica com defasagem na sua formação, mas ele está aqui, acessou não dá pra voltar pra lá e não dá pra gente fazer de conta que isso não é um problema nosso. E isso só pode ser construído com a participação dos coordenadores de colegiados porque são os colegiados, em primeira instância, os responsáveis por esse... por... pelo desempenho dos estudantes. Então é discutir estratégia, propor né, estratégias, propor ações que façam com que esses alunos tenham um nivelamento né, e suficiente para que eles possam dar prosseguimento aos seus estudos. (S2)

Eu acho que precisa conversar mais sobre isso né, a universidade precisa estar articulando mais. Eu falo sempre que a gente é uma instituição, que a gente precisa se conhecer. Então quantos alunos de matemática tem o mais futuro? Quais as dificuldades desse aluno? Então, o próprio coordenador [de colegiado] perceber isso, incentivar o aluno, que um possa, é... eu falo muito da solidariedade né, então será que eu não podia botar um aluno que está ótimo naquela disciplina para ser um monitor daqueles alunos que estão com outras dificuldades, então colocar outros braços para apoiar aqueles que estão em dificuldade, acho que seria esse um ponto inicial. (S3)

Outra coisa bastante sinalizada é a necessidade de um sistema integrado, que possa armazenar informações acadêmicas e sociais, que seja capaz de gerar relatórios para um acompanhamento preciso e mais rápido. Quanto mais robusto esse sistema a nível de informações, maior a possibilidade de comunicação com o estudante para entender suas dificuldades e necessidades.

O que então seria necessário em um sistema integrado? Os servidores responderam:

Eu acho que o semestre que ele tá, matrícula ativa né, as disciplinas que ele está pegando, é essas informações de reprovação né, de trancamento, é eu acho que se ele é acompanhado pelo Napp também, se ele é acompanhado por algum núcleo de apoio, eu acho que se isso já tivesse no próprio sistema facilitaria essa informação, se ele faz algum tipo de acompanhamento nesse sentido, se o acompanhamento é pedagógico, se o acompanhamento é psicológico né, se o acompanhamento é social no caso da Uefs né, que a gente trabalha lá com esse tripé. Eu acho que essas informações, quanto tempo ele tá aqui, quando que ele entrou, quanto tempo ele está na universidade, enfim se ele já mudou de curso. (S1)

Eu acho que é... as informações de origem escolar, elas são importantes, se são de escola pública, privada, em sendo também de escola pública, de escola privada se é de centro ou de periferia, às vezes a escola privada do bairro periférico é... ela não é tão boa quanto uma escola pública do centro, por exemplo. Eu acho que os dados de raça, cor, de gênero, são dados muito importantes, também são importantes os dados geracionais, os alunos mais velhos, alunos mais novos, alunos que estão aquilo dentro da idade esperada para né... é também dados de escola pública, se a escola é rural, se é urbana, se ela é... se o aluno veio, por exemplo, da educação de jovens e adultos, essa informação é importantíssima né, se ele se ele é da escola pública do.. do... de qual turno, porque a escola pública tem várias escolas dentro dela, a escola do matutino é uma, a do vespertino é outra e a do noturno ainda é uma outra completamente diferente. (S2)

Acho que a vida acadêmica dele tinha que colocar né, e também é... se ele tem algumas dificuldades, então isso é alimentado né, então eu acho que poderia passar, esse sistema deveria ser único para todos os profissionais entrarem né, ter esse acesso e colocar ó... no dia tal o estudante compareceu para atendimento e continua com dificuldade. Seria interessante porque alerta não é, é... como se fosse um prontuário único que todas as informações estão ali e seria ideal para o próprio sistema mesmo. (S3)

Informação de reprovação, trancamento, percentual cumprido e quantos, quantas disciplinas o estudante deveria pegar, e quantas ele efetivamente se matriculou. No sistema... no próprio sistema do mais futuro é... ter algumas... apesar de já ter dado uma melhorada, ele ter mais algumas rotinas e relatórios que ajudem no acompanhamento, porque o acompanhamento ainda é feito de forma muito manual, muito individualizada, apesar de ter que ser individualizado em algum ponto, eu acho que ele pode ser mais... é como é que eu vou dizer, ele pode ser menos trabalhoso, se o sistema colaborar. (S4)

Informações socioeconômicas né, porque é... para o estudante ele adentrar o programa necessariamente ele precisa estar em vulnerabilidade socioeconômica, as informações sobre a família, sociais mesmo, na socioeconômica já entre as questões financeiras e as questões sociais como um todo né, histórico escolar, a vida pregressa estudantil, mas é.. só pra... isso se houvesse um acompanhamento, por exemplo, pedagógico, psicopedagógico, porque seria importante fazer essa análise, porque muitas das vezes o estudante, a gente consegue né, é... entender que as dificuldades já vêm antes mesmo da universidade e já supor que pode existir ali, por

exemplo, alguma situação específica de aprendizagem né. Então, assim, isso é a título de acompanhamento mesmo, se houvesse né, e só, e as informações claro do próprio Sagres que é atuais né, do estudante, da vida acadêmica dele na instituição. (S6)

As propostas feitas pelos entrevistados não são impossíveis de serem executadas. Um upgrade do sistema poderia envolver outras informações que poderiam facilitar o acompanhamento com vistas a favorecer a permanência simbólica.

Como não há como colocar em prática ideias de melhoria sem pessoal, todos falaram da necessidade de relocar ou contratar pessoas para trabalhar com o PEAP e realizar o acompanhamento acadêmico e social do estudante de maneira bem estruturada, na perspectiva de evitar que tantos estudantes sejam cancelados do programa sem ao menos um alerta, um chamado, um acolhimento.

Eu acho que precisa investir em pessoal mesmo né, para é... em um corpo, na verdade, de pessoas efetivamente para o programa, para o projeto né. É claro que a gente sempre está como apoio enfim, mas eu acho que precisa investir nessa questão de pessoal, eu acho isso fundamental para trabalhar com o programa. Eu já vi situações que o estudante foi lá na sala, por exemplo, aí eu tive meu benefício suspenso, cancelado, suspenso normalmente né, e aí quando se procurou os motivos foi exatamente porque ele não cumpriu ali os pré-requisitos. Então isso traz um impacto para o Napp né[...]. Já vivemos algumas situações difíceis e a gente sabe que se a gente tivesse... então é.. mais pessoas que pudessem estar fazendo essa avaliação de uma forma mais constante, é... de modo a, por exemplo, o estudante perdeu em uma disciplina, trancou uma né, ele já ser informado: olhe se você perder mais.., isso talvez soasse como um alerta né. Poxa, eu acho que se tivesse, o acompanhamento fosse feito da forma é... como deveria ser feito, assim há tempo né, é eu acho que isso chegaria ao estudante no tempo correto. (S1)

Acho que basicamente são duas coisas, uma é melhorar o tratamento dos sistemas e integrá-los né, em um sistema. Essa é a promessa do 2.0 e uma equipe um pouco maior para a gente dar conta e a gente, inclusive, fazer outros estudos sobre o Mais Futuro. (S2)

Acho que a gente só se encontra dessa forma né, cada profissional dando sua contribuição. Mas que a universidade e o estado conversem sobre isso melhor né, que mão de obra é escassez da gente aqui. (S3)

Para melhorar a operacionalização na UEFS é preciso de mais pessoas. (S4)

Eu sinto a necessidade de ampliação né, porque, por exemplo, hoje aqui só, a gente só tem, agora tem dois pedagogos né, temos uma quantidade assistente social, só tem uma psicóloga, o SESU agora está com três, mas duas estão afastadas, psicólogas. Então assim, se a gente for pensar na questão socioemocional né, na questão de

aprendizagem, é... que não só apenas, na verdade tudo está inter-relacionado. (S6)

Em termos de acompanhar mesmo de forma que a gente pudesse contratar dois pedagogos para o Mais Futuro, e aquele estudante que está verificando durante o semestre que ele vai ter dificuldade, ele vai ser reprovado, ele precisar correr [...] para a gente né, porque a estrutura que a gente tem na universidade para isso é muito... é ruim ainda[...] Eu penso que o mais futuro em si, por ser um programa específico do Governo do Estado, poderia ter essa possibilidade da gente ter em cada unidade, em cada universidade, pessoas contratadas para esse acompanhamento pedagógico dos estudantes do programa. (S7)

Por outro lado, a comunidade acadêmica precisa conhecer o Projeto Estadual de Auxílio Permanência e entender por que ele existe, qual sua importância para os beneficiários e para a Uefs, qual o público que atende, quais os critérios de permanência, enfim ter informações que lhe fizessem refletir sobre o que significa o estudante em vulnerabilidade socioeconômica acessar e em seguida perder o Auxílio Permanência. Evangelista e Ferreira (2020, p. 277), pontuam a necessidade de articulação institucional entre a Propaae, a Pró-Reitoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas – PGDP e demais setores administrativos no sentido de possibilitar ações conjuntas para sensibilização e informação da comunidade universitária sobre ações afirmativas e suas particularidades.

Eu acho que teria que ter uma outra forma de condução para que os colegiados entrassem, os professores, porque será que o professor sabe que aquela.... tem muitas pessoas que assim... vou reprovar o aluno porque ele não né... Será que ele sabe que aquilo ali, essa reprovação dele faz com que ele perca esse benefício, faz com que a permanência dele seja ameaçada, mas será que está refletindo sobre isso né. (S3)

Ser melhorado entendimento também da comunidade acadêmica. Sabe, eu acho que a comunidade, os professores não entendem muito o Mais Futuro, outros colegas servidores não entendem muito o Mais Futuro. Eu acho que isso precisa ser mais difundido, mais divulgado entre nós aqui na universidade para que a gente possa entender que existe esse programa, que o estudante que está nesse programa, se ele está nesse programa é porque ele é estudante em vulnerabilidade socioeconômica e que por conta disso ele vai precisar de uma atenção, por vezes, diferenciada sim, e sensibilizar a mesma comunidade acadêmica sabe, a comunidade universitária para o atendimento desses estudantes. (S7)

Os servidores entrevistados colaboraram muito com a pesquisa, pois convivem diariamente, na Propaae, com estudantes em vulnerabilidade

socioeconômica, dentre eles os beneficiários do Projeto Estadual de Auxílio Permanência. Vivenciam a operacionalização do projeto com suas potencialidades e limites, e, desta forma, sabem exatamente no que o PEAP pode ser aperfeiçoado para lhes proporcionar melhores condições de trabalho e atender, de forma qualificada, os estudantes que acessam o projeto.

Ouvir os servidores é importante demais no processo de avaliação de uma política pública na qual estão inseridos, e na linha de frente, no atendimento direto aos beneficiários. Por outro lado, a partir de agora, passaremos a compreender na visão dos estudantes que tiveram o Auxílio Permanência cancelado, o que aconteceu, se continuam em vulnerabilidade socioeconômica, considerando em suas falas potencialidades e limites do PEAP na Uefs.

5.3 POTENCIALIDADES E LIMITES DO PEAP NA UEFS NA VISÃO DE ESTUDANTES QUE TIVERAM O AUXÍLIO PERMANÊNCIA CANCELADO

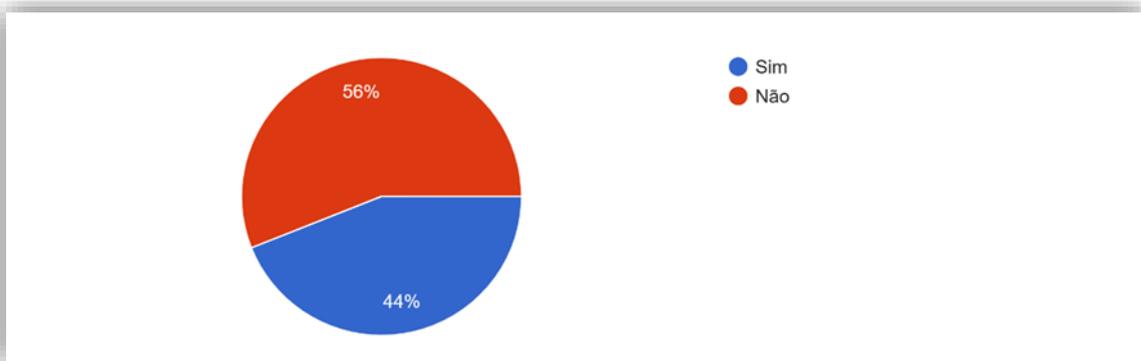
O Projeto Estadual de Auxílio Permanência tem grande alcance na Uefs e isso fica evidente quando observamos o número de estudantes matriculados na graduação e o número de estudantes vinculados⁴⁶ ao projeto. Em 2018 eram 8.073 (oito mil e setenta e três) matriculados e, destes, 2.497 (dois mil quatrocentos e noventa e sete) estudantes da Uefs que receberam ao menos uma parcela do auxílio, o que correspondia a 30,93% dos estudantes sendo beneficiados. Em 2022 foram 6.626 (seis mil seiscentos e vinte e seis) matriculados e 2.175 (dois mil, cento e sessenta e cinco) estudantes vinculados, correspondendo a 34,5% dos estudantes recebendo o Auxílio Permanência do Governo do Estado.

Para fazer a escuta desses discentes esta pesquisa buscou alcançar um número de estudantes que pudesse expressar o tamanho do Projeto Estadual de Auxílio Permanência e a importância dele para a Uefs. Foram respondidos 116 (cento e dezesseis) questionários onde os estudantes que tiveram o auxílio cancelado puderam expressar o que pensam sobre a operacionalização do

⁴⁶ O termo “vinculado” é usado pelo Governo do Estado da Bahia nos relatórios do Projeto Estadual de Auxílio Permanência para fazer referência a estudantes que receberam ao menos uma parcela do Auxílio Permanência naquele ano, o mesmo que estudantes “beneficiários ou beneficiados”. O termo “ativo” faz referência aos estudantes que naquele momento citado continua recebendo o auxílio.

projeto na Uefs, seus limites e suas potencialidades. A princípio foi perguntado se eles conheciam a legislação que instituiu e regula o PEAP, 56% ou 65 (sessenta e cinco) estudantes revelaram que não conheciam a Lei 13.458/2015⁴⁷ e o Decreto 17.191/2016, conforme pode ser observado no gráfico 12.

Gráfico 12 – Conhecimento acerca da legislação do PEAP por estudantes da UEFS que tiveram o auxílio permanência cancelado



Fonte: Pesquisa de Campo, 2022.

Este resultado provoca alguns questionamentos: Por que esses estudantes não conheciam a lei e o decreto se na página de inscrição constava essa legislação para consulta? Se não conheciam a legislação como poderiam saber os condicionantes para se manter no projeto? Conforme Coulon (2008, p.34), para muitos estudantes, a passagem para o ensino superior é acompanhada por muitas mudanças e rupturas: nas condições de existência, o que gera ansiedade; na vida afetiva, pois alguns casos os estudantes deixam a convivência com a família e passam a viver de forma mais autônoma; e, sobretudo, uma ruptura psicopedagógica, visto que no ensino médio vivem um tempo de tutelamento e no ensino superior vivem o tempo da necessidade de autonomia. Portanto, uma nova relação com o saber precisa ser construída de forma mais independente, com maiores responsabilidades.

A figura 10 apresenta a página de inscrição no Projeto Estadual de Auxílio Permanência até 2019, lá os estudantes participantes desta pesquisa fizeram a inscrição e podiam ter acesso ao edital, lei, decreto e anexos antes mesmo de iniciar o preenchimento de sua inscrição.

⁴⁷ Não faço referência a Lei 14.360/2021 porque os estudantes respondentes não a alcançaram e por isso não foram avaliados pelos critérios modificados por ela.

Figura 10 – Página para inscrição no PEAP 2017 a 2019

Centro de Ensino de Bahia | educacao.ba.gov.br

login

**QUER ESTÁGIO E AUXÍLIO PERMANÊNCIA NA UNIVERSIDADE?
ENTÃO VOCÊ QUER MAIS FUTURO.**

Inscrições até 27/11/2019

Mais Futuro

O Mais Futuro é um programa de assistência estudantil, criado pelo Governo do Estado, para garantir a permanência dos estudantes que se encontram em condições de vulnerabilidade socioeconômica, nas universidades públicas estaduais (Uneb, Uefs, Uesb e Uesc).

São ofertados estágios e auxílio financeiro, este no valor de R\$ 300 ou R\$ 600 mensais. O primeiro valor é destinado a universitários que estudam a até 100 quilômetros da sua cidade de origem. Já o segundo é para aqueles que moram em cidades a mais de 100 quilômetros de distância do campus onde estão matriculados. Estando dentro do perfil do programa, o estudante poderá receber o auxílio desde o primeiro semestre até completar dois terços do curso.

No tempo final da graduação, os beneficiários terão a opção e prioridade para ingressar em vagas de estágio de nível superior ofertadas por órgãos e secretarias do Governo do Estado. Os estudantes que já estão na fase final do curso e atendem os critérios também podem ingressar no programa, já na fase do Estágio.

[Baixar Edital](#)
[Baixar Edital \(Versão diário\)](#)
 LEI Nº 13.456 de 11 de dezembro de 2015
 DECRETO Nº 17.191 de 16 de Novembro de 2016
 ANEXO I - Cronograma
 ANEXO II - Declaração de Vínculo Empregatício e Nível Superior
 ANEXO III - Declaração Necessidade Mudança de Residência
 ANEXO IV - Declaração de Residência

Acesso

Universidade: *

CPF: *

Matrícula: *

Data de Nascimento: *

[Continuar](#)

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA
 5ª Avenida Nº 550, Centro Administrativo da Bahia - CAB, Salvador, Bahia, Brasil. CEP: 41.745-004



Fonte: <http://maisfuturo.educacao.ba.gov.br/permanencia> Acesso: 12/02/2023.

A partir de 2022, após dois anos sem edital devido a pandemia de COVID19, a página passou por mudanças, como visto na figura 11, porém continua trazendo as normativas, desta vez, após o estudante iniciar a inscrição. Isso pode ser observado no manual do estudante, *link* encontrado na nova página de abertura do projeto.

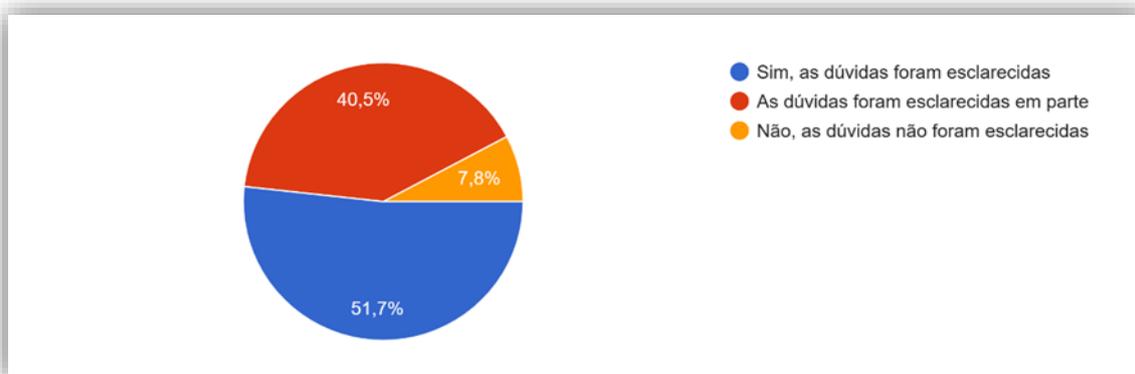
Figura 11 – Página para inscrição no PEAP a partir de 2022



Fonte: <http://maisfuturo2.educacao.ba.gov.br/acessoestudante> Acesso: 12/02/2023.

Diante da pergunta: Suas dúvidas sobre os critérios e objetivos do PEAP foram esclarecidas durante o período de inscrição no projeto? Podemos observar que apenas 7,8% ou 9 (nove) estudantes disseram que não conseguiram esclarecer as dúvidas sobre o projeto quando se inscreveram, conforme gráfico 13. Parece uma contradição com a resposta da pergunta anterior, mas não é, visto que apesar de disponíveis, a leitura das legislações não é obrigatória, o estudante consegue se inscrever mesmo sem conhece-las. As dúvidas na inscrição pairam sobre preenchimento, documentos necessários a inscrição (cadúcnico, comprovantes de residência e outros) e como inseri-los no sistema.

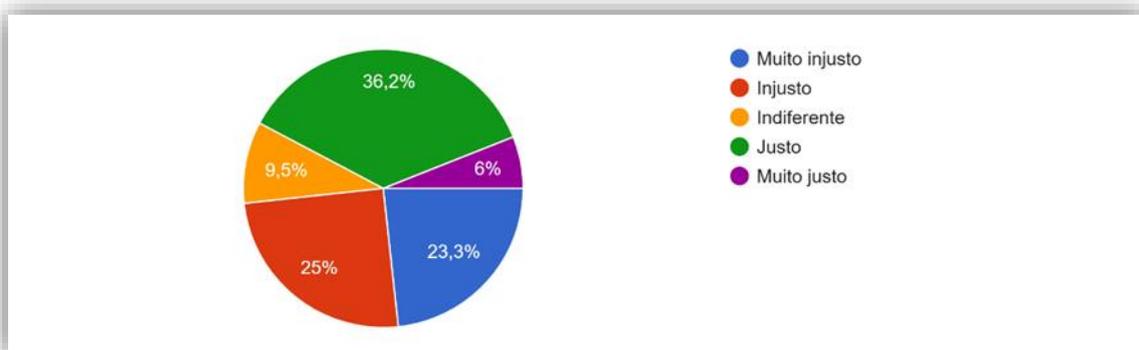
Gráfico 13 – Esclarecimento de dúvidas sobre o PEAP por estudantes da UEFS no ato da inscrição



Fonte: Pesquisa de Campo, 2022.

As normativas do PEAP trazem em sua redação critérios para que os estudantes homologados permaneçam no programa, esses critérios dizem respeito exclusivamente ao desempenho acadêmico do estudante. Com base nisso, foi feita a seguinte pergunta: O que você acha dos critérios de avaliação para permanecer no Projeto Estadual de Auxílio Permanência? A partir daí, pudemos observar que 42,2% ou 49 (quarenta e nove) dos 116 (cento e dezesseis) que responderam aos questionários, em alguma medida acharam os critérios justos, enquanto 48,3% ou 56 (cinquenta e seis) se posicionaram ao contrário achando os critérios injustos ou muito injustos, de acordo ao gráfico 14.

Gráfico 14 – Opinião de estudantes da Uefs sobre os critérios para permanecer no PEAP

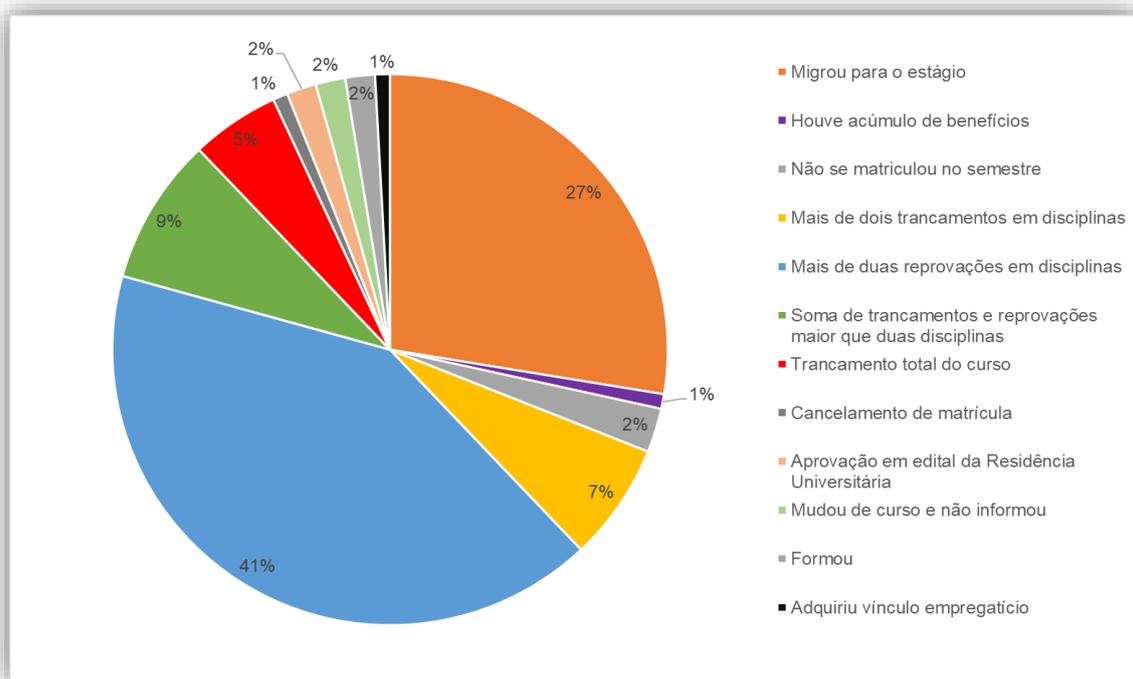


Fonte: Pesquisa de Campo, 2022.

Dos respondentes, 56 (cinquenta e seis) disseram o motivo que o levaram a sua resposta, mas antes de apresentá-las é importante considerar aqui duas situações: a primeira é que esses estudantes estavam sob os critérios da Lei 13.458/2015, de até duas reprovações e/ou dois trancamentos sem acúmulo entre eles; a segunda é que apesar do programa não apresentar distinção entre os estudantes, no sentido de separar os que tiveram o Auxílio Permanência cancelado e os que migraram para o Estágio de Nível Superior, na pesquisa fizemos essa pergunta. Por qual motivo você foi desligado do Auxílio Permanência? E as respostas, conforme gráfico 15, nos levam a observar que dos 116 (cento e dezesseis), 72% ou 82 (oitenta e dois) estudantes tiveram o Auxílio Permanência cancelado por descumprir os critérios para permanecer no projeto, 27% ou 32 (trinta e dois) estudantes tiveram o auxílio cancelado porque

cumpriram os 2/3 iniciais do curso e migraram para o Estágio de Nível Superior e dois estudantes (1%) concluíram o curso de graduação⁴⁸.

Gráfico 15 – Motivo do cancelamento do Auxílio Permanência de estudantes da Uefs



Fonte: Pesquisa de Campo, 2022.

Dentre os que acharam justos ou muito justos os critérios de avaliação do PEAP, oito disseram o motivo, dentre eles cinco migraram para o estágio e três foram reprovados ou trancaram mais de duas disciplinas. Os que cumpriram os 2/3 do curso e migraram para o estágio, atingindo o objetivo do auxílio permanência, acharam os critérios justos pelos seguintes motivos: “Acredito que os critérios incentivam a dedicar mais aos estudos” (E9); “Parece buscar atender

⁴⁸ Na Lei 13.458/2015 o texto dizia o seguinte: Art. 13 - Os estudantes beneficiários do Projeto Estadual de Auxílio Permanência terão opção e prioridade para ingressar nas vagas de estágio de nível superior ofertadas pela Administração Pública direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo Estadual, após a conclusão de 2/3 (dois terços) iniciais do período de duração total do curso em que estão regularmente matriculados, conforme o art. 6º desta Lei. O Art. 6º faz menção aos critérios para pagamento do Auxílio Permanência. O problema é que nem sempre se conseguia vaga de estágio para o estudante, isso variava muito de curso para curso, o que abria brecha para que o estudante fosse mantido no auxílio mesmo depois de concluídos os 2/3 do curso, caso recorresse. Outra questão acontecia quando o estudante já havia em algum momento do curso acessado estágio, por dois anos, pago pelo Governo do Estado, nesse caso ele não tinha como estagiar novamente em órgãos do Estado, conforme Lei Federal de Estágio 11.788/2008. A Lei 14.360/2021 trouxe alterações para o Art. 13 para corrigir esse problema.

quem realmente precisa” (E22); “Pelo período de ajuda do benefício: a graduação” (E113).

Os demais que migraram para o estágio, acharam justo, mas ainda assim fizeram críticas ao projeto, e se mostraram insatisfeitos com o atendimento, a falta de atenção prestados pelo PEAP ao estudante, e com o tempo de espera até conseguir ser alocado para o estágio, tempo este que o estudante fica com o auxílio suspenso.

Deveria ser menos burocrático, ter mais atenção e atendimento ao estudante. (E52)

Acho justo, porém o processo de migração pro estágio é muito lento, o que é um problema, pois os alunos precisam do auxílio, muitas vezes para questões básicas. (E86)

Dos três estudantes que foram reprovados ou trancaram mais de duas disciplinas, um demonstra insatisfação com o valor do auxílio para quem mora fora de Feira de Santana, pois para quem mora em cidades a menos de 100km de distância, o auxílio é o básico, no valor de R\$ 300,00. Comentou o estudante: “Poderia ser um valor fixo de R\$ 600,00 para residentes de fora da cidade” (E100). Importante observar que os valores dos auxílios são os mesmos desde 2017 quando foi divulgado o primeiro edital. Os outros dois estudantes que tiveram o auxílio cancelado por descumprir os critérios e acharam a avaliação justa, se colocaram da seguinte maneira: “Justo porque atende estudante de escola pública” (E40); “Os critérios, quando bem avaliados, selecionam pessoas que precisam desse auxílio” (E108).

Dentre os cinco estudantes que se posicionaram indiferentes aos critérios de avaliação, dois migraram para o estágio e três descumpriram critérios de permanência no PEAP. Os que migraram para o estágio de nível superior disseram o seguinte: “Devido a minha vivência percebi que é possível cumprir os critérios” (E116); “Algumas pessoas não precisam, tem como se manter” (E47). Esse último posicionamento, assim como a fala do E108 acima, podem estar relacionados as críticas que existem quanto ao Cadastro Único do Governo Federal, que pode ser familiar ou individual, e precisa ser fiscalizado, visto que existem casos em que o estudante mora sozinho na cidade onde estuda e não tem renda, faz o CadÚnico individual, mas tem família estabelecida e estabilizada em outra cidade.

Os outros, indiferentes aos critérios que tiveram o auxílio cancelado porque não cumpriram critérios quanto a reprovação e trancamento, se colocaram insatisfeitos com o projeto, pois na opinião deles, não são consideradas as individualidades dos beneficiários e o projeto cria dificuldades quanto a solicitação de documentos para o que ele chama de “renovar o auxílio”. Provavelmente, este último, diz respeito a beneficiários do auxílio moradia que precisam semestralmente apresentar comprovante de endereço, para comprovar que houve mudança da cidade de origem, a mais de 100km, para Feira de Santana.

Não reconhecem a verdadeira realidade de cada estudante e quem não precisa tem mais privilégios. (E90)

As dificuldades que poderiam ser simplificadas em relação aos documentos, exigem vários documentos e não nos orientam com clareza quais são, tem que ficar indo várias vezes ao setor responsável, a cada semestre tem que renovar, os dados poderiam ficar no sistema, já temos tantas outras coisas da faculdade que são difíceis. (E93)

Foram 43 (quarenta e três) o número de estudantes que acham os critérios injustos ou muito injustos e disseram o motivo do seu posicionamento, todos tiveram o Auxílio Permanência cancelado por descumprir critérios estabelecidos na Lei 13.458/2015. Vinte e três (23) estudantes se colocam insatisfeitos com o número de reprovações e trancamentos, que consideram pequeno. Importante frisar, que havia um limite até 2020, como já dissemos, de até duas reprovações e/ou dois trancamentos, sem acúmulo entre eles, durante todo o curso de graduação. Para além dessa queixa, os estudantes acabaram fazendo relação entre esse limite estabelecido pela lei e questões de ordem pessoal, social e médicas.

A retirada do programa por quantidade de matérias, pois é um período muito longo para três matérias apenas. (E16)

As questões relacionadas ao trancamento de disciplinas são extremamente restritivas e dificultam a permanência no programa. (E20)

Não deveria exigir do aluno que não perca ou tranque alguma disciplina durante a participação no programa. (E33)

Contabilizam seu histórico no curso, além disso querem com essas normas nos transformar em robôs que não reprova, que não tem necessidade de trancar uma disciplina por motivos, as vezes pessoais, ou até mesmo do curso. Isto nos faz presidiários desse sistema, pois, a baixa renda e a necessidade de um lar se tornam mais importantes e a

nossa saúde mental vai para o saco... e ao invés da universidade criar cabeças pensantes estará criando cabeças frágeis e loucas. (E63)

Porque a pessoa perde o benefício se reprovar em três disciplinas. Visto que a Uefs é período integral e as disciplinas muito complexas, então as vezes a pessoa não consegue passar e perde o benefício. (E87)

Pelo fato de ter o benefício cortado depois de três reprovações em disciplinas. (E115)

Muitos estudantes pontuaram que o PEAP não considera questões outras, senão o sucesso acadêmico baseado em números, e desta forma não há como permanecer com o auxílio. A reprovação e a necessidade de trancamento de componentes curriculares, ou até mesmo trancamento total do curso, pode não estar associada a falta de interesse do estudante, ao contrário, muitas vezes, acontece em consequência da insuficiência pedagógica trazida do ensino médio, associada ao contexto de desigualdade socioeconômica. Segundo Bourdieu (2012):

A instituição escolar é vista cada vez mais, tanto pelas famílias como pelos estudantes, como um engodo e fonte de uma imensa decepção coletiva: uma espécie de terra prometida, sempre igual no horizonte, que recua à medida que nos aproximamos dela. (BOURDIEU, 2012, p.483)

O depoimento dos estudantes só corrobora com Bourdieu (2012), no sentido de que a eliminação é suave, os procedimentos adotados instauram práticas de exclusão sutis, imperceptíveis, diluídas no tempo, que vai causando uma decepção em perceber que foi possível acessar a universidade e até o PEAP, mas que a qualquer momento isso pode ser perdido, em consequência de obstáculos culturais e insuficiências pedagógicas que culpabilizam a “vítima” e consideram o fracasso escolar, para estes, como algo natural.

Não concordo com o critério de reprovação em disciplinas, pois, em alguns casos ela ocorre, não pelo descomprometimento do aluno, mas sim por questões sociais, psicológicas, metodologia e didática dos professores, dentre outros fatores. (E8)

A limitação por perdas em disciplinas não corrobora com a realidade da maioria dos estudantes de escolas públicas que chegam até a universidade com dificuldades em algumas disciplinas e acabam por perder em determinadas matérias. (E25)

Acho muito difícil você ter acesso a um curso superior em uma instituição pública. Como se já não bastasse, se manter na instituição é muito difícil! A burocracia para você comprovar que é um estudante da Uefs e que precisa do Auxílio Mais Futuro é ENORME. Tudo está tão difícil na vida hoje em dia, mesmo assim conseguem piorar dentro da universidade pública. NÃO tem nenhum estímulo e ajuda da própria universidade que queira manter o estudante dentro daquela instituição. É na base do

sofrimento mesmo! Aos corajosos que ficam, resta muita coragem para se manter no curso e para manter o Mais Futuro, é quase um pedido em caixa grande "PELO AMOR DE DEUS, O QUE EU PRECISO PROVAR MAIS PARA MOSTRAR QUE NECESSITO DESSA BOLSA?" Claro que tem que ter uma seleção, eu entendo. Tem que ter os critérios. Mas isso se torna MUITO difícil quando esses critérios são rigorosos demais. Bom, o que eu quero dizer, para concluir, é que na minha experiência de pouco tempo nesse auxílio permanência, que em NADA, me ajudou a permanecer no meu curso de ciências biológicas, é que esses critérios são extremamente injustos! Injustos, burocráticos e não faz o aluno permanecer no curso em uma instituição pública, como sugere o nome. (E28)

Não é considerado as particularidades dos estudantes e as demais dificuldades de permanência no curso (E29)

São critérios que beiram a impossibilidade, meritocráticos e produtivistas, não levam em consideração o contexto de desigualdade social e econômica, e como ele interfere nas condições de estudo. São pouco flexíveis e punitivistas, sem espaço para justificativas, exceções. (E32)

Porque não possui uma cobertura total de quem necessita, sendo que o estudante passa por diversas coisas que implica no desempenho das atividades acadêmicas, muitas demandas de disciplinas, e não dá pra passar sempre em todas. Devido a isso, não poderia ser considerado um critério de desligamento do programa. (E38)

Exclui os motivos que os alunos podem perder nas disciplinas, não avaliam o contexto por completo. (E50)

Não é levado em conta porque o aluno foi reprovado em determinadas disciplinas, só cancelam o auxílio. (E66)

Meritocrático e produtivo, não leva em conta a situação real dos estudantes no dia a dia universitário e o valor do auxílio não dá condições de dedicação somente ao estudo. (E77)

Como já vimos anteriormente, ao apresentarmos os participantes da pesquisa, a maioria dos estudantes que responderam ao questionário, 31,9% ou 37 estudantes, são de cursos da área de Tecnologias e Ciências Exatas, destes, oito migraram para o estágio e acessaram a Uefs nos anos 2013, 2015 e 2016, já acessaram o PEAP com o curso em andamento, os outros 29 (vinte e nove) não cumpriram critérios quanto a reprovação e trancamento, dois deles disseram o seguinte:

Muitos alunos são oriundos de escola pública e tem uma dificuldade maior pra acompanhar o ensino superior. Logo, a quantidade de disciplinas limite para reprovação, acaba sendo injusto para cursos com carga horária pesada e disciplinas da área de exatas. (E64)

Limite de reprovação nas disciplinas para o curso de física. (E6)

Observamos nas falas dos estudantes que não há defesa de ausência de critérios, mas o que se questiona é a necessidade de que sejam observadas a diversidade de situações que envolvem tanto questões acadêmicas, isto é, de ordem pedagógica, quanto questões socioemocionais. Infelizmente, por motivos diversos que não são o foco deste estudo, historicamente os cursos da área de Exatas têm tradição de possuírem um grande número de reprovações e, certamente, isso dificulta a permanência no Projeto de discentes que realizam cursos nessa área.

Algumas falas dos estudantes reforçam a falta de apoio psicossocial e pedagógico no período em que estiveram beneficiados pelo Auxílio Permanência, o que demonstra como a ausência desse cuidado por parte da instituição pode prejudicar a permanência desses estudantes no Projeto e, muitas vezes, na Uefs.

Muitos estudantes têm dificuldade em várias disciplinas por não ter grande suporte na sala de aula e por isso ao perder em algumas disciplinas perdem o benefício. (E54)

Em meu caso, perdi o auxílio porque foi contabilizado o primeiro semestre do curso, sendo que eu só passei a receber o auxílio no segundo semestre, sem levar em consideração problemas psicológicos e metodológicos que surgem na universidade, na época o limite era 2 disciplinas reprovadas e 2 trancadas. No primeiro semestre, sem auxílio, tive que abandonar disciplinas, e o resto do curso fiquei por um fio, conseqüentemente perdi a bolsa. (E39)

A fala de E54 revela que o envolvimento dos docentes no Projeto poderia vir acompanhado de estratégias para assegurar o suporte pedagógico necessário para favorecer a aprendizagem, por exemplo o enfoque em metodologias ativas e aprendizagem colaborativa.

O viver a universidade não é fácil, principalmente no início, pois os estudantes ainda estão em fase de adaptação a um ambiente novo e cheio de mudanças. Para eles é um período de transição, onde precisam, conforme Coulon (2008), aprender a se tornar estudante em um novo contexto, sem tutela, onde não existe uma hierarquia visível, não se sabe a quem se dirigir quando se está insatisfeito, é um momento, ao mesmo tempo, de ruptura e continuidade. Os estudantes, de modo geral, mas particularmente os que vivem em situação de vulnerabilidade socioeconômica, deparam-se com vários confrontos e os enfrentam de maneiras diferentes. “Não acredito que suspender por perder em

tão poucas disciplinas faça sentido, até porque existem dificuldades de aprendizado e adaptação, principalmente para o grupo de pessoas que o projeto está destinado” (E43)

Há estudantes que tem no auxílio sua única fonte de renda, pois suas famílias não têm como ajudá-los financeiramente, daí procuram outras atividades para complementar o auxílio, a exemplo de bolsas por mérito ou o trabalho autônomo: venda de doces, bijuterias e outros dentro da própria universidade. Muitas são as dificuldades encontradas no caminho até a conclusão do curso, caminho este bem longo para alguns. Bourdieu (2012) fala em paradigma dos “fracassados relativos”, que aqui podem ser comparados aos estudantes que conseguiram acessar uma universidade pública, tão desejada por muitos, mas no fundo continuam a ocupar, também nesse espaço, uma situação marginal.

Porque alunos que trabalham e tem outras demandas não tem como não trancar disciplinas ou perder nas mesmas. (E13)

Muitos dependem do auxílio para se manter e devido a problemas que são enfrentados durante os estudos, acaba sendo difícil conseguir manter a bolsa com os critérios que são estabelecidos. (E46)

Às vezes, as necessidades da vida fazem com que a gente descumpra algum critério, e faz com que você perca o benefício, e você não tem como voltar. (E49)

Existem ainda casos que envolvem questões de saúde do próprio estudante, ou de familiares, que acabam influenciando nos estudos e impossibilitando a continuidade no curso sem reprovações e trancamentos. Observa-se aqui como a falta do acompanhamento e orientação ocasiona prejuízos irreparáveis a estudantes em vulnerabilidade, muitas vezes distantes da família, que, mesmo com a saúde debilitada, precisam dar conta de critérios acadêmicos limitados e inflexíveis.

Perdi a bolsa por ter repetido em disciplinas passando do limite. Mas desde a minha ingresso busquei ajuda psicológica na instituição, pois eu admitia está tendo dificuldade em algumas matérias, sendo sem êxito fui reprovada e perdi a bolsa. Logo após esse episódio, perdi meu pai de uma forma trágica, por assassinato, e mais uma vez busquei ajuda e não consegui. Ao justificar o motivo de ter perdido nas matérias e tentar recorrer para recuperar minha bolsa, sendo que meu pai já não estava mais presente para me ajudar até hoje, mais uma vez tentei recorrer a reintegração da bolsa e não houve êxito. No período que perdi meu pai, eu estava passando por um período sensível e sozinha eu estava longe

da minha família, neste mesmo período perdi em duas disciplinas pois estava passando por problemas psicológicos graves. (E37)

Os critérios de exclusão de discente no projeto são injustos, pois fatores como deslocamento e/ou saúde físico-mental muitas vezes impedem o indivíduo de manter cem por cento de presença em todas as cadeiras semestrais, o que, muitas vezes, acarreta reprovação por falta. (E42)

Pelo fato de não passar por um processo de avaliação interna antes do desligamento. Eu, por exemplo, tive diversos problemas que me fizeram perder nas disciplinas do primeiro semestre que ocasionaram o desligamento. Inclusive esses problemas de saúde se intensificaram após a perda, pois fiquei sem saída. (E51)

A realidade de cada estudante é diferente, meu auxílio foi cancelado num momento em que a minha instabilidade da saúde se agravou, o que foi comprovado com relatório médico. Mesmo entrando com recurso comprovando as situações que estava vivenciando, o mesmo foi indeferido. (E73)

Tive filho e devido questões de saúde tive que trancar um semestre e com isso perdi a bolsa, recorri e até hoje não tive resposta. (E91)

Diante dos relatos acima, é importante ainda acrescentar que a lei 13.458/2015 não traz em seu texto nenhum tipo de referência a pessoa com deficiência. Assim, apesar desses estudantes existirem e muitos viverem em vulnerabilidade, são invisibilizados. “Eu sou portadora de deficiência visual e perdi minha bolsa, e não estava nem no meio do curso, perdi três vezes em uma disciplina e eles não levaram minha deficiência em consideração.” (E2). Em 2021, a Lei 14.360/2021 trouxe alguns acréscimos ao Art. 5º, dentre eles o Inciso V, como podemos ver abaixo. No entanto, até o momento não há nenhum tipo de especificidade no atendimento a esse público, eles acessam e permanecem ou não, como qualquer outro estudante, como sempre foi, desde o início do projeto, sem apoio e nem ao menos um olhar diferenciado.

Art. 5º - O Auxílio Permanência é um auxílio financeiro que tem por finalidade minimizar as desigualdades sociais e contribuir para a permanência e a diplomação dos estudantes de graduação presencial das universidades públicas estaduais da Bahia, em condições de vulnerabilidade socioeconômica, composto por perfis de atendimento, considerando:

[...]

V - o perfil de estudantes indígenas, quilombolas, pessoas com deficiência, e membros de comunidades tradicionais, conforme legislação vigente, desde que tenham suas características de origem comprovadas e estejam vinculados às políticas de ações afirmativas das suas respectivas universidades.

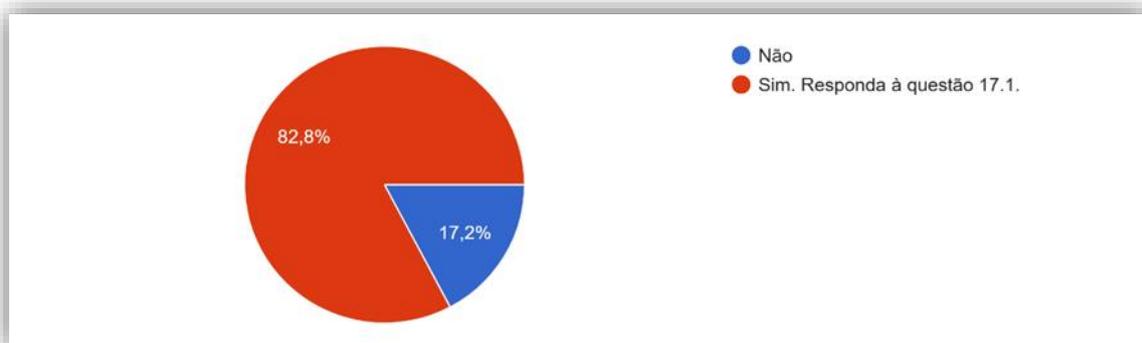
Alguns estudantes quilombolas e de comunidades tradicionais, tem desde 2017, solicitado o Perfil Moradia, no valor de R\$ 600,00, alegando que embora residam em cidades a menos de 100km do Campus da Uefs, estão em localidades de difícil acesso. Alguns chegam até a cidade sede e tem que pegar outro transporte até suas comunidades, muitas vezes rurais, e que não constam nos mapas que se pode comprovar distância. Essa questão ainda não foi resolvida, mas a partir de agora, com a alteração na Lei 14.360/2021, a esperança é que esses estudantes possam recorrer ao Comitê Executivo do PEAP.

O Auxílio Moradia também é reivindicado por estudantes que tem em sua origem problemas familiares, difíceis de serem avaliados, mas que merecem atenção. “Existem questões além da distância que justificariam o auxílio moradia, por exemplo, família desestruturada” (E7)

Outra questão pontuada é a falta de empatia de professores quanto a situações enfrentadas pelos estudantes e que interferem na sua permanência, primeiro no Auxílio Permanência e depois na Uefs. Segundo o estudante, “duas reprovações em um ambiente onde professores competem para manter a taxa de reprovação nas alturas é risível” (E10). Os servidores entrevistados já pontuavam a percepção de membros da comunidade universitária com questões voltadas a vulnerabilidade socioeconômica e a assistência estudantil. Porém, para além disso, E10 traz um dado importante que desvela uma visão distorcida e equivocada, mas ainda presente nas instituições de educação superior, de que quanto maior o número de reprovações mais respeitado é o docente. Esse equívoco pedagógico requer investimento em formação continuada para ser corrigido.

Muitos são os motivos que levam os estudantes a não conseguirem êxito nos componentes curriculares ou até, a nem chegar a se matricular em todos eles durante o semestre. Com vistas a entender esses motivos, fizemos a seguinte pergunta: Você tem alguma dificuldade na realização dos seus estudos? A maioria, 82,8% ou 96 (noventa e seis) estudantes, responderam que sim, conforme gráfico 16.

Gráfico 16 – Percentual de estudantes da Uefs que tiveram o Auxílio Permanência cancelado e relatam dificuldade na realização dos estudos



Fonte: Pesquisa de Campo, 2022.

Aos que disseram que tinham dificuldades em estudar, foi questionado sobre quais eram os motivos e apresentamos algumas alternativas, conforme o gráfico 17. Dentre as respostas, a alternativa “preciso trabalhar” foi a mais escolhida, com 61 (sessenta e uma) sinalizações, o que não é de se estranhar, afinal todos os beneficiários do auxílio estão em comprovada situação de vulnerabilidade socioeconômica.

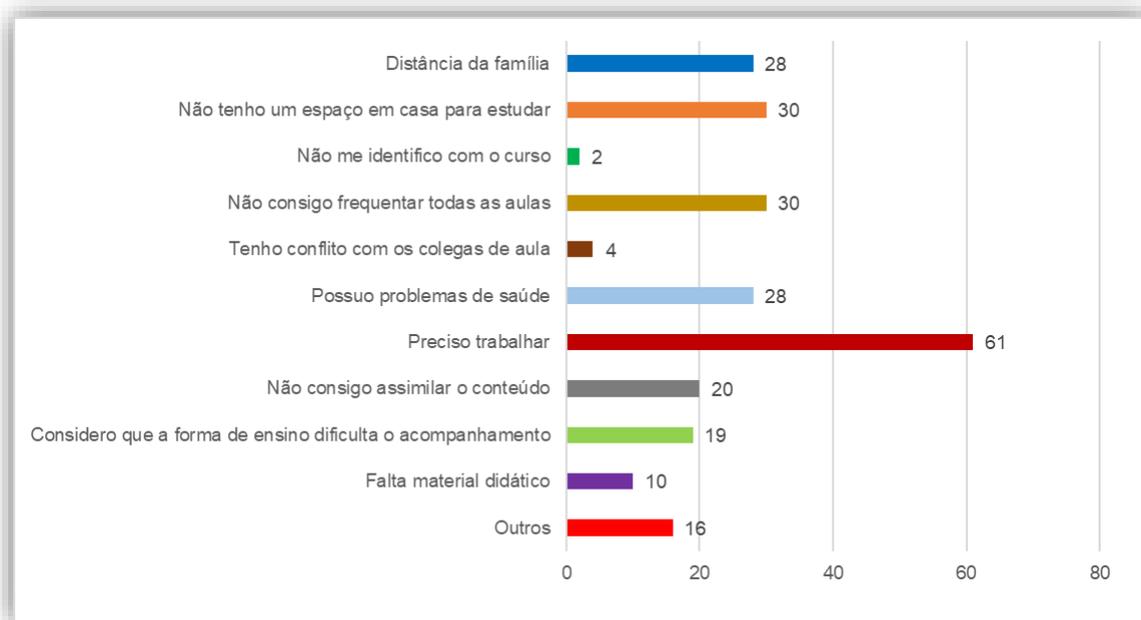
Conforme Ganan e Pinezi (2021), as restrições que a atividade laborativa diária apresenta às pretensões de desenvolvimento acadêmico, comprometem a experiência universitária de forma plena, de tal modo, que, em algum momento, seja no início ou no decorrer do curso, o estudante precisa decidir entre o trabalho e a permanência na universidade, já que fica difícil conciliar os dois.

Os auxílios no valor de R\$300,00 e R\$600,00, embora sejam considerados pelos estudantes como importantes, não são suficientes para que consigam se manter. O estudante que passa a trabalhar formalmente, tem o auxílio cancelado, e o estudante que trabalha informalmente, soma a dificuldade econômica com a pedagógica, e tem o auxílio cancelado por descumprir critérios do PEAP.

Importante pontuar que os estudantes puderam sinalizar mais de uma alternativa, e as dificuldades foram se sobrepondo, uma alternativa virou consequência de outra, a exemplo de “não consigo frequentar todas as aulas”, sinalizada por 30 (trinta) estudantes, assim como “não tenho um espaço em casa para estudar”. Vinte e oito estudantes apontaram a “distância da família” e “posso problemas de saúde” como fatores que interferem nos estudos, são

fatores que abalam o emocional e desestruturam o indivíduo, necessitando de apoio psicossocial.

Gráfico 17 – Motivos que dificultam a realização dos estudos



Fonte: Pesquisa de Campo, 2022.

A quem sinalizou a opção “outros”, possibilitamos que especificassem quais eram as dificuldades, as respostas foram relacionadas a questões financeiras, familiares, de saúde mental, deficiência visual, dificuldades pedagógicas e situações diversas na universidade que afetam o desempenho na trajetória acadêmica.

A condição financeira é um ponto bastante recorrente nos discursos, o que demonstra a importância do auxílio material durante a trajetória acadêmica desses estudantes em condição de vulnerabilidade socioeconômica. Entretanto, o valor recebido, como vimos, não é suficiente para manutenção das despesas, e os estudantes perdem o auxílio porque necessitam trabalhar. Essa questão é histórica e nos remete a uma fala recente do ex-ministro da educação, Milton Ribeiro, que dizia: “Universidade, na verdade, ela deveria ser para poucos nesse sentido de ser útil à sociedade⁴⁹”. Nesse discurso ele defendia cursos técnicos

⁴⁹ Disponível em <https://educacao.uol.com.br/noticias/2021/08/21/ribeiro-diz-que-nao-adianta-diploma-de-universidade-porque-nao-tem-emprego.htm?cmpid=copiaecola>

para as classes menos privilegiadas, já que em suas palavras: “Que adianta você ter um diploma na parede, se não tem emprego?”.

Para Santos (2009, p.69), no caso das famílias menos abastadas, a universidade representa um grande feito, já que no seu imaginário ela estava ausente, distante, pouco provável. O ensino superior, para os filhos da classe trabalhadora é muito mais do que um diploma, é a possibilidade de conquistar o que seus pais jamais poderiam sonhar, na perspectiva de acender a um patamar social e econômico que é (deveria ser) direito de todos.

O financeiro é o maior problema para se manter em Feira com tantas divergências para ser enfrentadas sem auxílio. Por conta de ser muito rigoroso e difícil, acabamos sendo retirados. (E40).

A dificuldade financeira e psicológica tem atrapalhado meu aprendizado. Eu gostaria de ter continuado com o benefício e quem sabe migrar para o estágio do mais futuro. (E52).

Não consigo acompanhar o curso, as vezes por questão financeira, falta de dinheiro para pagar passagem ou comprar instrumentos como jaleco etc. (E57).

Precisei trabalhar para complementar a renda e depois voltei a estudar e não tive como reaver o benefício. (E83).

Precisei trabalhar, meu auxílio do Mais Futuro foi cancelado. Não tinha nenhum tipo de ajuda financeira da família, abandonei o curso e fui trabalhar. Passagens idas e voltas, lanches para poder se alimentar dentro da Uefs o dia todo. Tudo isso precisa de dinheiro sabiam? (E71)

A distância da família de origem, a carência afetiva por se sentir sozinho, leva alguns a construir novas relações e constituir uma nova família, isso dificulta ainda mais a manutenção dos estudos, e leva estudantes que acessaram o PEAP a perder o auxílio pela dificuldade de participar da vida acadêmica e manter aprovação nos componentes curriculares.

Tenho filho e isso dificulta eu estudar, pois não tenho condições financeira de pagar alguém para ficar com ele enquanto estudo. (E91).

No período em que estudava a dificuldade era conciliar os estudos com as outras demandas do trabalho, casa e filha. (E105).

A distância que fico da minha família e agora com filha, fica um gasto muito grande. (E108).

Cada vez mais presentes na sociedade atual, problemas com a saúde mental também interferem no meio acadêmico, onde a pressão por resultados, a disputa por espaço/competitividade, a distância da família e a sensação de

solidão por se sentir perdido em meio a esse turbilhão de coisas que envolve a universidade, mexem com os estudantes. Esse é também um dificultador importante na continuidade dos estudos.

Tratamento contra Depressão! (E41).

Problemas psicológicos, como depressão e ansiedade, interferem muito no meu aprendizado. (E43).

Não me matriculei em dois semestres por crise depressiva. (E63).

Conflito com minha turma de origem e desenvolvi transtorno misto de depressão e ansiedade durante o curso, e eu acabei reprovando nas matérias pela questão que eu não estava bem. (E87).

Transtorno afetivo bipolar, transtorno obsessivo compulsivo, fobia social e transtorno de ansiedade generalizada. (E112).

Temos na Uefs além do Núcleo de Apoio Psicossocial e Pedagógico – NAPP, o Núcleo de Acessibilidade da Uefs – NAU, que pode ser acionado para justificar casos como o da estudante (E2), que por causa do Ceratocone⁵⁰, apresenta deficiência visual e perdeu três vezes na mesma disciplina, tendo o auxílio permanência cancelado. Essas instâncias podem encaminhar ao Comitê Executivo do PEAP um relatório para compor o recurso do estudante. Essa poderia ser uma saída, apesar de problemas com prazos e motivos que podem não ter sido colocados aqui.

Enfim, são tantas as dificuldades que precisam de apoio da instituição e do olhar mais sensível do Estado, que não há como afastar questões materiais de questões simbólicas. Se o auxílio financeiro não é suficiente para que o estudante continue estudando, existe a necessidade de outros apoios, dentre eles, apoio dos professores, apoio social, pedagógico e psicológico, que permitam a esses estudantes se sentir acolhidos em suas dificuldades e que podem indicar caminhos para uma melhor trajetória acadêmica, apesar de toda essa instabilidade econômica e emocional. Abaixo outros relatos:

Em vez de “não consigo assimilar o conteúdo”, gostaria de trocar por “tenho dificuldades de assimilar o conteúdo de algumas disciplinas específicas”. (E39).

⁵⁰ O ceratocone (CID 10 - H18.6) é uma doença caracterizada pela deformação progressiva da curvatura da córnea, estrutura transparente que reveste a parte anterior do olho, provocando nela um afinamento em forma de cone. No grau quatro podem necessitar de transplante de córnea.

A distância da família afeta emocionalmente e questiono o porquê de tanto sacrifício, perder momentos cruciais ao lado da minha família acaba machucando e afetando o psicológico. Tenho dificuldades para assimilar alguns assuntos de disciplinas exatas e foi por esse motivo que fui reprovada em algumas disciplinas de cálculo. (E64).

Moro em outra cidade. Quando eu perdi o auxílio ainda não tinha transporte e as aulas acabavam tarde. Para achar transporte era complicado. Sobre os conteúdos de algumas disciplinas é normal ter dificuldades, obviamente são conteúdos que exige bem mais do aluno, e em algumas disciplinas me sentia muito pressionada e, muitas vezes, isso desencadeou crises de ansiedade. E ainda tem a questão de trabalhar para se manter. O auxílio me ajudava muito com o custo do transporte e alimentação, mas infelizmente foi cortado, então tive que correr atrás de estágio. (E101).

O tempo de permanência diária na universidade pela disposição dos horários das disciplinas. (E12).

Muitas disciplinas no mesmo semestre. O desgaste físico e mental. (E97).

Falta de respeito dos docentes com discentes, pois têm alguns professores que humilham os estudantes com dificuldades e dão prioridade aos que não têm dificuldades para se destacarem. (E10).

Pressão acadêmica, falta de sensibilidade de alguns professores, falta de políticas de permanência eficazes que causam grandes filas no R.U, comida de má qualidade, quantidade de trabalhos e leituras, competitividade. (E76).

Algumas das questões expostas pelos discentes poderiam ser evitadas se esses estudantes tivessem tutoria docente para orientação em momentos de matrícula, por exemplo. Essa é uma ação que poderia ser pontuada no processo de progressão docentes, facilitando a adesão do docente a um projeto como esse.

No caso a seguir, em particular, temos a fala de um estudante que possivelmente é excedente⁵¹ na Residência Universitária, excedente porque se fosse residente receberia o Auxílio Residente da Uefs e não o Auxílio Moradia do PEAP. Independentemente de sua condição na universidade, seu relato apresenta outras dificuldades enfrentadas por estudantes na instituição. Porém, vale observar que a Uefs possui, além da Residência Universitária, Biblioteca, Restaurante Universitário e uma Pró-reitoria de Políticas Afirmativas e Assuntos Estudantis, em território amplo e plano, tudo dentro de um mesmo Campus.

⁵¹ Excedentes são “estudantes, que por falta de vagas, não participação ou não aprovação nos processos seletivos ou ainda por outros motivos adversos, não são inseridos no Programa Residência Universitária, mas são abrigados no local pelos Estudantes Residentes, os selecionados para domicílio na Residência Universitária” (EVANGELISTA, 2021, p.31)

Falta de concentração. Na residência Universitária não há uma estrutura para estudar calmamente, falta cadeiras na sala de estudo, duas mesas para uma grande quantidade de moradores. Alguns professores fazem “perseguição” no curso. A exigência da Propaae⁵² em passar nas disciplinas, o auxílio da assistência moradia não supre as necessidades de um estudante que está longe da sua Terra, pois 435 são gastos em alimentação, já que o bandejão tem horários específicos de funcionamento, e temos uma alimentação com horário irregular por conta das aulas, as filas, a própria forma de “desorganização” do R.U., sempre precisamos completar com alguma outra comida fora do bandejão. (E93).

As diversas nuances apresentadas por E93 ratificam as falas e análises anteriores.

Quanto a percepção dos estudantes respondentes do questionário sobre as mudanças vivenciadas após a inserção no Projeto Estadual de Auxílio Permanência, observamos o destaque da alternativa “consegui adquirir o material didático recomendado pelo professor”, com 61 (sessenta e uma) marcações, sejam cópias ou livros físicos, revelando a importância dada pelos discentes a conseguir participar e estudar tendo o material necessário.

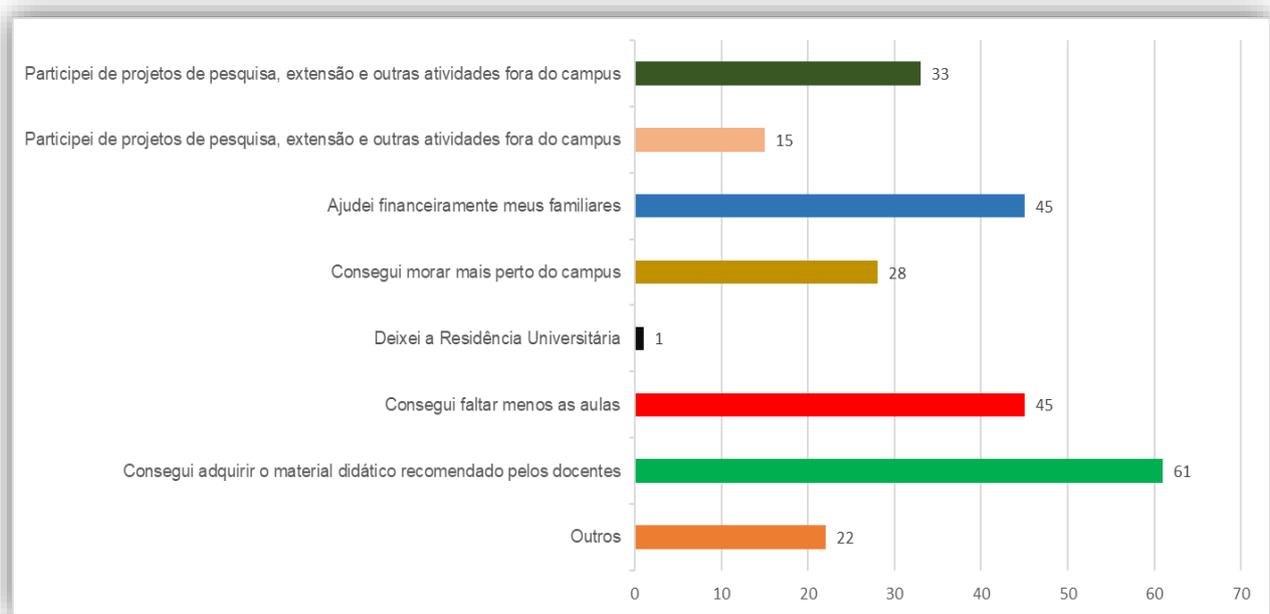
Dois alternativas foram marcadas por 45 (quarenta e cinco) estudantes, “ajudei financeiramente meus familiares” e “consegui faltar menos as aulas”. Ajudar a família não deveria ser o foco de direcionamento desse recurso, mas comprova a vulnerabilidade econômica vivida por famílias de baixa renda, cujos filhos tentam mudar o destino que lhes apresenta como sina. A outra alternativa, no entanto, revela que o PEAP caminha em direção ao seu objetivo quando estudantes dizem que conseguiram faltar menos as aulas por causa do auxílio. Entretanto, se estão aqui respondendo a esta pesquisa significa que, em algum momento, o projeto não foi eficiente a ponto de os manter como beneficiários.

Conseguir morar mais perto do *campus* foi sinalizado por 28 (vinte e oito) estudantes e poder participar de projetos de pesquisa, extensão e outras atividades, dentro (33) e fora do campus (15), são possibilidades que se revelam bastante positivas para a permanência simbólica, pois demonstra que o estudante passou a frequentar espaços importantes que lhes proporcionam experimentar atividades que contribuem para sua formação e o faz sentir partícipe da vida universitária.

⁵² Embora seja uma exigência do PEAP, o estudante atribui à PROPAAE que é o órgão na instituição responsável pelo projeto.

Conforme Coulon (2008, p.117-118), as atividades para-acadêmicas são extremamente poderosas para a integração na universidade, inclusive as atividades militantes, qualquer que seja a natureza, pois exige que o estudante fale em grupo, levante opiniões e argumente/negocie, implicam em organização, “são atividades de formação intelectual que sustentam e reforçam as aprendizagens disciplinares propriamente ditas”.

Gráfico 18 – Mudanças na vida dos estudantes a partir do acesso ao Auxílio Permanência



Fonte: Pesquisa de Campo, 2022.

Chama muita atenção o que os estudantes que sinalizaram a opção “outros” comentaram acerca das mudanças ocorridas em suas vidas com o acesso ao PEAP. São relatos que indicam o quanto esses discentes precisam de atenção e da ajuda do Governo, da instituição e da comunidade universitária. Abaixo, o quadro 8, apresenta todos os relatos disponibilizados pelos estudantes quanto a questões que melhoraram sua rotina com o recebimento do Auxílio Permanência.

Quadro 8 – Outras coisas que mudaram na vida dos estudantes quando recebiam o Auxílio Permanência

ESTUDANTE	O QUE MUDOU COM O AUXÍLIO PERMANÊNCIA
EE4	Consegui me manter no curso e na cidade, porque ajudou nos custos.
EE9	Maior estabilidade financeira, ajuda a ter menos preocupações, o que diminui, por exemplo, a ansiedade.
EE12	Me ajudou financeiramente a me manter no curso.
EE16	Consegui me mudar para feira, com a ajuda do programa.
EE21	Consegui o mínimo de ajuda possível para minhas despesas, pois, fui orientada na época pela instituição para optar pelo auxílio no valor de 300,00, em razão de estar morando na residência como excedente.
EE26	Consegui "respirar" financeiramente e ter uma melhor qualidade de vida.
EE30	Quando eu fazia o curso de letras, eu conseguia me manter na universidade de uma forma um pouco mais fácil, como pagar passagem, tirar xerox ou comprar materiais. Agora no curso de enfermagem, que o custo de permanência é bem maior, não consigo me manter.
EE38	Consegui pagar o RU, transporte e comprar materiais como caderno e canetas essenciais para o estudo.
EE40	Dinheiro pra transporte.
EE44	Quando não precisamos trabalhar para nos manter, temos mais tempo para nos dedicar as atividades da universidade, seja aulas ou outras atividades extra curriculares.
EE48	Ajudou com despesas de transporte, alimentação e material didático.
EE51	Consegui me manter por um curto período de tempo, que a bolsa estava ativa.
EE53	Consegui me deslocar e me alimentar melhor.
EE60	Com a migração para o estágio, pude adquirir experiência profissional, carga horária de estágio extracurricular (pontuação em concursos e residências), conhecer excelentes profissionais e ter minha própria renda.
EE63	Consegui arcar com passagens para práticas curriculares fora da Universidade. Consegui comprar alimentos para uma alimentação complementar ao do R.U. e outros encargos financeiros.
EE64	A bolsa do Mais Futuro complementou minha renda e aliviou o peso das despesas para minha família, consegui morar mais perto da faculdade e com mais segurança.
EE73	Conseguia pagar passagem e alimentação.
EE78	Como perdi não tive acesso ao estágio do mais futuro.
EE87	Conseguo custear os materiais do curso e uniforme pra estágio.
EE89	Ajudava bastante na questão do transporte, alimentação, inclusive foi o meio pelo qual consegui comprar meu computador.
EE90	Coloco crédito no cartão de passagem e não venho muito andando, pois ando mais de 10km para chegar na Uefs e retorno a noite andando.
EE93	O auxílio me ajudava a pagar o bandejão, o almoço, a janta na Uefs. Já que tive que ir morar em Feira, era um gasto a menos comer na unidade, já que já tinha que pagar aluguel e transporte pra vim visitar minha família.
EE97	Consegui em parte diminuir os gastos dos meus pais comigo no período letivo.
EE103	Conseguir fazer todas as refeições do dia.
EE104	Consegui comprar um notebook, que hoje é com o que consigo estudar.
EE107	Melhora de qualidade de vida.
EE108	Consegui pagar o transporte e as despesas com alimentação.
EE117	O auxílio me ajudou no pagamento das despesas de deslocamento, no município e outros.

Fonte: Pesquisa de Campo, 2022.

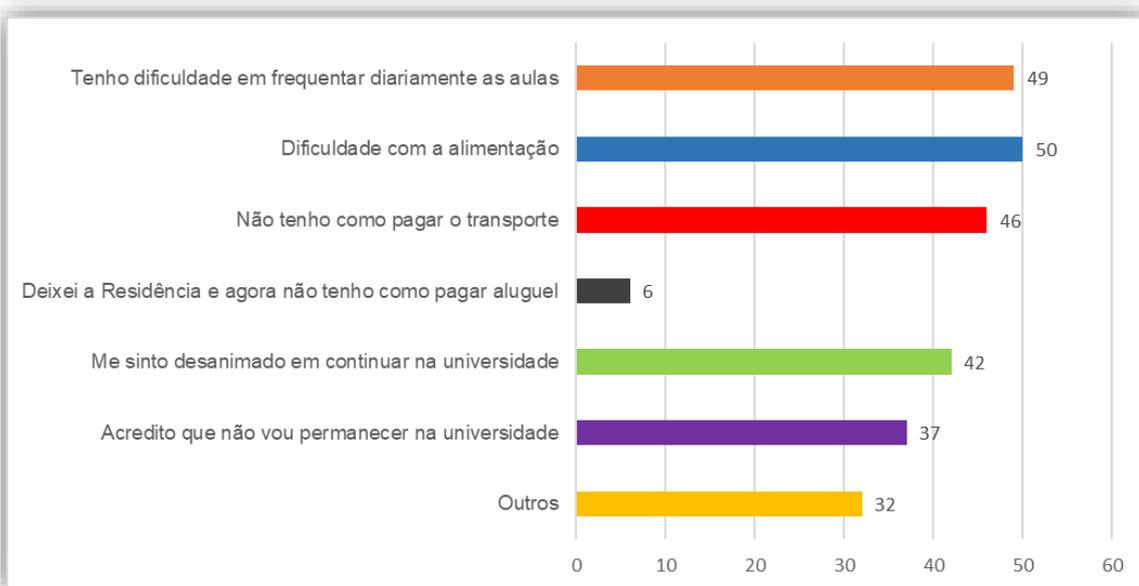
Impressiona como a afiliação vai mais longe que a simples integração, segundo Coulon (2008), ela é a aprendizagem da autonomia pela participação

ativa em uma tarefa coletiva, que transforma o mundo universitário, inicialmente estranho, em um ambiente familiar. Ter condição mínima de autonomia, no sentido financeiro, poder ir e vir, se alimentar melhor, diminuir a dependência dos pais, adquirir materiais didáticos e participar com os demais colegas de atividades coletivas, por menor que seja o valor do auxílio, melhora a qualidade de vida desses estudantes em aspectos emocionais e acadêmicos.

Relatos como “consegui fazer todas as refeições do dia”, “coloco crédito no cartão de passagem e não venho muito andando, pois ando mais de 10km para chegar na Uefs e retorno à noite andando” e outros, nos fazem pensar o investimento feito por esses estudantes para concluir o curso de graduação. Podemos, então, afirmar o quanto há de equívoco na afirmação: “o auxílio foi cancelado porque não estudou”. Isso não faz tanto sentido quando existem batalhas outras sendo enfrentadas diariamente por esses estudantes.

Se por um lado o Auxílio Permanência foi percebido como relevante pelos estudantes, buscamos também saber o que mudou na vida desses estudantes quando houve o cancelamento, conforme gráfico 19.

Gráfico 19 – Mudanças na vida dos estudantes após cancelamento do Auxílio Permanência



Fonte: Pesquisa de Campo, 2022.

De 116 (cento e dezesseis), 50 (cinquenta) estudantes, ou seja, 43,10% dizem ter dificuldade para se alimentar depois que o auxílio permanência foi

cancelado. Segundo o relatório da Organização para a Alimentação e Agricultura (FAO) das Nações Unidas, publicado no ano de 2022, o Brasil está novamente no Mapa da Fome. O relatório apresenta uma média feita de 2019 a 2021 e conclui que a fome atingiu 4,1% da população brasileira, levando 8,6 milhões de pessoas à desnutrição e 15,4 milhões de pessoas a insegurança alimentar severa⁵³. Se em 2022 tivemos 6.626 estudantes matriculados na Uefs e ao final de 2021 tínhamos 1.468 estudantes ativos no PEAP, significa que 22,15% deles estavam sendo contemplados pelo projeto e se encontravam em vulnerabilidade socioeconômica. Se observarmos que em 2020 eram 2.505 estudantes ativos no PEAP e que 1.037 tiveram o auxílio cancelado em um ano, durante a pandemia de COVID19, mesmo que uma média de 25% (260) migraram para o estágio, são 777 estudantes vulneráveis sem o auxílio por descumprirem as regras e destes, em média, 334 em situação de insegurança alimentar.

Os alunos da Uefs, a exceção dos que são residentes, indígenas e quilombolas, que tem direito a alimentação integral no Restaurante Universitário – RU, todos tem direito ao subsídio parcial, que possibilita aos estudantes realizarem três refeições por R\$4,00 (café da manhã R\$1,00, almoço R\$2,00, jantar R\$1,00), por mês, se alimentando todos os dias, pagariam R\$120,00. Para os que acessaram o PEAP e continuam recebendo o Auxílio Permanência, esse valor pode ser descontado desse apoio financeiro, mas para os que não podem mais contar com o Auxílio Permanência, torna-se um desafio frequentar o RU. É importante observar que todos tem direito ao subsídio parcial, mas existem cotas diárias para cada refeição, e estas são disputadas em fila, com isso nem todos conseguem se alimentar a esse preço. O valor das refeições, no RU, para os que não conseguem alcançar as cotas, são: café da manhã R\$6,29, almoço R\$10,86 e jantar R\$6,35. Apesar de considerados valores baixos, se comparados a média de preços em outros locais, para estudantes em vulnerabilidade econômica podem ser impossíveis de acessar diariamente.

As alternativas “tenho dificuldade em frequentar diariamente as aulas” e “não tenho como pagar transporte”, são fatores que se sobrepõem. Segundo Bourdieu (2012), em “A Miséria do Mundo”, no âmago da experiência desses estudantes pode estar:

⁵³ Fonte: <https://www.politize.com.br/mapa-da-fome/>

O sentimento de estarem acorrentados pela falta de dinheiro e de meios de transporte a um lugar degradante (“apodrecido”) e voltados a degradação (e às degradações) que pesa sobre eles como maldição ou, muito simplesmente, um *stigma*, que impede o acesso ao trabalho, lazer, bens de consumo etc.; e mais profundamente, a experiência inexoravelmente repetida do fracasso, antes de tudo na escola. (BOURDIEU, 2012, p.219-220)

A partir daí “se sentir desanimado a continuar na universidade” ou “acreditar que não irá permanecer na universidade” transformam-se apenas em uma consequência nefasta e cada vez mais próxima.

Quadro 9 – Mudanças ocorridas na vida dos estudantes após o cancelamento do Auxílio Permanência

ESTUDANTE	O QUE MUDOU SEM O AUXÍLIO PERMANÊNCIA
EE2	Falta de dinheiro.
EE8	O tempo para a migração de perfil dificultou as questões financeiras.
EE9	Por consegui estágio remunerado não tive maiores dificuldades.
EE10	Durante o período de desligamento o restaurante universitário ficou indisponível por um mês. Minha justificativa de recuperar o auxílio foi julgada 2 anos após o cancelamento. Foi ridículo o tratamento deplorável recebido.
EE12	Acabou afetando meu quadro financeiro, que juntamente com minha saúde reforçou meu desligamento.
EE13	As condições financeiras são muito precárias.
EE15	Atualmente não sou mais aluna da Uefs, cancelei a minha matrícula e estou atualmente na Uneb.
EE16	Por conta financeira não consigo ir até a universidade, muito menos morar em Feira de Santana, fica difícil e desafiador para quebrar essas barreiras.
EE21	Atualmente, sinto a necessidade de sair da residência e morar com o auxílio permanência de 600,00. Porém, não consegui auxílio para conseguir realizar uma nova inscrição.
EE22	Melhorou, já que o novo estágio tem remuneração maior e não costuma atrasar.
EE34	Sai do curso de Economia em 2020.
EE38	Não tive como comprar materiais básicos para estudar, nem alimentação e transporte.
EE40	Ausência de recurso financeiros.
EE46	Preciso trabalhar pra arcar com as minhas contas.
EE51	Eu trabalho das 9h as 16h. Não tenho condições de retomar a Uefs, nem psicologicamente, não tenho saúde mental para retornar a esse lugar, nem financeiramente. O meu salário já está comprometido com outras questões.
EE57	Dificuldade com problemas de saúde e na realização de alguns trabalhos acadêmicos devido não ter uma ferramenta tecnológica.
EE62	Tenho de reservar parte da minha carga horária para o estágio.
EE64	A renda ficou muito apertada pra família, ainda mais depois do período de pandemia.
EE70	Dificuldade em pagar algumas despesas.
EE71	Não teria como adquirir o material didático necessário.
EE78	Como eu citei anteriormente o auxílio é muito importante para quem vem de outra cidade, ajuda com transporte, alimentação e até com ajuda de custo para moradia, mas depois que eu perdi tive que correr atrás de estágio o que não foi fácil e com isso tive que abrir mão de algumas disciplinas para disponibilizar o horário para trabalhar.
EE85	Consegui concluir meus estudos e passei no concurso em 2018. Hoje estou no município e tenho uma condição melhor de vida graças a Uefs, e aos subsídios que ela e o governo me proporcionaram através da bolsa de permanência estudantil.
EE86	Durante o processo de migração para o estágio foi bem complicado, pois estávamos no período de pandemia e eu estava sem assistência nenhuma, tive algumas dificuldades mas consegui concluir o curso.
EE90	Ficou tudo mais difícil, não tenho como pagar passagem, tirar xerox e alimentação, apesar do valor não ser ser muito.
EE94	Tive que procurar outra renda pra permanência na universidade.
EE106	Preciso trabalhar e estudar e está sendo muito complicado.
EE107	Como consegui um emprego, financeiramente não fiquei prejudicado, mas caso tivesse recebendo ainda facilitaria bastante financeiramente.
EE108	Abandonei o curso.
EE116	Não influenciou muito, pois fui desligada durante a pandemia.

Fonte: Pesquisa de Campo, 2022.

Se compararmos os quadros 8 e 9 acima, notaremos o significado de assistência estudantil para estudantes em vulnerabilidade. Assistência no sentido de possibilitar que todos os estudantes, independentemente de sua situação socioeconômica, tenham as mesmas condições de acesso e permanência no ensino superior. Ao menos possibilitar a todos, porque garantir, que deveria ser a meta, está longe de acontecer, ao passo que as instituições, todas elas, contraditoriamente, privilegiam o mérito, mesmo quando concedem um auxílio. Segundo Bourdieu (2012), trata-se de um “paradoxo do mentiroso” quando a posição ocupada no sistema escolar não alcança nunca um sucesso completo, é como:

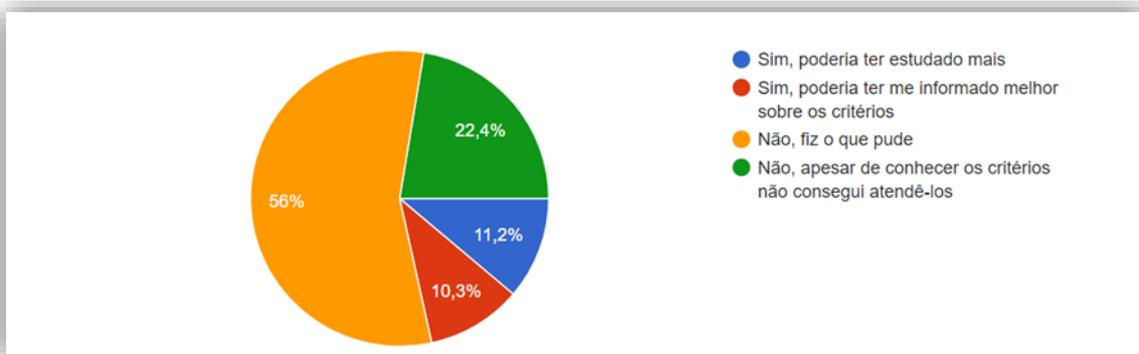
[...] as palavras de certos excluídos com prazo marcado, nos quais coexiste a lucidez mais completa sobre a verdade da escolaridade sem outro fim que a si mesma e a resolução quase deliberada de entrar no jogo da ilusão, talvez para gozar do tempo de liberdade e gratuidade que a instituição oferece: aquele que assumir a mentira da instituição está votado, por definição, à dupla consciência e ao *double-bind*⁵⁴. (BOURDIEU, 2012, p.484)

A performance do estudante é medida sem que seja considerada a diversidade, é como exemplificou a servidora (S3), “como se todos tivessem pressão 12x8”, ou seja, todos morando a uma mesma distância, todos tendo uma mesma base pedagógica, todos com saúde em perfeitas condições, todos “normais”.

Perguntamos aos estudantes, se eles acreditavam que poderiam ter se esforçado um pouco mais nos estudos para continuar recebendo o auxílio permanência, e a resposta podemos acompanhar no gráfico 20. Noventa e um ou 78,5% dos estudantes responderam que não, fizeram o que puderam e não conseguiram atender aos critérios de avaliação do PEAP, e 25 (vinte e cinco) ou 21,5% disseram que sim, poderiam ter se informado melhor sobre os critérios e estudado mais.

⁵⁴ Duplo vínculo (do inglês double-bind) é um dilema da comunicação onde indivíduo (ou grupo) recebe duas ou mais mensagens conflitantes, onde uma nega a outra. Isso cria uma situação na qual uma resposta bem-sucedida a uma mensagem, resulta em uma falha na resposta à outra (e vice-versa), de modo que a pessoa estará automaticamente errada, independentemente da resposta. O duplo vínculo ocorre quando a pessoa não consegue enfrentar o dilema inerente e, portanto, não pode resolvê-lo nem sair da situação. Disponível em: https://pt.wikipedia.org/wiki/Duplo_v%C3%ADnculo

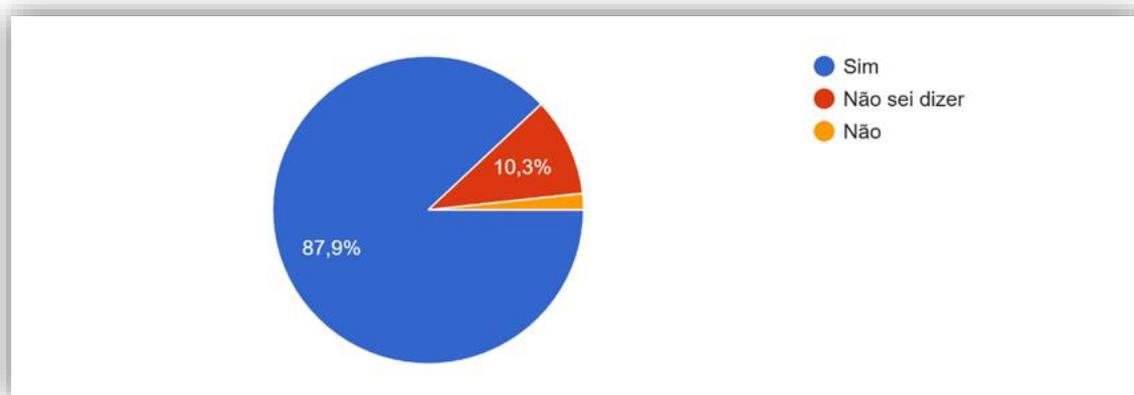
Gráfico 20 – Percepção dos estudantes sobre possibilidade de maior esforço para permanecer com o auxílio permanência



Fonte: Pesquisa de Campo, 2022.

A pergunta seguinte foi: Você considera importante flexibilizar os critérios de avaliação para manutenção do auxílio permanência? Desta vez 87,9% ou 102 estudantes responderam que sim, enquanto 10,3% ou 12 (doze) não souberam responder e dois estudantes, 1,7%, responderam que os critérios de avaliação do auxílio permanência não deveriam ser flexibilizados. Mais uma vez lembramos que a Lei 14.340/2021 ampliou o número de reprovações de dois para quatro, assim como o número de trancamentos também de dois para quatro, sem que reprovações e trancamentos se acumulem. Essa mudança, como já foi mencionado, possibilitou que alguns alunos fossem reintegrados ao PEAP. Não temos como informar se dentre os estudantes que tiveram o auxílio cancelado, participantes da pesquisa, existem estudantes que foram reintegrados, visto que não coletamos dados como nome completo e CPF que pudéssemos checar com a listagem de reintegrados disponibilizada pela SEC.

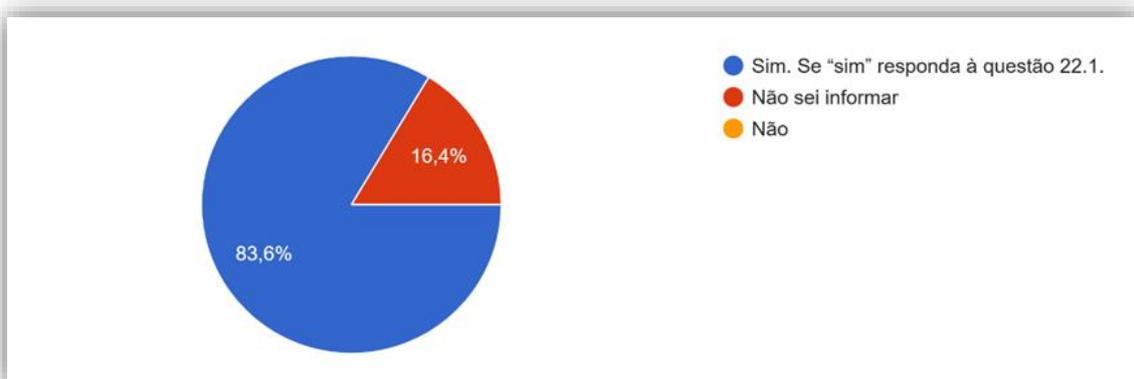
Gráfico 21 – Percepção dos estudantes sobre importância da flexibilização dos critérios de avaliação para manutenção do auxílio permanência



Fonte: Pesquisa de Campo, 2022.

Quanto a percepção dos discentes sobre possibilidades de ação da Uefs, como operacionalizadora do projeto, para ajudar os estudantes a atenderem aos critérios de permanecer no PEAP, conforme o gráfico 22, os estudantes em sua maioria responderam que sim, 83,6% ou 97 (noventa e sete) disseram que a Uefs poderia fazer algo, enquanto 16,4% ou 19 (dezenove) não souberam informar. A opção não, a Uefs não poderia fazer nada, não foi assinalada por nenhum estudante.

Gráfico 22 – Percepção dos discentes sobre possibilidades de ação da Uefs para ajudar os estudantes a atender aos critérios de permanecer no PEAP

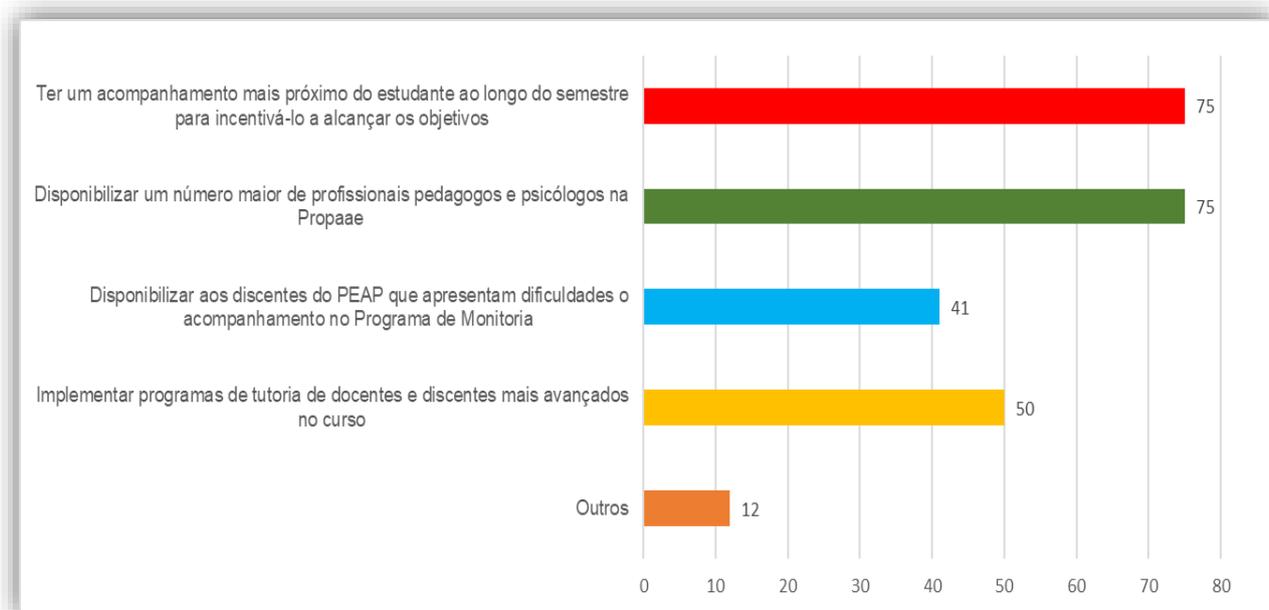


Fonte: Pesquisa de Campo, 2022.

Dentre as possibilidades de ação da Uefs para ajudar os estudantes a atender aos critérios avaliados pelo PEAP e permanecer com o auxílio permanência, diante das alternativas apresentadas, 75 (setenta e cinco)

estudantes disseram que seria importante ter um acompanhamento mais próximo para incentivá-los a alcançar os objetivos do projeto, e, também, sugeriram que a Propaae pudesse disponibilizar um número maior de profissionais pedagogos e psicólogos para esse acompanhamento, segundo o gráfico 23. A parceria com os colegiados foi apontada pelos servidores e se faz necessária em se tratando de implementar programas de tutoria de docentes e discentes mais avançados no curso, ou ainda um programa de mentoria que auxiliasse os discentes que apresentassem dificuldades nos componentes curriculares.

Gráfico 23 – Possibilidades de ação da Uefs para ajudar os estudantes a atender aos critérios que são avaliados no PEAP



Fonte: Pesquisa de Campo, 2022.

Apesar de apenas 12 (doze) estudantes terem assinalado a alternativa “outros”, 18 (dezoito) se posicionaram sobre quais outras coisas poderiam ser feitas pela Uefs. Embora algumas delas, específicas sobre o projeto, não teriam como ser encaminhadas pela Uefs, por se tratarem de questões a serem transmitidas ao governo do Estado, a exemplo de: “rever sobre trancamento e perdas de disciplinas” (E36); “não ser cumulativo trancamento com perdas” (E39); “aumentar o valor do auxílio” (E33) e “o estágio ser complementar ao

auxílio permanência e não uma troca, ou migrar automaticamente de auxílio para estágio, para as pessoas não ficarem sem receber durante um período” (E72).

Outras respostas dizem respeito diretamente a Uefs, e não ao PEAP, como: “garantir RU de qualidade e incentivar as lutas estudantis” (E77) e “contribuir com as campanhas de mobilização política dos estudantes” (E32). Cordeiro e Cordeiro (2015), comprova essa necessidade dos estudantes de formação política, através de participação em espaços de discussão:

[...] apesar de as questões socioeconômicas serem as mais citadas quando se trata de permanência na educação superior, outros fatores têm implicado, tanto pedagógicos como culturais, por exemplo, quando se fala do currículo, da formação permanente da comunidade universitária como um todo e da criação de espaços de discussão sobre a questão étnico-racial (CORDEIRO; CORDEIRO, 2015, p. 844)

Os demais estudantes reivindicaram a necessidade de um acompanhamento mais próximo por parte da Uefs, disponibilizando profissionais psicólogos e pedagogos voltados ao atendimento dos beneficiários do PEAP, ratificando a alternativa que assinalaram na pergunta anterior e confirmando o que os servidores também disseram, conforme segue:

Entender por que cada aluno em específico teve dificuldade em manter o auxílio, quais foram as suas demandas (E4);

A Uefs teria que disponibilizar profissionais, porque não houve um único acompanhamento durante o período, não houve nenhum atendimento psicológico, absolutamente nada, um único contato sequer, e após o desligamento do auxílio nada pode ser feito (E10);

Ter uma noção da vida do universitário em questão, e não banalizar as dificuldades, tendo uma flexibilidade maior no programa em atenção de vulnerabilidade (E16);

Melhor orientação e disponibilidade dos funcionários responsáveis pelo setor para orientar os alunos de como proceder (E21);

Pressionar e ser canal de diálogo com o Governo do Estado para mudança de critérios (E32);

Profissionais para verificar se o auxílio está suprimindo as necessidades dos alunos (E40);

Muitas vezes estamos passando por problemas psicológicos que afetam diretamente o rendimento na disciplina e nem percebemos, experiência própria (E44);

Ter um acompanhamento psicológico para o aluno. Flexibilidade nos critérios do auxílio permanência. Que vamos e convenhamos, de auxílio permanência não tem é nada. Pouco importa para vocês se o estudante irá permanecer na instituição (E51);

Acompanhamento pedagógico com reforço para disciplinas com mais reprovações (E64);

Acompanhar o estudante mais de perto, até para entender a realidade do mesmo e sem dúvidas disponibilizar atendimento psicológico para esses estudantes (E78);

Em relação a quantidades de disciplinas, existem alguns cursos e principalmente se o estudante precisa trabalhar ou fica doente, as vezes fica difícil não reprovar em algumas matérias (E89);

Disciplinas de reforço e os professores terem respeitos com os discentes com dificuldades (E90);

Ser mais flexível quanto a atrasos. Alguns professores se recusam a abonar faltas de alunos que chegam após a chamada (E108).

Quanto a avaliação dos estudantes se o Projeto Estadual de Auxílio Permanência cumpre o seu objetivo de fornecer meios para viabilizar a diplomação dos estudantes em situação de vulnerabilidade socioeconômica, responderam que sim, 75,9% ou 88 (oitenta e oito) estudantes, e 24,1% ou 28 estudantes disseram que não, o PEAP não cumpre o seu objetivo de viabilizar a diplomação dos beneficiários do projeto.

Percebe-se aqui a importância do Auxílio Permanência para estes estudantes, visto que no período em que receberam o auxílio permanência, este recurso viabilizou a eles melhor condição de alimentação, transporte, de adquirir material didático e até eletrônicos. Quatro estudantes que responderam “sim, o auxílio cumpre o seu objetivo de fornecer meios para viabilizar a diplomação”, quiseram justificar:

O estudante tem auxílio financeiro para se manter estudando, invés de estar numa jornada exaustiva de trabalho seguida de estudos e aulas. (E39)

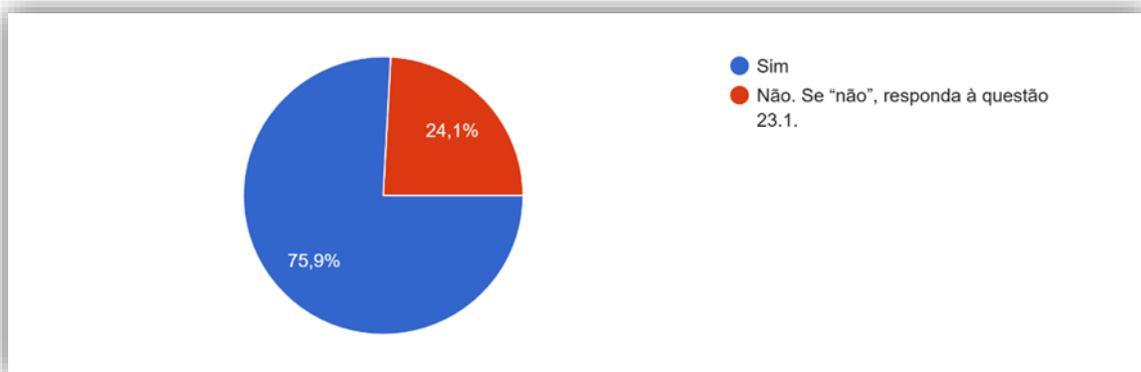
Porque ajuda de uma certa forma. (E40)

Porque muitos, inclusive eu, precisa da ajuda. (E49)

Posso garantir o transporte. (E90)

Portanto, enquanto beneficiários do projeto, para estes estudantes, o auxílio é necessário e fundamental para viabilizar a diplomação.

Gráfico 24 – O PEAP cumpre com o objetivo de fornecer meios para viabilizar a diplomação dos estudantes em situação de vulnerabilidade socioeconômica?



Fonte: Pesquisa de campo, 2022.

Os estudantes que optaram pela alternativa “não”, explicaram o porquê se posicionaram dessa maneira. Alguns centraram sua resposta no valor do auxílio, principalmente os que recebem o Auxílio Básico, que acham muito baixo o valor de R\$300,00 para ajudar na permanência, até porque, como eles mencionam, o PEAP não permite que trabalhem, eles só podem acumular o auxílio com bolsa de mérito. Outro relato é que, à exceção dos cursos noturnos, os cursos na Uefs exigem tempo integral dos estudantes, pois distribuem aulas em dois e até três turnos, a exemplo dos cursos de História, Engenharia, Pedagogia, Psicologia e outros.

O valor não é suficiente para suprir as despesas (E1).

O valor não é suficiente (E5).

Porque R\$300,00 não ajuda muito e acabamos dependendo dos pais ainda, que por sua vez, tem dificuldades financeiras. Mas é um começo, fico feliz de ter um programa, mas podemos melhorá-lo, tanto com um valor melhor, quanto com mais flexibilidade dos critérios (E25).

O valor da bolsa é pouco, comparada aos nossos gastos com locomoção, alimentação e ainda vida pessoal, pois os horários da universidade não nos permitem trabalhar e nem os critérios do programa nos dá essa possibilidade (E33).

Não, o valor fornecido não dava pra pagar a alimentação no RU nem o transporte público (E35).

O auxílio deveria ter uma duração maior e um valor maior, considerando a atual inflação (E53).

É insuficiente, geralmente os estudantes nessa situação precisam de pelo menos duas bolsas para permanecer (E77).

É uma ajuda, mas o valor é baixo e a Uefs requer dedicação exclusiva, não tem como trabalhar e R\$300,00 se torna pouco pra custear as necessidades do aluno (E87).

O valor do auxílio poderia ser melhorado (E88).

O valor pago não é suficiente pra pagar um aluguel e comprar comida para uma estudante como eu, que estudava em tempo integral, e não tinha como trabalhar, não é suficiente para se manter, ainda mais sendo de outra cidade, mesmo que não seja uma cidade a 100km de Feira (E93).

É um valor muito baixo (E107).

Os critérios de avaliação também são colocados como um fator para que o projeto não cumpra o objetivo de viabilizar a diplomação, em se tratando de estudantes em situação de vulnerabilidade. Assim como muitos estudantes acessam o PEAP, muitos outros tem o auxílio cancelado porque foram reprovados ou trancaram componentes curriculares, antes de concluírem os 2/3 do curso para migrar para o estágio, mas esse número não aparece, o que é publicado sempre são números de estudantes que foram contemplados com o auxílio e o valor investido. A avaliação apenas acadêmica, resulta no que atestam Bourdieu e Passeron (2014), numa seleção contínua:

[...] que toma por objeto a relação entre os que entram num ciclo e saem com sucesso, deixando de examinar a relação entre os que saem em um ciclo e os que entram no seguinte: para apreender essa última relação é suficiente adotar em relação ao conjunto do processo de seleção o ponto de vista que, se o sistema não lhes impusesse o seu, seria o das classes sociais condenadas a autoeliminação, imediata ou diferida. O que faz a dificuldade da inversão dessa problemática é que ela requer outra coisa além de uma simples conversão lógica: se a questão da taxa de revés nos exames ocupa o primeiro plano da cena (pense-se na repercussão de uma modificação na taxa dos admitidos...) (BOURDIEU; PASSERON, 2014, p.188)

Conforme vimos, o PEAP apresenta um ciclo de entradas e saídas de estudantes em vulnerabilidade socioeconômica, que sustenta o número de contemplados, mas não mantém até a diplomação estudantes que permanecem precisando de auxílio.

Com os critérios adotados ele atende bem pouco, um único problema é você perde o auxílio (E10);

Em parte, sim, ajuda bastante o valor disponibilizado, mas acaba sendo retirado precoce e deixa a bixa, a desistência da vida acadêmica por dificuldade financeira (E16);

Ele poderia ser mais eficiente, mas ainda possui uma lógica meritocrática que não leva em consideração fatores que acompanham a situação de vulnerabilidade (E26);

Porque perder em algumas disciplinas é um critério que elimina a chance de muitas pessoas permanecerem no projeto, e, conseqüentemente, na universidade. Os critérios deveriam ser reavaliados, já que a proposta é permanência (E44);

Os estudantes do perfil básico acabam recebendo apenas oito meses e ficam quatro meses sem receber o benefício, aumentando as dificuldades para permanecer na universidade (E54);

Não, por falhas em determinados critérios e falta de reajuste no valor a anos (E63);

Os critérios são bastante rigorosos, o estudante, às vezes, não o consegue cumprir e acaba perdendo a bolsa, dificultando assim a sua permanência na universidade (E81).

Os estudantes se ressentem da ausência de um acompanhamento mais próximo que lhe possibilite um apoio psicológico e pedagógico, sendo esse também considerado um dificultador de cumprimento desse objetivo.

Pois a bolsa é oferecida, mas não existe nenhum meio de entender o porquê das reprovações, trancamentos, etc...(E2);

É limitado e problemático. Gera ansiedade e adoecimento, os estudantes precisam ultrapassar vários limites físicos, emocionais e psicológicos para manterem-se no programa (E32);

Ele nos impõe mais pressões e opressões em cima do que necessitamos, moradia (E63);

Falta uma avaliação mais atenciosa e humanizada com os estudantes egressos do programa, tendo em vista todo o contexto no qual o mesmo estava inserido quando não conseguiu atender as exigências para permanecer no programa (E73);

Existem fatores além do econômico que inviabilizam a permanência de um aluno na universidade (E108).

Outros fatores citados para justificar a resposta “não”, foram baseadas na própria experiência, no tempo interstício entre o cancelamento do auxílio e a admissão no estágio de nível superior, e a avaliação acadêmica que, segundo o aluno, não preza pela qualidade do curso.

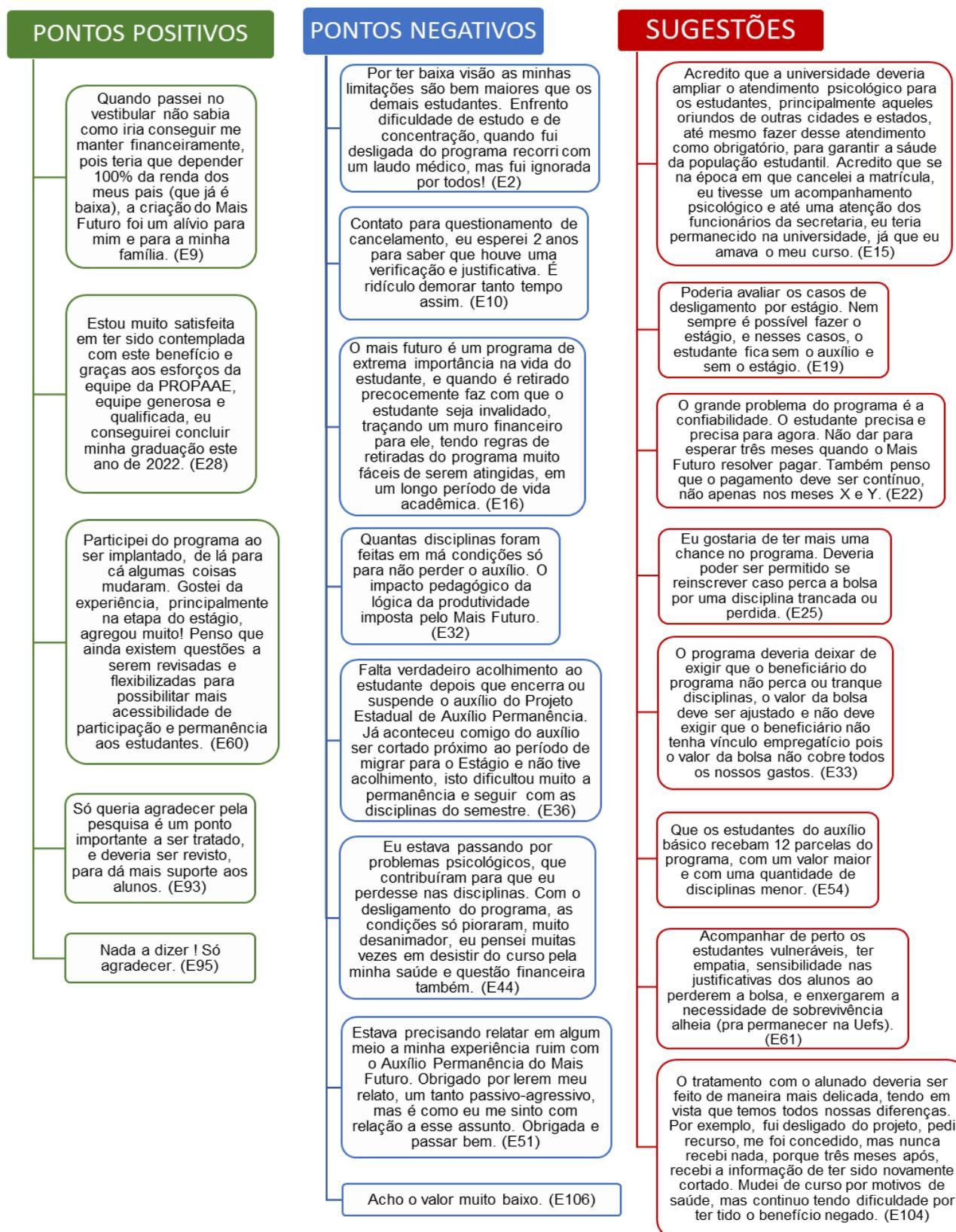
Baseado em minha experiência, o auxílio permanência não me ajudou em nada a cumprir esse tal objetivo de vocês aí, de "viabilizar a diplomação dos estudantes em situação de vulnerabilidade socioeconômica" (E51);

Pela exigência, assim se traduz em números de beneficiários, mas sem o cuidado com a qualidade do curso do estudante (E58);

Justamente pelo corte do auxílio para migrar para o estágio, e ainda torcer para ter vagas disponíveis, e nesse período os estudantes podem desistir da universidade (E72).

Por fim, pedimos que os estudantes dissessem se havia algo que gostariam de comentar que não havia sido contemplado pelas perguntas realizadas no questionário. E as respostas nos permitiram separá-las em três grupos: pontos positivos, pontos negativos e sugestões, conforme figura 12 abaixo. Os pontos positivos expressaram a satisfação dos estudantes com o PEAP e sua importância para a permanência na universidade, enquanto os pontos negativos demonstraram insatisfação e decepção com o Projeto. Nas sugestões eles trazem questões já pontuadas sobre a necessidade de acompanhamento psicológico e pedagógico, em não existir exigência quanto a reprovações e trancamentos, que o auxílio deveria seguir até a conclusão da graduação, além de pontuarem a necessidade de aumento no número de parcelas do auxílio básico. Nos últimos dias, tem tido repercussão em redes sociais e em mídias oficiais das universidades e do Governo do Estado, que a partir da reivindicação dos estudantes beneficiários, já divulgou o pagamento de 11 (onze) parcelas do auxílio básico para o ano de 2023, e não 8 parcelas como prevê a Lei 14.360/2021.

Figura 12 – Pontos positivos, negativos e sugestões apresentadas por estudantes cancelados do PEAP/Uefs



Alguns estudantes deixaram algumas observações ao final do questionário:

O projeto tem sim suas contribuições para os alunos na universidade. Porém, há casos em que é difícil para o estudante cumprir com os critérios, pois há uma dificuldade na aprendizagem devido a sua formação antes da universidade. Além disso sabemos que há cursos que exigem mais frequências em aulas (E20);

Sou do povo Pankararé, que tem seu território localizado em Glória – Bahia (E63);

Têm muitos que sofrem em silêncio no curso, estão vivendo situações tristes e nem a coordenação procura ajudar (E90);

Quero muito voltar. Preciso desse diploma! (E103);

No desenrolar da pesquisa observamos que alguns estudantes não conseguem distinguir as responsabilidades do Governo do Estado e da Uefs, e acabam atribuindo todas as questões relativas ao PEAP a universidade, visto que é a Uefs quem operacionaliza o projeto. No entanto, a partir de tudo que foi sinalizado por eles durante a realização dos questionários, conseguimos identificar, o que segundo eles, são potencialidades e limites do Projeto Estadual de Auxílio Permanência na Uefs, separando a partir da leitura desses estudantes, quais potencialidades e limites cabem ao PEAP ou a Uefs, conforme quadro 10, abaixo:

Quadro 10 – Potencialidades e limites do PEAP na Uefs na visão dos estudantes

POTENCIALIDADES	LIMITES
PEAP	PEAP
Beneficia estudantes em situação de vulnerabilidade socioeconômica.	Burocrático, meritocrático e produtivista.
Ajuda financeira através do Auxílio Permanência.	Crítérios de avaliação muito rígidos para permanecer no PEAP.
Incentiva a dedicação ao estudo.	Avaliação considera reprovações e trancamentos.
Ajuda com alimentação.	Não considera limitações pedagógicas.
Ajuda com transporte.	Não considera problemas de saúde física e mental.
Ajuda na aquisição de material didático.	Não considera limitação de pessoa com deficiência.
Ajuda a uma melhor frequência nas aulas.	Não disponibiliza acompanhamento psicológico e pedagógico.
Ajuda o estudante de outra cidade a morar mais próximo ao campus da Uefs.	O Auxílio Permanência é cancelado se o estudante não atender aos critérios, mesmo permanecendo em vulnerabilidade.
Ajuda na participação de atividades extracurriculares dentro e fora do campus.	A migração para o estágio não é imediata, o que deixa o estudante desassistido por um tempo indeterminado.
	O valor do auxílio é considerado baixo (desde 2017 sem reajuste).
	O estudante cujo o Auxílio Permanência é cancelado, não pode participar de outro edital.
	Demora na avaliação e retorno dos recursos encaminhados.
UEFS	UEFS
Possui Restaurante Universitário, com refeições a valores menores que o mercado e subsídio para estudantes.	Cursos com carga horária integral, exige que o estudante passe todo o dia na universidade.
Equipe da Propaae esforçada, generosa e qualificada.	Muitas disciplinas no mesmo semestre.
	Não disponibiliza acompanhamento psicológico e pedagógico para estudantes do PEAP. Apenas demanda espontânea.
	Falta de empatia e apoio dos professores.
	Falta equipe para avaliação atenciosa e humanizada.
	O Restaurante Universitário disponibiliza cotas parciais para todos os estudantes matriculados, resultando alguns momentos no atendimento de estudantes que teriam condição de arcar com o valor da alimentação, em detrimento de estudantes em vulnerabilidade socioeconômica.

Fonte: Elaboração própria a partir de dados da pesquisa de campo, 2022.

Ao longo deste Capítulo foi possível constatar a relevância do PEAP para os estudantes que em algum momento foram beneficiários, embora tenhamos percebido também potencialidades e limites do projeto e da Uefs como uma de suas instituições operacionalizadoras. Almejamos que os dados e análises apresentados possibilitem, à instituição e ao governo do Estado, a construção de alternativas para que a permanência simbólica também seja contemplada num projeto dessa monta, assegurando que ninguém seja deixado para trás e que os objetivos do projeto sejam alcançados integralmente.

5.4 ESTRATÉGIAS DE GESTÃO PARA O FORTALECIMENTO DA PERMANÊNCIA QUALIFICADA DE ESTUDANTES QUE FAZEM PARTE DO PEAP NA UEFS

Os dados investigados durante a pesquisa nos mostraram de que modo questões materiais e suas relações no plano simbólico estão imbricadas e precisam caminhar juntas. Nessa perspectiva, entender como os sujeitos pensam, se sentem, de que maneira se relacionam com seus pares, professores, atividades, afazeres e vida universitária, torna-se importante para pensar políticas mais eficazes de permanência na universidade. Assim, dados estatísticos são indispensáveis, mas não seriam suficientes.

Observamos ao longo da investigação que o Auxílio Permanência do PEAP pode beneficiar muito mais os estudantes na Uefs e atingir os seus objetivos de maneira mais efetiva, para isso é necessário que governo do Estado e Uefs cheguem a um entendimento no que diz respeito a disponibilizar/deslocar/contratar pessoal, pois não há como atingir plenamente os objetivos do projeto apenas considerando o apoio material.

A operacionalização de um projeto com uma finalidade tão grandiosa requer, para além de ações operacionais pelas instituições de ensino superior, o reconhecimento de uma corresponsabilidade para o alcance dos objetivos finalísticos. Essa ação conjunta poderia contribuir para uma significativa redução dos cancelamentos do auxílio permanência de estudantes em vulnerabilidade socioeconômica.

Outra questão que otimizaria os resultados do projeto é o investimento em um sistema integrado, que contenha informações do Sistema Mais Futuro e do

Sistema Acadêmico Sagres, para que o acompanhamento acadêmico realizado pela Uefs seja mais rápido, menos manual e mais confiável no sentido de constar as informações de maneira agrupada, que possa ser encontrada em poucos relatórios que tenham apenas os estudantes beneficiários do PEAP e não todos os matriculados da Uefs, como é hoje, e nem tão pouco, que necessite dentre um número alto de estudantes ativos no projeto consultar um CPF por vez, como também tem acontecido.

A integração dos sistemas poderia trazer dados não apenas acadêmicos, mas também sociais, a exemplo de: cor/raça; etnia, se indígena; se pertencentes a comunidades tradicionais; sexualidade; escola onde estudaram o ensino médio; se possuem alguma deficiência; se possuem alguma dificuldade pedagógica; se necessitam de apoio psicológico. Esses aspectos sociais, somados a informações acadêmicas, poderiam contribuir com o trabalho da Propaae, não apenas no acompanhamento acadêmico, mas também no acompanhamento psicossocial e pedagógico de estudantes para os quais esse apoio fosse necessário.

Uma ação necessária é a ampla divulgação do Projeto na comunidade universitária, seus objetivos e a fonte dos recursos que é o Fundo Estadual de Combate e Erradicação da Pobreza. Essa ação poderia reduzir pensamentos equivocados no que diz respeito a crença de que para o Estado, e até mesmo para a universidade, os estudantes são priorizados e os servidores esquecidos quando da destinação de recursos.

A Uefs precisa repensar maneiras para fortalecer a assistência estudantil, no sentido de fortalecer a si mesma, enquanto universidade pública, gratuita e de qualidade. Para isso é necessário que Reitoria, PROPAAE e PGDP, unam forças em prol de informar e conscientizar toda a comunidade universitária, inclusive outras pró-reitorias e unidades da gestão, da importância da assistência estudantil para a permanência, redução de evasão na universidade e diplomação dos estudantes em vulnerabilidade socioeconômica, e que desta forma, é preciso olhar com empatia, respeitar, acolher, apoiar e incluir os estudantes que acessam a Uefs através do Enem/Sisu, sejam eles cotistas ou não, só assim caminharemos em direção a uma permanência qualificada.

Destacamos, a seguir, diretrizes que podem contribuir para uma melhor operacionalização do Projeto Estadual de Auxílio Permanência na Uefs,

identificando problemas, sugerindo ações para correção desses problemas, apresentando o objetivo de cada ação e destacando o órgão responsável.

Quadro 11 – Diretrizes para qualificar fatores operacionais do PEAP na Uefs

	PROBLEMA IDENTIFICADO	POSSIBILIDADE DE AÇÃO	OBJETIVO	RESPONSÁVEL
FATORES OPERACIONAIS	Necessidade de recursos materiais (sistema eficaz).	Buscar aprimorar o Sistema 2.0, de modo a integrar as informações, do PEAP e do Sagres, necessárias ao acompanhamento acadêmico e social dos estudantes beneficiários do PEAP.	Ter disponível, em um único sistema, planilhas que concentrem os estudantes beneficiários do PEAP e que possam auxiliar no acompanhamento acadêmico e social de forma mais eficiente.	Governo do Estado
	Necessidade de acompanhamento de alguns dados, não encontrados na pesquisa e que são importantes para a análise e avaliação o PEAP.	Aprimorar as informações e o sistema, no sentido de possibilitar a criação de relatórios que identifique a quantidade de: estudantes que tiveram o auxílio permanência cancelado porque cumpriram os 2/3 iniciais e migraram para o estágio de nível superior; estudantes que tiveram o auxílio permanência cancelado porque descumpriram critérios; estudantes beneficiários do PEAP que permaneceram no projeto até a conclusão do curso de graduação; estudantes que tiveram o auxílio permanência cancelado e evadiram da Uefs; estudantes que mudaram de curso e permaneceram no projeto; estudantes que mudaram de curso e tiveram o auxílio cancelado depois disso.	Ter maior possibilidade de avaliação do PEAP, considerando permanência e evasão. Possibilitar pesquisas mais minuciosas no sentido de contribuir para uma melhor operacionalização do projeto.	Governo do Estado/ Uefs
	Necessidade de recursos humanos (servidores com formação específica)	Solicitar ao Governo do Estado a disponibilização de profissionais psicólogos e assistentes sociais, já que concurso para estas especialidades só se dá através da Secretaria de Saúde.	Possibilitar apoio e acompanhamento psicossocial para os estudantes do PEAP.	Governo do Estado/ Uefs
		Solicitar ao Governo do Estado a contratação através de concurso ou seleção pública de profissionais pedagogos e técnicos administrativos.	Possibilitar apoio e acompanhamento pedagógico para os estudantes do PEAP e contribuir para a avaliação administrativa.	Governo do Estado/ Uefs
		Criar parceria entre Propaae, Pró-Reitoria de Graduação e colegiados dos cursos de pedagogia e psicologia.	Oportunizar que docentes da Uefs possam atuar junto ao PEAP no atendimento pedagógico e psicológico dos estudantes beneficiários do projeto.	Uefs
	Dificuldade de comunicação com o estudante através de e-mail e sites institucionais.	Criar lista de transmissão através de whatsapp e fazer contato telefônico.	Possibilitar que todos sejam informados sobre suspensões e cancelamentos.	Uefs
Dificuldade de entendimento, por parte da comunidade universitária, quanto ao que seja assistência e permanência estudantil, e a importância disso para a comunidade e para a sociedade como um todo.	Realizar cursos, palestras e mesas redondas direcionados a servidores (técnicos e docentes) e estudantes, sobre a temática em questão, através de parceria entre Propaae e Pró-reitoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas..	Disseminar o conhecimento e humanizar a relação dos servidores para com os estudantes em situação de vulnerabilidade socioeconômica, no sentido de contribuir com acolhimento e respeito as diferenças.	Uefs	

Fonte: Elaboração própria a partir dos resultados da pesquisa, 2022.

O Auxílio Permanência é um apoio financeiro de extrema importância para o estudante em vulnerabilidade, mas a avaliação acadêmica associada e evidenciada por questões pedagógicas, pode retirá-lo a qualquer momento, deixando o estudante e todas as suas dificuldades para trás, sem possibilidade de participação em outro edital e com a sensação de fracasso por já ter tido “sua chance” e tê-la desperdiçado.

O estudante em vulnerabilidade socioeconômica que acessa a universidade, atravessou ao longo de sua trajetória dificuldades que lhes difere de estudantes outros marcados para ocupar um lugar no ensino superior, desta forma podem demonstrar limitações pedagógicas que lhes impedem de avançar em alguns componentes curriculares, necessitando em alguma medida de apoio pedagógico.

Por outro lado, vivemos na sociedade um momento em que a dificuldade financeira se soma a problemas de saúde mental, na universidade essa questão não é diferente, ao contrário, é muitas vezes potencializada pelas diferenças, pressão por resultados e competitividade. Observamos durante a pesquisa que muitos dizem atravessar problemas com ansiedade e depressão, precisando assim de apoio psicológico.

Foi observado que na Uefs a exceção dos cursos noturnos, todos os outros apresentam carga horária integral, com isso os estudantes precisam passar o dia na universidade, o que requer uma despesa maior com alimentação e uma boa organização nos horários de estudo. Ou aprendem a se organizar dentro do que é oferecido, ou inevitavelmente são reprovados em componentes por não dispor de tempo de estudo extra-Uefs, e levados a trancar componentes porque precisam trabalhar, alguns tem família para sustentar, o auxílio não é suficiente. Portanto, acessam o PEAP pela vulnerabilidade, e em consequência dela, são retirados do projeto, o que é contraditório se pensarmos o porquê da existência de políticas de assistência estudantil.

Vale destacar que mesmo possuindo um Restaurante Universitário cujos estudantes são subsidiados nas três principais refeições, o subsídio parcial tem caráter universal e é disputado em fila, o que leva muitos estudantes em vulnerabilidade socioeconômica a não alcançar o benefício da cota diária e terem que arcar com um valor maior para poder se alimentar. Essa questão precisa ser revista pela Uefs, não apenas em se tratando de beneficiários do PEAP, mas de

uma parte importante de estudantes com dificuldades econômicas, que muitas vezes deixam de se alimentar, enquanto outros que tem condições de pagar pela refeição utilizam a cota.

Apresentamos no quadro 12, diretrizes outras, que podem cooperar para o acesso e a permanência qualificada de estudantes beneficiários do PEAP na Uefs.

Quadro 12 – Diretrizes para qualificar acesso e permanência no PEAP da Uefs

	PROBLEMA IDENTIFICADO	POSSIBILIDADE DE AÇÃO	OBJETIVO	RESPONSÁVEL
ACESSO	Dificuldade de inscrição no PEAP por questões relacionadas a uso de tecnologia e acesso a internet.	Disponibilizar computadores, em local específico, com supervisão, para que o público-alvo do projeto possa realizar sua inscrição com acesso à internet de qualidade.	Reduzir a necessidade de devolução de inscrições para correção dos estudantes, aumentar a produtividade operacional, reduzindo o tempo de homologação e, inclusive, aumentar o número de beneficiários por edital.	Uefs
	Alguns estudantes não lêem por completo o edital e/ou apresentam dificuldade em interpretá-lo.	Disponibilizar no link do Mais Futuro, na página da Propaae, uma lista de dúvidas mais comuns no período de inscrição com respostas. Informar ao estudante, quando do lançamento do edital, esta possibilidade de consulta.	Reduzir o número de ligações e a aglomeração na Propaae para retirada de dúvidas pelos estudantes. Aumentar a produtividade operacional.	Uefs
	Após divulgação da lista de homologados, alguns estudantes não tem atenção e dimensão dos critérios para permanência.	Realizar encontro com os estudantes homologados nos editais a cada semestre, para apresentar o PEAP e esclarecer dúvidas. Entregar uma cartilha com orientações para a manutenção do Auxílio Permanência.	Informar a todos os estudantes contemplados, da necessidade de cumprir os critérios estabelecidos pelo projeto, e em caso de dificuldade, o que fazer.	Uefs
PERMANÊNCIA	Os estudantes encontram dificuldade para cumprir os critérios exigidos pelo PEAP.	Para além do acompanhamento administrativo, realizar acompanhamento psicossocial e pedagógico.	Convocar o estudante para buscar entender os motivos de reprovações e/ou trancamentos. Reduzir número de cancelamento de auxílio.	Governo do Estado/ Uefs
		Disponibilizar profissionais pedagogos e psicólogos para acolher e orientar os beneficiários do PEAP.	Encorajar e entusiasmar o estudante a buscar um melhor rendimento acadêmico. Reduzir número de cancelamentos de Auxílio.	Governo do Estado/ Uefs
		Criar parceria entre colegiados e Propaae para implementar programas de tutoria de docentes e discentes mais avançados no curso, ou ainda um programa de mentoria.	Construir estratégias de apoio aos estudantes que apresentam dificuldades com os componentes do curso e com a própria permanência. Reduzir número de cancelamentos de auxílio.	Uefs
	Como algumas informações sobre o projeto não tem data certa para ser publicada, os estudantes podem não ter conhecimento de prazos e exigências pontuais do PEAP.	Incentivar o estudante a acompanhar constantemente os sites institucionais (Uefs/Propaae) e o e-mail pessoal cadastrado junto ao projeto.	Manter o estudante atualizado sobre o PEAP e atento ao cumprimento de prazos, inclusive recursos.	Uefs
	O valor do Auxílio Permanência é baixo se comparado aos outros auxílio e bolsas institucionais que tiveram reajuste recente. Muitos estudantes não conseguem cumprir critérios do PEAP porque precisam trabalhar e com isso correm o risco de evadir do projeto e da Uefs.	Aumentar o valor do auxílio.	Contribuir para a permanência do estudante beneficiário, no Projeto e na Uefs, para que conclua o curso de graduação com êxito.	Governo do Estado

Fonte: Elaboração própria a partir dos resultados da pesquisa, 2022.

As diretrizes foram sugeridas com o objetivo de trazer luz a questões que podem ser minoradas ou até resolvidas na operacionalização do PEAP na Uefs. Esperamos que através destas diretrizes, governo do Estado e Uefs possam conciliar objetivos, necessidades e possibilidades para potencializar e fortalecer o Projeto Estadual de Auxílio Permanência desde a abertura dos editais até a conclusão do curso de graduação por estudantes beneficiários do Projeto.

6 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A democratização do acesso de estudantes em vulnerabilidade socioeconômica ao ensino superior resultou em políticas de ação afirmativa voltadas para a assistência estudantil, com o objetivo de evitar a evasão desses estudantes por falta de condições financeiras para permanecer na universidade, além de contribuir para um melhor desempenho acadêmico e uma melhor qualidade de vida. Entretanto, o acesso à universidade nunca foi certeza de diplomação, e para isso tornou-se necessário criar mecanismos que possibilitassem a permanência até a conclusão do curso escolhido.

Por anos as universidades pleitearam, junto ao governo do estado da Bahia, uma rubrica específica para a assistência estudantil. Atendendo a essa demanda, em 2017, o governo decidiu trazer para si os gastos com a permanência material, um auxílio a ser depositado diretamente em uma conta do estudante economicamente vulnerável e que, em contrapartida, atribuía as universidades a operacionalização do projeto para o seu público-alvo. Estava criado o Projeto Estadual de Auxílio Permanência, visando contribuir através do auxílio financeiro para a permanência de estudantes em vulnerabilidade socioeconômica nas universidades estaduais da Bahia.

O objetivo deste estudo foi construir estratégias de gestão para o fortalecimento da permanência qualificada de estudantes beneficiários do PEAP na Uefs, para isso exploramos um pouco o histórico da assistência estudantil no Brasil, buscamos compreender melhor sobre políticas públicas de permanência, assim como sobre permanência qualificada no ensino superior. Investigando o PEAP na Uefs, acreditamos ser importante perpassar pela política de permanência na Uefs, já estruturada pela Pró-reitoria de Políticas Afirmativas e Assuntos Estudantis (PROPAAE), através do Programa de Assistência Estudantil, cujas algumas ações já foram implementadas e outras aguardam regulamentação do Conselho Superior de Ensino Pesquisa e Extensão.

Sou servidora efetiva da Uefs a 9 anos, e parte significativa desse tempo foi dedicado a atividades na Propaae, inclusive atuando também com o PEAP desde sua implantação na universidade. Devido ao número de demandas naquele período, foi preciso que eu me afastasse do projeto para que pudesse, de fora daquele contexto, estudar o PEAP como objeto de pesquisa. Me deparei

com realidades de estudantes que sonham em concluir o curso de graduação, para quem sabe, alçar melhores condições de vida, que possam lhe trazer respeito, consciência do próprio valor e um futuro próspero. Muitos deles encontram obstáculos para morar, se deslocar e até se alimentar com qualidade, frequentar o curso superior é uma batalha a ser travada um dia de cada vez.

O percurso metodológico desse estudo me fez acessar dificuldades vividas por mim na operacionalização do projeto, mas que foram minuciosamente apresentadas por servidoras atuantes na Propaae e que vivenciam diariamente as alegrias e as frustrações de trabalhar diretamente com estudantes em situação de vulnerabilidade socioeconômica na Uefs. Foi preciso um mergulho na legislação do projeto, alterada em 2021, durante o desenvolver desta pesquisa, para compreender as mudanças e confrontá-las, com os questionários respondidos por estudantes que foram beneficiários do Auxílio Permanência e o perderam em consequência de descumprimento de critérios exigidos por lei e edital do PEAP, estudantes estes que tiveram o auxílio cancelado antes da alteração na lei.

A parte quantitativa da pesquisa avaliou indicadores de resultados do PEAP na Uefs e trouxeram para a superfície o número de estudantes que acessaram o Auxílio Permanência de 2017, ano de implantação, até 2021, o que nos possibilitou trabalhar com estudantes beneficiários dos 6 primeiros editais do projeto, entre os anos de 2017 e 2019. Avaliamos também o número de estudantes beneficiários do PEAP que tiveram o Auxílio Permanência cancelado, nesse mesmo período de 2017 a 2021, o que nos revelou que dentre eles existiam estudantes que tiveram o auxílio cancelado por descumprimento de critérios, mas também estudantes que cumpriram os 2/3 iniciais do curso e que deveriam, com isso, migrar para o Estágio de Nível Superior e concluir o 1/3 final do curso. Não foi possível apresentar o número de estudantes que permaneceram no PEAP até a conclusão do curso de graduação, visto que nem a coordenação do projeto e nem a instituição possuem esse dado. Os dados provenientes do questionário também foram tratados estatisticamente.

Foram analisados qualitativamente os dados gerados pelas entrevistas com 7 servidoras da Propaae (docente e técnicas), com o intuito de, a partir de suas percepções, compreender a operacionalização do PEAP na Uefs; bem como os dados alcançados através da resposta ao questionário, de 116

estudantes, que tiveram o Auxílio Permanência cancelado, buscando identificar, a partir do entendimento destes discentes, as potencialidades e limites do PEAP na Uefs para o alcance de suas finalidades.

Na busca por responder à pergunta feita inicialmente sobre quais estratégias de gestão poderiam ser construídas para o fortalecimento da permanência qualificada de estudantes beneficiários do PEAP na Uefs, nos confrontamos imediatamente com o fato de que auxílios financeiros (permanência material), para serem eficientes, precisam estar associados a um ambiente favorável que possibilite ao estudante participar da vida universitária e obter sucesso acadêmico (permanência simbólica). A permanência qualificada se dará justamente com a congruência entre o auxílio material e as condições simbólicas da vida na universidade.

Concluimos então que, a permanência qualificada no ensino superior consiste no reconhecimento das diferenças e busca por equidade, de modo que aos estudantes em vulnerabilidade socioeconômica sejam destinados não apenas auxílios financeiros para satisfação de questões materiais, como alimentação, transporte, moradia, acesso a materiais didáticos e outros, mas também, uma rede de apoio que atenda a questões simbólicas da vida na universidade, através de acolhimento, acompanhamento pedagógico, psicológico e participação em atividades, que irão incluir estudantes diversos no ambiente universitário ao qual possam pertencer e obter sucesso acadêmico.

A pesquisa demonstrou que os estudantes participantes do projeto na Uefs, são acompanhados exclusivamente através de avaliação administrativa com foco em números de resultado acadêmico e que por serem estudantes em condição de vulnerabilidade socioeconômica, muitos atravessam dificuldades que os impossibilitam permanecer no PEAP recebendo o auxílio. Estes estudantes necessitam de acompanhamento psicossocial e pedagógico, para que se sintam acolhidos, orientados e encorajados a permanecer no projeto e na Uefs para concluir a graduação. Mesmo possuindo o Núcleo de Apoio Psicossocial e Pedagógico na Propaae, a Uefs não consegue atender a demanda de estudantes do PEAP, visto que o núcleo conta com 8 servidores, está disponível a todos os estudantes da universidade e atende sob demanda espontânea.

Os resultados evidenciaram a necessidade de condições materiais e humanas para trabalhar o PEAP na Uefs. Além da necessidade de um sistema integrado que possa tornar as informações mais concentradas, com relatórios específicos para auxiliar na operacionalização do projeto, não há como desenvolver acompanhamento acadêmico e psicossocial/pedagógico sem contratar/deslocar profissionais técnicos, pedagogos e psicólogos para atuar direta e exclusivamente com o Projeto Estadual de Auxílio Permanência.

Se observarmos que 34,5% de todos os estudantes matriculados na Uefs foram beneficiados, ao menos, com uma parcela do Auxílio Permanência em 2022, teremos a exatidão do tamanho do PEAP na Uefs e a importância de desenvolver estratégias de gestão para fortalecer esse projeto e qualificar a permanência estudantil na universidade. Em um período com tantas restrições orçamentárias divulgadas frequentemente, o auxílio financeiro destinado pelo Estado a estudantes em vulnerabilidade é extremamente importante e imprescindível não apenas ao público-alvo, mas também para que a Uefs reduza o número de evasão em seus cursos e amplie a diplomação de estudantes no tempo estipulado pelo currículo dos cursos de graduação.

A partir dos resultados da pesquisa, construímos diretrizes abordando desde questões que envolvem a operacionalização do projeto na Uefs, até questões relacionadas ao acesso e a permanência de estudantes no PEAP, objetivando contribuir com a gestão, no sentido de manter no projeto, os estudantes beneficiários do Auxílio Permanência o tempo necessário para a conclusão do curso de graduação com sucesso social, psicológico e acadêmico. Construímos também uma cartilha (Apêndice G) que objetiva informar aos beneficiários do Auxílio Permanência, pontos principais, que por eles precisam ser observados, para a manutenção do auxílio, e que deve ser entregue aos estudantes em encontro posterior a sua homologação no projeto, conforme destacado em uma das diretrizes sugeridas.

Concluimos essa pesquisa com a certeza de que ainda há muito o que explorar no campo da assistência e permanência estudantil, inclusive sobre o Projeto Estadual de Auxílio Permanência. Se conseguirmos tocar gestores e operacionalizadores da assistência estudantil para a importância da permanência qualificada, já teremos cumprido o nosso objetivo. O necessário, para além disso, é continuar a lutar por educação, no sentido de

autotransformação, onde aprender e ensinar seja mais que apenas uma troca de conhecimentos enriquecedores, contemplando plenamente todos os cidadãos independente de suas diferenças.

REFERÊNCIAS

AGUM, Ricardo; RISCADO, Priscila; MENEZES, Monique. Políticas Públicas: Conceitos e Análise em Revisão. **Revista Agenda Política**. Vol.3 – n.2 – julho/dezembro – 2015, p.12-42.

ANDRADE, F. R. B.; SANTOS, G. P. G. dos; CAVAINAC, M. D. A POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL EM DEBATE: do ingresso à permanência no ensino superior. **VII Jornada Internacional de Políticas Públicas**. Cidade Universitária da UFMA - São Luis/Maranhão. Ago. 2015.

ALMEIDA, Wilson Mesquita. Desigualdades Educacionais. In: ZIMERMAN, Artur (Org.). **Os 'Brasis' e suas Desigualdades**. 22a. ed. Santo André - SP: Universidade Federal do ABC, 2017, p.03-26.

ARAÚJO, Thiago Louro de; SANTOS, Janete dos. **Indicadores de evasão estudantil na gestão da IES**. In: GARCIA, Rosineide Pereira Mubarak. Avaliação de políticas públicas: concepções, modelos e casos. Cruz das Almas, BA: UFRB, 2020. 230 p.; il.

BEHRING, Elaine Rosset. Fundamentos de Política Social. In: **Serviço Social e Saúde: Formação e Trabalho Profissional**. Disponível: <em Microsoft Word - ABEPSS_Coletanea Elaine behring.doc (ufscar.br)>. Acesso em 07 Jul 2021.

BAHIA. **Edital 001**, de 07 de março de 2017. Dispõe sobre abertura de inscrições para estudantes de cursos de graduação presencial das universidades públicas estaduais em condições de vulnerabilidade socioeconômica para o Auxílio Permanência (Programa Mais Futuro) – Ano letivo de 2017. Diário Oficial do Estado da Bahia, 07 mar. 2017.

BAHIA. **Edital 008**, de 09 de abril de 2022. Dispõe sobre abertura de inscrições novos beneficiários, (confirmações e atualizações quando solicitado) para estudantes dos cursos presenciais das universidades públicas estaduais em condições de vulnerabilidade socioeconômica para o Auxílio Permanência (Programa Mais Futuro). Diário Oficial do Estado da Bahia, 09 abr. 2022.

BAHIA. **Lei 13.458**, de 10 de dezembro de 2015. Institui o Projeto Estadual de Auxílio Permanência aos estudantes em condições de vulnerabilidade socioeconômica das Universidades Públicas Estaduais da Bahia e dá outras providências. Diário Oficial do Estado da Bahia, 10 dez. 2015.

BAHIA. **Lei 14.360**, de 01 de setembro de 2021. Altera a Lei nº 13.458, de 10 de dezembro de 2015, e a Lei nº 14.310, de 24 de março de 2021, e dá outras providências. Diário Oficial do Estado da Bahia, 02 set. 2021.

BAHIA. Secretaria de Educação. **Relatório Final 2021 Programa Mais Futuro**. Governo do Estado da Bahia, 10 jan. 2022.

BRASIL. **Decreto nº 7.234**, de 19 de julho de 2010. Dispõe sobre o Programa Nacional de Assistência Estudantil – PNAES, 2010. Diário Oficial da União, 20

jul. 2010.

BAHIA. Ministério da Educação. **Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM)**. 2021. Disponível em: <https://www.gov.br/inep/pt-br/areas-de-atuacao/avaliacao-e-exames-educacionais/enem>. Acesso em 22 de maio de 2022.

BAHIA. Ministério da Educação. **Manual de gestão do Programa de Bolsa Permanência**. 2013. Disponível em: <http://permanencia.mec.gov.br/docs/manual.pdf>> Acesso 22 de maio 2022.

BAHIA. Ministério da Educação. **Reestruturação e Expansão das Universidades Federais (REUNI)**. 2010. Disponível em: <http://reuni.mec.gov.br/o-que-e-o-reuni>. Acesso em: 15 de maio de 2022.

BAHIA. Ministério da Educação. **Sistema Unificado de Seleção (SISU)**. 2022. Disponível em: <https://acessounico.mec.gov.br/sisu>. Acesso em: 22 de maio de 2022.

BOURDIEU, Pierre. **O campo científico**. In: ORTIZ, Renato (Org.). Pierre Bourdieu. Sociologia. São Paulo: Ática, 1983. p. 122-155.

BOURDIEU, Pierre. **Escritos da Educação**. 9. ed. Petrópolis: Vozes, 2007.

BOURDIEU, Pierre. **O Poder Simbólico – História e Sociedade**. 2º edição. EDIÇÕES 70, julho de 2020.

BOURDIEU, Pierre; PASSERON, Jean Claude. **A reprodução: elementos para uma teoria do sistema de ensino**. Rio de Janeiro: Livraria Francisco Alves Editora, 1975.

BOURDIEU, Pierre; CHAMPAGNE, Patrick. **Os Excluídos do Interior**. In: A Miséria do Mundo. 9. Ed. – Petrópolis, RJ: Vozes, 2012. p. 481-486.

BOURDIEU, Pierre; PASSERON, Jean Claude. **Os Herdeiros: os estudantes e a cultura**. Florianópolis: Editora da UFSC, 2014.

CEFAI, Daniel. **Públicos, problemas públicos, arenas públicas**. O que nos ensina o pragmatismo (Parte I). Novos Estudos. CEBRAP. São Paulo. V36.01. p. 187-213. Março 2017.

CHAUI, Marilena de S. **Escritos sobre a universidade**. São Paulo: UNESP, 2001.

CORDEIRO, Maria José de Jesus Alves; CORDEIRO, Ana Luisa Alves. Estratégias de permanência de estudantes na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS). In: **Seminário Nacional da Rede UNIVERSITAS/Br**, XXIII, 2015, Belém – PA. Anais... Belém: ICED/UFPA 2015.

COSTA, Frederico Lustosa da; CASTANHAR, José Cezar. Avaliação de programas públicos: desafios conceituais e metodológicos. **Revista de**

Administração Pública, Rio de Janeiro, v. 37, n. 5, p. 969 a 992, jan. 2003. ISSN 1982-3134. Disponível em: <https://bibliotecadigital.fgv.br/ojs/index.php/rap/article/view/6509>. Acesso em: 06 Dez. 2022.

COSTA, Simone Gomes. A permanência na educação superior no Brasil: uma análise das políticas de assistência estudantil. In: **IX Colóquio Internacional Sobre Gestão Universitária na América do Sul**. Florianópolis. 2009. Disponível em: <https://repositorio.ufsc.br/handle/123456789/37031>. Acesso em: 14 de nov. 2020.

COSTA, Valeriano. Políticas Públicas No Brasil: Uma Agenda De Pesquisas1 Ideias – **Rev. Inst. Filos. Ciênc. Hum. UNICAMP**, v.6, n.2, p.135-166, jul/dez. 2015.

COULON, Alain. **A Condição de Estudante**: a entrada na vida universitária. Tradução de: Georgina Gonçalves dos Santos e Sônia Maria Rocha Sampaio. Salvador: EDUFBA, 2008.

CUNHA, Inês Virgínia Aleixes da. **O Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES) na Universidade Federal de Pernambuco**: um estudo sobre a trajetória acadêmica dos estudantes bolsistas. Dissertação (Mestrado em Serviço Social) – Universidade Federal de Pernambuco. CCSA .2016. P.156.

DEMO, P. **Metodologia do conhecimento científico**. São Paulo: Atlas, 2000.

DOURADO, L.F.; OLIVEIRA, J.F.; SANTOS, C.A. Políticas e gestão da educação básica no Brasil: limites e perspectivas. **Educação & Sociedade**, Campinas, v. 28, n. 100, p. 921-946, 2007.

DYE, T. R. **Understanding Public Policy**. Englewood Cliffs, NJ: Prentice-Hall, 1972.

DUTRA, Natália G. dos Reis; SANTOS, M. de Fátima Souza. Assistência estudantil sob múltiplos olhares: a disputa de concepções. **Ensaio: Avaliação e Políticas Públicas em Educação**. Rio de Janeiro, v. 25, n. 94, p. 148 a 181. Jan-Mar/2017.

ELIAS, Norbert; SCOTSON, John. L. **Os estabelecidos e os outsiders**. Rio de Janeiro: Editora Zahar, 2000, 224, 9ª reimpressão (2021).

EVANGELISTA, Wildacy Gonçalves Ribeiro. **Política de permanência universitária**: bolsa auxílio especial aos estudantes da Universidade Estadual de Feira de Santana, no período de 2014 a 2018. 216 f. Dissertação (mestrado profissional) - Universidade Estadual de Feira de Santana. Programa de Pós-Graduação em Planejamento Territorial - PLANTERR, 2021.

FARIA, Carlos Aurélio Pimenta de. A política de avaliação de políticas públicas. **Revista Brasileira de Ciências Sociais**. Vol. 20, nº 59. outubro de 2005, p. 97-109.

FERREIRA, Wallace. **Justiça e reconhecimento em Nancy Fraser**. Teresina: Jus Navigandi, 2012.

FIGUEIREDO, Otto Vinicius Agra; ARRUDA, Jalusa Silva de. Ações Afirmativas e Permanência Estudantil nas Universidades Estaduais Baianas: Breves Reflexões Desde uma Perspectiva Interseccional. In: **Anais do V Seminário Internacional Enlaçando Sexualidades**. 10 anos. João Pessoa, v. 1, Editora Realize, 2017.

FIGUEIREDO, Otto Vinicius Agra. **Ações Afirmativas e Assistência Estudantil nas Universidades Estaduais Baianas**. 277 f. (Tese de Doutorado). Universidade do Estado da Bahia, Salvador, 2022.

FONSECA, Dagoberto José. **Políticas públicas e ações afirmativas**. São Paulo: Selo Negro, 2009.

FÓRUM NACIONAL DE PRÓ-REITORES DE ASSUNTOS COMUNITÁRIOS E ESTUDANTIS. **Primeira pesquisa do perfil social, cultural e econômico dos estudantes das IFES**. Belo Horizonte, 1997.

FÓRUM NACIONAL DE PRÓ-REITORES DE ASSUNTOS COMUNITÁRIOS E ESTUDANTIS. **Proposta do Fonaprace para um Plano Nacional de Assistência aos Estudantes de Graduação das Instituições Públicas de Ensino Superior**. Versão Final encaminhada para à ANDIFES. Recife, 2001.

FÓRUM NACIONAL DE PRÓ-REITORES DE ASSUNTOS COMUNITÁRIOS E ESTUDANTIS. **Revista Comemorativa 25 Anos: histórias, memórias e múltiplos olhares** / Organizado pelo Fórum Nacional de Pró-reitores de Assuntos Comunitários e Estudantis, coordenação, ANDIFES. – UFU, PROEX: 2012.

FREY, Klaus. Políticas públicas: um debate conceitual e reflexões referentes à prática da análise de políticas públicas no Brasil. **Planejamento e Políticas Públicas**, nº 21, junho de 2000, p. 211-259.

GANAM, E. A. Soares e PINEZI, A. K. Mosca. Desafios da permanência estudantil universitária: um estudo sobre a trajetória de estudantes atendidos por programas de assistência estudantil. **Educação em Revista [online]**. 2021, v. 37. Disponível em: <<https://doi.org/10.1590/0102-4698228757>>. Epub 18 Ago 2021. ISSN 1982-6621. <https://doi.org/10.1590/0102-4698228757>.

GARCIA, Rosineide Pereira Mubarack. **Avaliação de políticas públicas: concepções, modelos e casos**. Cruz das Almas, BA: UFRB, 2020. 230 p.; il.

GIANEZINI, Kelly; MANIQUE Barretto, Letícia; GIANEZINI, Miguelangelo; LAUXEN, Sirlei de Lourdes; BARBOSA, Gabriel Dario; DE SOUZA Vieira, Reinaldo Políticas Públicas: Definições, Processos E Constructos No Século XXI **Revista de Políticas Públicas**, vol. 21, núm. 2, 2017, pp. 1065-1084 Universidade Federal do Maranhão São Luís, Brasil.

GIL, Antônio Carlos. **Como elaborar projetos de pesquisa**. - 4. ed. - São Paulo: Atlas, 2002.

GIL, A. C. **Métodos e técnicas de pesquisa social**. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2008.

GOMES, N. L. O Movimento negro brasileiro indaga e desafia as políticas educacionais. **In: Revista da Associação Brasileira de Pesquisadores Negros – ABPN**, Uberlândia, v. 11, p.141-162, abr. 2019. Edição especial. Disponível em: <https://abpnrevista.org.br/>. Acesso em 05 maio 2022.

GUIMARÃES, Matheus De Oliveira. A teoria da justiça de Nancy Fraser como aporte para a análise das políticas de ação afirmativa no ensino superior brasileiro. **Revista Científica Multidisciplinar Núcleo do Conhecimento**. Ano 04, Ed. 11, Vol. 01, pp. 22-38. Novembro de 2019. ISSN: 2448-0959, Link de acesso: <https://www.nucleodoconhecimento.com.br/educacao/teoria-da-justica>

HAIR, Joseph et al. **Fundamentos de métodos de pesquisa em administração**. Bookman Companhia Ed, 2005.

IBGE - INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Censo da educação superior 2019**. Rio de Janeiro: IBGE, 2019b.

JANNUZZI, P. M. Indicadores para diagnóstico, monitoramento e avaliação de programas sociais no Brasil. **Revista do serviço público**. Brasília, v. 56, n. 2, p. 137-160 abr/jun 2005.

JARDIM, F. A. A.; ALMEIDA, W. M. Expansão recente do ensino superior brasileiro: (novos) elos entre educação, juventudes, trabalho? **Linhas Críticas**, Brasília, DF, v. 22, n. 47, p. 63-85, jan./abr. 2016.

LEITE, J. L. Política de assistência estudantil: entre o direito e o favor. **Universidade e Sociedade**, v. 27, n. 41, p. 165-73, 2008.

LIMA, Wandilson Alisson Silva; FERREIRA, Liliane Caraciolo. Mapeamento e Avaliação das Políticas Públicas de Assistência Estudantil nas Universidades Federais Brasileiras. **In: Meta: Avaliação | Rio de Janeiro**, v. 8, n. 22, p. 116-148, jan./abr. 2016. Disponível em: <https://revistas.cesgranrio.org.br/index.php/metaavaliacao/article/view/870>. Acesso em: 14 de jun. 2022.

MACIEL, Carina Elisabeth; LIMA, Elizeth Gonzaga dos Santos; GIMENEZ, Felipe Vieira. Políticas e permanência para estudantes na educação superior. **RBPAE**. v. 32, n. 3, p. 759 – 781. set/dez 2016.

MALHOTRA, N. **Pesquisa de marketing: foco na decisão**. 3ª Edição. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2011.

MANZINI, E. J. **A entrevista na pesquisa social**. Didática, São Paulo, v. 26/27, p. 149-158, 1990/1991.

MATTOS, Hellen Cristina X. da S.; FERNANDES, Maria Cristina da S. G. Estudantes universitários: estratégias e procedimentos para a permanência. **Revista Contemporânea de Educação**, v. 14, n. 29, jan/abr. 2019. Disponível em: <https://revistas.ufrj.br/index.php/rce/article/view/20361>. Acesso em: 13 de jul. 2022.

MINAYO, M. C. de S. **Pesquisa social: teoria, método e criatividade**. 7. ed. Petrópolis: Vozes, 1997.

NASCIMENTO, C. M.; ARCOVERDE, A. C. B. O serviço social na assistência estudantil: reflexões acerca da dimensão político-pedagógica da profissão. In: Fórum Nacional de Pró-Reitores de Assuntos Comunitários e Estudantis – Fonaprace. **Revista Comemorativa 25 anos: histórias, memórias e múltiplos olhares**. Uberlândia: UFU-PROEX, 2012. p. 167-79.

NOGUEIRA, Ari Fernandes Santos; LIMA, Iracema Oliveira. Ensino remoto emergencial (ere) e a permanência de estudantes nos cursos de graduação das ies públicas baianas. **Seminário Gepráxis**, Vitória da Conquista – Bahia – Brasil, v. 8, n. 8, p. 1-12, maio, 2021. Disponível em: <http://anais.uesb.br/index.php/semgepraxis/article/viewFile/9521/9330>. Acesso em 15 de out. 2021.

NOGUEIRA, Maria Alice; NOGUEIRA, Cláudio Marques Martins. A realidade social segundo Bourdieu: o espaço social, os campos e os tipos de capital (econômico, cultural, simbólico e social). **Bourdieu e a educação**. Belo Horizonte: Autêntica, 2004. p. 29-50.

NUNES, Roseli Souza dos Reis; VELOSO, Tereza Christina Mertens Aguiar. Elementos que interferem na permanência do estudante na Educação Superior pública. In: **SEMINÁRIO NACIONAL DA REDE UNIVERSITAS/Br, XXIII**, 2015, Belém, PA. Anais... Belém: ICED/UFPA, 2015. p. 815-830.

OLIVEIRA, Carina Silva de Carvalho. **Ações afirmativas na Universidade Estadual de Feira de Santana-UEFS: permanência das (os) estudantes cotistas no ensino superior**. Dissertação. Mestrado. Políticas Sociais e Cidadania. UCSAL. Salvador, 2015.

OLIVEIRA, C. E. C. de; MOTA JÚNIOR, A. M. Financiamento da assistência e permanência estudantil na Universidade Estadual de Feira de Santana. **Revista Práticas em Gestão Pública Universitária**, ano 6, v. 6, n. 1, p. 138-163, jan-jun. 2022.

PEREIRA, Potyara Amazoneida. Política social contemporânea: concepções e configurações no contexto da crise capitalista. In: COSTA, L. C., NOGUEIRA, V. M. R., and SILVA, V. R., orgs. **A política social na América do Sul: perspectivas e desafios no século XXI** [online]. Ponta Grossa: Editora UEPG, 2013, pp. 15-26. ISBN 978-85-7798-231-8.

PIMENTEL, Susana Couto. **Políticas de permanência em instituições públicas de Ensino Superior**. (Palestra). UFRB: Feira de Santana-BA, 2022.

PNAD. **Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios 2019.**

Disponível em:

https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv101736_informativo.pdf.

PORTES, Écio Antônio. Trajetórias escolares e vida acadêmica do estudante pobre da UFMG: um estudo a partir de cinco casos. **Revista Brasileira de Estudos Pedagógicos**, Brasília, v. 87, n. 216, p. 220-235, maio/ago. 2006.

ROCHA, José Cláudio. Políticas Públicas: uma proposta para discussão. *In*: SANTOS, Luiz Carlos dos; SOUSA, Leliana Santos de; MENEZES, Ana Maria Ferreira. **Políticas e Gestão Públicas no Século XXI**: perspectivas, estratégias e impactos nas esferas estatais. Salvador: EDUNEB, 2014, p. 177-188.

RHODES, Carine de Almeida Arruda. **Crônicas do Cotidiano Universitário**: Um Estudo Sobre os Sentidos da Experiência da Graduação no Discurso de um Grupo de Acadêmicos da Universidade Federal do Paraná. Dissertação (Mestrado em Psicologia). Curitiba: Faculdade de Psicologia da Universidade Federal do Paraná, 2014.

RUA, Maria das Graças. **Avaliação de políticas públicas**. Políticas públicas. – 2. ed. reimp. – Florianópolis: Departamento de Ciências da Administração / UFSC, 2012. 128 p.

RUA, Maria das Graças. **O Estado, Governo e Administração Pública**. RIA – MA – Artigo de Revista – Administração - UFRN. Editora: Secretaria da Fazenda, Ceará, 2018.

SANTOS, Ana Maria C. dos; FERREIRA, Cintia S. Machado. O Sistema de Reserva de Vagas na UEFS: uma narrativa sobre os 10 anos. **Revista da ABPN**, v. 14, n. 39, março-maio, p. 610-635.

SANTOS, Dyane Brito Reis. **Para Além das Cotas**: a permanência de estudantes negros no ensino superior como política de ações afirmativas. Tese. Doutorado em Educação. UFBA. Salvador. 2009.

SCHWARTZMAN, S. A educação superior e os desafios do século XXI: uma introdução. *In*: SCHWARTZMAN, S. (Org.). **A educação superior na América Latina e os desafios do século XXI**. Campinas: Editora da Unicamp, 2014. p. 15-45.

SECCHI, L. **Políticas públicas**: conceitos, esquemas de análise, casos práticos. 2. ed. São Paulo: Cengage Learning, 2013.

SENKEVICS, Adriano Souza. A Expansão Recente do Ensino Superior: cinco tendências de 1991 a 2020. **Cadernos de Estudos e Pesquisas em Políticas Educacionais**: Cenários do Direito à Educação. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep), v.3 n.4, 2021, p.199-246.

SILVA, H. C. Xavier da. FERNADES, M. C. S. Galan. Permanência Universitária: para além da assistência econômica. **XIII Congresso Nacional de Educação**. Formação de professores, contextos, sentidos e práticas. Eixo – Sociologia da Educação Agência Financiadora: FAPESP, 2019.

SILVA, Caroline Almeida da; SILVA, Jorge Antônio Santos. Avaliação da política judiciária de resolução de conflito. In: GARCIA, Rosineide Pereira Mubarak. **Avaliação de políticas públicas**: concepções, modelos e casos. Cruz das Almas, BA: UFRB, 2020. 230 p.; il. P. 123-143.

SILVA, Victor Daniel de O. e; SANTOS, Juliana S.; SANTOS, Leonardo do N. Os Desafios da Gestão Universitária no Brasil. **Gestão Pública**: A visão dos técnicos administrativos em educação das universidades públicas e institutos federais – GPTAI. Campo Grande, MS: Ed. Oeste, 2020, p.117-132.

SILVA, Maria das Graças Martins da; VELOSO, Tereza Christina Mertens Aguiar. Acesso nas políticas da educação superior: dimensões e indicadores em questão. **Avaliação**. Campinas; Sorocaba, SP, v. 18, n. 3, p. 727-747, nov. 2013.

SILVÉRIO, V. R. **Ação afirmativa e o combate ao racismo institucional no Brasil**. Cadernos de Pesquisa, São Paulo, nº 117, nov., p. 219-246, 2002.

SOBRINHO, José Dias. Democratização, qualidade e crise da educação superior: faces da exclusão e limites da inclusão. In: **Educação Social**, Campinas, v. 31, n. 113, p. 1223-1245, out-dez. 2010. Disponível em <http://www.cedes.unicamp.br>. Acesso em jul./ 2022.

SPOSATI, A. **Tendências latino-americanas da política social pública no século 21**. R. Katál., Florianópolis, v. 14, n. 1, p. 104-115, jan./jun. 2011.

TEIXEIRA, Luciana de Gois Aquino. ESTRELA, Simone Da Costa. FERNANDES Juliana Cristina da Costa. Políticas Públicas de Assistência Estudantil: uma breve reflexão sobre gênero no Instituto Federal Goiano - Câmpus Urutaí. Comunicação apresentada no **XII Encontro de Pesquisa em Educação / Centro-Oeste (ANPED)**. 2014. Disponível: https://sites.pucgoias.edu.br/pos-graduacao/mestrado-doutorado-educacao/wp-content/uploads/sites/61/2018/05/Luciana_-Simone-Da-Costa-Estrela_-Juliana-Cristina-da-Costa-Fernandes.pdf. Acesso em: 14 de nov. 2020.

TREVIZAN, E; TORRES, J. C. Avaliação dos resultados na implementação do REUNI no Brasil. **Jornal de Políticas Educacionais**. V. 14, n. 40. setembro de 2020.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE FEIRA DE SANTANA. ASSESSORIA TÉCNICA E DE DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL. **Relatório de Gestão 2015-2019**. Feira de Santana: UEFS/ASPLAN, 2019. Disponível em: http://www.asplan.uefs.br/arquivos/File /Relatorio_Gestao_2015_2019.pdf. Acesso em: 28 jul. 2022.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE FEIRA DE SANTANA. PRÓ-REITORIA DE POLÍTICAS AFIRMATIVAS E ASSUNTOS ESTUDANTIS. **Relatório da Política de Ações Afirmativas da UEFS: O Sistema de Reserva de Vagas, 2007-2017.** Ana Maria Carvalho dos Santos, Carina Silva de Carvalho Oliveira, Cintia Souza Machado Ferreira, Norma Lúcia Fernandes de Almeida, Sandra Maria Cerqueira da Silva (Orgs). Feira de Santana: UEFS/PROPAAE, 2018. Disponível em: http://www.propaae.uefs.br/arquivos/File/relat_acoes_afirmativas_uefs_2018.pdf. Acesso em: 09 ago. 2022.

YIN, Robert (1994). **Pesquisa de Estudo de Caso: Design e Métodos** (2ª Ed) Mil Oaks, CA: Publicações SAGE.

YIN, R. K. (2002). Estudo de caso. **Planejamento e métodos.** Porto Alegre: Artmed, tradução do original de 1994, Case study research: design and method, Sage Publications.

VARGAS, Michely de Lima Ferreira. **Ensino superior, assistência estudantil e mercado de trabalho: um estudo com egressos da UFMG.** Dissertação (Mestrado em Educação) - Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, 2008.

VASCONCELOS, I. C. O.; GOMES, C. A. Pedagogia dialógica para democratizar a educação superior. **Ensaio: Avaliação e Políticas Públicas em Educação.** Rio de Janeiro, v. 24, n. 92, p. 579-608, set. 2016.

VASCONCELOS, Natália. Programa Nacional de Assistência Estudantil: uma análise da assistência estudantil ao longo da história da educação superior no Brasil. **Revista da Católica**, Uberlândia, v. 2, n. 3, p. 399-411, 2010. Disponível em: <<http://www.catolicaonline.com.br/revistadacatolica/artigosv2n3/29-Pos-Graduacao.pdf>> Acesso em: 15 jun. 2022.

VELOSO, Tereza Christina Mertens Aguiar; MACIEL, Carina Elisabeth. Acesso e permanência na educação superior – análise da legislação e indicadores educacionais. **Revista Educação em Questão**, Natal, v. 51, n. 37, p. 224-250, jan/abr 2015.

ZIMERMAN, Artur; PINEZI, Ana Keila & SILVA, Sidney Jard. Success or failure of affirmative action in higher education in Brazil? The UFABC case. **Revista InterSciencePlace**, v. 10, n. 2, abril/jun. 2015. Disponível em: <http://www.interscienceplace.org/isp/index.php/isp/article/view/344/318>.

APÊNDICES

Apêndice A – Convite para entrevista

CONVITE PARA ENTREVISTA⁵⁵

Prezado(a) servidor(a),

Convidamos o(a) senhor(a) para participar da Pesquisa intitulada “O Projeto Estadual de Auxílio Permanência na Universidade Estadual de Feira de Santana: caminhos para o fortalecimento da permanência qualificada”.

O objetivo desta pesquisa é construir estratégias de gestão para o fortalecimento da permanência qualificada de estudantes que fazem parte do Projeto Estadual de Auxílio Permanência na Universidade Estadual de Feira de Santana. A referida pesquisa será realizada com utilização de entrevista semiestruturada com técnicos administrativos e gestores do Projeto Estadual de Auxílio Permanência na UEFS. O tempo estimado para realização da entrevista é de 60 min.

Sua participação é voluntária e, caso concorde em participar, clique no link <https://forms.gle/3LPuXPh8jASix6By7> e será remetido para a leitura do Termo de Consentimento Livre e Esclarecido. Somente após a leitura e concordância do referido termo é que entraremos em contato para agendamento da entrevista. A anuência do participante dar-se-á mediante efetivação da entrevista com resposta as questões apresentadas.

Esclarecemos ser possível a qualquer momento e sem prejuízo, a retirada do consentimento de utilização dos dados do participante da pesquisa, e caso isso ocorra, lhes será encaminhado uma resposta de ciência de interesse do participante da pesquisa em retirar seu consentimento.

Antecipadamente agradecemos sua disponibilidade de participação e afirmamos que a mesma irá colaborar para a criação de estratégias que visem aprimorar a gestão do Projeto Estadual de Auxílio Permanência e fortalecer a permanência qualificada de estudantes em situação de vulnerabilidade socioeconômica na UEFS.

Atenciosamente,

Cintia Souza Machado Ferreira
Mestranda do Programa de Pós-Graduação em Gestão de Políticas Públicas e
Segurança Social da UFRB Contato: (75)99102-0015

⁵⁵ Link de acesso ao convite para entrevista: <https://forms.gle/YCjtyBhzTfxJYsf57>

Apêndice B – Roteiro para entrevista

ROTEIRO DE ENTREVISTA SEMIESTRUTURADA COM TÉCNICOS-ADMINISTRATIVOS E GESTORES DO PROJETO ESTADUAL DE AUXÍLIO PERMANÊNCIA NA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE FEIRA DE SANTANA.⁵⁶

I. INTRODUÇÃO

1 – Qual função que você ocupa e quais atividades desenvolve junto ao PEAP na UEFS?

II. SOBRE O PEAP: OPERACIONALIZAÇÃO E PERSPECTIVAS

2 – Como o PEAP contribui para a permanência dos estudantes na UEFS?

3 – Que fatores contribuem para que os estudantes da UEFS em vulnerabilidade socioeconômica acessem e permaneçam no PEAP?

4 – Em sua concepção o que dificulta o acesso e a permanência dos estudantes da UEFS em vulnerabilidade socioeconômica no PEAP?

5 – Como se dá a comunicação entre SEC e UEFS? Em quais momentos?

6 – De que forma se dá a participação/colaboração da Secretaria de Educação - SEC no PEAP?

7 – Em que aspectos a operacionalização do PEAP na UEFS pode melhorar? O que é necessário? Por quê?

8 – Que outros aspectos, além do apoio financeiro, poderiam ser abrangidos num programa de permanência de estudantes em situação de vulnerabilidade socioeconômica?

III. ACOMPANHAMENTO DO ESTUDANTE NO PEAP

9 – É feito algum acompanhamento do estudante após o acesso no PEAP? Por quê?

10 – De que forma esse acompanhamento, ou a inexistência dele, interfere ou pode interferir na permanência do estudante no projeto?

11 – Como e quando é feita a avaliação do estudante participante do PEAP para sua permanência ou desligamento do programa? Quem faz essa avaliação?

⁵⁶ Link de acesso ao roteiro da entrevista: <https://forms.gle/eVAhSFNYidA5Bf88A>

Apêndice C – TCLE entrevista

TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO DA ENTREVISTA⁵⁷

Convidamos o(a) sr(a) para participar da Pesquisa intitulada “O Projeto Estadual de Auxílio Permanência na Universidade Estadual de Feira de Santana: caminhos para o fortalecimento da permanência qualificada”, sob a responsabilidade da pesquisadora Cintia Souza Machado Ferreira, sendo desenvolvida no Programa de Pós-graduação em Gestão de Políticas Públicas e Segurança Social, da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia (UFRB), sob orientação da Professora Doutora Susana Couto Pimentel.

O objetivo do estudo é construir estratégias de gestão para o fortalecimento da permanência qualificada de estudantes que fazem parte do Projeto Estadual de Auxílio Permanência na Universidade Estadual de Feira de Santana. A pesquisa será realizada através de um Estudo de Caso com utilização de entrevista semiestruturada com técnicos administrativos e gestores do Projeto Estadual de Auxílio Permanência na UEFS, bem como de questionário aplicado a estudantes egressos do projeto. Isto se faz necessário para que possamos alcançar todos os objetivos propostos na pesquisa.

A sua participação nesta pesquisa irá colaborar para a criação de estratégias que visem aprimorar a gestão do Projeto Estadual de Auxílio Permanência e fortalecer a permanência qualificada de estudantes em situação de vulnerabilidade socioeconômica na UEFS.

Sua participação não é obrigatória, e o(a) senhor(a) tem plena autonomia para decidir se quer ou não participar, bem como poderá retirar sua participação a qualquer momento sem precisar justificar e sem sofrer qualquer prejuízo. Em caso de desistência, o(a) senhor(a) receberá a confirmação da ciência de sua decisão.

Os riscos decorrentes de sua participação são inerentes a sua realização em ambiente virtual e meios eletrônicos em função das limitações das tecnologias utilizadas, bem como das limitações da pesquisadora para assegurar total confidencialidade e o potencial risco de sua violação. Entretanto, a fim de minimizar os riscos ou desconfortos algumas providências serão tomadas, a exemplo, da possibilidade de escolha de um horário para aplicação da entrevista que acontecerá

⁵⁷ Link de acesso ao TCLE para a entrevista: <https://forms.gle/3LPuXPh8jASix6By7>

através de chamada de vídeo por whatsapp ou da plataforma Google Meet e o tempo estimado para realização da entrevista é de 60 min.

Caso concorde em participar, o(a) senhor(a) responderá as perguntas elaboradas para a entrevista e terá acesso ao conteúdo delas antes de respondê-las. Além disso, tem o direito de não responder qualquer questão, seja ela obrigatória ou não, sem que necessite explicar ou justificar tal ação. Em relação as respostas concedidas, é importante que o participante guarde uma cópia do documento eletrônico em seus arquivos.

Ressalta-se que as ferramentas eletrônicas anteriormente citadas não tem custo para o seu uso, necessitando apenas o acesso à internet e que o participante não receberá nenhum retorno financeiro por participar desta pesquisa. Entretanto, em caso de danos decorrentes da pesquisa, será resguardado o seu direito de buscar a indenização.

A pesquisadora se compromete em buscar conhecer a política de privacidade da ferramenta utilizada de maneira a assegurar os aspectos éticos. De igual modo, se compromete com o armazenamento adequado dos dados coletados, bem como os procedimentos para assegurar o sigilo e a confidencialidade das informações do participante da pesquisa.

Reafirmamos que se o(a) senhor(a) aceitar participar desta pesquisa contribuirá para a análise da operacionalização do Projeto Estadual de Auxílio Permanência executado pela Universidade Estadual de Feira de Santana e com a identificação de limites e potencialidades do projeto para o seu fortalecimento, na busca por uma permanência qualificada de estudantes em vulnerabilidade socioeconômica.

Os dados obtidos na pesquisa serão mantidos em sigilo, ou seja, o seu nome ou qualquer outra informação que possa lhe identificar será resguardado, preservando o anonimato. Assim, em nenhum momento sua identidade será exposta durante a apresentação dos resultados.

Após o término da pesquisa, os dados levantados serão mantidos em um banco de dados em arquivo digital por um período de 5 (cinco) anos, sob a responsabilidade da pesquisadora, sendo garantida a manutenção do sigilo e da privacidade dos participantes da pesquisa, mesmo após a sua conclusão.

O(A) senhor(a) poderá solicitar ao pesquisador a qualquer momento, durante a pesquisa, ou posteriormente, informações quanto a sua participação e/ou sobre a pesquisa, bem como pedir esclarecimentos adicionais. Além disso, é garantido o seu acesso aos resultados da pesquisa. Para conhecimento prévio das questões utilizadas na entrevista acesse o link <https://forms.gle/eVAhSFNYidA5Bf88A>.

Após ser esclarecido(a) sobre as informações referentes à pesquisa, caso aceite participar, clique nas opções “li, compreendi e concordo com os termos apresentados” e “aceito participar” ao final deste documento e confirme o seu e-mail para que seja enviada uma via deste termo, a qual recomendamos que seja guardada em seus arquivos. Em caso de recusa, o(a) senhor(a) não será penalizado de forma alguma.

O presente termo foi apreciado e aprovado pelo Conselho de Ética em Pesquisa com Seres Humanos (CEP) da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia e da Universidade Estadual de Feira de Santana. O CEP realiza um trabalho cooperativo que visa, especialmente, à proteção dos/as participantes de pesquisa do Brasil, de forma coordenada e descentralizada. Toda pesquisa envolvendo o ser humano em sua totalidade ou parte dele, e o envolva de forma direta ou indireta, incluindo o manejo de seus dados, informações ou materiais biológicos, conforme Resolução CNS nº 466/2012, é avaliada pelo CEP.

CONTATO DOS RESPONSÁVEIS PELA PESQUISA

Cintia Souza Machado Ferreira

Tel: (75)99102-0015 E-mail: cintia@uefs.br

Endereço Profissional: UEFS/PROAD. Av. Transnordestina, s/n. Novo Horizonte. Feira de Santana - Bahia. 44.036-900.

Susana Couto Pimentel

Tel: (75)98194-5912 E-mail: scpimentel@ufrb.edu.br

Endereço Profissional: UFRB/EDU. Rua Rui Barbosa, 710. Centro. Cruz das Almas - Bahia. 44.380-000.

CONTATO DO CEP UFRB

Tel: (75)3621-6850 E-mail: eticaempesquisa@ufrb.edu.br

Endereço: Rua Rui Barbosa, 710. Centro. Cruz das Almas - Bahia. 44.380-000.

CONTATO DO CEP UEFS

Tel: (75) 3161 – 8124 E-mail: cep@uefs.br

Endereço: UEFS, Módulo 1, MA 17. Avenida Transnordestina, S/N. Novo Horizonte. Feira de Santana – Bahia. 44.036-900.

() DECLARO QUE LI, COMPREENDI E CONCORDO COM OS TERMOS APRESENTADOS

() ACEITO PARTICIPAR

() NÃO ACEITO PARTICIPAR

Apêndice D – Convite para questionário

CONVITE QUESTIONÁRIO⁵⁸

Prezado(a) aluno(a),

Convidamos o(a) senhor(a) para participar da Pesquisa intitulada “O Projeto Estadual de Auxílio Permanência na Universidade Estadual de Feira de Santana: caminhos para o fortalecimento da permanência qualificada”.

O objetivo desta pesquisa é construir estratégias de gestão para o fortalecimento da permanência qualificada de estudantes que fazem parte do Projeto Estadual de Auxílio Permanência na Universidade Estadual de Feira de Santana. A referida pesquisa será realizada com utilização de questionário aplicado a estudantes egressos do Projeto Estadual de Auxílio Permanência na UEFS. O tempo estimado para preenchimento do formulário é de 15 min.

Sua participação é voluntária e, caso concorde em participar, clique no link <https://forms.gle/5ncoCcr6ErJ8cWQR9> e será remetido para a leitura do Termo de Consentimento Livre e Esclarecido. Somente após a leitura e concordância do referido termo é que enviaremos o link para resposta do questionário. A anuência do participante dar-se-á mediante efetivação da resposta as questões apresentadas no questionário.

Esclarecemos ser possível a qualquer momento e sem prejuízo, a retirada do consentimento de utilização dos dados do participante da pesquisa, e caso isso ocorra, lhes será encaminhado uma resposta de ciência de interesse do participante da pesquisa em retirar seu consentimento.

Antecipadamente agradecemos sua disponibilidade de participação e afirmamos que a mesma irá colaborar para a criação de estratégias que visem aprimorar a gestão do Projeto Estadual de Auxílio Permanência e fortalecer a permanência qualificada de estudantes em situação de vulnerabilidade socioeconômica na UEFS.

Atenciosamente,

Cintia Souza Machado Ferreira
Mestranda do Programa de Pós-Graduação em Gestão de Políticas Públicas e
Segurança Social da UFRB Contato: (75)99102-0015

⁵⁸ Link de acesso ao convite para o questionário: <https://forms.gle/skxRRKDeD5P5v46d8>

Apêndice E – Roteiro para questionário

ROTEIRO DE QUESTIONÁRIO PARA SER APLICADO COM ESTUDANTES EGRESSOS DO PEAP NA UEFS⁵⁹

E-mail *

1. Gênero/identidade *

- Mulher cis
- Homem cis
- Mulher trans
- Homem trans
- Não-binário
- Outros

2. Faixa etária *

- Menos de 21 anos
- 21 a 25 anos
- 26 a 30 anos
- 31 a 35 anos
- Acima de 35 anos

3. Estado civil *

- Solteiro
- Casado
- Viúvo
- Desquitado
- União estável

4. Cor / raça *

- Negro
- Branco
- Amarelo
- Indígena

5. Pertence a alguma comunidade tradicional

- Indígena

⁵⁹ Link para visualização das perguntas: <https://forms.gle/VuwR6wZ7nbTyqMym8>. Link para responder as perguntas: <https://forms.gle/g9fnAwsMK6dL9vUE9>.

- Quilombola
6. Possui alguma deficiência? *
- Não
 - Sim. Se "sim", responda à questão 6.1.
- 6.1. Qual a deficiência?
7. Tem filhos? *
- Não
 - Sim. Se "sim", responda à questão 7.1. e 7.2.
- 7.1. Quantidade
- 1
 - 2
 - 3
 - 4
 - 5 ou mais
- 7.2. Idade dos filhos (se mais de 1, separe por vírgula)
8. Município/estado de origem *
9. Curso: *
10. Ano/semestre de entrada na universidade: *
11. Qual a sua forma de ingresso na UEFS? *
- Selecionado pela ampla concorrência
 - Selecionado como cotista negro de escola pública
 - Selecionado como cotista não-negro de escola pública
 - Selecionado como cotista indígena
 - Selecionado como cotista quilombola
 - Por transferência
 - Matrícula especial – portador de diploma
12. Como ficou sabendo do Projeto Estadual de Auxílio Permanência – Mais Futuro? *
Pode responder mais de uma alternativa.
- Site institucional
 - Semana de integração
 - Redes sociais
 - Diretório acadêmico
 - Outros
13. Você conhece as legislações que instituíram o Projeto Estadual de Auxílio Permanência? A lei 13.548/2015 e o decreto 17.191/2016? *
- Sim

- Não

14. As suas dúvidas sobre os critérios e objetivos do Projeto Estadual de Auxílio Permanência – mais futuro foram esclarecidas durante o período de inscrição no programa? *

- Sim, as dúvidas foram esclarecidas
- As dúvidas foram esclarecidas em parte
- Não, as dúvidas não foram esclarecidas

15. Como você avalia os critérios de avaliação para permanecer no Projeto Estadual de Auxílio Permanência? *

- Muito injusto
- Injusto
- Indiferente
- Justo
- Muito justo

15.1. Qual o motivo?

16. Por qual motivo você foi desligado do Projeto Estadual de Auxílio Permanência? *

- Migrou para o estágio
- Houve acúmulo de benefícios
- Não se matriculou no semestre
- Mais de 2 trancamentos em disciplinas
- Mais de 2 reprovações em disciplinas
- Soma de trancamentos e reprovações superior a 2 disciplinas
- Trancamento total do curso
- Outros

17. Você tem alguma dificuldade na realização dos seus estudos? *

- Não
- Sim. Responda à questão 17.1.

17.1. Quais? Pode responder mais de uma alternativa.

- Distância da família
- Não tenho um espaço em casa para estudar
- Não me identifico com o curso
- Não consigo frequentar todas as aulas
- Tenho conflito com os colegas de aula
- Possuo problemas de saúde
- Preciso trabalhar
- Não consigo assimilar o conteúdo
- Considero que a forma de ensino dificulta o acompanhamento

- Falta de material didático
- Outros. Responda à questão 17.2.

17.2. Cite-os:

18. O que mudou na sua vida após a inserção no Projeto Estadual de Auxílio Permanência? * Pode responder mais de uma alternativa.

- Participei de projetos de pesquisa, extensão e outras atividades dentro do campus
- Participei de projetos de pesquisa, extensão e outras atividades fora do campus
- Ajudei financeiramente meus familiares
- Consegui morar mais perto do campus
- Deixei a residência universitária
- Consegui faltar menos as aulas
- Consegui adquirir o material didático recomendado pelos docentes
- Outros. Responda à questão 18.1.

18.1. Exemplifique:

19. O que mudou na sua vida após o desligamento do projeto estadual de auxílio permanência? * Pode responder mais de uma alternativa.

- Tenho dificuldade em frequentar diariamente as aulas
- Dificuldade com a alimentação
- Não tenho como pagar o transporte
- Deixei a residência e agora não tenho como pagar aluguel
- Me sinto desanimado em continuar na universidade
- Acredito que não vou conseguir permanecer na universidade
- Outros. Responda à questão 19.1.

19.1. Exemplifique:

20. Você acredita que poderia ter se esforçado mais um pouco para permanecer com o auxílio permanência? *

- Sim, poderia ter estudado mais
- Sim, poderia ter me informado melhor sobre os critérios
- Não, fiz o que pude
- Não, apesar de conhecer os critérios não consegui atendê-los

21. Você considera importante flexibilizar os critérios de avaliação para manutenção do auxílio permanência? *

- Sim
- Não sei dizer
- Não

22. Você considera que a UEFS poderia fazer algo para ajudar os estudantes a atender aos critérios de permanecer no Projeto Estadual de Auxílio Permanência estabelecidos pela Lei 13.458/2015 e pelo Decreto 17.191/2016? *

- Sim. Se “sim” responda à questão 22.1.
- Não sei informar
- Não

22.1. O que poderia ser feito? * Pode responder mais de uma alternativa.

- Ter um acompanhamento mais próximo dos estudantes ao longo do semestre para incentivá-lo a alcançar os objetivos.
- Disponibilizar um número maior de profissionais pedagogos e psicólogos na Propaae.
- Disponibilizar aos estudantes do PEAP que apresentam dificuldades o acompanhamento no Programa de Monitoria.
- Implementar programas de tutoria de docentes e discentes mais avançados no curso.
- Outros. Se “outros”, responda à questão 22.2.

22.2. Quais?

23. Você acredita que o Projeto Estadual de Auxílio Permanência cumpre o seu objetivo de fornecer meios para viabilizar a diplomação dos estudantes em situação de vulnerabilidade socioeconômica?

- Sim
- Não. Se “não”, responda à questão 23.1.

23.1. Por quê?

24. Caso queira, deixe aqui alguma outra informação não contemplada no questionário, mas que julga importante para a pesquisa.

Apêndice F – TCLE questionário

TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO DO QUESTIONÁRIO⁶⁰

Convidamos o(a) sr(a) para participar da Pesquisa intitulada “O Projeto Estadual de Auxílio Permanência na Universidade Estadual de Feira de Santana: caminhos para o fortalecimento da permanência qualificada”, sob a responsabilidade da pesquisadora Cintia Souza Machado Ferreira, sendo desenvolvida no Programa de Pós-graduação em Gestão de Políticas Públicas e Segurança Social, da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia (UFRB), sob orientação da Professora Doutora Susana Couto Pimentel.

O objetivo do estudo é construir estratégias de gestão para o fortalecimento da permanência qualificada de estudantes que fazem parte do Projeto Estadual de Auxílio Permanência na Universidade Estadual de Feira de Santana. A pesquisa será realizada através de um Estudo de Caso com utilização de entrevista semiestruturada com técnicos administrativos e gestores do Projeto Estadual de Auxílio Permanência na UEFS, bem como de questionário aplicado a estudantes egressos do projeto. Isto se faz necessário para que possamos alcançar todos os objetivos propostos na pesquisa.

Sua participação não é obrigatória, e o(a) senhor(a) tem plena autonomia para decidir se quer ou não participar, bem como poderá retirar sua participação a qualquer momento sem precisar justificar e sem sofrer qualquer prejuízo. Em caso de desistência, o(a) senhor(a) receberá a confirmação da ciência de sua decisão.

A sua participação nesta pesquisa irá colaborar para a criação de estratégias que visem aprimorar a gestão do Projeto Estadual de Auxílio Permanência e fortalecer a permanência qualificada de estudantes em situação de vulnerabilidade socioeconômica na UEFS.

Os riscos decorrentes de sua participação são inerentes a sua realização em ambiente virtual e meios eletrônicos em função das limitações das tecnologias utilizadas, bem como das limitações da pesquisadora para assegurar total confidencialidade e o potencial risco de sua violação.

Entretanto, a fim de minimizar os riscos ou desconfortos algumas providências serão tomadas, a exemplo, da possibilidade de escolha de um horário para acessar e responder ao questionário, sendo de 15 min o tempo estimado para preenchimento do formulário que será disponibilizado posteriormente através de e-mail ou whatsapp.

⁶⁰ Link de acesso ao TCLE para o questionário: <https://forms.gle/5ncoCcr6ErJ8cWQR9>

Caso concorde em participar, o(a) senhor(a) responderá a um questionário e terá acesso ao conteúdo das perguntas antes de respondê-las. Além disso, tem o direito de não responder qualquer questão, seja ela obrigatória ou não, sem que necessite explicar ou justificar tal ação. Em relação as respostas concedidas, é importante que o participante guarde uma cópia do documento eletrônico em seus arquivos.

Ressalta-se que as ferramentas eletrônicas anteriormente citadas não tem custo para o seu uso, necessitando apenas o acesso à internet e que o participante não receberá nenhum retorno financeiro por participar desta pesquisa. Entretanto, em caso de danos decorrentes da pesquisa, será resguardado o seu direito de buscar a indenização.

A pesquisadora se compromete em buscar conhecer a política de privacidade da ferramenta utilizada de maneira a assegurar os aspectos éticos. De igual modo, se compromete com o armazenamento adequado dos dados coletados, bem como os procedimentos para assegurar o sigilo e a confidencialidade das informações do participante da pesquisa.

Reafirmamos que se o(a) senhor(a) aceitar participar desta pesquisa contribuirá para a análise da operacionalização do Projeto Estadual de Auxílio Permanência executado pela Universidade Estadual de Feira de Santana, com a identificação de limites e potencialidades do projeto para o seu fortalecimento, na busca por uma permanência qualificada de estudantes em vulnerabilidade socioeconômica.

Os dados obtidos na pesquisa serão mantidos em sigilo, ou seja, o seu nome ou qualquer outra informação que possa lhe identificar será resguardado, preservando o anonimato. Assim, em nenhum momento sua identidade será exposta durante a apresentação dos resultados. Após o término da pesquisa, os dados levantados serão mantidos em um banco de dados em arquivo digital por um período de 5 (cinco) anos, sob a responsabilidade da pesquisadora, sendo garantida a manutenção do sigilo e da privacidade dos participantes da pesquisa, mesmo após a sua conclusão.

O(A) senhor(a) poderá solicitar ao pesquisador a qualquer momento, durante a pesquisa, ou posteriormente, informações quanto a sua participação e/ou sobre a pesquisa, bem como pedir esclarecimentos adicionais. Além disso, é garantido o seu acesso aos resultados da pesquisa. Para conhecimento prévio das questões utilizadas no questionário acesse o link <https://forms.gle/VuwR6wZ7nbTyqMym8>.

Após ser esclarecido(a) sobre as informações referentes à pesquisa, caso aceite participar, assinale as opções "li, compreendi e concordo com os termos apresentados" e "aceito participar" ao final deste documento e confirme o seu e-mail para que seja enviada uma via deste termo, a qual recomendamos que seja guardada em seus arquivos. Em caso de recusa, o(a) senhor(a) não será penalizado de forma alguma.

O presente termo foi apreciado e aprovado pelo Conselho de Ética em Pesquisa com Seres Humanos (CEP) da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia e da Universidade Estadual de Feira de Santana. O CEP realiza um trabalho cooperativo que visa, especialmente, à proteção dos/as participantes de pesquisa do Brasil, de forma coordenada e descentralizada. Toda pesquisa envolvendo o ser humano em sua totalidade ou parte dele, e o envolva de forma direta ou indireta, incluindo o manejo de seus dados, informações ou materiais biológicos, conforme Resolução CNS nº 466/2012, é avaliada pelo CEP.

CONTATO DOS RESPONSÁVEIS PELA PESQUISA

Cintia Souza Machado Ferreira

Tel: (75)99102-0015 E-mail: cintia@uefs.br

Endereço Profissional: UEFS/PROAD. Av. Transnordestina, s/n. Novo Horizonte. Feira de Santana - Bahia. 44.036-900.

Susana Couto Pimentel

Tel: (75)98194-5912 E-mail: scpimentel@ufrb.edu.br

Endereço Profissional: UFRB/EDU. Rua Rui Barbosa, 710. Centro. Cruz das Almas - Bahia. 44.380-000.

CONTATO DO CEP UFRB

Tel: (75)3621-6850 E-mail: eticaempesquisa@ufrb.edu.br

Endereço: Rua Rui Barbosa, 710. Centro. Cruz das Almas - Bahia. 44.380-000.

CONTATO DO CEP UEFS

Tel: (75) 3161 – 8124 E-mail: cep@uefs.br

Endereço: UEFS, Módulo 1, MA 17. Avenida Transnordestina, S/N. Novo Horizonte. Feira de Santana – Bahia. 44.036-900.

() DECLARO QUE LI, COMPREENDI E CONCORDO COM OS TERMOS APRESENTADOS

() ACEITO PARTICIPAR

() NÃO ACEITO PARTICIPAR

Apêndice G – PROGRAMA MAIS FUTURO: Cartilha do Beneficiário



**Cintia Souza Machado Ferreira
Susana Couto Pimentel**

**Programa Mais Futuro
Cartilha do Beneficiário**



**Mestrado Profissional em
Gestão de Políticas Públicas
e Segurança Social**

01

Mais Futuro: que programa é esse?

02

O Auxílio Permanência é pago conforme perfil.

03

Você sabia?

04

O seu auxílio pode ser suspenso e até cancelado.

07

Tá difícil cumprir os critérios?

10

Fale com a PROPAAE.

11

Fique ligado!

12

Referências.



PARABÉNS!

SE VOCÊ ESTÁ RECEBENDO ESSA CARTILHA SIGNIFICA QUE SUA INSCRIÇÃO PARA O PROGRAMA MAIS FUTURO FOI HOMOLOGADA. A PARTIR DE AGORA FIQUE ATENTO AOS CRITÉRIOS PARA QUE VOCÊ POSSA CONTINUAR RECEBENDO O AUXÍLIO PERMANÊNCIA.



MAIS FUTURO

Que Programa é esse?

O Mais Futuro é um programa do Governo do Estado da Bahia que tem por finalidade minimizar as desigualdades sociais e contribuir para a permanência e a diplomação de estudantes, através de auxílio financeiro, o Auxílio Permanência.

Público Alvo

Estudantes de graduação presencial das universidades estaduais da Bahia, em condições de vulnerabilidade socioeconômica, desde que não tenham concluído qualquer outro curso de nível superior.

Legislações do Mais Futuro

LEI 15.458/2015



SCAN ME

DECRETO 17.191/2016



SCAN ME

LEI 14.360/2021



SCAN ME

1

PERFIL BÁSICO

Durante 08 (oito) meses do ano, para estudantes residentes no Município sede do campus da universidade que estejam matriculados e para estudantes que residam até a distância de 100 (cem) quilômetros do referido Município sede.

2

PERFIL MORADIA

Durante 12 (doze) meses do ano, para os estudantes residentes a uma distância superior a 100 (cem) quilômetros do Município sede da universidade que estejam matriculados.

**O AUXÍLIO PERMANÊNCIA É PAGO****Conforme perfil**

3

**EXCEPCIONALIDADE
PERFIL BÁSICO**

Nos termos do inciso I do Art. 6 da Lei 14.360/2021, poderão ser acrescidos até 04 (quatro) meses adicionais de pagamento do auxílio, observado o ano calendário civil, desde que existam situações que ameacem a permanência do estudante na universidade, conforme justificativa apresentada pelas instituições de ensino superior e subscrito pelo Comitê Executivo do programa.

VOCÊ SABIA?

01.

Os estudantes beneficiados pelo Programa Mais Futuro, podem receber o Auxílio Permanência por até 2/3 (dois terços) iniciais do curso de graduação em que estão regularmente matriculados, contados em semestre.

02.

Os estudantes beneficiados pelo Programa Mais Futuro terão opção e prioridade para ingressar nas vagas de estágio de nível superior no último 1/3 (um terço) do curso de graduação em que estão regularmente matriculados, contados em semestres.

03.

Será permitido ao estudante acumular o Auxílio Permanência com bolsas meritórias, bem como com outro auxílio, desde que de natureza diversa do auxílio instituído pelo Programa Mais Futuro.



O SEU AUXÍLIO PODE SER SUSPENSO E ATÉ CANCELADO

Fique ligado

O Auxílio Permanência será suspenso:

1. Quando houver incorreções nas informações cadastrais do beneficiário;
2. O beneficiário deixar de apresentar documento comprobatório solicitado pela PROPAAE ou pela SEC.

Atenção



- O Comitê Executivo fixará prazo para que os estudantes que tiverem seu benefício suspenso providenciem a regularização da situação cadastral;
- Não ocorrendo a regularização cadastral, o benefício será cancelado



O Auxílio Permanência será cancelado:

- 1.** Quando o beneficiário alcançar 2/3 (dois terços) ou 66,66% do curso em que estiver regularmente matriculado;
- 2.** Houver acúmulo indevido de benefícios;
- 3.** Mais de 04 (quatro) trancamentos em disciplinas previstas no currículo do curso, não cumulativos com as reprovações;
- 4.** Mais de 04 (quatro) reprovações em disciplinas previstas no currículo do curso, não cumulativas com os trancamentos;
- 5.** Trancamento total do curso;

E TEM MAIS 



O Auxílio Permanência será cancelado:

- 6.** Recusa em assumir vaga disponibilizada de estágio ou projeto vinculado ao curso, ressalvadas as possibilidades elencadas no Capítulo IV da Lei 14.360/2021;
- 7.** Se houver solicitação expressa do estudante beneficiário;
- 8.** Se o estudante realizar matrícula em número menor de componentes curriculares do que o estabelecido no projeto e/ou matriz curricular estabelecido para o referido curso, definido para cada semestre ou ano letivo.

Se ligue: Os dois últimos não constam na Lei 13.458/2015 e nem na Lei 14.360/2021, mas constam no EDITAL SEC Nº 16/2022.

TÁ DIFÍCIL CUMPRIR OS CRITÉRIOS?

A UEFS pode te ajudar



O Núcleo de Apoio Psicossocial e Pedagógico (NAPP), na PROPAAE, dispõe de:

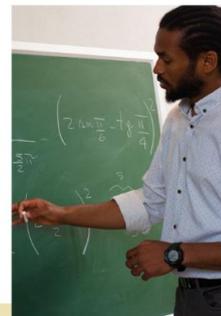
1. PLANTÃO PEDAGÓGICO - espaço de acolhimento, escuta e orientações pedagógicas relativas às demandas acadêmicas apresentadas pelos estudantes da UEFS.

2. CURSOS COMPLEMENTARES - se propõem a abordar conteúdos básicos em português e matemática, proporcionando aos estudantes um melhor aproveitamento nos respectivos cursos de graduação.

3. ORIENTAÇÃO PSICOSSOCIAL - serviço de escuta, acolhimento, reflexão, orientação que tem como objetivo intervir nas questões sociais, esclarecendo direitos e deveres bem como os meios para exercê-los, proporcionando o acesso dos estudantes aos benefícios da Instituição e da rede de apoio sócio assistencial e de saúde.

TÁ DIFÍCIL CUMPRIR OS CRITÉRIOS?

A UEFS pode te ajudar



O Núcleo de Acessibilidade da Uefs (NAU), no prédio da reitoria, auxilia:

- 1. PÚBLICO ALVO** - docentes, estudantes e servidores da UEFS que apresentem demandas educativas ou laborais específicas.
- 2. OBJETIVO** - o NAU propõe-se a atuar no âmbito da formação acadêmica dos estudantes e dos docentes, para possibilitar participação e aprendizado a todos os estudantes, como os que possuem deficiência ou outras necessidades educacionais especiais. Contribui assim para a formação humana dos estudantes e profissionais da UEFS, por meio de processos educacionais orientados por valores democráticos, solidariedade, compaixão e sensibilidade, para a convivência com a diversidade/diferenças humanas sem que estas sejam motivo de preconceito e discriminação.

TÁ DIFÍCIL CUMPRIR OS CRITÉRIOS?

A UEFS pode te ajudar



O Colegiado do curso:

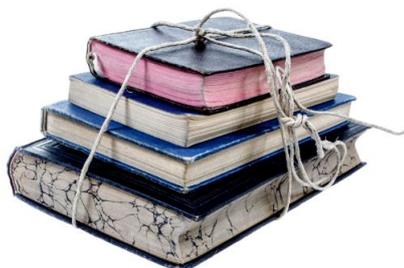
Aprecia e delibera recursos e representações de estudantes quanto a trabalhos escolares, revisão de avaliação e promoção da aprendizagem, pronunciando-se quanto a pertinência ou não de tais recursos. Caso ultrapasse a sua competência, o colegiado vai realizar os encaminhamentos necessários para te ajudar na demanda apresentada.

A Câmara de Políticas Afirmativas e Assuntos Estudantis:

Propõe e aprecia critérios para distribuição de bolsas ou auxílios de Permanência e de Assistência Estudantil, além de recomendar ações de promoção da educação inclusiva e da diversidade étnico racial. A câmara não pode intervir junto ao Estado, mas pode provocar algumas discursões importantes.

FALE COM A PROPAAE

Setor Mais Futuro



Se você decidiu mudar de curso e até já foi aprovado. Alguns procedimentos serão adotados para que o Auxílio Permanência não seja cancelado.

Não consegue se matricular no número de componentes estabelecido no projeto pedagógico do curso, pois os horários chocam, ou por qualquer que seja o motivo.

Você mudou de endereço, apresente o comprovante atualizado.

Está com algum problema de saúde e vai precisar trancar alguma disciplina ou até o semestre. Se antecipe, anexe documentos comprobatórios e envie ao Comitê Executivo.



FIQUE LIGADO!

Acesse sempre as páginas da PROPAAE e da UEFS, lá você pode encontrar informações importantes sobre o Mais Futuro, inclusive prazos para recurso ou para renovação de documentos.

Se tiver qualquer dúvida sobre como proceder ou precise de informações, entre em contato com o Setor do Mais Futuro.

Contatos úteis:

MAIS FUTURO UEFS

Email: maisfuturo@uefs.br

Telefone: (75) 3161-8544

NAPP

Email: propaae.napp@uefs.br

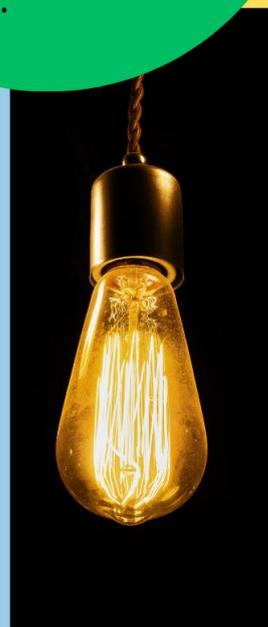
Telefone: (75) 3161-8110

Telefone: (75) 3161-8366

NAU

Email: nau.prograd@uefs.br

Telefone: (75) 3161-8099



REFERÊNCIAS:

BAHIA. **Lei 13.458**, de 10 de dezembro de 2015. Institui o Projeto Estadual de Auxílio Permanência aos estudantes em condições de vulnerabilidade socioeconômica das Universidades Públicas Estaduais da Bahia e dá outras providências. Diário Oficial do Estado da Bahia, 10 dez. 2015.

BAHIA. **Lei 14.360**, de 01 de setembro de 2021. Altera a Lei nº 13.458, de 10 de dezembro de 2015, e a Lei nº 14.310, de 24 de março de 2021, e dá outras providências. Diário Oficial do Estado da Bahia, 02 set. 2021.

BAHIA. **Edital 16**, de 08 de outubro de 2022. Dispõe sobre abertura de inscrições novos beneficiários, (confirmações e atualizações quando solicitado) para estudantes dos cursos presenciais das universidades públicas estaduais em condições de vulnerabilidade socioeconômica para o Auxílio Permanência (Programa Mais Futuro). Diário Oficial do Estado da Bahia, 08 out. 2022.

Página da PROPAAE - <http://www.propaae.uefs.br>

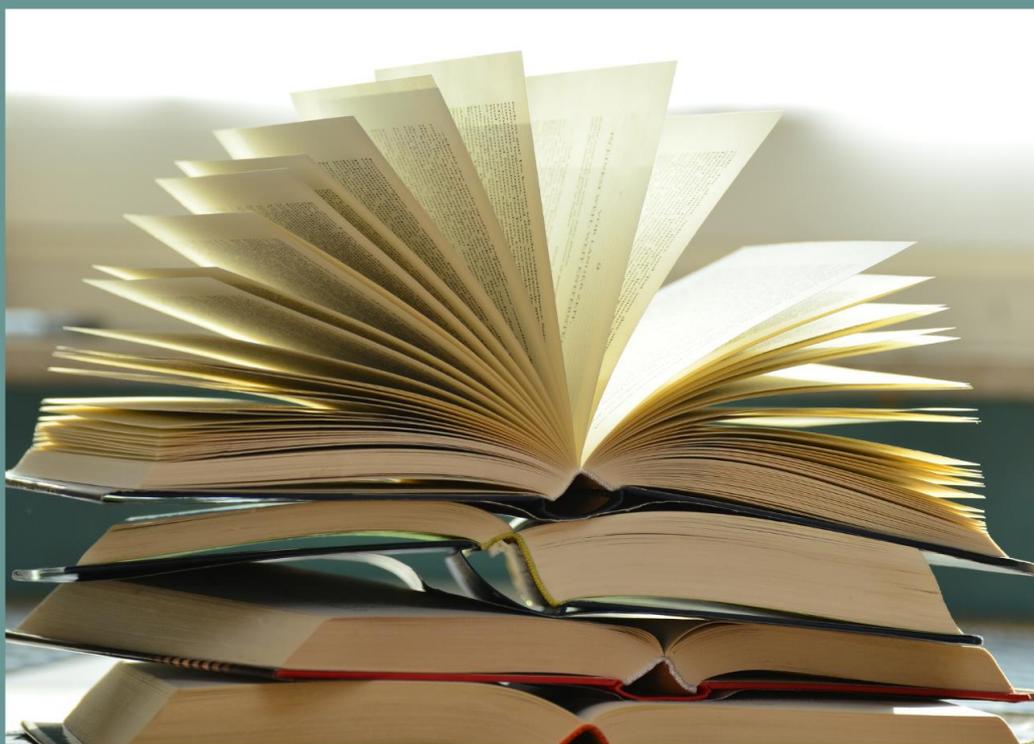
Página da PROGRAD - <http://www.prograd.uefs.br>

UEFS. **Resolução Consepe 086**, de 10 de agosto de 2017. Altera o Regimento do Consepe. Diário Oficial do Estado da Bahia, 16 ago. 2017.

UEFS. **Resolução Consu 039**, de 28 de novembro de 2011. Altera o regimento dos Colegiados dos cursos de graduação, revoga as Resoluções CD 03/80, Consu 01/83 e Consu 07/1997 e dá outras providências.

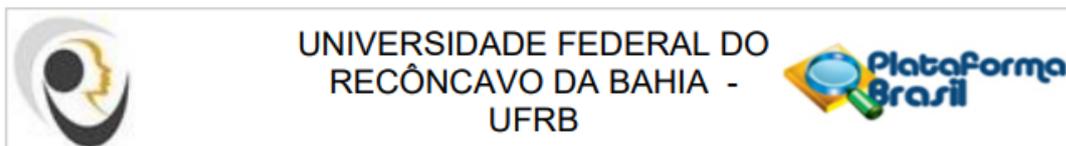
A Educação é a arma mais poderosa
que você pode usar para mudar o
mundo.

Nelson Mandela



ANEXOS

Anexo A – Parecer CEP UFRB



PARECER CONSUBSTANCIADO DO CEP

DADOS DO PROJETO DE PESQUISA

Título da Pesquisa: O Projeto Estadual de Auxílio Permanência na Universidade Estadual de Feira de Santana: caminhos para o fortalecimento da permanência qualificada

Pesquisador: CINTIA SOUZA MACHADO FERREIRA

Área Temática:

Versão: 2

CAAE: 52710721.7.0000.0056

Instituição Proponente: Universidade Federal do Recôncavo da Bahia - UFRB

Patrocinador Principal: Financiamento Próprio

DADOS DO PARECER

Número do Parecer: 5.234.499

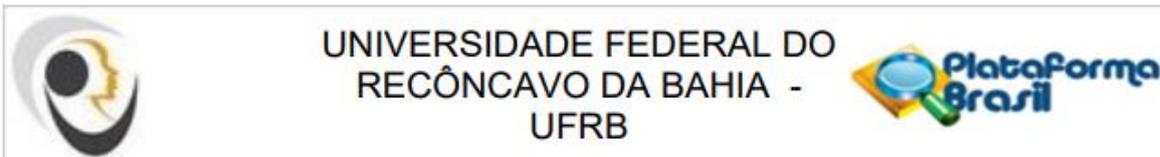
Apresentação do Projeto:

As informações dos campos "Apresentação do projeto", "Objetivo da pesquisa" e "Avaliação de riscos e benefícios" foram retiradas do arquivo Informações Básicas do projeto (PB_INFORMAÇÕES_BÁSICAS_DO_PROJETO_1831607.pdf, de 17/01/2022) e/ou do projeto completo (ProjetoCintia.pdf, de 17/01/2022).

Resumo:

"O objetivo desta pesquisa é identificar estratégias de gestão para o fortalecimento da permanência qualificada de estudantes que fazem parte do Projeto Estadual de Auxílio Permanência na Universidade Estadual de Feira de Santana (Uefs). O referido Projeto é uma política educativa do Governo do Estado da Bahia destinado a alunos em condições de vulnerabilidade socioeconômica das quatro universidades estaduais baianas. A metodologia utilizada na pesquisa será um estudo de caso exploratório, com abordagem quali-quantitativa, envolvendo revisão bibliográfica para fundamentação do estudo, análise documental, entrevista semiestruturada com técnicos administrativos e gestores através de plataforma digital e questionário aplicado a estudantes egressos do Projeto por meio de formulário do google. A análise dos dados gerais da pesquisa será realizada através da análise de conteúdo baseados em três fases: pré-análise, exploração do material e tratamento dos resultados. Os resultados serão apresentados de forma a

Endereço: Rua Rui Barbosa, 710
Bairro: Centro **CEP:** 44.380-000
UF: BA **Município:** CRUZ DAS ALMAS
Telefone: (75)3621-6850 **Fax:** (75)3621-9767 **E-mail:** eticaempesquisa@comissao.ufrb.edu.br



Continuação do Parecer: 5.234.499

Outros	DeclaracaodoOrientador.pdf	06/10/2021 15:23:57	FERREIRA	Aceito
Declaração de concordância	DeclaracaoReitorUefs.pdf	06/10/2021 15:21:56	CINTIA SOUZA MACHADO FERREIRA	Aceito

Situação do Parecer:

Aprovado

Necessita Apreciação da CONEP:

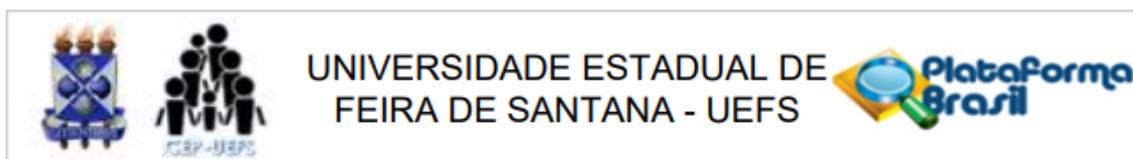
Não

CRUZ DAS ALMAS, 10 de Fevereiro de 2022

Assinado por:
RAMAYANA E SILVA COSTA
(Coordenador(a))

Endereço: Rua Rui Barbosa, 710
Bairro: Centro **CEP:** 44.380-000
UF: BA **Município:** CRUZ DAS ALMAS
Telefone: (75)3621-6850 **Fax:** (75)3621-9767 **E-mail:** eticaempesquisa@comissao.ufrb.edu.br

Anexo B – Parecer CEP UEFS



PARECER CONSUBSTANCIADO DO CEP

Elaborado pela Instituição Coparticipante

DADOS DO PROJETO DE PESQUISA

Título da Pesquisa: O Projeto Estadual de Auxílio Permanência na Universidade Estadual de Feira de Santana: caminhos para o fortalecimento da permanência qualificada

Pesquisador: CINTIA SOUZA MACHADO FERREIRA

Área Temática:

Versão: 1

CAAE: 52710721.7.3001.0053

Instituição Proponente: Universidade Estadual de Feira de Santana

Patrocinador Principal: Financiamento Próprio

DADOS DO PARECER

Número do Parecer: 5.317.362

Apresentação do Projeto:

Este é o parecer ético a respeito dos protocolos da pesquisa "O Projeto Estadual de Auxílio Permanência na Universidade Estadual de Feira de Santana: caminhos para o fortalecimento da permanência qualificada", que tem como pesquisadora responsável CINTIA SOUZA MACHADO FERREIRA.

As informações elencadas nos campos "Apresentação do Projeto", "Objetivo da Pesquisa" e "Avaliação dos Riscos e Benefícios" foram retiradas do arquivo Informações Básicas da Pesquisa".

Segundo o que está nas informações do projeto (doravante, IP), "O objetivo desta pesquisa é identificar estratégias de gestão para o fortalecimento da permanência qualificada de estudantes que fazem parte do Projeto Estadual de Auxílio Permanência na Universidade Estadual de Feira de Santana (Uefs). O referido Projeto é uma política educativa do Governo do Estado da Bahia destinado a alunos em condições de vulnerabilidade socioeconômica das quatro universidades estaduais baianas. A metodologia utilizada na pesquisa será um estudo de caso exploratório, com abordagem quali-quantitativa, envolvendo revisão bibliográfica para fundamentação do estudo, análise documental, entrevista semiestruturada com técnicos administrativos e gestores através de plataforma digital e questionário aplicado a estudantes egressos do Projeto por meio de formulário do google. A análise dos dados gerais da pesquisa será realizada através da análise de conteúdo

Endereço: Avenida Transnordestina, s/n - Novo Horizonte, UEFS

Bairro: Módulo I, MA 17

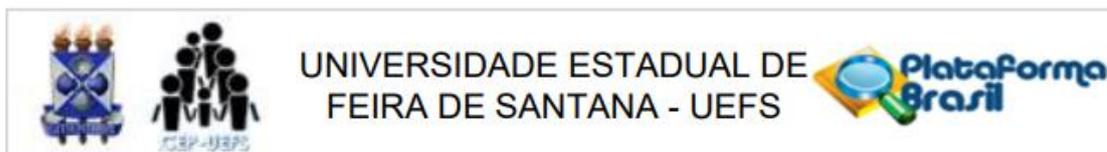
CEP: 44.031-460

UF: BA

Município: FEIRA DE SANTANA

Telefone: (75)3161-8124

E-mail: cep@uefs.br



Continuação do Parecer: 5.317.362

Outros	Roteiroparaquestionario.pdf	17/01/2022 16:32:32	CINTIA SOUZA MACHADO FERREIRA	Aceito
Outros	Roteiroparaentrevista.pdf	17/01/2022 16:31:49	CINTIA SOUZA MACHADO FERREIRA	Aceito
Projeto Detalhado / Brochura Investigador	ProjetoCintia.pdf	17/01/2022 16:28:59	CINTIA SOUZA MACHADO FERREIRA	Aceito
Outros	DeclaracaoDiscente.pdf	06/10/2021 15:24:25	CINTIA SOUZA MACHADO FERREIRA	Aceito
Outros	DeclaracaodoOrientador.pdf	06/10/2021 15:23:57	CINTIA SOUZA MACHADO FERREIRA	Aceito

Situação do Parecer:

Aprovado

Necessita Apreciação da CONEP:

Não

FEIRA DE SANTANA, 28 de Março de 2022

Assinado por:

Brian Gordon Lutalo Kibuuka
(Coordenador(a))

Endereço: Avenida Transnordestina, s/n - Novo Horizonte, UEFES

Bairro: Módulo I, MA 17

CEP: 44.031-460

UF: BA

Município: FEIRA DE SANTANA

Telefone: (75)3161-8124

E-mail: cep@uefs.br